Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 186 | Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024

Navezinhas Cariocas oferecem 2 mil vagas em cursos gratuitos de tecnologia

Estão abertas as inscrições para 2 mil vagas em oficinas e cursos gratuitos de tecnologia e empreendedorismo nas 25 Navezinhas Cariocas. Desde a inauguração da primeira unidade, em março deste ano, as Navezinhas já emitiram 4.454 certificados para alunos aprovados.

Os cursos oferecidos por iniciativa da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia são bem variados: Introdução ao Excel, Informática Básica, Introdução ao ChatGPT, Fotografia, Robótica, Desenvolvimento de Games, Microsoft Word, Montagem de PC, Produção de Vídeos para Redes Sociais e Criação de Currículo, entre outros.

As Navezinhas Cariocas funcionam de segunda a sexta, das 9h às 17h, e contam com notebooks, equipamentos de audiovisual, livre acesso à internet e equipe de apoio ao público. Implantadas em regiões periféricas da cidade, em territórios com elevado índice de vulnerabilidade social, as unidades têm o objetivo de promover gratuitamente a democratização do conhecimento e a inserção no mercado de trabalho.

Para ter acesso ao cronograma das atividades e se inscrever nos cursos e oficinas, os interessados devem acessar o site https://www.navedoconhecimento.rio/



Foto: Divulgação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03
Código de Autenticação: 78fffb00

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
Francisco Eugênio Miranda Morais - Respondendo pelo expediente

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 9
Despachos do Prefeito .....
Gabinete do Prefeito 10
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 11
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 13
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 14
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 26
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 26
Secretaria Municipal de Infraestrutura 26
Secretaria Municipal de Transportes 29
Secretaria Municipal de Conservação 32
Secretaria Municipal de Educação 33
Secretaria Municipal de Assistência Social 38
Secretaria Municipal de Saúde 38
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 45
Secretaria Municipal de Cultura 45
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 46
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 47
Secretaria Municipal de Esportes 47
Secretaria Municipal de Habitação 47
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 49
Secretaria Municipal de Ordem Pública 49
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais .....
Secretaria Municipal de Turismo 55
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 56
Secretaria Especial da Juventude Carioca 57
Secretaria Especial de Ação Comunitária .....
Secretaria Especial de Cidadania .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Secretaria Especial de Inclusão .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 57
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 73
Tribunal de Contas do Município .....
Avisos, Editais e Termos de Contratos 75
Publicações a Pedido 150

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 497/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3035, de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo e Prof. Célio Lupparelli e Vereadores Carlo Caiado, Tânia Bastos e Rafael Aloisio Freitas - Mesa Diretora, que "**Institui a campanha Maio Laranja no âmbito do Município**, **destinada à promoção de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.733, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui a campanha Maio Laranja no âmbito do Município, destinada à promoção de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Autores: Vereadores Alexandre Isquierdo e Prof. Célio Lupparelli e Vereadores Carlo Caiado, Tânia Bastos e Rafael Aloisio Freitas - Mesa Diretora.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha Maio Laranja no âmbito do Município do Rio de Janeiro, destinada à promoção de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º A campanha Maio Laranja tem os seguintes objetivos:

I - sensibilizar a sociedade sobre a gravidade e as consequências da violência sexual contra crianças e adolescentes;

II - incentivar a denúncia e o combate aos casos de abuso e exploração sexual;

III - fortalecer a rede de proteção e atendimento às vítimas e suas famílias;

IV - educar e orientar as crianças e os adolescentes sobre seus direitos, seus limites e seus canais de ajuda; e

V - capacitar os profissionais da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e afins para lidar com a temática.

Art. 3º A campanha Maio Laranja será realizada anualmente durante o mês de maio, sendo o marco o dia 18 de maio por se tratar do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 4º A campanha Maio Laranja será coordenada pelo órgão público competente, em parceria com os Conselhos Municipais ligados à temática, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, o Conselho Tutelar, as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação.

Art. 5º As ações da campanha Maio Laranja poderão incluir:

I - a realização de palestras, debates, seminários, oficinas, rodas de conversa e exposições, nas escolas, nas unidades de saúde, nos centros culturais, nos espaços públicos e nos meios virtuais;

II - a divulgação de materiais informativos, educativos e preventivos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, tais como cartilhas, vídeos, jogos, cartazes, folders, banners, adesivos, entre outros.

Art. 6º A campanha Maio Laranja utilizará como símbolo um laço laranja, que representa a luta contra a violência sexual infantil.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, com o escopo de conceder sua melhor aplicação.

Art. 8º Ficam revogadas as Leis nº 6.863, de 22 de abril de 2021, e 7.122, de 18 de novembro de 2021.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 498/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1799, de 2016, de autoria do Senhor Vereador Carlo Caiado, que "**Dá o nome de Gilda Nunes (Administradora**, **1945-1996) a um logradouro do Município**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.734, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dá o nome de Gilda Nunes (Administradora, 1945-1996) a um logradouro do Município.

Autor: Vereador Carlo Caiado.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Gilda Nunes (Administradora, 1945-1996) a um logradouro público do Município.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 499/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2194, de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Thais Ferreira, que "**Inclui o Dia de Luíza Mahin no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.735, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia de Luíza Mahin no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Thais Ferreira.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Virgínio Vieira Oliveira
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 1º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal em homenagem à Luíza Mahin, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 500/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2547, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Dr. Marcos Paulo, que "**Inclui o Março Azul-Marinho Animal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.736, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Março Azul-Marinho Animal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 3º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Março Azul-Marinho Animal, a ser realizado anualmente no mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 501/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2550, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Dr. Marcos Paulo, que "**Inclui o Junho Violeta Animal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.737, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Junho Violeta Animal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Junho Violeta Animal, a ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 502/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2551, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Dr. Marcos Paulo, que "**Inclui o Julho Dourado no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.738, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Julho Dourado no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 7º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Julho Dourado, a ser realizado anualmente no mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 503/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2631-A, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Celso Costa, que "**Inclui o Dia Nacional do Esporte no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.739, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia Nacional do Esporte no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010.

Autor: Vereador Celso Costa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 6° do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Nacional do Esporte, a ser celebrado no dia 23 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 504/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2637-A, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Celso Costa, que "**Inclui o Dia Nacional do Livro Infantil no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.740, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia Nacional do Livro Infantil no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010.

Autor: Vereador Celso Costa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 4° do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Nacional do Livro Infantil, a ser celebrado no dia 18 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 505/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2829, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Edson Santos, que "**Inclui na Lei nº 5.242**, **de 2011**, **a Associação Cultural Lanchonete - Lanchonete**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.741, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, a Associação Cultural Lanchonete - Lanchonete.

Autor: Vereador Edson Santos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Associação Cultural Lanchonete - Lanchonete no art. 2° da Lei n° 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 506/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3126, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Teresa Bergher, que "**Inclui o Santuário Nossa Senhora de Fátima no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.742, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Santuário Nossa Senhora de Fátima no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro.

Autora: Vereadora Teresa Bergher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro o Santuário Nossa Senhora de Fátima, localizado nesta cidade, na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, nº 900, Recreio dos Bandeirantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 507/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3128, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Teresa Bergher, que "**Inclui o Santuário Paróquia Nossa Senhora de Fátima no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.743, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Santuário Paróquia Nossa Senhora de Fátima no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro.

Autora: Vereadora Teresa Bergher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro o Santuário Paróquia Nossa Senhora de Fátima, localizado nesta cidade, na Rua do Riachuelo nº 367, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 508/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3218, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Pedro Duarte, que "**Inclui o Arco do Teles no Calendário Turístico do Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.744, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Arco do Teles no Calendário Turístico do Município do Rio de Janeiro.

Autor: Vereador Pedro Duarte.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico do Município do Rio de Janeiro o Arco do Teles, localizado nesta cidade, na Praça Quinze de Novembro, 34 A - Centro.

Art. 2º O Arco do Teles deverá constar em todos os mapas turísticos da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º O Poder Executivo, através de seu órgão competente, ficará responsável pelas seguintes intervenções:

I - projetar e difundir o Arco do Teles;

II - tornar a área próxima ao Arco do Teles um polo de atração para atividades culturais, desportivas, de hotelaria e de serviços.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 509/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3223-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Inclui o Aniversário de fundação da Associação de Atacadistas e Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro - Aderj no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.745, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Aniversário de fundação da Associação de Atacadistas e Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro - Aderj no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146/2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 5° do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Aniversário de fundação da Associação de Atacadistas e Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro - Aderj, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 510/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3239, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Pablo Mello, que "**Inclui a Semana do Festival do Trabalhador no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

LEI Nº 8.746, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui a Semana do Festival do Trabalhador no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Pablo Mello.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 5° do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana do Festival do Trabalhador, a ser realizada, anualmente, na semana compreendida entre os dias 1º e 7 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 511/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3246, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Zico, que "**Inclui o Dia do Estádio Vasco da Gama - São Januário no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.747, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Dia do Estádio Vasco da Gama - São Januário no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Zico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Estádio Vasco da Gama - São Januário, a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 512/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3258, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Inclui o Aniversário de fundação da Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro (BGA) no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.748, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui o Aniversário de fundação da Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro (BGA) no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 10 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Aniversário de fundação da Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro (BGA), a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 513/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 3273, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Renato Moura, que "**Inclui a Festa de São Jorge do Rio da Prata**, **em Bangu**, **no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.749, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Inclui a Festa de São Jorge do Rio da Prata, em Bangu, no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Renato Moura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluída no § 4º do art. 6° da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Festa de São Jorge do Rio da Prata, em Bangu, a ser comemorada anualmente em 23 de abril.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 514/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1650, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1376-A, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Renato Moura, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do Município**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

A proposta em tela pretende, em síntese, que os estabelecimentos sediados no Município que realizem locação de veículos automotores ficam obrigados a disponibilizarem veículos adaptados para atender a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em matéria de competência, dispõe o art. 24, inciso XIV da Constituição Federal que proteção e integração social das pessoas com deficiência é matéria de competência concorrente da União e Estados, *verbis*:

Constituição Federal
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
[...]
XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

Desta maneira, o presente Projeto de Lei não se enquadra como competência suplementar do Município, com fulcro no art. 30, inciso II, da CRFB, vez que, para isso, é imprescindível a existência de norma legislativa federal ou estadual abordando o assunto e possibilitando o ajustamento de sua execução às peculiaridades locais.

Constituição federal
Art. 30. Compete aos Municípios:
I - **legislar sobre assuntos de interesse local**;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Ademais, ao Município não cabe estipular regras gerais acerca da proteção ao consumidor, mas somente legislar em consonância com e nas peculiaridades do interesse local, suplementando a legislação federal ou estadual. De forma a ratificar a afirmação, se traz a tona decisão do Supremo Tribunal Federal.

"AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSUMIDOR. COMPETÊNCIA CONCORRENTE. UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.
Compete à União, **aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direitos do consumidor**.
Agravo regimental a que se nega provimento.".
(REAgR590.015, Rel. Min. Eros Grau, Segunda Turma, DJe 29.5.2009).

Há de ser ressaltado que, em se tratando de atividade econômica, a teor do art. 174 da Constituição Federal, a atuação do Estado, quanto à iniciativa privada, é simplesmente de fiscalização, incentivo e planejamento, jamais vinculante.

O *caput* do art. 2º do Projeto prevê a imposição de que as locadoras supram toda a demanda de veículos adaptados que surgir no estabelecimento. No entanto, a Lei nº 13.146/15, em seu art. 52, é categórica ao afirmar que as locadoras devem dispor de um veículo adaptado a cada vinte veículos disponibilizados aos clientes. Assim, o dispositivo do Projeto de Lei extrapola os ditames propostos pela legislação federal, estando eivado de inconstitucionalidade material.

Nesse sentido, na apreciação dos §§ 1º e 2º do art. 2º, observa-se a criação de normas voltadas à compensação em caso de ausência de veículo adaptado no estabelecimento da locadora de veículos. No entanto, tais obrigações também extrapolam a competência suplementar do Poder Legislativo Municipal, impondo ônus exagerados à atividade econômica, sem respaldo em dispositivo consonante na legislação federal. Nesse caso, configura-se, igualmente, uma inequívoca invasão de competência por parte do Poder Legislativo.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Carta Magna e repetido, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Pelas razões expostas, sou compelido a sancionar parcialmente o Projeto de Lei nº 1376-A, de 2019, vetando-lhe o art. 2º em sua integralidade, em razão dos vícios apontados.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.750, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do Município.

Autor: Vereador Renato Moura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos sediados no Município que realizem locação de veículos automotores ficam obrigados a disponibilizarem veículos adaptados para atender a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Entende-se como pessoa com mobilidade reduzida aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tem dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Art. 2º VETADO.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 515/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1652, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1368, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Jorge Felippe, que "**Dá o nome de Rua Sempre Viva à atual Rua S**, **no Loteamento Parque Tropical**, **no bairro de Santa Cruz**, **no Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Constituição federal
"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**
§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Ademais, o local indicado não figura em projeto aprovado, demandando prévia regularização fundiária, na qual a denominação dos futuros logradouros é uma das etapas e, a nominação proposta não pode ser efetivada em face de já ter sido atribuída a um logradouro, conforme Decreto n° 41.523, de 08 de abril de 2016, sendo vedada a nominação em duplicada, conforme § 2º do art. 324 da Lei Complementar nº 270, de 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 16 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Art. 324. (...)

§ **2º** Fica vedada a aplicação de nomes em duplicada ou multiplicada, em qualquer caso, mesmo quando em logradouros de espécies diferentes.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1368, de 2022, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 516/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1659, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2684, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Welington Dias, que "**Dispõe sobre a instalação de placas em braille no interior de táxis do Município contendo o número de identificação do veículo**, **para facilitar o reconhecimento por passageiros com deficiência visual**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Com efeito, o Poder Legislativo, ao determinar a afixação de plaquetas metálicas em braile no interior dos táxis do Município contendo o número de identificação do veículo, viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2684, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 517/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1660, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2742-A, de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Luciana Novaes, que "**Dispõe sobre o fornecimento gratuito de adesivos para carros com a identificação da pessoa autista**, **no âmbito do Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a instituição do fornecimento de adesivos, pelo órgão de trânsito do município, para identificação do veículo que transporta a pessoa autista é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 44 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:
(...)
III - políticas, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento;
(...)
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
(...)
II - disponham sobre:
(...)
e) as matérias constantes do art. 44, incisos II, III, VI e X.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2742-A, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 518/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1662, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2936, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Luciana Novaes, que "**Inclui o Programa de Inclusão Cultural: Expressão Sem Limites nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a instituição de um programa cultural nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

A proposta determina, ainda, medidas a serem adotadas, que violam ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2936, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 519/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1663, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2995, de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Edson Santos e Carlo Caiado, que "**Declara como patrimônio cultural e turístico de natureza imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Beco das Garrafas**, **no bairro de Copacabana**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2995, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 520/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1664, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3040-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Marcelo Arar, que "**Institui o Programa de Revitalização do Carnaval nos bairros**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a instituição de programas de revitalização do Carnaval nos bairros do Município é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

A proposta determina, ainda, medidas a serem adotadas, que violam ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3040-A, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 521/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1665, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3064-A, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Marcelo Arar, que "**Estabelece diretrizes para divulgação do Programa Hortas Cariocas na modalidade comunidade**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Com efeito, o Poder Legislativo, ao estabelecer diretrizes para divulgação do Programa Hortas Cariocas na modalidade comunidade, viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3064-A, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 522/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1676, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3070, de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Carlo Caiado, Tainá de Paula, Dr. Carlos Eduardo, Eliseu Kessler, Jorge Felippe, Alexandre Beça e Dr. Rogério Amorim, que "**Cria o Parque Municipal Natural Perilagunar da Lagoa do Camorim**, **no Complexo Lagunar da Barra e Jacarepaguá**, **na área que menciona**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a criação do Parque Municipal Natural Perilagunar da Lagoa do Camorim, no Complexo Lagunar da Barra e Jacarepaguá é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

A proposta determina, ainda, uma série de medidas a serem adotadas, que implicarão em óbvio aumento de gastos públicos, violando assim o disposto no art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa.

Desse modo, observa-se que a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de específica de custeio representa expressa violação ao art. 167, incisos I e II, da Constituição Federal, além de ferir os arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3070, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 523/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1668, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3212, de 2024, de autoria do Senhor Vereador William Siri, que "**Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial da cidade o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Cosmos**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o *caput* do art. 243 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial é compreendido pelas expressões de vida, práticas e tradições que comunidades, grupos e indivíduos receberam de seus ancestrais e passaram a seus descendentes, reconhecendo-as como parte integrante de seu patrimônio cultural.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o *caput* do art. 246 da sobredita Lei Complementar dispõe que o Registro consiste em ato formal de reconhecimento do Bem Cultural de Natureza Imaterial. Sendo tal poder de decisão privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3212, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 524/CMRJ DE 13 DEZEMBRO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1670, de 22 de novembro de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3220, de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Gilberto e Tânia Bastos, que "**Institui o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA para professores das escolas da rede pública e privada do Município**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a instituição de um Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA para professores das escolas da rede pública do Município é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

A proposta determina, ainda, medidas a serem adotadas, que violam ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 3220, de 2024, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55522 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.020.300,63, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00142.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.020.300,63 (dois milhões e vinte mil e trezentos reais e sessenta e três centavos), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.8.99.000146	4	4	90	92	2.020.300,63	-
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	1.150.546,08
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	869.754,55
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**2.020.300,63**	**2.020.300,63**
						TOTAL FISCAL	2.020.300,63	2.020.300,63
						TOTAL GERAL	2.020.300,63	2.020.300,63

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação das Fontes de Recurso
1.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
Relações das Naturezas
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	-	869.754,55
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4287	869.754,55	-
TOTAL GERAL		869.754,55	869.754,55

Relação das Ações
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação dos Produtos
4285 - OBRA EXECUTADA
4287 - OBRA EXECUTADA

(*) Omitido no D.O. Rio de 13/12/2024.

DECRETO RIO Nº 55523 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Natural Perilagunar da Lagoa do Camorim, no Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a ampla atuação dos Vereadores Tainá de Paula e Carlo Caiado no Projeto de Lei nº 3.070, de 2024, para a conscientização da necessidade de aproveitamento da Lagoa do Camorim, bem como na garantia da preservação ambiental, do turismo ecológico e de práticas sustentáveis na região;

CONSIDERANDO o previsto no art. 225, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, segundo o qual o Poder Público possui o dever de preservar o meio ambiente para as gerações presente e futura;

CONSIDERANDO o previsto no art. 235, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, segundo o qual os parques são patrimônio público inalienável; e

CONSIDERANDO o previsto no inciso IV, do art. 383, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, segundo o qual o Município fomentará as práticas de lazer, reservando parques como base física da recreação urbana,

DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Parque Municipal Natural Perilagunar da Lagoa do Camorim, no Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, na área delimitada no anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC deverá coordenar equipe multidisciplinar, a ser constituída por ato do Poder Executivo Municipal, para a elaboração de estudos com a finalidade de viabilizar a implantação do Parque Municipal Natural Perilagunar da Lagoa do Camorim na área especificada.

Art. 2º São objetivos da criação do Parque Municipal Natural Perilagunar da Lagoa do Camorim:

I - recuperar e preservar o manguezal;

II - propiciar o estudo científico da biodiversidade local;

III - estimular o turismo ecológico e sustentável;

IV - mitigar o aumento da temperatura na região; e

V - contribuir, de modo sustentável e inclusivo, para a educação ambiental.

Art. 3º Os estudos de que tratam o parágrafo único do art. 1º deste Decreto deverão, entre outros aspectos, compreender:

I - a forma de gestão do Parque;

II - a possibilidade de adoção ou concessão do Parque, visando à conservação e manutenção dos bens públicos, na forma da legislação em vigor, garantindo o livre acesso da população e o seu caráter público;

III - o plano de manejo do Parque;

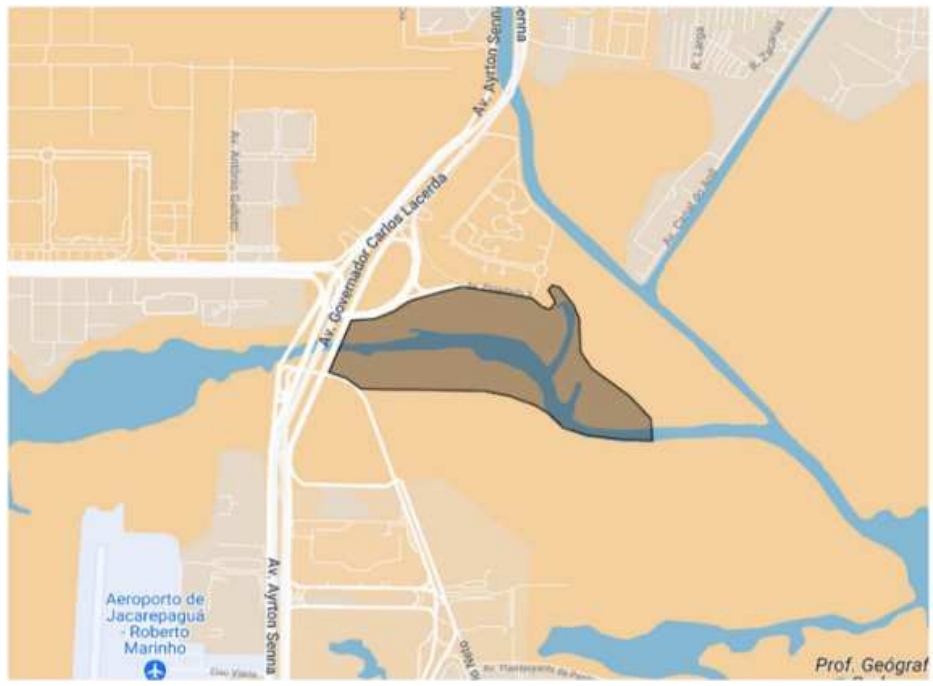
IV - a forma e composição de Conselho Consultivo do Parque, integrado por membros do Poder Executivo e Legislativo Municipal, de entidades acadêmicas e científicas e da sociedade civil; e

V - a forma de incentivo à visitação do Parque.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima apresentará as conclusões dos estudos de que tratam o parágrafo único do art. 1º deste Decreto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO



DECRETO RIO "P" Nº 344 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **CLÁUDIO SOBRAL DE CAIADO CASTRO JUNIOR**, matrícula 60/362.749-4, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 080167, da Secretaria Municipal de Habitação.

DECRETO RIO "P" Nº 345 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GUSTAVO JOSÉ FREUE**, matrícula 60/360.625-8, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Habitação, sem prejuízo de suas funções atuais.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 12/12/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.432/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

04/133.948/2024
04/133.483/2024
04/134.214/2024
04/134.077/2024
04/134.225/2024
04/134.078/2024
04/134.231/2024
04/134.249/2024
04/134.159/2024
04/134.224/2024
04/133.901/2024
04/133.903/2024
04/134.220/2024
04/134.138/2024
04/134.246/2024

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Processo: GAB-PRO-2023/00613 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica - GP/COR
Partes: Centro de Operações e Resiliência e Light Serviços de Eletricidade S.A.
Fundamento: Art. 74 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Aquisição de Materiais ou Contratação de Serviços que só Possam ser Fornecidos por Produtor, Empresa ou Representante Comercial Exclusivos
Valor: R$ 20.000,00
Autorização: Maíra Oliveira da Silva

Processo: GAB-PRO-2023/00612 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto - COR
Partes: Centro de Operações e Resiliência e Águas do Rio 4 SPE S.A.
Fundamento: Art. 74 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Aquisição de Materiais ou Contratação de Serviços que só Possam ser Fornecidos por Produtor, Empresa ou Representante Comercial Exclusivos
Valor: R$ 10.000,00
Autorização: Maíra Oliveira da Silva

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

FIL-PRO-2024/00315 - **APROVO** o Projeto Básico inserto às fls. 06-10, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a contratação na Modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 29, Inciso II da Lei n° 13.303/2016 e com o Art. 39, Inciso II do Decreto n° 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DO SERVIDOR DO CINECARIOCA - NOVA BRASÍLIA.

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

SMC-PRO-2023/01529 - LM Engenharia Ltda. - **AUTORIZO** o Reinício da contagem de prazo da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PROJETOS COMPLEMENTARES, OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA MODERNIZAÇÃO A SEREM PRESTADOS NO CINECARIOCA JOSÉ WILKER, LOCALIZADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, 307 - LARANJEIRAS - RJ", objeto do Contrato n.º 094/2023, processo instrutivo n.º SMC-PRO-2023/01529, a partir de 13/12/2024, em face da manifestação da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00315 - Autorizo o empenhamento da despesa
1. N° da Aquisição: 2419099
2.Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para instalação do servidor do CINECARIOCA NOVA BRASILIA.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Kelonik do Brasil Serviços Digitais Ltda.
4. Fundamento Legal: Art. 29, Inciso II da Lei Federal n° 13.303/2016.
5. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00230 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: 2418869
2. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Peças para os Computadores da Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e MG Tecnologia Comércio e Serviços Ltda.
4. Fundamento Legal: Art. 29, Inciso II da Lei Federal Nº 13.303/2016.
5. Valor: R$ 38.441,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino.

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00192 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. N° da Aquisição: 2415622
2. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assistência Odontológica.
3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda.
4. Fundamento Legal: Art. 28, I da Lei Federal 14.133/21 c/c Art. 32, IV da Lei Federal Nº 13.303/16.
5. Valor: R$ 186,38 (cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).
6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
SMS-PRO-2024/80373	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2024/25279	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2023/51804	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
MUL-PRO-2024/00859	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CET-PRO-2023/02439	Favoravelmente, conforme o colegiado

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO COMDEDINE-RIO
DELIBERAÇÃO Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro / COMDEDINE-Rio, usando de suas prerrogativas regimentais, regida pela Lei n° 1.370, de 29 de dezembro de 1.988 e o Regimento Interno - RICOMDEDINE, considerando a decisão da Sessão da Plenária Extraordinária do dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1° - Compor a Comissão Administrativa do COMDEDINE-Rio com validade de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2° - Designar como integrantes dessa Comissão os membros deste Colegiado, a seguir relacionados.

Amora Pinheiro Rodrigues	Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela / ICCNNM
Marcius Roberto Pires de Souza Barreto	União de Negros e Negras pela Igualdade / UNEGRO
Marcos Henrique Esteves da Silva	Renascença Clube
Maria Lidia Moraes	Instituto Nacional de Desenvolvimento e Gestão Sócio Cultural Para Capacitação Inclusão e Formação de Renda / Instituto Ilê O Dara
Nilza Lima	Centro de estudo e divulgação das culturas negras / CEDICUN

Art. 3º - A diretoria executiva gestão 2020/2024 irá prestar informações e auxiliar através dos Conselheiros:
Fátima Germano de Oliveira Malaquias - Presidente
Márcio Madeira da Silva - Vice-Presidente Operacional
Wanderlei Luzia Pereira - Vice-Presidente Institucional

Art. 3° - Esta Deliberação entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2024.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3382 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ALEXANDER RIVAIL RUIZ MARTINS**, matrícula 69/623.340-5, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, da Função de Confiança de Assessor I, código 097550, da Coordenadoria Técnica de Sistema e Infraestrutura, da Diretoria Técnica de Dados e Inovação, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 3383 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **KARLA RIBEIRO DE MENDONÇA**, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 086813, da Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3384 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 097550, da Coordenadoria Técnica de Sistema e Infraestrutura, da Diretoria Técnica de Dados e Inovação, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA "P" Nº 3385 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ JOSÉ REBELO OSÓRIO BRANDÃO DA SILVA**, com validade a partir de 11 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 075185, da Gerência de Monitoramento, da Coordenação de Geologia e Monitoramento, da Diretoria de Projetos, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

PORTARIA "P" Nº 3386 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELIANAI DA SILVA**, com validade a partir de 11 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080677, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Tijuca, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3387 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 9 de dezembro de 2024, **ROBERTA LURNEL GONÇALVES DOMINGUES**, matrícula 60/343.891-8, Assistente I, símbolo DAS-06, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva, da Comissão Carioca de Promoção Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo de suas funções atuais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/12/2024
Processo: CVL-PRO-2023/00550 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Subsecretaria de Gestão
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 67.406,26
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

EXPEDIENTE DE 12/12/2024
Processo: CVL-PRO-2023/00286 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio Corporativo
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 54.899,24
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/12/2024
Processo: 10/001.819/2022 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Serviços de Conservação - CTG
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Massimo Obras e Serviços Eireli
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concorrência)
Razão: Concorrência Pública Nº 011/2022
Valor: R$ 1.915.146,67
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: 10/001.820/2022 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Serviços de Conservação - CTG
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Massimo Obras e Serviços Eireli
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concorrência)
Razão: Concorrência Pública Nº 011/2022
Valor: R$ 1.670.735,35
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
Processo: CVL-PRO-2024/04236 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Patrocínio para Realização do Evento "Festival Canto pela Paz"
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Alpha Music Eventos e Produções Ltda
Fundamento: Artigo 74 Caput da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 500.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
PROCESSO Nº 10/001.818/2022 - **AUTORIZO** a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 010032/2022, entre o Município do Rio de Janeiro, através as Secretaria Municipal da Casa Civil e a IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 2.751.226,31 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar de 04/01/2025 até 30/12/2025, com fulcro no art. 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da Subsecretaria de Gestão da Casa Civil - CVL/SUBG, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2024/03671

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP do Táxi Rio, com ressalvas, formalizada através do processo nº CVL-PRO-2024/04386

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
Fixados com validade a partir de 09/12/2024, os proventos mensais de inatividade de **Angelica Lourenço da Costa**, Merendeira, Classe Especial, matrícula nº 15/230.358-4, aposentada através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 71 de 06/12/2024, conforme processo nº CVL-PRO-2024/03867.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024
PROCESSO Nº IC-PRO-2024/00130 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 02/10, referente à aquisição de café em pó e açúcar, conforme despacho à fls. 53.

PROCESSO Nº IC-PRO-2024/00133 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 02/04, referente aos serviços referente de aquisição de materiais para a gráfica, conforme despacho à fl. 48.

PROCESSO Nº IC-PRO-2024/00106 - Aprovo o termo de referência de fls. 02-03 e autorizo a contratação da empresa F&R SERVICOS GRAFICOS E COPIADORA LTDA., CNPJ nº 41.030.801/0001-87, referente prestação de serviços de gravação de 600 chapas para impressora Sakurai, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/12/2024, no valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais), conforme despacho na fl. 33.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024
PROCESSO: IC-PRO-2024/00130 - 2024NE000214
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e C.G.COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VALOR: R$ 3.208,80 (Três mil e duzentos e oito reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso I
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: Virgínio Vieira Oliveira

PROCESSO: IC-PRO-2024/00014 - 2024NE000182
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e RIO PAR PARTICIPAÇÕES S.A
VALOR: R$ 8.386,56(Oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30, caput
RAZÃO: Inexigibilidade
AUTORIZAÇÃO: Virgínio Vieira Oliveira
*Retificação da Publicação de 13/12/2024 no D.O nº 185

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024
PROCESSO: IC-PRO-2024/00106 - 2024NE000216
OBJETO: SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CHAPA PARA IMPRESSORA SAKURAI
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e F & R SERVICOS GRAFICOS E COPIADORA LTDA
VALOR: R$ 6.728,00 (Seis mil setecentos e vinte oito reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso I
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: Virgínio Vieira Oliveira

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
Processo nº CVL-PRO-2024/04385 - **APROVO** o Termo de Referência inseridos às fls. 3 à 4 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) a favor da **WIZARTES ARTES GRAFICAS E IMPRESSOS LTDA,** cujo objeto se refere a Serviço de Jardinagem, para atender às demandas existentes na sede do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
Processo nº CVL-PRO-2024/04385 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Serviço Gráficos
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e WIZARTES ARTES GRAFICAS E IMPRESSOS LTDA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II e suas alterações
Valor: R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 138, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução das despesas relacionadas. Compete a esses servidores o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, incluindo as despesas vinculadas a todos os contratos relativos ao Dominio.Rio, abrangendo, entre outros, a Internet Corporation for Assigned Names and Numbers - ICANN e o NCC GROUP, em conformidade com o Decretonº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	01/300.232/2020
Termo de Contrato:	Nº 016/2020
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETAGUARDA TÉCNICA PARA OPERAÇÃO DO GTLD PERANTE A ICANN
Empresa:	NIC.BR
Fiscais Técnicos:	CARLA LINO DOS SANTOS 2.622.643-7
	FERNANDO NEVES DE VASCONCELOS 2.621.756-4
Gestor::	EDUARDO LISBOA DE ALOMBA 2.623.276-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA "P" 139 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PROVISORIAMENTE NA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IPLANRIO - GESTÃO 2025/2027.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando o disposto no item 8.3 do Edital da Eleição para Representantes dos Empregados no Conselho de Administração da IplanRio - Gestão 2025/2027, que trata da possibilidade de recurso dos candidatos não habilitados,

RESOLVE:
Art. 1º Informar que não houve manifestação de recurso frente as candidaturas no prazo estabelecido, tendo em vista que todos os candidatos entregaram as documentações requisitadas no Edital, inclusive as Certidões da Justiça Estadual de Ações Cíveis e de Ações Criminais.

Art. 2º Publicar a relação dos candidatos habilitados provisoriamente, conforme segue:
•**LUCIANO DE BRITO SOARES**, Analista de Sistemas, matrícula 621.818-0;
•**SANDRO HENRIQUE BALTOR REBELO**, Operador de Computador, matrícula 622.683-8;
•**SERGIO JOSE LEAL DOS SANTOS**, Técnico de Processamento de Dados, matrícula 621.079-0;
•**SABINO AFONSO MOREIRA DA COSTA**, Analista de Sistemas, matrícula 621.183-5;
•**RODRIGO CESAR GUIMARAES DE ANDRADE**, Técnico de Processamento de Dados, matrícula 622.466-0.

Art. 3º A Comissão Eleitoral permanece à disposição para esclarecimentos e suporte necessários aos interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
***EXPEDIENTE 11.12.2024**

IPP-PRO-2024/00589 - Homologo a Dispensa nº 92422/2024 e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de plataforma eletrônica especializada, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, e de soluções tecnológicas de apoio ao assessoramento tributário.
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA, CNPJ: 15.165.950/0001-43**
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: **Com base no Inciso II art. 75** da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: R$ 4.066,00(quatro mil e sessenta e seis reais);
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
* **Omitido no D. O. M. 12.12.2024**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
***EXPEDIENTE 12.12.2024**

IPP-PRO-2024/00416 - Homologo a Dispensa nº 92432/2024 e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Licenciamento de Softwares para o Instituto;
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e em** favor de **MAKER TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº: 33.351.374/0001-00 - ITEM 04**
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: **Com base no Inciso II art. 75** da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais);
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

IPP-PRO-2024/00416 - Homologo a Dispensa nº 92432/2024 e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Licenciamento de Softwares para o Instituto Pereira Passos - IPP;
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e WERNETECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB O Nº 33.479.392/0001-72 - ITEM 01 E 06**;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: Com base no Inciso II art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: R$ 23.084,00 (vinte e três mil, oitenta e quatro reais)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

IPP-PRO-2024/00416 - Homologo a Dispensa nº 92432/2024 e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1)Objeto:Licenciamento de Softwares para o Instituto
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ: Nº 43.794.816/0001-47 - ITEM: 02, 03 e 05**
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: **Com base no Inciso II art. 75** da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: R$ 11.927,01 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

IPP-PRO-2024/00617 - Homologo a Dispensa nº 92434/2024 e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação Aquisição de Material de Manutenção para ressuprimento do almoxarifado
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e** em favor de: **MOURA COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 42.032.814/0001-58**
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: **Com base no Inciso II art. 75** da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: R$ 4.964,10 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos);;
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

IPP-PRO-2024/00617 - Homologo a Dispensa nº 92434/2024 e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Aquisição de Material de Manutenção para ressuprimento do almoxarifado;;
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.868.626/0001-48**
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: **Com base no Inciso II art. 75** da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: R$ 1.249,20 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

IPP-PRO-2024/00617 - Homologo a Dispensa nº 92434/2024 e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Aquisição de Material de Manutenção para ressuprimento do almoxarifado;
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e ASL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.446.152/0001-36**
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: **Com base no Inciso II art. 75** da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

IPP-PRO-2024/00617 - Homologo a Dispensa nº 92434/2024 e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1)Objeto: Aquisição de Material de Manutenção para ressuprimento do almoxarifado
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 22.929.611/0001-51**
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: **Com base no Inciso II art. 75** da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
* **OMITIDO NO D.O.M DE 13.12.2024**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
***EXPEDIENTE 12.12.2024**

IPP-PRO-2024/00594 - HOMOLOGAÇÃO da **DISPENSA 92430/2024** e **autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços de seguro com o objetivo de garantir a proteção dos estagiários contratados para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.;
2) Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e em** favor de **CLUBE P A S I DE SEGUROS, CNPJ: 38.727.707/0001-77.**
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: **Com base no Inciso II art. 75** da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor Total da Despesa: **R$ 937,80** (novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
* **Omitido no D.O.M. 13.12.2024**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 13.12.2024
RETIFICAÇÃO: IPP-PRO-2024/00626
D.O.M. Nº 185, PÁGINA 14 COLUNA 02 DE 13.12.2024

Onde se Lê:
IPP-PRO-2024/00626
Leia-se:
IPP-PRO-2024/00631

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 4/12 /2024

PROCESSO SMF-PRO 2024/04861 - FLUZÃO ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - DETERMINO a instituição de cobrança de Remuneração Provisória, em nome de FLUZÃO ATACADÃO DA CONSTRUÇAO LTDA, no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, com cobrança retroativa 04/11/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/09026 - DETERMINO A INSTITUIÇÃO de cobrança de Remuneração Provisória, em nome de **CONDOMÍNIO ROSSI LITORÂNEO**, inscrito no **CNPJ nº XXXXXXXXX**, ao valor mensal de **R$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais), com **cobrança retroativa a competência abril de 2024.** Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.
(*) Republicado pro incorreções.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024.

CCP-PRO-2024/00326 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Prestação de serviço de “buffet”;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e SAL COM ERVAS GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total estimado: R$ 49.118,45 (quarenta e nove mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP “P” DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 263 - Designar **RAFAELA DIAS ROMERO**, Assessor II, matrícula 11/274.550-3, **FERNANDA DO VALLE GARCIA SILVA**, Gerente II, matrícula 11/302.646-5, **DENISE FARIA CORREIA OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/195.217-5, **PEDRO ARIAS MARTINS**, Coordenador I, matrícula 11/259.164-2, **ANDRÉ APPARIZ**, Coordenador I, matrícula 60/304.867-5, **BÁRBARA DO NASCIMENTO**, Coordenador I, matrícula 11/193.189-8, **DANIEL GLEIDSON MANCEBO DE ARAUJO**, Coordenador Geral, matrícula 11/252.262-1, e **ALAN LOPES NÓBREGA**, Gerente II, matrícula 11/241.315-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 156/2024 - SMFP, celebrado com a empresa **INTEREVENTOS COMUNICAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em organização de eventos, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024 (*)

SMF-PRO-2022/06768 - Tendo em vista a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 - MTE nº RJ002514/2024, **AUTORIZO** a Repactuação, por Apostilamento, do Contrato SMFP nº 095/2023, firmado com a sociedade Nortesul Transportes e Serviços Ltda., no valor de R$ 33.426,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), passando a despesa mensal do contrato de R$ 14.895,15 (quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) para R$ 16.287,90 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), a contar de junho/2024, fundamentado no art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
(*) Omitido no D.O de 13/12/2024

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO SMF-PRO-2024/19452 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 494/518, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMFP Nº 90927/2024**, cujo objeto versa sobre aquisição de cadeiras e longarinas certificadas, pertencentes às classes 7105, 7110, 7115, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, **ADJUDICO** o objeto às empresas; **MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ n.° 42.608.856/0001-94, para o item 1, pelo valor unitário de R$ 1.530,00 e **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ n.° 14.193.613/0001-05, para o item 3, pelo valor unitário de R$ 580,00 e item 5 pelo valor de R$ 487,50. **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio ao longo deste processo.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 19/12/2024, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6142ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.844
Processo nº 04/66.302.414/2008 - IPTU
Recorrente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. (CHEVRON BRASIL LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.845
Processo nº 04/66.302.411/2009 - IPTU
Recorrente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. (CHEVRON BRASIL LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.957
Processo nº 04/00.000.458/2005 - IPTU
Recorrente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. (TEXACO BRASIL LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.959
Processo nº 04/66.302.228/2010 - IPTU
Recorrente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

6143ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.392
Processo nº 04/00.000.676/2006 - IPTU
Recorrente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. (CHEVRON BRASIL LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.409
Processo nº 04/452.310/2022 - ITBI
Recorrente: DIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (DIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.518
Processo nº 04/452.311/2022 - ITBI
Recorrente: DIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (DIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.600
Processo nº 04/374.106/2022 - ISS
Recorrente: CONDOMÍNIO NOIR DESIGN APARTMENTS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

6144ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.551
Processo nº 04/452.718/2017 - ITBI
Recorrente: PEDRO CASTILHO - TITULAR DO 12º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.606
Processo nº 04/452.449/2017 - ITBI
Recorrente: PEDRO CASTILHO - TITULAR DO 12º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.729
Processo nº 04/450.776/2018 - ITBI
Recorrente: PEDRO CASTILHO - TITULAR DO 12º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.654
Processo nº 04/451.020/2023 - ITBI
Recorrente: JULIETA MARIA DE MIRANDA CUNHA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

6145ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.812
Processo nº 04/00.002.777/2005 - IPTU/TCL
Recorrente: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.356
Processo nº 04/453.587/2013 - ITBI
Recorrente: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.781
Processo nº 04/99.307.042/2024 - IPTU
Recorrente: TRANSDATA TRANSPORTES LTDA. (TRANSDATA ENGENHARIA E MOVIMENTAÇÃO LTDA.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.314
Processo nº 04/453.346/2011- ITBI
Recorrente: DATT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 18 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para realizar, exclusivamente, **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR 36(TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**, **NA FORMA DA LEI**, a ser desenvolvido no processo **SMF-PRO-2024/20604.**

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - FP/SUBGGC, para processar e julgar, exclusivamente, a **LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE AUTODESK**, **POR 36(TRINTA E SEIS) MESES**, **CONFORME DESCRITO**, **CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, **PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, **AUTARQUIAS**, **FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**, **NA FORMA DA LEI**, a ser desenvolvido no processo **SMF-PRO-2024/20604** que terá a seguinte composição:

PREGOEIRO TITULAR:
Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria
Matrícula: 50/324.486-0

EQUIPE DE APOIO:
MEMBRO Fátima Regina Solis Alvarez Figueiredo
Matrícula: 11/171.244-7
MEMBRO: Maristela Toledo Alves
Matrícula: 10/208.774-0
MEMBRO: Talles Santos Wang
Matrícula: 12/168.587-4

SUPLENTES:
MEMBRO: Shirley de Freitas Sales
Matrícula: 12/224.624 -7
MEMBRO: Rosane da Silva e Souza Mattos
Matrícula: 11/238.651-4
MEMBRO: Elielson Vieira da Silva
Matrícula: 11/210.011-3

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "N" FP/SUBGGC/CGRH Nº 24 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os servidores para atuarem como Ponto Focal de Estágio no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em articulação com a Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.789, de 29 de junho de 2004, e

CONSIDERANDO a Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 23, de 03 de dezembro de 2024, que cria o Ponto Focal de Estágio nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos processos relacionados ao programa de estágios para garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos estagiários;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I desta Portaria para atuarem como Ponto Focal de Estágio no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme disposto no artigo 3º da Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 23, de 03 de dezembro de 2024:

Parágrafo único. Não haverá pagamento de bônus ou qualquer tipo de gratificação pelo exercício das funções correlatas.

Art. 2º O Ponto Focal de Estágio atuará como responsável pela comunicação entre a Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA e os demais Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º O Ponto Focal de Estágio terá como atribuições as seguintes funções, de acordo com a matriz de competência constante do Anexo Único da Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 23/ 2024:

a. identificar as áreas de atuação onde será desenvolvido o Programa de Estágio Curricular;

b. identificar os servidores com a devida habilitação para supervisionar os estagiários;

c. quantificar e definir vagas de estágio, incluindo para pessoas com deficiência;

d. definir a carga horária a ser desenvolvida pelos estudantes, de acordo com a natureza do estágio;

e. verificar a existência de disponibilidade orçamentária para o pagamento das bolsas de estágios;

f. instruir processo para a contratação de estagiários, contendo o número de vagas de estágio oferecidas, conforme a área de atuação, o nível de escolaridade do curso, a carga horária semanal, a natureza do estágio, a duração do estágio e a autorização do titular do órgão ou entidade;

g. encaminhar, quando se tratar de estágio não obrigatório, o processo à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - FP/SUBGGC/CGRH, que deverá conter, além das informações acima citadas, a estimativa da despesa para a contratação do estagiário, no período pretendido, para validação e posterior submissão à Comissão de Programação de Controle da Despesa - CODESP;

h. encaminhar o processo de solicitação de estagiários diretamente à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA para disponibilização de vagas de estágio obrigatório, que deverá realizar a divulgação das vagas no site do Programa de Estágios da Prefeitura do Rio de Janeiro;

i. manter atualizados os dados cadastrais dos supervisores responsáveis por acompanhar e orientar o estagiário;

j. acompanhar o pagamento da bolsa-auxílio após aprovação por parte da Chefia imediata;

k. orientar quanto a supervisão, a avaliação, a elaboração e a concessão de certificado de realização de estágio;

l. acompanhar a celebração do Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado pelo Município, por intermédio dos órgãos e entidades concedentes do campo de estágio, a Instituição de Ensino e o Estagiário;

m. acompanhar o cadastramento e desligamento, pela unidade setorial e seccional de RH dos dados de todos os seus respectivos estagiários - obrigatórios e não obrigatórios - no Sistema Informatizado de Recursos Humanos (ERGON), para que o controle cadastral e o processamento dos pagamentos correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio-transporte, sejam realizados de forma centralizada, em atendimento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial;

n. acompanhar a contratação de seguro de acidente pessoais para o candidato no caso do estágio não obrigatório; e

o. monitorar o direito à continuidade do estágio observada a legislação vigente referente aos afastamentos.

Art. 4º Os Pontos Focais de Estágio deverão participar do treinamento organizado pela Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, conforme cronograma constante do Anexo II desta Portaria, sendo a presença obrigatória.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ÓRGÃO	STATUS	SERVIDOR	MATRICULA
CASA CIVIL	Titular	Cecilia Maria Miceli Medeiros	70/357.464-7
CASA CIVIL	Suplente	Sandra Maria Oliveira Pinto	11/288.983-0
SMPD	Titular	Raquel Cruz da Silva	11/215.017-5
SMPD	Suplente	Helena Perrut Veiga	12/246.420-4
SMAS	Titular	Sabrina Batista Artmann	10/245.521-0
SMAS	Suplente	Daniela Rocha Fernandes	10/299.068-7
SMCT	Titular	Jacqueline Lara dos Santos	11/291.973-6
SMCT	Suplente	Ana Lucia Brito Guedes	12/129.595-5
SECONSERVA	Titular	Luciana Brazil de Carvalho	11/286.564-0
SECONSERVA	Suplente	Paulo Sergio dos Reis	12/139.026-9
SMC	Titular	Rita Therezinha dos Santos Freitas	10/238.718-1
SMC	Suplente	Luciana dos Santos Terra	10/195.586-3
SMDUE	Titular	Juliana Santese Silva	11/360.058-2
SMDUE	Suplente	Renata Tinoco Santos	11/210.210-1
SMDUE	Suplente	Carla da Silva de Alvarenga	11/193.931-3
E/CTRH	Titular	Barbara Damasceno do Nascimento Santiago	10/200.533-8
E/CTRH	Suplente	Marcelle Cristine Dias Mendes	10/264.823-6
E/CTRH	Suplente	Viviane Santana de Souza	10/278.170-6
E/CTRH	Suplente	Rebeca Ferreira Martins	10/293.580-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

E/SUBE	Titular	Thatiana de Sant´anna Gonçalves	10/259.844-9
E/SUBE	Suplente	Karla Monike Moreira Gomes	10/232.432-5
SMEL	Titular	Isabelle Venancio Areas	85/334.935-4
SMEL	Suplente	Leonardo Gonçalves Ribeiro	12/234.884-5
SMFP	Titular	Luciana Albuquerque gruppi	10/210.615-1
SMFP	Suplente	Ricardo Jose Ramos	10/245.290-2
SMH	Titular	Denise Nobrega de Souza	11/198.672-8
SMH	Suplente	Marvin Gomes de Oliveira dos Santos	11/291.970-2
SMIT	Titular	Sanny Magalhães de Barros Mendes	11/265.867-2
SMIT	Suplente	Andrea Pereira de Oliveira Sousa	11/288.756-0
SMAC	Titular	Rogério Francisco José Gomes	12/118.453-0
SMAC	Suplente	Danielle Alves Ricardo	60/336.903-0
SEOP	Titular	Maria Rosa Araujo de Castro	10/254.886-5
SEOP	Suplente	Vinicius de Mendonça Penna	10/300.113-8
SMS	Titular	Vilmar Costa Rego	11/201.877-8
SMS	Suplente	Vania Lucia Monteiro de Carvalho	11/225.111-4
SMTE	Titular	Maria Clara Ribeiro Duarte	60/338.800-6
SMTE	Suplente	Anderson Jose dos Santos Cairo	60/348.871-5
SMTR	Titular	Vanilda dos Santos Conceição	12/225.982-8
SMTR	Suplente	Andréia Bispo dos Santos	10/198.219-8
SMTUR-RIO	Titular	Nelza Rodrigues Mello Guimarães	11/163.884-0
SMTUR-RIO	Suplente	Sonia Regina Ferreira	11/244.121-0
PLANETÁRIO	Titular	Maria Clara Ribeiro Duarte	60/338.800-6
PLANETÁRIO	Suplente	Marcio Silveira Fernandes Vieira	60/705.545-2
GEO-RIO	Titular	Marly Stumbo da Luz	70/695.000-0
GEO-RIO	Suplente	Renata Norte de Souza Coelho de Araujo	13/271.296-6
GEO-RIO	Suplente	Luciana Gonçalves Severo da Silva	13/300.255-7
RIO-ÁGUAS	Titular	Rebeca Evellin da Silva Figueiredo	60/740.046-8
RIO-ÁGUAS	Suplente	Fernanda Maria Perrota dos Santos Temperini	13/271.290-9
FPJ	Titular	Anselmo de Oliveira Taques	13/0296.800-6
FPJ	Suplente	Isabelle Soares Ferreira da Silva	60/715.507-0
PREVI-RIO	Titular	Lucio da Luz Rezende	60/650.917-8
PREVI-RIO	Suplente	Emerson Alcantara de Oliveira	30/650.695-0

ANEXO II

Local: Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo - 10º Andar, Ala B - Sala Multiuso
Data: 20/12/2024

HORÁRIO	ÓRGÃO
9h às 11h	CASA CIVIL
	SMPD
	SMAS
	SMCT
	SECONSERVA
	SMC
	SMDUE
	E/CTRH
	E/SUBE
	SMEL
	SMFP
11h30 às 13h30	SMH
	SMIT
	SMAC
	SEOP
	SMS
	SMTE
	SMTR
	SMTUR-RIO
	PLANETÁRIO
	GEO-RIO
	RIO-ÁGUAS
	FPJ
	PREVI-RIO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Encerrar a cessão para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, dos servidores

N° 279 - **FABIO PINTO GONÇALVES**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedido a este município, processo nº GAB-PRO-2024 /00954.

N° 280 - **MICHEL PEREIRA VIANNA**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que estava cedido a esta municipalidade, processo nº GAB-PRO-2023/6140.

N° 281 - **CAMILLE JANAINE JUBRAM DIB**, Policial Militar, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedida a este município, processo n° 10/005.375 /2021.

N° 282 - **WILLIAM JOSÉ PINTO DA COSTA**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que estava cedido a esta municipalidade, processo nº GAB-PRO-2024/00555.

N° 283 - **LUIGI NEY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedido a este município, processo nº 10/000.641 /2021.

N° 284 - **WANDERSON LOURENÇO MESQUITA**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedido a este município, processo nº 01/000.213/2021.

N° 285 - **CESAR MIRANDA**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedido a este município.

N° 286 - **JORDELIO SANTOS SILVA**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedido a este município, processo nº 10/002.135/2021.

N° 287 - **FABIO PINHEIRO MARCOTULLIO**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedido a este município, processo nº SME-PRO-2024 /35068.

N° 288 - **MARCELO SEBASTIÃO DE LIMA BRAZ**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que estava cedido a esta municipalidade, processo nº 10/005.749/2021.

N° 289 - **MARCIO ERIK RODRIGUES SILVA**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedido a este município, processo nº 25/003.986/2019.

N° 290 - **TERCIUS SOUZA BARRADAS**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedido a este município, processo nº 10/002.799/2021.

N° 291 - **EDSON LUIZ SANTOS**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedido a este município, processo nº 10/000.141/2021.

N° 292 - **VANDERLEI AQUILES BERTOLDI**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que foi cedido a este município, processo nº 10/004.574/2021.

N° 293 - **FABRICIO SEBASTIÃO BERTOLDI**, Policial Militar, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), com eficácia de 13/12/2024, que estava cedido a esta municipalidade, processo nº 10/004.573/2021.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 180 - DE 06/12/2024 - PÁG 12 - 2ª COLUNA

Onde se lê:
"...matrículas n.º s 10/347.848-4..."

Leia-se:
"...matrículas n.º s 29/347.848-4..."

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 16/12/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo
03465953001004ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55866
4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
02/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05281
ABRIGO TERESA DE JESUS
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55198
ABRINDO PORTAS SOCIEDADE CIVIL
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55687
ACAO COMUNITARIA PRO FAVELA DR.MARCELLO CANDIA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55284
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55312

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ACAO COMUNITARIA SAL DA TERRA
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55360
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55362
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00381
ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55279
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
02/12/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/11282
AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS SC LTDA
02/12/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/03986
02/12/2024 - 320002 - HBT-PRO-202403986
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
02/12/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/18001
23/10/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/62584
26/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/45232
26/11/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/38381
28/11/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/60515
28/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/63225
28/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36435
28/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/51675
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/58610
ALICE SILVA CRUZ NETA
05/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04273
ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
26/11/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/55442
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
09/12/2024 - 110052 - 990021772023
AMPLA MEDIC COMERCIO MAT. HOSP. E REPRES. LTDA
26/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55959
26/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/59254
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/54584
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55948
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/56066
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/59240
ANGELTEC COPIADORA LTDA ME
02/12/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00976
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
02/12/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/60084
28/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/52317
APS ASSOCIACAO DE PROJETOS SOCIAIS
02/12/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/81690
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
02/12/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/46444
02/12/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/59047
23/10/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/08117
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/54396
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/54407
29/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/59040
ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA
02/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04447
ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA.
02/12/2024 - 110006 - CVL-PRO-2024/04114
ASPER TECNOLOGIA LTDA
02/12/2024 - 110053 - IPL-PRO-2024/00145
ASSIM
05/12/2024 - 110052 - 990291322023
ASSOC DOS PROD FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIAO
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83868
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84315
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84423
ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA CRECHE ROCHA MIRANDA
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55426
ASSOCIACAO AOMUNITARIA DO PARQUE PROLETARIO DA PENHA
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55546
ASSOCIACAO BENEFICENTE N.S. DAS MERCES
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55515
ASSOCIACAO BRASIL CULTURAL
02/12/2024 - 330051 - 990386052024
ASSOCIACAO CENTO EDUCACIONAL REBRAL
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59732
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55211
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55586
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55588
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55589
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55590
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55593
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55595
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55597
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55417
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55419
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55864
ASSOCIACAO CHALE SEMENTINHAS
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55456
ASSOCIACAO CIVIL CENTRO EDUC.COM. ESTACAO DO SABER
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55553
ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL FLORESCER
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55561
ASSOCIACAO CONSTRUINDO O AMANHA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59783
ASSOCIACAO CRECHE ESPERANCA
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55434
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59771
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55867
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55868
ASSOCIACAO CRESCENCIO
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59683
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55688
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59766
ASSOCIACAO CRISTA ESPIRITA BENEFICENTE
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00419
ASSOCIACAO CULTURAL GUADALUPE
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59760
ASSOCIACAO DA DONAS DE CASA DA EST.DA PEDRA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55440
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55210
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JARDIM CLARICE
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55379
ASSOCIACAO DE MORADORES CONJ. PEDRO I
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55873
ASSOCIACAO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
02/12/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54135
ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SANTA CRUZ E ADJACENCIAS
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55216
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55161
ASSOCIACAO DE MORADORES MORADAS DO IMPERIO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55539
ASSOCIACAO DE PAIS DA CRECHE COMUNITARIA TIA ALICE
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55404
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55420
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55446
ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55862
ASSOCIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL MELO COSTA
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55649
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59847
ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55332
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMAO
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55496
ASSOCIACAO EDUCACIONAL ANJOS DO BEM
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59938
ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL SAO BERNARDO
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55381
ASSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55391
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55396
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55803
ASSOCIACAO EDUCACIONAL PATINHO ESTUDIOSO
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55582
ASSOCIACAO ESPACO NINHO CARIOCA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55189
ASSOCIACAO FILHAS STA.MARIA DA PROVIDENCIA
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55695
ASSOCIACAO HOUSE BABY
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55564
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55403
ASSOCIACAO METODISTA DE ACAO SOCIAL DE IRAJA
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55415
ASSOCIACAO MORADORES UNIAO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCI
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55414
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55422
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55315
ASSOCIACAO PEDAGOGIA TERAPEUTICA LUIZ ANTONIO
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55566
ASSOCIACAO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHA - APCA
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55318
ASSOCIACAO RECREATIVA MONIZ BARRETO
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55853
ASSOCIACAO RECREATIVA MUNDO MAGICO TIA NATY
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55848
ASSOCIACAO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55850
ASSOCIACAO RESGATE DOS VALORES HUMANOS
02/12/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54165
ASSOCIACAO SERVAS DOS POBRES
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55432
ASSOCIACAO TUTELAR DE MENORES
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55259
ASSSOCIACAO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55654
B&F BRASIL LTDA
02/12/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/73122
27/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/57248
28/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/64824
BANCO DO BRASIL S/A
02/12/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/00735

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL
02/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/000044
02/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00042
06/12/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/25297
BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/12992
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
07/10/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55625
26/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/60082
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55620
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/60057
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/46389
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/57018
BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/61819
27/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/60232
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
29/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/60541
BRJ RENT A CAR EIRELI
02/12/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/65349
BY MEDICAL LTDA
02/12/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/63286
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
02/12/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/01077
CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55280
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55299
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55330
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59834
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59838
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55187
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55214
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59740
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00146.110
11/12/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2023/01091
11/12/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/03904
11/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242.145
CANON MEDICAL DO BRASIL LTDA (ANTIGA TOSHIBA)
28/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/51932
CARLA DE OLIVEIRA CORREA ME
28/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/57035
CASA CARITATIVA SAO VICENTE DE PAULO
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55325
CASA DA CRIANCA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55178
CASA DE JACIRA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55190
CASA DE LAZARO ED. SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55481
CASA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55583
CASA DO POBRE DE NOSSA SENHORA DE COPACABANA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55288
CASA SAO ROQUE
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55272
CBMERJ - SEDEC GSE
09/12/2024 - 180016 - SMF-PRO-2023/07596
11/12/2024 - 180016 - SMF-PRO-2023/07587
CCS VALENTE COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS
02/12/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00278
CEM CRECHE ESCOLA MACHADO
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55865
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55872
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59974
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59801
CENTELHA INSTALACAO LTDA ME
02/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/01334
CENTRO COMUNITARIO ALEGRIA DAS CRIANCAS
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55171
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59931
CENTRO COMUNITARIO DA RUA UNIAO FAZ A FORCA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55155
CENTRO COMUNITARIO DA VILA PROLETARIA DA PENHA
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55618
CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANCADO
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55438
CENTRO COMUNITARIO DO MORRO DA BAIANA
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55344
CENTRO COMUNITARIO FLOR DO AMANHA
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55405
CENTRO COMUNITARIO IRMAOS KENNEDY
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55824
CENTRO COMUNITARIO LAUREANO TOLEDO
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55411
CENTRO COMUNITARIO PARQUE UNIDOS DE ACARI
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55694
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/59772
CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAO BATISTA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55257
CENTRO CULTURAL EDUCAR
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55350
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55352
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55550
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55552
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59808
CENTRO CULTURAL ESTRELINHA DO MAR
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55491
CENTRO CULTURAL EVOLUIR
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55353
CENTRO CULTURAL MONTESSORI
02/12/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55543
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55194
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55329
CENTRO CULTURAL PEDACINHO DO CEU
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55584
CENTRO CULTURAL RISCO E RABISCO
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55499
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59688
CENTRO CULTURAL TIA NANE
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55609
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55908
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ESPELHOS D AGUA
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59681
CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DA DEFENSORIA PUBLICA
11/12/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ISABEL MARIA DE NOVA SEPETIBA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55158
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55159
CENTRO DE RECUPERACAO INFANTIL -CREI
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55274
CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN
02/12/2024 - 170003 - DEF-PRO-2024/00075
02/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00075
CENTRO EDUCACIONAL CARIOQUINHA
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59807
CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO GIARDINIERI CAMPOS
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55395
CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55525
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55528
CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55424
CENTRO EDUCACIONAL SAO JERONIMO
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59968
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55548
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55604
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55610
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55612
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55613
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55616
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55877
CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL.
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55622
CENTRO EDUCACIONAL VIVENDO E APRENDENDO
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55644
CENTRO EDUCAIONAL SHEKINAH
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59702
CENTRO ESPIRITA CRISTOFILOS E CRECHE BEZERRA DE MENEZES
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55251
CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02862
CENTRO SOCIAL DA MULHER UEGA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55264
CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55733
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55224
CENTRO SOCIAL E AI COMO E QUE FICA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55165
CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANCA
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55871
CENTRO SOCIAL YESHUA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55394
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59816
CHISON EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/12923
CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/59118
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
27/11/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/65166
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/56541
28/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/56188
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/32316
CIMINA COM. E SERVICOS LTDA
26/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/36881
CLARO S A
02/12/2024 - 330051 - 181006982021
12/12/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/25931

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

12/12/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/81691
12/12/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/81624
COLEGIO FERREIRA MOTTA LTDA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55402
COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
06/12/2024 - 300001 - FIL-PRO-2024/00281
COMDOMINIO DO ED.AGUEDA
02/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01093
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
28/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/52180
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
02/12/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/24911
02/12/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/24943
02/12/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/24999
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/72864
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/80616
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/80695
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/80853
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81394
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81772
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81777
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82186
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82405
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82447
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82450
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82580
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82581
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83418
29/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/60885
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/79890
COMOVIK CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55819
CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA
02/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04147
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
02/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00914
10/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/04245
10/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/04248
CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR
02/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01257
CONDOMINIO QUALITY SHOPPING JACAREPAGUA
02/12/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00648
CONGREGACAO MARIANA DO HOSPITAL DO CURUPAITI
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55831
CONGREGACAO SAO VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55188
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
29/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/60704
CONSORCIO SERIE OURO
02/12/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01692
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/12970
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13004
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
04/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01565
06/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01531
28/11/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01534
CONSTRUTORA WV LTDA
02/12/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01613
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/84153
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/83407
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/84328
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/83576
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/38068
26/11/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/63415
27/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/46314
27/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/63099
27/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/61873
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/60396
28/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/60351
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/47226
29/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/56885
CRECHE CANTINHO CASLU
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55463
CRECHE CASULO AGOSTINHO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55416
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55429
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55454
CRECHE COMUITARIA PEQUENOS PASSOS
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59796
CRECHE COMUNITARIA ALEM DO ARCO IRIS
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55757
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59800
CRECHE COMUNITARIA AMOR DE MAE
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59845
CRECHE COMUNITARIA ANA E LU
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55744
CRECHE COMUNITARIA AQUARELA DO SABER
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55558
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59735
CRECHE COMUNITARIA ARCA DE NOE
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55204
CRECHE COMUNITARIA ARTE DA CRIANCA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59785
CRECHE COMUNITARIA ARTE E CULTURA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55262
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55369
CRECHE COMUNITARIA ASSOCIACAO SILVANA SILVA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55222
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59739
CRECHE COMUNITARIA AURINA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59832
CRECHE COMUNITARIA CANTINHO DO SABER
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55162
CRECHE COMUNITARIA CEU AZUL
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59680
CRECHE COMUNITARIA CORACAO DE MAE
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55520
CRECHE COMUNITARIA CORDEIRINHOS DE CRISTO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59718
CRECHE COMUNITARIA CRIANCA FELIZ
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55541
CRECHE COMUNITARIA CRIANCAS DE OURO
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55751
CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55285
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55294
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55320
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55407
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55554
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59715
CRECHE COMUNITARIA DOCE INFANCIA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55447
CRECHE COMUNITARIA ESPACO CRESCER
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55724
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59829
CRECHE COMUNITARIA ESTRELA DO AMANHA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55296
CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55861
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59971
CRECHE COMUNITARIA ESTRELINHA DO SABER
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59797
CRECHE COMUNITARIA GENIO DO FUTURO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55250
CRECHE COMUNITARIA JARDIM DO CONHECIMENTO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55479
CRECHE COMUNITARIA JARDIM FELIZ
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59814
CRECHE COMUNITARIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANCA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55184
CRECHE COMUNITARIA PEDACINHO DO CEU
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55230
CRECHE COMUNITARIA PINTANDO SONHOS
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59817
CRECHE COMUNITARIA PLANETA BEBE
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55228
CRECHE COMUNITARIA RIBEIRO
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59821
CRECHE COMUNITARIA SILVA DA COSTA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59819
CRECHE COMUNITARIA SOL DO SABER
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55433
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59818
CRECHE COMUNITARIA UNIVERSO INFANTIL
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55492
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59786
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55237
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55326
CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55869
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55870
CRECHE E PRE-ESCOLA NOVA JERUSALEM
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55577
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55578
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55406
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ARCA DE NOE
02/12/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54148
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DONA RAPOSA
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55882
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MAE SOCIAL
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55358
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MALLETZINHO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55522
CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SITIO ALEGRE
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55560

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA TIO PATINHAS
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55684
CRECHE ESCOLA MIMI
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55574
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55576
CRECHE ESCOLA OTACILIO BATISTA
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55579
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59805
CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55323
CRECHE GIZ COLORIDO
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55562
CRECHE GUADALUPE
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55691
CRECHE LAR CANTINHO FELIZ
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55623
CRECHE MARQUES
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55822
CRECHE NOSSO LAR
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55676
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55680
CRECHE PEQUENA CANAA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59813
CRECHE PINGUINHO DE GENTE
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55197
CRECHE PRE ESCOLA COMUNITARIA DO 199 PINGO DE GENTE LTDA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55239
CRECHE PRE ESCOLA DOIS IRMAOS
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55232
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
28/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/50314
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/55405
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/58482
29/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/60553
CRUZADA DO MENOR
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55388
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55461
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55863
CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55195
CS BRASIL FROTAS SA
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/81956
02/12/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00650
02/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04450
02/12/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/03955
02/12/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/03956
02/12/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/03966
02/12/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/03967
02/12/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/03970
02/12/2024 - 390004 - EOP-PRO-2021/49150
02/12/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/49143
02/12/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/49158
02/12/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/49159
02/12/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/49162
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13023
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13026
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13028
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13029
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13030
02/12/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00784
02/12/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00785
CVAS REFRIGERACAO LTDA EPP
02/12/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/04126
02/12/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/04276
DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S A FILIAL
02/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04004
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
28/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/62538
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/46686
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
02/12/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/59485
DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
02/12/2024 - 170001 - URB-PRO-2024/01673
DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/41262
DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
29/11/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/50454
DIMENSION CARE COMERCIO IMP E EXP DE MATERIAL MEDICO E HOSP
27/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/48980
DISPENSARIO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55310
DLM HOSPITALAR EIRELI
23/10/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/53951
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55523
DMGR COM DE MAQUINAS E EQUIP INDUSTRIAIS
12/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/39993
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA EPP
22/10/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/49273
DOPPELMAYR SEILBAHNEN GMBH
10/12/2024 - 450001 - CCP-PRO-2023/00107.11
DROGAFONTE LTDA
15/10/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/59900
27/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/41074
DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/50437
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/50662
E. TAMUSSINO & CIA LTDA
27/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/49388
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/63991
EDUCANDARIO N.S.DE NAZARE
02/12/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55527
EDUCANDARIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55387
ELEVADORES OTIS LTDA
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/78230
ELIMAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
06/12/2024 - 300001 - FIL-PRO-2024/00292
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83909
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83990
02/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04297
02/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04298
02/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04299
02/12/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/04776
02/12/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/10328
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO S/A-IPLANRIO
02/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/77943
02/12/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/20481
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
02/12/2024 - 180099 - SMS-PRO-2024/09468.18
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/60123
ENGEFORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
02/12/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01625
05/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01523
ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
13/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/52220
ERMAR ALIMENTOS LTDA
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/79177
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81277
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81851
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81852
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81853
EROS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.
02/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04436
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
02/12/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00597.03
ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO
02/12/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/67206
02/12/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/59628
27/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/64909
ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55263
ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55235
ESCOLA COMUNITARIA J.I.CHAVE DO TAMANHO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55337
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ALEXANDRINO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55177
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55509
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55860
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/59969
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55199
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM BALAO MAGICO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55205
ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55319
ESCOLA COMUNITARIA SEMENTES DO AMANHA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55179
ESCOLA COMUNITARIA SOUZA PINTO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55182
ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55283
ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81726
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01921
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01949
ESPACO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55671
ESPACO CRIATIVO ERA UMA VEZ
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55175
ESPACO CRIATIVO SALOMAO
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55681
ESPACO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59781
ESPACO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55389

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO MAE GAIA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55169
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55172
ESPACO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59825
ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59840
ESPECIFARMA COM.MEDICAMENTOE PROD.HOSP.LTDA
02/12/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/63310
ESSENCIAL GESTAO EM SAUDE LTDA
20/09/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04608
ESTERIFLEX IND COM SERV E LOC DE PRODUTOS P SAUDE LTDA
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/59177
02/12/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/62706
27/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/57461
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
02/12/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/60980
28/11/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/63413
29/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/60330
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/35242
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/46468
29/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/58410
F.PEREIRA COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS
02/12/2024 - 330001 - TLO-PRO-2024/00277
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
02/12/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/76071
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
29/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/63205
FIOS DA TERRA EDUCACAO E CULTURA AMBIENTE E ENERGIA TRABALHO E PARTICIPACAO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55498
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59728
FIOS DA TERRA-EDUC.E CULTURA,AMB.E ENERGIA, TRAB.E PARTIC.
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55490
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
02/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04113
02/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04117
02/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04122
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
02/12/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/61716
26/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/62769
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/58500
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/62776
29/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/60834
FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTA
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55287
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81292
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81925
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82207
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82208
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82213
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82214
FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
28/11/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/61570
FUNDACAO CASA DA JOANINHA
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55847
FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNES
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55316
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR - FASS
- - - - -
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
02/12/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/24728
FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
02/12/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00571
02/12/2024 - 560001 - TDI- PRO-2024/00276
G SCARAMELLA CONSULTORIA EM PROJETOS DE ARQUEOLOGIA LTDA
02/12/2024 - 520007 - EIS-PRO-2024/01034.10
GA MEDICAL LTDA ME
02/12/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/01080
GABRIELA DIAS HOLZ 06444417988
06/12/2024 - 300001 - FIL-PRO-2024/00296
GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISA LTDA
02/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04108
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/12827
GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
26/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/61470
GEV COMERCIO SERVIÇOS DISTR MANUT E LOC DE MATERIAL HOSPITAL
25/11/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/61766
GIGANTE FOOD SERVICES LTDA
02/12/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00652
02/12/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00653
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
01/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/62362
01/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/62373
02/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/58908
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/12991
GRUPO COMUN.CRECHE BERCARIO NOVA JERUSALEM
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55246
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59938
GRUPO COMUNIT.CRECHE ESCOLA TIA MAURA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55233
GRUPO COMUNITARIO MARIA MARIA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55661
GRUPO COMUNITARIO MORRO DA ALEGRIA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55226
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59939
GRUPO ESPIRITA ISMENIA RIBEIRO
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55559
GRUPO ESPIRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55832
GTMED DISTRIB DE MATER E EQUIP HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
27/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/56843
HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
02/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04120
02/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04121
HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/12155
HEALTH CARE COM.MAT.MED.CIR. HOSP. LTDA.
28/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/57658
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/39965
HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA
02/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04104
HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
01/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/62399
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/57763
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/74201
29/11/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/53070
IDS MEDICAL IMPORTACAO DISTRIBUICAO SERVICO EIRELE
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/56518
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/58571
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/58585
IGUA RIO DE JANEIRO S A
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04479
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04480
09/12/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/04120
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74964
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/75556
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/80002
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81024
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81027
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81030
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81056
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81559
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81596
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81603
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81640
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81650
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81830
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81896
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81898
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81928
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82366
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82410
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82951
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82966
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83149
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83398
INST DE PESOS E MEDIDAS DO EST RJ IPEM
11/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04374
11/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04376
INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE
02/12/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55535
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55183
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55201
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59934
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55549
INST PRESBITERIANO ALVARO REIS
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55545
INST. DESENVOLVIMENTO HUMANO D. PIXOTE
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01922
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02950
INSTIT.PROTETOR DOS POBRES E CRIANCAS ABRIGO MARIA IMACULADA
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55504
INSTITUO DE ACAO SOCIAL VIDA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59742
INSTITUTO AVANTE ELITE DO FUTURO
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55375
INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS -
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55503
INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHA
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59799
INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55844
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59842
INSTITUTO CRECHE DO PAPAI
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59779

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

INSTITUTO CRESCER E APRENDER
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55445
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59822
INSTITUTO DAS MISSIONARIAS DE N.S. FATIMA DO BRASIL
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55599
INSTITUTO DE EDUCACAO EUCLIDES DOS SANTOS
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55555
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55556
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE
02/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00089
INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55382
INSTITUTO EDUCACIONAL DIVA ALVES
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55637
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55639
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59820
INSTITUTO EDUCACIONAL T E P CONQUISTA
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55297
INSTITUTO FLAVIA MINARINI
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59784
INSTITUTO FRUTIFICAR
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55690
INSTITUTO GAMBIARRA
02/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02429
INSTITUTO GUETTO GESTAO URBANA DE EMPREENDEDORISMOTRABALHO E TECNOLOGIA ORGANIZADA
06/12/2024 - 300001 - FIL-PRO-2024/00272
INSTITUTO INOVARIO
02/12/2024 - 550001 - CID-PRO-2024/00543
INSTITUTO JOSEFA LAURENTINO
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/59811
INSTITUTO MACIEIRA CULTURAL E SOCIAL
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55471
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55474
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59686
INSTITUTO MACINTYRE
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59924
INSTITUTO MARIA DE NAZARETH
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55370
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAUDE
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55200
INSTITUTO O LUAR
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/59815
INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL REAPRENDER
02/12/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/59940
INSTITUTO TRILHO
02/12/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55524
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
02/12/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/01416
02/12/2024 - 330051 - 990342122024
02/12/2024 - 390001 - SMF-PRO-2024/25074
INTERJET COMERCIAL EIRELI
26/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/58462
JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55506
JC ASSISTENCIA E MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAUDE LTDA
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/50488
JCL ENGENHARIA LTDA
02/12/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/25024
JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/60628
JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
02/12/2024 - 110006 - CVL-PRO-2024/04123
JOVENS COM UMA MISSAO JOCUM BOREL
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55317
JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
29/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/31729
JTH COMERCIO LTDA
29/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/55257
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
27/11/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/56756
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
02/12/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/59187
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
26/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/71088
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/56294
29/11/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/60786
LAR DE MARIA DOLORES
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55364
LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00326
LAR IRMAO FRANCISCO
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55565
LAR PAULO DE TARSO
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55292
LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/62128
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
27/11/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/45890
28/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/56156
LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
02/12/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/59537
02/12/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/65233
LET S RENT A CAR S A
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/56221
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/61490
Light Servicos De Eletricidade S.A.
04/12/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00490
12/12/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/75711
12/12/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/72945
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
27/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/58274
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
02/12/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/49180
LUCENTE ENGENHARIA LTDA
02/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01554
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
01/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/62564
05/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/61577
16/10/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/59032
21/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/64374
26/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/68204
26/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/70514
28/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/58547
28/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/58996
29/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/60771
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/58602
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/59261
M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
02/12/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/59363
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/49048
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
02/12/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/62513
02/12/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/49457
26/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/41338
28/11/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/57350
MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI
02/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04438
MAX SUPRIMENTOS LTDA
29/11/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/63253
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
09/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04312
MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/55475
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
28/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/63068
29/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/60525
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
28/11/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/44171
28/11/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/55275
28/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/44409
29/11/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/62797
MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/62118
09/10/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/60793
29/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/52836
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
02/12/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/03972
MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/53348
METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
02/12/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/58893
27/11/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/66537
27/11/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/61424
29/11/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/59381
29/11/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/60400
MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.E REP. DE MATERIAIS CIRURGICOS L
01/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/61556
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/63593
28/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/61713
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/38624
MINDMED HOSPITALAR LTDA
02/12/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/65449
15/10/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/57501
27/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/54926
27/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/57046
27/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/53144
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/58291
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55363
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/58183
28/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/54964
28/11/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/56807
28/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/56151
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/61999
29/11/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/61156
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/59184
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/60624
29/11/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/47636
29/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/61797
29/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/58604

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
11/12/2024 - 300001 - GAB-PRO-2024/00585
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01557
02/12/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00496
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55207
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55290
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55303
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55305
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55393
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55467
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55488
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/59687
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55536
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55602
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55439
02/12/2024 - 160006 - SME-PRO-2023/55444
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55672
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55480
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55519
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55821
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55762
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55771
02/12/2024 - 160010 - SME-PRO-2023/55777
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55209
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55221
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
13/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/52014
26/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/66293
26/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/70448
28/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/52010
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/66299
MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
02/12/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/03945
MOVIM.EDUC.JOSEFA ALCANTARA GOULART
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55341
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
26/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/62826
27/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/49973
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/58411
NAJAR SERVIÇOS MEDICOS
- - - - -
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
28/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/64670
29/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/65841
NUCLEO DE ACAO COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NAC
02/12/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55538
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55462
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55513
02/12/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54118
02/12/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54122
NUCLEO DE ASSIST SOC CULT EDUC ECOL DA ROCINHA NASCEER
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55651
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/55893
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/62100
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/62258
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/62393
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/62772
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/62869
05/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/61897
06/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/61884
11/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/61765
12/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/19844
12/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/25667
26/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/66408
26/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/61754
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/47037
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/66474
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/56621
29/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/56568
29/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/59526
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/56582
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/56599
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/56658
30/10/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/56590
OBRA DO BERCO
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55298
OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55246
OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55359
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55858
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/59827
OBRA SOCIAL DA PAROQUIA STA. CRUZ DE COPACABANA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55212
OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL
02/12/2024 - 160016 - SME-PRO-2023/54153
OBRA SOCIAL DONA MECA
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00456
OBRA SOCIAL LEAO DE JUDA
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/59704
OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANCA
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55457
OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55465
OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARTA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55306
ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01920
02/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01923
OPEA SECURITIZADORA
05/12/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/21372
ORTHEC IND.COM.PROD.ORTOP.LTDA
27/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/58280
OSCIP CENTRO SOCIAL BRASIL
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55682
OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/56431
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
26/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/59644
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/54121
PACIFICA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
02/12/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/24889
PATRONATO OPERARIO DA GAVEA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55167
PHAROS HOSPITALAR LTDA
05/12/2024 - 180076 - SMS-PRO-2023/32125
26/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/37266
PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
02/12/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/21827
02/12/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/23944
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/55282
PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/48282
29/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/57051
PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA
02/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04417
02/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04459
PREVIRIO
02/12/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/25002
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
02/12/2024 - 330051 - 990085932023
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOAVISTA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55322
PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
16/10/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/61210
27/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/60595
28/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/56017
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/39938
29/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/51399
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
16/10/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/59412
26/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/59624
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/67302
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/59075
PROLUMEN PROJETOS E SERVICOS LTDA
02/12/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/04176
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
25/09/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/56708
26/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/56708
PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA
02/12/2024 - 160002 - SME-PRO-2023/55529
QUIMICLEAN CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
02/12/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/08278.23
02/12/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/08278.24
R 19 CONSTRUCOES LTDA
02/12/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01732
REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
26/11/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/62825
29/11/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/47239
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
02/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/48326
02/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/52631
07/10/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/54157
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/52426
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/59861
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/60835
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
28/11/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/59258
29/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/51307
REFRIGERACAO IV CENTENARIO
02/12/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/04790
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA
29/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/56825
RESENDE EMPRESAS DE SERVICOS EM GERAL EIRELI ME
02/12/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/03944
REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA EIRELI
09/12/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/04113

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO
02/12/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00069
RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RJ
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55617
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55630
02/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2023/55830
RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
02/12/2024 - 110006 - CVL-PRO-2024/04115
RIOTUR - EMP. DE TURISMO DO MUN. DO RJ S/A
02/12/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/85013
02/12/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/85062
RPG RESOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81738
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81805
RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL
28/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/48223
RTS RIO S.A.
29/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/51620
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
28/11/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/56993
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/45680
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/61786
SEND PHARMA DISTR DE MEDICAM E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
27/11/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/56437
SENHOR DOS CUPINS LTDA
02/12/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/12772.16
SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
02/12/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01627
SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PENTECOSTAL
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55219
SETEC CONSULTING EDUCACAO CONSULTORIA E EDITORA LTDA
02/12/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/24838
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
02/12/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/59863
07/11/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/61590
26/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/40781
28/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/59988
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/59865
28/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/53260
29/11/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/61573
29/11/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/61676
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/60133
29/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/60242
SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
02/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/01335
02/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/01340
02/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00918
02/12/2024 - 550001 - CID-PRO-2024/00504
02/12/2024 - 550001 - CID-PRO-2024/00505
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM
26/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/63058
28/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/59018
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/63694
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/54820
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/54823
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/54825
29/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/60760
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
02/12/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/61201
22/10/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/58956
27/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/62585
28/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/63191
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/51676
29/11/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/61084
SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE MARIA
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55603
SOCIEDADE CIVIL DE ASS.A MENORES CASA DA DINDA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55295
SOCIEDADE CIVIL SERVOS DA CARIDADE
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2023/55673
SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA SETC
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55606
SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
02/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2023/55428
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55151
02/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2023/55156
SOCIEDADE ESPIRITA CABOCLO SETE FLECHAS
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55281
SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULTURA E APRENDIZAGEM DE MANGUINH
02/12/2024 - 160005 - SME-PRO-2023/55570
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
02/12/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/24888
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/78738
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81072
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81132
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81220
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81658
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81698
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81723
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81779
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81810
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81813
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81819
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81827
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81920
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81921
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82052
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82075
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82089
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82421
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82533
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82535
SOLUCAO IND E COM DE MOVEIS LTDA
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81343
SOLUCOES CATERING & BUFFET LTDA
02/12/2024 - 560001 - TDI- PRO-2024/00266
SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL
02/12/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.30
SR ENGENHARIA E COM. DE ELETR. EIRELI
02/12/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/84321
STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
29/11/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/61139
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/53119
SUPREMA SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/09/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02764
T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
29/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/58080
29/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/60769
TECNYMAGEM SUP. HOSPITALARES LTDA ME
11/11/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/61610
TESOURO NACIONAL
11/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242.144
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
02/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/65585
02/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/73019
02/12/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/78981
02/12/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00483
TOP REIDENCIAL COB5 SPE LTDA
- - - - -
TORRES VALPORTO COM.DIST.PROD.MEDICOS LTDA
29/11/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/59270
TOTAL SERVICOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA
27/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/56748
TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA
11/12/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
11/12/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
11/12/2024 - 430051 - 015037632020
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO
11/12/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00332
11/12/2024 - 330051 - TUR-PRO-2023/00397
11/12/2024 - 330051 - TUR-PRO-2024/00422
TUISE GESTAO INTEGRADA LTDA
02/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/69965
02/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/72503
02/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/72511
02/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/72513
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
27/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/46933
27/11/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/61968
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/56297
UNIÃO DE MULHERES PRO MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA
02/12/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55295
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
26/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/46266
28/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/63179
29/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/63187
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/61150
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
27/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/55315
UP DISTRIBUIDORA LTDA
27/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/55331
VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
27/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/62117
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/37931
VENERAVEL IRMANDADE DE SAO BENEDITO DE PILARES
02/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2023/55373
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO SA
02/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81341
VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA
02/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13037
VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSHOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
28/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/47002
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/45502
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
10/12/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/25514
10/12/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/25516
11/12/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00422

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

11/12/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00423
11/12/2024 - 260041 - 990429292023
11/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/04271
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
10/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04345

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

SMF-PRO-2024/16223 - Considerando o DESPACHO Nº SMF-DES-2024/135629 e SMF-MEM-2024/02277, **APROVO** a comprovação da despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao SDP do Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, dos gestores RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS e OLÍVIA CASIMIRO MARTINS.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA N PREVI-RIO N.º 1073, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a PORTARIA N PREVI-RIO N.º 1069, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO que a participação no censo previdenciário é obrigatória para todos os segurados e beneficiários do RPPS do Município, nos termos da PORTARIA CONJUNTA PREVIRIO/SUBGGC/IPLANRIO Nº 003/2024, de 22 de novembro de 2024, e da PORTARIA N PREVI-RIO N.º 1.069, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024;

CONSIDERANDO que muitos servidores promoveram a atualização de seus cadastros na última janela de migração/adesão ao Plano de Saúde do Servidor Municipal, na forma da Portaria Previ-Rio nº 1.067, de 17/07/2024;

RESOLVE:
Art. 1º - O art. 2º da Portaria Previ-Rio nº 1067, de 17/07/2024, fica acrescido do seguinte parágrafo único.

"Art. 2º - (...)
Parágrafo Único. A obrigatoriedade a que se refere o caput não se aplica aos segurados e beneficiários que tenham realizado atualização cadastral na janela de migração/adesão ao Plano de Saúde do Servidor Municipal regulada pela Portaria Previ-Rio nº 1.067, de 17/07/2024, ficando as informações fornecidas neste procedimento validadas para fins de recenseamento previdenciário "

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MELISSA GARRIDO CABRAL

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 93, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2024/07816**,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como **Fiscais** do **Termo de Contrato n.º 22/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO** e a **SOCIEDADE ICV BRASIL**, **INSPEÇÃO**, **CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA**., os servidores abaixo relacionados, a saber:

FERNANDA NUNES LEIROZ
Matrícula n.º 31/650.659-6

LUCIO DA LUZ REZENDE
Matrícula n.º 60/650.917-8

VANESSA RANGEL BRIGAGÃO SILVA
Matrícula n.º 60/650.914-5

Art. 2º - Designar, também, como **Gestor** do **Termo de Contrato n.º 22/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO** e a **SOCIEDADE ICV BRASIL**, **INSPEÇÃO**, **CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA**., o servidor abaixo relacionado, a saber:

LEONARDO SANTANA DO NASCIMENTO
Matrícula n.º 31/650.740-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
PVR-PRO-2021/01923 - Autorizo a suspensão de prazo contratual a partir de 16/12/2024, referente ao Contrato PREVI-RIO n° 17/2022, cujo objeto é a execução das Obras de Reforma do Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico dos Blocos 1 e 2 do CASS, a cargo da empresa contratada ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, conforme explicitado/justificado pela fiscalização técnica da RIO-URBE, através do DESPACHO URB-DES-2024/15197-A(fls. 3224 e 3225).

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Pensão
04/262.128/2021 - JOSEFINA AGUIAR CASTRO
DEFIRO o pedido de Reconsideração do pagamento de pensão para RICARDO DA COSTA FERREIRA, na qualidade de Companheiro da ex-servidora JOSEFINA AGUIAR CASTRO, matrícula 091.352-5.

05/500.595/2002 - LUIZ DA SILVEIRA TEGLAS
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 44 a 47.

05/501.214 - GERMANO AUGUSTO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 36-41 a 44.

05/501.206/2013 - AMAURI DA COSTA MARQUES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 65 a 67.

01/957.488/2019 - ANTONIO CARLOS FERNANDES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 38 a 42.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/09646 - EDNÉA FERREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2024/09629 - VILMA PASSOS ESPINDOLA
PVR-PRO-2024/09674 - ANA MARIA DE CARVALHO ALVES
PVR-PRO-2024/09798 - JURACY DE MENDONÇA CHAGAS
PVR-PRO-2024/09703 - LINDALVA BELO DO VALLE BARROS
PVR-PRO-2024/09581 - FLAVIO FRANCISCO VIDEIRA DE DEUS
PVR-PRO-2024/09532 - NERISE LIMA ROCHA
PVR-PRO-2024/09401 - IVANIR PEREIRA
PVR-PRO-2024/09276 - MARLY MILLAN BARBOSA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/08079 - ALBINO CARLOS MEIRELLES DE ARAUJO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para KARLA e **Indefiro** o pedido de pagamento de pecúlio para NELI, MANUELA, VANESSA, MICHELE E SONIA
PVR-PRO-2024/09212 - ROSEMARY DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para DANIEL, EMANUELLE e DÉBORA e **Indefiro** o pedido de pagamento de pecúlio para JOSÉ MANUEL.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/09647 - EDNÉA FERREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2024/09391 - ALITTA LEO
PVR-PRO-2024/09402 - IVANIR PEREIRA
PVR-PRO-2024/09533 - NERISE LIMA ROCHA
PVR-PRO-2024/09658 - GLAUCIA GUIMARÃES SILVEIRA
PVR-PRO-2024/09799 - JURACY DE MENDONÇA CHAGAS
PVR-PRO-2024/09705 - LINDALVA BELO DO VALLE BARROS
PVR-PRO-2024/09578 - LUCINEIA NUNES LEAL
PVR-PRO-2024/09714 - ROSEMARY DO NASCIMENTO DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/09590 - VALDIR DOS SANTOS ROSA
PVR-PRO-2024/09298 - JANE JORDÃO RAMOS COSTA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/09675 - ANA MARIA DE CARVALHO ALVES
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Funeral de dependente
PVR-PRO-2024/08251 - MARCIA DE SOUZA GRACA GOMES DE MELLO FONSECA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral de dependente.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2024/06231 - CLEA MARIA DOS SANTOS VIANA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR
PVR-PRO-2024/06184 - IRENE DE JESUS ROSA LOPES
PVR-PRO-2024/05287 - JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/03673 - LILIANE CAMPELLO BARBOSA
PVR-PRO-2024/09068 - MANIR ISSA FARAH
Defiro o pedido de isenção de IR.
PVR-PRO-2024/05853 - ANNE PATRICIA PIMENTEL NASCIMENTO DA SILVA
PVR-PRO-2024/03076 - MARLY DO AMARAL TEIXEIRA
PVR-PRO-2022/04212 - Icleia de Alcantara Machado
PVR-PRO-2023/11430 - ISABEL DE OLIVEIRA PECLAT
PVR-PRO-2024/06846 - NELSON AMORIM MAGALHAES SOBRINHO
PVR-PRO-2024/04842 - MARILENE PEREIRA MORRISSY
Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EFINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/12/2024
Processo PVR-PRO-2024/07266.01 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Restituições a servidores.
2. Partes: PREVI-RIO e SOLANGE MUNIZ REBOUÇAS.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) - Omitido do Diário Oficial n. 185, de 13/12/2024.

Processo PVR-PRO-2024/03557 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Obras de Reformas, Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva e Reparos Gerais nos imóveis de propriedade do PREVI-RIO e do FUNPREVI por 24 meses.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

2. Partes: PREVI-RIO e CONSTRUTORA ESA RIO LTDA, CNPJ nº 11.382.152/0001-12.
3. Razão: Concorrência nº 90239/2024; art. 28, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.
4. Valor: R$ 22.811,36 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) - Omitido do Diário Oficial n. 185, de 13/12/2024.

Processo PVR-PRO-2024/03557 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Obras de Reformas, Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva e Reparos Gerais nos imóveis de propriedade do PREVI-RIO e do FUNPREVI por 24 meses.
2. Partes: PREVI-RIO e CONSTRUTORA ESA RIO LTDA, CNPJ nº 11.382.152/0001-12.
3. Razão: Concorrência nº 90239/2024; art. 28, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.
4. Valor: R$ 8.871,08 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e oito centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) - Omitido do Diário Oficial n. 185, de 13/12/2024.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo: TDI-PRO-2023/00008 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Parte: Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
Razão: Despesa de Pronto Pagamento
Valor: R$ 22.342,73 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA RUA DA CERVEJA
EXPEDIENTE 13/12/2021

PROCESSO EIS-PRO-2024/06412.05 - A Comissão de Fiscalização APROVA a prestação de contas, da empresa CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA, inscrita no CNPJ 30.723.162/0001-19, do trimestre de OUT-NOV-DEZ/2024, referente incentivo para despesas extraordinárias (obra), no valor de R$ 4.442,86 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e referente ao incentivo para despesas ordinárias (mensal - locação), no valor de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

02/03/000.394/2015 - IGOR NIKOLAI FELIX
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida Nos termos da Lei Complementar 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto no 40405, de 23 de Julho de 2015, defiro o pedido de legalização de obras, mediante o pagamento de
Contrapartida, no valor de R$ 19.593, 01 (dezenove mil e quinhentos e noventa três reais e um centavo), calculado através do Laudo No 31011.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/12/2024

EIS-PRO-2022/03036 - LUIGINA CASTAGNARO
Indeferido o que requer O projeto não atende a(o):
1-Gabarito e altura permitido para o local pelo o zoneamento definido no Anexo XXI da LC 270/2024 referente a área de planejamento.
Para prosseguimento, deverá atender obrigatoriamente o(s) Item(ns) citado(s) acima Caso atendidos, cabe à parte preliminarmente:
2-Apresentar o Anexo I-B da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022 N.º 00009-2022, devidamente preenchido - considerando a legislação vigente LC 198/2019 e LC 270/2024 3-Atender e representar em planta a superfície mínima drenante - Art. 352 da LC 270/2024
4-Apresentar o Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas juntamente com o termo de responsabilidade assinado.
5-Indicar se os prismas são PVI ou PV Art. 5º da LC 198/19
6-Rever ATE - áreas comuns não são computadas - Art. 347 da LC 270/2024

EXPEDIENTE DE 11/12/2024

EIS-PRO-2024/09657 - VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SOARES DOS REIS
Indeferido o que requer Tendo em vista o relatório fotográfico apresentado, que ratifica que os 2º e 3º pavimentos estão em balanço sobre o 1º pavimento e que só este conforme projeto apresentado, atende ao § 4º do art. 461 da LC 270 (taxa de ocupação de 80%).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/12/2024

EIS-PRO-2023/13034 - ARNALDO VICTORINO DE SOUZA
Mantenho o Indeferimento, tendo em vista que a FNA demarcada pela Rio-Águas atinge parte da edificação objeto da legalização.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

EIS-PRO-2023/18429 - LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Indeferido o que requer

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 10/12/2024

EIS-PRO-2024/20939 - SOCIEDADE ORTODOXA SÃO NICOLAU
Aprovo o laudo de vistoria administrativa SVE 013/24

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/18183**
1. OBJETO: Aquisição de purificador/esterilizador
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e ELENITA PAES COELHO DA SILVA OLIVEIRA.
3. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 975,16 (novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/19548**
1. OBJETO: Aquisição e instalação de persianas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/19548**
1. OBJETO: Aquisição e instalação de persianas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.251,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e um reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/19548**
1. OBJETO: Aquisição e instalação de persianas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Processo nº 06/200.650/2024
1. Objeto: "OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA AVENIDA AYRTON SENNA COM AVENIDA LÚCIO COSTA, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/ 2ª GO - XXIV RA - AP 4.2".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e RL2 ENGENHARIA LTDA.
3. Fundamento: Artigo 28 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência Eletrônica - SMI Nº 90222/2024.
5. Valor: R$ 4.730.488,33 (quatro milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: Portaria GEO-RIO/PRE "P" Nº 170 de 10 de abril de 2024.
LEIA-SE: Portaria GEO-RIO/PRE "P" Nº 170 de 11 de dezembro de 2024.
***Publicado no D.O Nº 184 de 13/12/2024, pág. 24, 2ª Coluna.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/11/2024

Processo GEO-PRO-2024/00878: Aceitação concedida

EXPEDIENTE DE 02/12/2024

Processo GEO-PRO-2024/00972: Aceitação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 229/2024 RU/PRE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir pareceres quanto a Aceitação Provisória e, transcorrido o prazo previsto no Art. 505 do RGCAF, Aceitação Definitiva das " **OBRAS DE REFORMA NA ÁREA DE LAZER DA BURITI CONGONHA - RUA MANOEL MACHADO - MADUREIRA**", objeto do Contrato SMI Nº 16/2024, processo **06/500.515/2023**, a cargo da empresa **FJC CONSTRUTORA LTDA.**

RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/267.579-1
VAGNER PEREIRA BASTOS, matrícula n.º 13/252.774-5
JORGE LUIZ ABREU MONTANARO, matrícula n.º 13/112.019-5

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 230/2024 RU/PRE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir pareceres quanto a Aceitação Provisória e, transcorrido o prazo previsto no Art. 505 do RGCAF, Aceitação Definitiva das " **OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE BMX DO PARQUE RADICAL DE DEODORO - ESTRADA MAL. ALENCASTRO, 1357 - RICARDO DE ALBUQUERQUE**", objeto do Contrato SMI Nº 22/2024, processo **06/500.466/2023**, a cargo da empresa **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

JOÃO MARCELO SANTOS GASPAR, matrícula nº 13/267.585-8
ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 13/145.891-8
VITOR RIBEIRO BACKER, matrícula nº 13/319.215-0

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13.12.2024

06/500.380/2023 - R19 CONTRUÇÕES LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 226/2024 - RU/PRE de 10/12/2024, publicada no D.O. n.º 184 de 12/12/2024, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 976, ficam aceitas em caráter provisório as "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO JORGE - RUA LEOCÁDIO DE FIGUEIREDO Nº 650 - GUADALUPE**", objeto do Contrato SMI n.º 30/2024.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 13.12.2024.

Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem**:
1. **PROCESSO** Nº: URB-PRO-2024/01752.
2. **AQUISIÇÃO CCON:** 2418531.
3. **OBJETO:** Fornecimento de gênero/produto alimentício café, açúcar e adoçante dietético líquido para atendimento à Empresa Municipal De Urbanização - Rio-Urbe.
4. **PARTES:** RIO-URBE X **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**
RIO-URBE X **F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**
RIO-URBE X **CG COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI.**
5. **FUNDAMENTO:** Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 - Dispensa de Licitação.
6. **RAZÃO:** Atender a necessidade de fornecimento de café, açúcar e adoçante dietético líquido, segura sob os aspectos nutricional e higiênico-sanitário, aos servidores da Rio-Urbe.
7. **VALOR:** R$ 141,60 (cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais) e R$ 301,00 (trezentos e um reais), respectivamente, totalizando o valor de R$ 4.582,60 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
8. **AUTORIZAÇÃO: MARIANA GROLLA DE SOUSA.**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

LUZ-PRO-2024/04538 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica no **LUZ-PAR-2024/00073**, **Autorizo** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS 02 ELEVADORES DA PASSAGEM SUBTERRÂNEA SOB A LINHA FÉRREA EM CAMPO GRANDE POR 03 (TRÊS) MESES. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA com base no ART. 29, XV, DA LEI N.º 13.303/2016, a cargo da Empresa DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA, no valor total de R$ 49.500.00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

LUZ-PRO-2024/03943 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica no **LUZ-PAR-2024/00074**, **Autorizo** a AQUISIÇÃO DE SISTEMA FISCAL, CONTABIL E DE DEPARTAMENTO PESSOAL PARA ENVIO DE ENVENTOS AO E-SOCIAL, ANO 2025 com base no ART. 29, II DA LEI N.º 13.303/2016, a cargo da Empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, no valor total de R$ 25,775.88 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

LUZ-PRO-2024/03916 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: DESPESAS COM VALE TRANSPORTE Jovens APRENDIZES
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e RIOPAR PARTICIPACOES S A.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 30.
4. VALOR: 12.620,55 (Doze mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

LUZ-PRO-2023/003916 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: DESPESAS COM VALE REFEIÇÃO PARA OS JOVENS APRENDIZES NO EXERCÍCIO DE 2024
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV.
4. VALOR: 12.326,40 (Doze mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

LUZ-PRO-2023/00316 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: Prorrogação excepcional com cláusula resolutiva do prazo de vigência por mais 06 meses do Contrato N° 42/2019
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CVAS REFRIGERACAO LTDA EPP.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
4. VALOR: 8.964,25 (Oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

LUZ-PRO-2024/00528- AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: PASEP 2024.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito.
4. VALOR: 5.745,02 (Cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

LUZ-PRO-2024/00526 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: COFINS 2024
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei.
4. VALOR: 40.040,76 (Quarenta mil e quarenta reais e setenta e seis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS.

LUZ-PRO-2024/04232 . AUTORIZO A DESPESA.
1. OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR: 463.653,62 (Quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

LUZ-PRO-2023/01542 . AUTORIZO A DESPESA.
1. OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR: 449.963,58 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

LUZ-PRO-2022/01791 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, do Contrato nº 65/2022.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 1,00 (Hum real)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

LUZ-PRO-2022/01792 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses, do Contrato nº 66/2022.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ ELEVADORES ALPHA LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 1,00 (Hum real)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

LUZ-PRO-2024/00569 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA RIOLUZ NO EXERCÍCIO DE 2024.
2. PARTES: Companhia Municipal de energia e Iluminação - RIOLUZ e F.A.B. ZONA OESTE S A -FOZ AGUAS
3. . FUNDAMENTO: Art. 30 Caput da Lei 13303.
4. VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024.

LUZ-PRO-2024/04572 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica no LUZ-PAR-2024/00075, **Autorizo** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA DUAS KOMBIS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E PARA O CARNAVAL DE 2025, com base no ART. 29, II DA LEI N.º 13.303/2016, a cargo da Empresa ETS MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA, no valor total de R$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

LUZ-PRO-2024/04538 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS 02 ELEVADORES DA PASSAGEM SUBTERRÂNEA SOB A LINHA FÉRREA EM CAMPO GRANDE
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso XV
4. VALOR: 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS.

LUZ-PRO-2024/03943 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FISCAL, CONTABIL E DE DEPARTAMENTO PESSOAL PARA ENVIO DE ENVENTOS AO E-SOCIAL, ANO 2025
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
4. VALOR: 25.775,88 (Vinte e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS.

LUZ-PRO-2024/04585 - AUTORIZO A DESPESA.
1. OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR: 2.078,16 (Dois mil e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

LUZ-PRO-2024/04063 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA JUNTO AO CBMERJ, INMETRO E CREA/RJ PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA, RETESTE DE EXTINTORES POR ÁGUA A PRESSURIZAR 75 LITROS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e J.S.R.C GNV SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
4. VALOR: 10.970,00 (Dez mil e novecentos e setenta reais)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024.

LUZ-PRO-2022/02779 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses com reajuste e acrescer ao presente Termo Aditivo de 1(um) caminhão Guindauto, do contrato nº 60/2022.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e PROLUMEN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV.
4. VALOR: R$ 622.564,17 (Seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024.

LUZ-PRO-2024/04572 - AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA DUAS KOMBIS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E PARA O CARNAVAL DE 2025
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e ETS MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
4. VALOR: 16.065,00 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 130 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Engenheiro, Matrícula nº 13/249.706-3, CREA-RJ nº 172000/D, **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, Engenheiro, Matrícula 13/247.968-1, CREA-RJ nº 1996120486 e **JULIANA SILVA LIMA**, Engenheira, Matrícula 60/740.246-4, CREA-RJ nº 2019114724, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, referente ao objeto do processo nº **06/600.977/2021**, contrato nº **49/2021**, executado pela empresa **D.A.S. ENGENHARIA LTDA.**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

MTR-PRO-2024/17824 - INDEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72912, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/21028 - INDEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73109, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/19466 - INDEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72855, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/18594 - INDEFIRO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/71525,com base nos fundamentos ali dispostos;

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

MTR-PRO-2024/19609 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73598, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/19476 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73393, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/20632 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72307, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/18232 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72275, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/20659 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72922, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/18291 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72933, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/19610 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72920, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/19484 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72913, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/18484 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72926, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/19460 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72224, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/18590 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73574, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/19603 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73475, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/21379 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73423, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/20654 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73421, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/17775 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72952, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/17775 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72965, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/20263 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72556, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/20233 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73430, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/20652 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73484, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/17772 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72658, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/19486 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72362, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/18595 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/72165, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/21204 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73151, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/19611 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73131,com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/19426 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73121, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/20289 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73111, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-PRO-2024/19586 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/73110,com base nos fundamentos ali dispostos;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

PROCESSOS - MTR-PRO-2024/20678 - "**INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum à Rua Siqueira Campos, nº 29, no bairro de Copacabana."

MTR-PRO-2024/19505 - "**INDEFIRO** a solicitação de autorização para operar no Serviço de Transporte de Passageiro Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "Cabritinho" - STPC, na LINHA 3.70 - Monsenhor Brito x Bonsucesso, na AP3, por nesta data, a Linha em referência possuir a FROTA MÁXIMA de operadores."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

*__Processo: MTR-PRO-2024/02004 - AUTORIZO__ o empenhamento da despesa.
OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA - CCT PARA REMUNERAÇÃO DOS OPERADORES DE MODOS DE TRANSPORTE COLETIVO SOB GESTÃO MUNICIPAL APÓS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL - SBD;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E (52551) SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTES;
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021;
RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO;
VALOR: R$ 55.113.097,81 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E TREZE MIL E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) .
AUTORIZAÇÃO: LUCIANA DE SOUZA FERNANDES.
***Omitido no D.O Rio nº 185 de 13 de dezembro de 2024, fls.30.**

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.878
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ, DURANTE A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES NO HOSPITAL DO ANDARAÍ PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SMS-OFI-2024/45029,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Leopoldo, no trecho compreendido entre as edificações de números 411 e 291.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 15 até às 22h do dia 16 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
(*)Omitida do D.O Rio de 13/12/2024.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.879
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVO PARA REALIZAÇAO DE ENSAIO TÉCNICO DO GRÊMIO RECREATIVO DA ESCOLA DE SAMBA ESTÁCIO DE SÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Doc do G.R.E.S. Estácio de Sá, de 10 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Travessa 11 de Maio e a Rua Correia Vasques.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de dezembro de 2024; dias 6, 13, 20 e 27 de janeiro de 2025 e dias 3, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2025, das 20h30min às 23h50min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.880
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO POR OCASIÃO DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido constante na mensagem encaminhada pela Subprefeitura do Centro, em 13 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Tefé e a Rua Sacadura Cabral;

II - Rua Coelho e Castro, no trecho compreendido entre a Rua de Tefé e a Rua Tia Ciata.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de dezembro de 2024, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.881
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “IMPUROS - 6 TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº s 008113, 008114 e 008116,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 2 (dois) minutos, no dia 15 de dezembro de 2024, das 8h às 4h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua do Carmo, no trecho compreendido entre o Beco dos Barbeiros a Rua do Ouvidor;

II - Praça Marechal Ancora a Partir da Avenida Alfred Agache;

III - Rua Moacir Santos Silva, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 10 e 100.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no dia 15 de dezembro de 2024, de 0h às 4h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua do Carmo, no trecho compreendido entre o Beco dos Barbeiros a Rua do Ouvidor;

II - Rua Primeiro de Março, no trecho compreendido entre o Beco dos Barbeiros a Rua do Ouvidor;

III - Praça Marechal Ancora, em toda a sua extensão;

IV - Rua Moacir Santos Silva, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 10 e 100.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.882
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “IMPUROS - 6º TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008166,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, na Estrada Roberto Burle Marx, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 5.311 e 6.413.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada Roberto Burle Marx, no bordo junto as edificações, em trechos pontuais entre as edificações de nº s 5.413 e a 6.413.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 18 de dezembro de 2024, das 20h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.883
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO RELIGIOSA DE ABERTURA SOLENE DO JUBILEU DE 2025 - PEREGRINOS DA ESPERANÇA.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 139851,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Almirante Barroso, pistas das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Rua México e a Rua Senador Dantas;

II - Avenida República do Chile, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Avenida Rio Branco;

III - Rua Lélio Gama, toda sua extensão.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias para realização da procissão, conforme o itinerário: Largo da Carioca (concentração - pátio externo do Convento de Santo Antônio), Avenida república do Chile e Catedral Metropolitana de São Sebastião (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de dezembro de 2024, das 10h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.884
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “CANTATA DE NATAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 140839,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 10h às 22h, nas seguintes vias:

I - Praça Barão de Corumbá, no entorno do trecho compreendido entre as edificações de n° s 49 e 50;

II - Rua Homem de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Itacuruçá e a Rua Visconde de Cabo Frio;

III - Rua Visconde de Cabo Frio, no trecho compreendido entre a Rua Homem de Melo e a Praça Barão de Corumbá.

§1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º O tráfego dos ônibus que circulam pela Rua Andrade Neves deverá ser desviado pela Rua Conde de Bonfim.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção, das 10h às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua Homem de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Itacuruçá e a Rua Visconde de Cabo Frio;

II - Rua Visconde de Cabo Frio, no trecho compreendido entre a Rua Homem de Melo e a Praça Barão de Corumbá.

Art.3º Implantar inversão de mão de direção na Praça Barão de Corumbá, das 10h às 22h.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos na Praça Barão de Corumbá, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 12 e 17, das 7h às 23h.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias 21 e 22 de dezembro de 2024, em cada um dos horários mencionados nos Art. 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.885
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “SHOW SORRISO AS ANTIGAS - SORRISO MAROTO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 139980,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio, das 17h do dia 20 até a 1h do dia 22 de dezembro de 2024;

II - no dia 21 de dezembro de 2024, das 21h30min a 0h30min do dia subsequente:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

g) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

h) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, em frente à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

i) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

i) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

j) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar “bolsão” provisório de táxis, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Rei Pelé, Radial Oeste, pista sentido Centro, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã no dia 21 de dezembro de 2024, das 21h30min a 0h30min do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO CET-PRO-2024/03611 - Torno sem efeito o despacho de fls. 541, publicado no D.O.Rio nº 185, de 13/12/2024, fls. 33 e Aprovo as alterações efetuadas no Projeto Básico/Termo de Referência, conforme consta às fls. 483 a 537 do p.p., em observância à Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 44.698/2018, referente à licitação para Prestação de serviços de engenharia necessários à manutenção e conservação dos sistemas de alimentação de energia e ventilação dos Complexos dos Túneis Rebouças e Santa Bárbara, serviços de engenharia necessários a manutenção predial de instalações da CET-RIO e apoio ao serviço de operação de tráfego da CET-RIO/CGO/CTAE nas Áreas Especiais do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 30 (trinta) meses.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 244 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 286/2024, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELO VIALE EXPRESS 2022 - MOTOR EURO 6 - A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 286/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 245 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 287/2024, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - C, NOVOS E ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 287/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

PORTARIA "P" N. 246 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **ANDRÉ LUIZ DOS REIS CAMARA**, matrícula nº 001589, **RAPHAEL BATISTA SERAFIM**, matrícula nº 001584, **ARTHUR JOSÉ DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 003416, para sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário físico de bens móveis e almoxarifado, da **Companhia MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO)**, para fins de encerramento do exercício de 2023, em atendimento a Resolução CGM nº 1781 de 17.12.2021, alterada pelas Resoluções 1783 de 29.12.2021 e 1788 de 26.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" N. 247 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **VALDIR PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 001364, **RODRIGO MILTON DA SILVA PIMENTEL**, matrícula nº 001268, **ANA PAULA DUQUE DE SANTANA**, matrícula nº 001296, para sob a presidência do primeiro, realizarem o levantamento dos valores em tesouraria, da **Companhia MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO)**, para fins de encerramento do exercício de 2023, em atendimento a Resolução CGM nº 1781 de 17.12.2021, alterada pelas Resoluções 1783 de 29.12.2021 e 1788 de 26.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/01329 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 442/498, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90910/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, cujo o item 01, pelo valor unitário de R$ 37,00; foi aceito e habilitado pelo pregoeiro para a empresa **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**; cujo o item 04, pelo valor unitário de R$ 1.490,00; o item 05, pelo valor unitário de R$ 590,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**; cujo o item 06, pelo valor unitário de R$ 280,00; o item 07, pelo valor unitário de R$ 485,00; foram aceitos e habilitados pelo pregoeiro para a empresa **ESPAÇO A MÓVEIS LTDA**; cujo o item 09, pelo valor unitário de R$ 538,00; foi aceito e habilitado pelo pregoeiro para a empresa **MOBIEQ MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 446, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para comporem a **Comissão de Atestação e Fiscalização** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESINFECÇÃO, EM IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS, DIURNOS, CONVENCIONAL, COM REGIME DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS (CÓDIGO DE SERVIÇO - 2550330017- 40), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDACIONAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NA QUANTIDADE DE 06 POSTOS DE TRABALHO**, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, objeto do processo nº CSV-PRO-2024/10197, relativo ao Contrato nº 022/2024, a cargo da empresa prestadora de serviços **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 19.088.605/0001-04, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011:

SERVIDOR	MATRÍCULA
WAGNER LUIZ DE ABREU	11/119.978-5
WALDECIR DE SOUZA RODRIGUES	12/118.492-8
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	12/157.391-4
SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS	12/238.576-3
MARCUS PAULO NANI DA SILVA	12/246.125/9
MARIO JORGE ALMEIDA CANDIDO	60/360.650-6

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/12/2024

Processo nº CSV-PRO-2024/11999 - AUTORIZO em conformidade com o contido no Ofício nº CSV-OFI-2024 /01390, de 10 de dezembro de 2024.

Processo n.º CSV-PRO-2024/13414 - CONSÓRCIO DE ENGENHARIA ENIMONT - GLOBO - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 08ª medição - 07ª etapa - Complementar do Contrato n.º 006/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/04216) à empresa **CONSÓRCIO DE ENGENHARIA ENIMONT - GLOBO**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 150 e ratificado nos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 151.

Processo n.º CSV-PRO-2023/03279 - AUTORIZO o **REINÍCIO** da contagem do prazo do Contrato nº. 031/2023, com a eficácia a partir de **16/12/2024**, com fulcro nos arts. 524 e 526, do Decreto n.º 3.221, 18/09/81, consolidado pelo Decreto n.º 15.350, de 06/12/96.

Processo nº CSV-PRO-2024/13440 - AUTORIZO o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/COR-VIAS) por participação em órgão de deliberação coletiva referente às Sessões Plenárias realizadas no mês de novembro/2024, nos termos do Memorando nº CSV-MEM-2024/00643, conforme Decreto Rio nº 52.184, de 17/03/2023.

Processo nº CSV-PRO-2024/11151- AUTORIZO o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/COR-VIAS) por participação em órgão de deliberação coletiva referente às Sessões Plenárias realizadas no mês de setembro/2024, nos termos do Memorando nº CSV-MEM-2024/00467, conforme Decreto Rio nº 52.184, de 17/03/2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo n.º CSV-PRO-2024/13477 - CONSTRUTORA LYTORANEA S.A - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 16ª medição - 14ª etapa - Normal do Contrato n.º 22/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/03410) à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 381 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 382.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Fixados, com validade a partir de 01/09/2023, ROBERTO SANTANA MAIA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Especial, matrícula 10/093.047-9, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, aposentado através da RESOLUÇÃO 'P' SECONSERVA Nº 278 de 31 de Agosto de 2023, conforme processo nº CSV-PRO-2023/05239.

Fixados, com validade a partir de 03/05/2024, MAURICIO FERREIRA MARTINS, Artífice de Alvenaria e Pintura, Classe Especial, matrícula 10/093.047-9, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, aposentado através da RESOLUÇÃO 'P' SECONSERVA Nº 278 de 31 de Agosto de 2023, conforme processo nº CSV-PRO-2023/03663.

Fixados, com validade a partir de 01/10/2024, LINCOLN DE SOUZA, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 10/139.850-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, aposentado através da RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 367 DE 25 de Setembro de 2024, conforme processo nº CSV-PRO-2024/10694.

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO
PORTARIA SC/SUBEC "P" N.º 01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETARIO DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria "N" SC/SUBG Nº 01 de 04 de dezembro de 2024, a qual estabelece o Relatório de Informação de Faturamento - RIF - para processos de faturas que envolvam a utilização de mão de obra de pessoa jurídica, no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência as respectivas comissões de fiscalização dos contratos a encargo desta Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação, para atendimento do inciso II do art. 2 da Portaria "N" SC/SUBG Nº 01 de 04 de dezembro de 2024 e assinatura eletrônica do Relatório de Informação de Faturamento - RIF, como responsável dentro do sistema processo.rio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Nº 470 Dispensar FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, registro n° 447617, Gari, com validade a partir de 01 de dezembro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 16167, da Gerência Campo Grande-OG18G, da Superintendência Regional Oeste-LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 471 Designar MARCIO PERDIGAO QUINTARELLI, registro n° 615113, Gari, com validade a partir de 02de dezembro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 16167, da Gerência Campo Grande-OG18G, da Superintendência Regional Oeste-LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, Da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 472 Dispensar NILTON DA SILVA FONTOURA, registro n° 232406, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01de outubro de 2024, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento -B, categoria EC-01, código 25461, Da Gerência Vigário Geral-NG31V, da Superintendência Regional Norte-LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana -DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 473 Dispensar HIGOR CHAGAS BARBOSA, registro n° 559687, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de outubro de 2024, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71327, da Divisão de Serviços Vista Alegre-ND14V, da Gerência Irajá-NG14I, da Superintendência Regional Norte-LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana -DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Nº 474 Designar HIGOR CHAGAS BARBOSA, registro n° 559687, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 02 de outubro de 2024, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento -B, categoria EC-01, código 25461, da Gerência Vigário Geral-NG31V, da Superintendência Regional Norte-LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana -DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROC. 01/502.322/2021
RETIFICAÇÃO DA FL. 33 DO D.O. RIO DE 11/12/2024
Onde se lê:
01- Objeto: Celebração dos 02 (dois) Termos de Apostilamento para dotação orçamentária suplementar, visando o cumprimento das obrigações relativas aos Contratos n° s 055/2021 e 056/2021, no valor total de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), ficando o valor de R$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), condicionado à publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.;
(...)
04- Valor Total: R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
(...)

Leia-se:
01- Objeto: Celebração de 02 (dois) Termos de Apostilamento para dotação orçamentária suplementar, visando o cumprimento das obrigações relativas aos Contratos n° 055/2021 e 056/2021, no valor total de R$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).
(...)
04- Valor Total: Fica autorizada a despesa no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), ficando o valor de R$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais), condicionado à publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.;
(...)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 494, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Confirma servidores no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo **SME-PRO-2024/86137**, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores relacionados na listagem em anexo.

RESOLVE:
Art.1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo Único que acompanha esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.
ANTOINE AZEVEDO LOUSAO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pelo expediente Decreto "P" 320, de 01/11/2024,
publicado no DO Rio n.° 160 de 04/11/2024, pág.12, 2ª coluna.

RESOLUÇÃO SME Nº 494, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
ANEXO ÚNICO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Aline da Silva Pacheco	10/328197-9	22/11/2024
Edna Lucia dos Santos	10/153000-5	13/11/2024

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Monique de Oliveira Lourenço Silva Belshoff	10/306055-5	05/09/2024
Victor Morais de Andrade	10/327934-6	05/11/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Marilza da Conceição Firmo Alves	10//328179-7	19/10/2024

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	**Matrícula**	**Data de Confirmação**
Adriana de Araujo Braga	10/273578-5	25/09/2024
Amanda Feital Silva	10/328007-0	08/10/2024
Amanda Silva da Cunha dos Passos	10/257477-0	12/10/2024
Andrea Montmor dos Santos	10/318206-0	24/09/2024
Beatriz Sobral Monteiro	10/328152-4	13/10/2024
Carla Barbosa de Paulo	10/327512-0	09/09/2024
Clarice Lasse da Silva Pereira	10/328097-1	25/10/2024
Cláudio Leite Nascimento Júnior	10/327502-1	04/10/2024
Denise Cristina Cesario da Silva	10/327516-1	09/10/2024
Diego de Souza Pinto Santos	10/328010-4	16/10/2024
Eduardo D Andrea Vale	10/328147-4	11/10/2024
Ellen Cavalcante da Silva Gouvea	10/327520-3	30/08/2024
Fabio de Lima Dionizio	10/328016-1	26/10/2024
Felipe Augusto Barbosa Teixeira	10/327899-1	17/10/2024
Felipe Mendes Faleiro Boechat	10/327729-0	26/10/2024
Fernando Ferreira Mello	10/245062-5	23/10/2024
Francisco Alves de Lima Neto	10/327726-6	22/10/2024
Gabriel Carlos Monteiro Rodrigues	10/328184-7	21/10/2024
Gilson de Oliveira Penha	10/245055-9	05/09/2024
Helen da Rocha Menezes	10/328005-4	04/10/2024
Janaina Botelho Silva	10/328109-4	03/10/2024
Joyce Barboza da Silva	10/328006-2	26/10/2024
Karine Pereira Albuquerque de Souza	10/328101-1	05/10/2024
Leticia Pereira Silva Mattos	10/327485-9	30/09/2024
Lucas Ferreira Alves da Silva	10/327515-3	06/09/2024
Luiz Ricardo Alves Pessoa Roza	10/318433-0	27/10/2024
Marcela da Silva Dias	10/318957-8	30/08/2024
Marcela da Silva Rosa	10/327781-1	19/10/2024
Michel Pereira Machado da Silva	10/265392-1	06/09/2024
Max Carneiro de Souza	10/327953-6	05/10/2024
Regina Nascimento da Silva	10/258358-1	19/09/2024
Soraya Cristina Vital Alves	10/327780-3	09/10/2024
Thais Nayara de Sousa Verissimo	10/327479-2	21/09/2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **2593** - Dispensar **JOANA RIBEIRO DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/327.900-7, com eficácia a contar de 13 de novembro de 2024, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5870, setor 10904 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/88792)

№ **2594** - Dispensar, a pedido, **DEBORA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/267.715-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28667, setor 18657 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/88707)

№ **2595** - Dispensar **ROBERTA DE OLIVEIRA CHAVES**, PROFESSOR II, matrícula 12/202.684-7, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8048, setor 11979 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/85610)

№ **2596** - Designar **HARLAN RONALD STORTI RODRIGUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/315.049-7, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 5348, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/87960)

№ **2597** - Designar **ELIZETE GOMES COELHO DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/330.398-9, para exercer, com eficácia a contar de 28 de novembro de 2024, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8540, setor 11172 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/87289)

№ **2598** - Designar **ALINE FARIA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.175-5, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 87668, setor 10753 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/86955)

№ **2599** - Designar **ANA LUCIA CARNEIRO DE SOUZA CORREIA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/230.164-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28903, setor 41790 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/85790)

№ **2600** - Designar **ANTONIO BASILIO DA SILVA CARVALHO**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/296.331-2, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45600, setor 10708 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/85477)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

SME-PRO-2023/56793
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, defiro a prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado, solicitado pela servidora **JULIANA DIAS VICTORIA GOMES**, Professor II, matrícula 10/264.587-7, pelo período de 12 (doze)meses, a partir de **01/12/2024.**

SME-PRO-2024/65267
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de **16 a 18/09/2024**, a servidora **GEIZIANE ANGELICA DE SOUZA COSTA**, Professor de Ensino Fundamental - História, matrícula 10/351.345-4, uma vez que comprovou a participação no VIII Seminário Vozes da Educação e Democracia na América Latina: A Escola Pública como um Território de (Re) Construção Democrática, realizado na Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

SME-PRO-2023/30471
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de **04 a 09/11/2024**, à servidora **ELLEN ANISZEWSKI**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/249.997-8, uma vez que participou do XXII Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, saberes da didática para a construção da escola democrática, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PA.

SME-PRO-2024/77389
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, nos dias **06 a 08/11/2024**, à servidora **NATHALIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/346.049-0, uma vez que participou do XX II Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, realizado na UFPB - Universidade Federal da Paraíba/PB.

SME-PRO-2024/80452
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de **28/11 a 01/12/2024**, à servidora **ADRIANA ALVAREZ DIAS GOMES MONTEIRO**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/171.395-7, uma vez que participou como Técnica, da GYM BRASIL, a ser realizada em Aracaju/SE, através da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/12/2024

SME-PRO-2024/71855
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.18 e 19 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024
Aprovo parcialmente a prestação de contas dos gestores de SDP do Instituto Helena Antipoff formalizada através do processo SME-PRO-2023/ 60881 no valor de R$ 18.077,20 (dezoito mil e setenta e sete reais e vinte centavos), reprovando o valor de R$ 5.914,61 (cinco mil e novecentos e catorze reais e sessenta e um centavos).
***Omitido no D.O.Rio nº 184, de 12 de dezembro de 2024.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
SME-PRO-2024/88259 - AUTORIZO aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90042/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 21.416.517/0001-36, no valor total de R$ 84.630,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 700 (setecentas) CADEIRAS FIXAS (C8), item 5, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

SME-PRO-2024/80292
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.255 e 256 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº SME-PRO-2024/ 74213
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 34 - 62 no processo em epígrafe, que versa sobre a futura contratação de empresa especializada para a prestação de agenciamento de serviços de MENSAGEIRO.

Processo nº SME-PRO-2024/ 74181
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 20 - 52 no processo em epígrafe, que versa sobre a futura contratação de empresa especializada para a prestação de agenciamento de serviços de COPEIRAGEM.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº SME-PRO-2023/29018 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de **BEBEDOURO INDUSTRIAL E REFRIGERADOR DOMÉSTICO**, ambos enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 4110, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, devidamente descritos, caracterizados e especificados disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de R$ 613.318,00** (seiscentos e treze mil trezentos e dezoito reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: EXPANSAO E-COMMERCE LTDA CNPJ: 29.122.044/0001-76				
Item	**Quant.**	**Descrição do item**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Global do Item (R$)**
01	144	Bebedouro industrial inox, com 4 torneiras frontais cromadas, com capacidade de armazenamento de água gelada: de 200 litros	R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)	R$ 336.960,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta reais)
02	15	Bebedouro industrial inox, com 4 torneiras frontais cromadas, com capacidade de armazenamento de água gelada: de 200 litros	R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)	R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)
VALOR GLOBAL: R$ 372.060,00 (trezentos e setenta e dois mil e sessenta reais)				

EMPRESA: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.171.258/0001-50				
Item	**Quant.**	**Descrição do item**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Global do Item (R$)**
03	64	Refrigerador duplex frost free em inox, com capacidade mínima de 433 litros	R$ 3.398,00 (três mil trezentos e noventa e oito reais)	R$ 217.472,00 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais)
04	07	Refrigerador duplex frost free em inox, com capacidade mínima de 433 litros	R$ 3.398,00 (três mil trezentos e noventa e oito reais)	R$ 23.786,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta e seis reais)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 241.258,00 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais)				

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº SME-PRO-2024/55205 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90834/2024, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de **aparelhos de ar-condicionado**, enquadrados na classificação de materiais do Município na classe 4120, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando suprir a necessidade das Unidades Escolares, Unidades de Extensão e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., no **valor global de R$ 10.964.232,00 (dez milhões**, **novecentos e sessenta e quatro mil**, **duzentos e trinta e dois reais)**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 28.889.651/0001-01							
UNIDADE GESTORA	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO**	**VALOR TOTAL HOMOLOGADO**
E/CTO	2	41.20.95.001-71	Condicionador de ar de janela; capacidade de refrigeração: 10.000 BTU	UN	87	R$ 1.949,00	R$ 169.563,00
E/CTO	6	41.20.95.001-71	Condicionador de ar de janela; capacidade de refrigeração: 27.000 BTU	UN	73	R$ 5.449,00	R$ 397.777,00
E/CTO	8	41.20.95.001-71	Condicionador de ar split; capacidade de refrigeração: 12.000 BTU	UN	94	R$ 2.150,00	R$ 202.100,00
E/CTO	10	41.20.95.001-71	Condicionador de ar split; capacidade de refrigeração: 18.000 BTU	UN	95	R$ 3.180,00	R$ 302.100,00
VALOR GLOBAL: R$ 1.071.540,00 (um milhão, setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais)							

EMPRESA: MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 12.467.682/0001-26							
UNIDADE GESTORA	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO**	**VALOR TOTAL HOMOLOGADO**
E/CTO	3	41.20.95.001-71	Condicionador de ar de janela; capacidade de refrigeração: 18.000 BTU	UN	1.260	R$ 3.729,00	R$ 4.698.540,00
E/CTO	5	41.20.95.001-71	Condicionador de ar de janela; capacidade de refrigeração: 27.000 BTU	UN	657	R$ 5.696,00	R$ 3.742.272,00
VALOR GLOBAL: R$ 8.440.812,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e doze reais)							

EMPRESA: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.171.258/0001-50							
UNIDADE GESTORA	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO**	**VALOR TOTAL HOMOLOGADO**
E/CTO	4	41.20.95.001-71	Condicionador de ar de janela; capacidade de refrigeração: 18.000 BTU	UN	140	R$ 3.767,00	R$ 527.380,00
VALOR GLOBAL: R$ 527.380,00 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais)							

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

EMPRESA: LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI CNPJ: 08.704.069/0001-08							
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/CTO	12	41.20.95.001-71	Condicionador de ar split; capacidade de refrigeração: 24.000 BTU	UN	215	R$ 4.300,00	R$ 924.500,00
VALOR GLOBAL: R$ 924.500,00 (novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)							

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2022/15938
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/IHA.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 441 e R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88445
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Ana Paula Massonetto.
3- Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.275,63 (mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº SME-PRO-2023/48578 - Adjudico e homologo o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90811/2024, do tipo menor preço por item, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de **Material de Manutenção e Conservação**, pertencente às classes 5530, 9330, 5510, 5133, 5305, 5350, 3431, 8010, 8020 e 8040, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de R$ 3.699,60 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.868.626/0001-48							
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/CTO	21	53.50.15.077-02	Lixa Material: Carbureto Silício, Apresentação: Disco, Tipo Grão: 360, Diâmetro: 8 POL, Tipo Costado: Adesivo, Aplicação: Metalografia, Características Adicionais: Tamanho Da Partícula: 25 Micrometro, Norma Técnica: P600 (Fepa) Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	UN	420	R$ 1,99	R$ 835,80
E/CTO	34	80.10.15.178-30	Solvente Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Diluição Tinta. Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	UN	180	R$ 15,91	R$ 2.863,80

Obs.: Declaro fracassado o item 22 e Deserto o item 23.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO n° SME-PRO-2024/01342
1-Objeto: Contribuição Patronal - PASEP.
2-Partes: PCRJ/SME e BANCO DO BRASIL S.A.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Pagamento de despesa com contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, para o exercício de 2024.
5-Valor: R$ 514.828,83 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

SME-PRO-2024/81170 - AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SMS Nº 927/2023 e da adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO SMS Nº 363/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa JTH COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 30.680.100/0001-77, no valor total de R$ 380.800,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos reais), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 320.000 (trezentos e vinte mil) PAPÉIS HIGIÊNICOS, item 1, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, na qual a ausência ocasionaria prejuízo e comprometeria a continuidade dos serviços públicos educacionais, tendo em vista a essencialidade do objeto, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

SME-PRO-2024/88381 - AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90590/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 686/2024,a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ 21.416.517/0001-36, no valor total de R$ 58.570,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é aquisição de 100 (cem) MOBILIÁRIOS DE CONJUNTO MODULAR (CJC01), item 6, para suprir a crescente demanda mediante a expansão quantitativa das Unidades da Rede Municipal desta Secretaria Municipal de Educação de Ensino, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº SME-PRO-2024/59293 - Torno sem efeito a publicação quanto ao autorizo de licitação publicada no D.O Rio N° 165 de 11 de novembro de 2024, pág. 116, 2ª coluna**.**

Processo n° SME-PRO-2024/59293 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, enquadrada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADA I5**, **COM CERTIFICAÇÃO I-REC**, **NA MODALIDADE VAREJISTA**, **NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA 74 (SETENTA E QUATRO) UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência, por um período de 60 (sessenta) meses, no valor estimado de R$ 10.866.412,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1615 - Processo nº SME-PRO - 2024/51434 - **DENISE DE SOUSA LIMA FONSECA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171645-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1616 - Processo nº SME-PRO - 2024/58899 - **MÁRCIA DOS SANTOS**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/167007-4.
Nº 1617 - Processo nº SME-PRO - 2024/71218 - **MARIBEL BASTOS DO NASCIMENTO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/104195-3.
Nº 1618 - Processo nº SME-PRO - 2024/70199 - **SIDNEI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/234541-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1619 - Processo nº SME-PRO - 2024/61297 - **ROSEMARI DE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/261430-3.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 4.884 /10.950 dias:**
Nº 1620 - Processo nº SME-PRO - 2024/08719 - **SONIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula:10/266172-6.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Fixados com validade a partir de **13/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **EDUARDO ALVES FERNANDES**, **PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/240147-9**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1200** de **16/09/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/50042.**

Fixados com validade a partir de **13/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **AUCINÉIA DA COSTA FERREIRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/151911-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1395** de **30/10/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/57870.**

Fixados com validade a partir de **13/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ADRIANA CAMINHA DE CASTRO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199857-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1475 de 26/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/66711.**

Fixados com validade a partir de **13/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **JUCILENE DE OLIVEIRA SANTANNA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/201054-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1392 de 30/10/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/53719.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Fixados com validade a partir de **13/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **JOSIANE ALVES CAMPOS BEZERRA SILVA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/265570-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1292 de 01/10/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/68821.**

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/57073	E/1ª CRE	Simone Nascimento da Silva	12/165.617-2
		Christiane Soares de Moraes Rosa	12/222.323-8
SME-PRO-2024/70585	E/CRE(01.01.601) C.M. Ladeira dos Funcionários	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246.544-1
		Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267.208-7
SME-PRO-2024/80182	E/CRE(01.01.607) C.M. Tia Dora	Lurdes de Souza Carneiro	11/284.597-2
		Josilene Maria de Lima Santos	12/253.046-7
SME-PRO-2024/70646	E/CRE(01.23.003) E.M. Júlia Lopes de Almeida	Rosângela Favorita Sciammarella Razal	11/222.901-1
		Raquel Souza de Barros	12/289.351-9
SME-PRO-2024/78222	E/CRE(01.03.502) E.M. Canadá	Patrícia Helena de Villanova Junqueira Ferreira	11/279.672-0
		Ingrid Tavares Lauria	12/298.274-2
SME-PRO-2024/67138	E/CRE(01.02.604) C.M. Arco-Íris	Katia Regina Corrêa de Oliveira	11/206.942-5
		Eliane Resende Lessa Melo	12/279.106-9
SME-PRO-2024/71617	E/CRE(01.01.012) E.M. Profª. Laura Sylvia Mendes Pereira	Fernanda Tinoco Santos Przewodowska	11/267.160-0
		Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238.680-3

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 328, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 305, de 24 de maio de 2024, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Sanny Figueiredo Cotta, P-II, 12/165.752-7;
- Renata dos Santos Marques, P-II, 200.504-9;
- Marcel Lima Lessa de Souza, P-I Ed. Física, 10/234.300-2 e
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII, 12/162.697-7, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.009) Escola Municipal Guararapes Cândido formalizada através do processo SME-PRO-2023/61465 no valor de R$ 606,54.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.012) Escola Municipal Camilo Castelo Branco formalizada através do processo SME-PRO-2023/61567 no valor de R$ 55.660,06.

(*) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 26/11/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/47852 - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 01/2024 com a BG CRESPO PRODUÇÕES LOGISTICAS EIRELLI, CNPJ nº 31.933.113/0001-73, cujo objeto é a locação de veículo tipo van com serviço de condução e com combustível, para serem utilizados nas atividades de transporte de funcionários da E.M (02.08.020) Diogo Feijó, EDI (02.08.804) Chácara do Céu, EDI (02.08.802) Dr. Marcelo Candia e E.M. (02.27.001) Abelardo Chacrinha Barbosa; por 24 (vinte e quatro) meses a contar de 03/03/2025, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

(*) Republicando por conter incorreções no Expediente de 26/11/2024, publicado no D.O. N. º 173 de 27/11/2024. Onde se lê C.M. (02.08.601) Casa Branca - Paulo Freire, leia-se EDI (02.08.804) Chácara do Céu.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (03.13.804) N.º 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL GEORGE BERNANOS DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 07/03/000.086/2024, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Daniele Mangia Pereira Fernandes, PEF, 10/264.116-5;
- Hozama Moura Tiburcio, PII, 10/221.782-6;
- Mônica Nehrer Nobre Matos, PEI, 12/268.190-6;
- Jaqueline Ferreira de Souza, PEI, 11/268.203-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.
CRISTIANE FREITAS GAIOTI

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 13/12/2024

SME-PRO-2024/66323-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.17 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE (13/12/2024)

07/03/000.042/2024- Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/729/2024/RBVP, de 26/11/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

3 ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 13/12/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/ SME/ 3ª CRE

Processo	Unidade Escolar	Valor	N. D.	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R.
SME-PRO-2023/15066	E.M. EURICO VILLELA	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/15066	E.M. EURICO VILLELA	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04475	E.M. LAURO SODRÉ	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04475	E.M. LAURO SODRÉ	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/16633	E.M. MINISTRO OROSIMBO NONATO	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/16633	E.M. MINISTRO OROSIMBO NONATO	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/16797	E.M. ORDEM E PROGRESSO	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/16797	E.M. ORDEM E PROGRESSO	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/05284	E.M. ESTADO DA GUANABARA	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/05284	E.M. ESTADO DA GUANABARA	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04221	E.M. PERNAMBUCO	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04221	E.M. PERNAMBUCO	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04570	E.M.NEREU SAMPAIO	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04570	E.M.NEREU SAMPAIO	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04262	E.M.PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04262	E.M.PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/05187	E.M.PROFESSOR AFFONSO VÁRZEA	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/05187	E.M.PROFESSOR AFFONSO VÁRZEA	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04098	E.M. MAL. ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04098	E.M. MAL. ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04468	EDI GEORGE BERNANOS	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04468	EDI GEORGE BERNANOS	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04480	E.M.PARETO	R$ 6.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04604	C.M.TIA ANDREZA	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.1.17
SME-PRO-2023/04604	C.M.TIA ANDREZA	R$ 3.244,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17
SME-PRO-2023/05338	E.M. LEVY NEVES	R$ 2.000,00	3.3.90.39	75	441	1.500.1.17

3) Fundamento: Não sujeito a legislação vigente
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Maria de Fátima Cunha

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/74784	E/CRE (04.10.202) CIEP YURI GAGARIN	VALÉRIA CARNEIRO FERNANDES	11/217.852-3
		MARGARETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	12/200.820-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SME-PRO-2024/74005	E/CRE (04.10.804) EDI SARGENTO JORGE FALEIRO DE SOUZA	JAQUELINE DIAS DE PAULA ROSA MARGARETH DE SOUZA TEODORO	11/136.195-5 12/275.492-7
SME-PRO-2024/66648	E/CRE (04.10.810) EDI MIGUEL COUTO	MAGALY DINIZ DE SOUZA MOURA CLAUDIA DE AZEVEDO LIMA	11/259.362-2 12/265.836-7
SME-PRO-2024/85581	E/CRE (04.31.009) EM RORAIMA	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES ALINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOARES	11/217.349-0 12/267.419-0
SME-PRO-2024/82168	E/CRE (04.31.016) EM CRUZADA SÃO SEBASTIÃO	ELIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO ANDRE LUIS SILVA	11/122.211-6 12/276.147-6

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

SME-PRO-2024/84966 - DEFERIDO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 157 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/000084/2024 de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Raphaella Marques Amorin, PII, mat. 10/258.543-8;
-Marcia Ramos Felicio dos Santos, PII, mat.10/206.799-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.
DAVID DOS SANTOS MOURA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75
2) Partes: E/7ª CRE e:

PROCESSO	CRE	VALOR	ND	IP
SME-PRO-2022/14040	E/CRE/(07.16.029)E.M. VIRGÍLIO VÁRZEA	10.000,00	3.3.90.39	435

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: Márcia Arruda Bastos

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO 07/07/000241/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2022.

PROCESSO 07/07/000476/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2022.

PROCESSO 07/07/000149/2023
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de JANEIRO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2022.

PROCESSO 07/07/000572/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de MAIO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2022.

PROCESSO 07/07/000588/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de MAIO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022.

PROCESSO 07/07/000469/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022.

PROCESSO 07/07/000566/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de MAIO/2023, referente aos Termos de Colaboração nº 15/2022.

PROCESSO 07/07/000242/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de FEVEREIRO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 15/2022.

PROCESSO 07/07/000503/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2023, referente aos Termos de Colaboração nº 15/2022.

PROCESSO 07/07/000593/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de MAIO/2023, referente aos Termos de Colaboração nº 24/2022.

PROCESSO 07/07/000153/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de JANEIRO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2022.

PROCESSO 07/07/000589/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de MAIO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2022.

PROCESSO 07/07/000500/2023
Aprovo a prestação de contas do mês de ABRIL/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 122 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/12163.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.052) EM ROSA DO POVO, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 120 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.052)	SHEILA FONSECA ALVES NASCIMENTO	PEI DIRETOR IV	11/267.466-1
EM ROSA DO POVO	PATRICIA DA SILVA SOUZA FREIRE	PEF PROFESSOR	10/320.025-0

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 123 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/15737.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.34.804) EM MARIA BERALDA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 120 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.34.804)	CHAYENNE FERREIRA FLIESS DE CASTRO	PEF DIRETOR IV	11/279.803-1
EM MARIA BERALDA	DINIE CAVALCANTE PERIALD CHIMENES	PEI DIRETOR ADJUNTO	12/300.559-2

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

SME-PRO-2024/79155
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2024, referente ao Termo de Colaboração nº **36/2023**, celebrado com o Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

07/09/000027/2024 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/722/2024/ RBVP de 25/11/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

1- **Objeto:** Aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento das Unidades Escolares da E /9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	ND	TP	Item Patrimonial	VALORES
SME-PRO-2022/11750	EM ROSARIA TROTTA	3.3.90.39	75	435	R$ 48.378,00

3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 183 DE 11/12/2024, PÁGINA 44 - COLUNA 2.

Onde se lê: ...SME-PRO-2024/05058...
Leia-se: ...SME-PRO-2024/32237...

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

07/10/000.009/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/767/2024/RBVP, de 06/12/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE: 13/12/2024

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar		Valor	ND	TP	Item Patrimonial
SME-PRO-2022/29357	E/CRE (10.19.001)	E.M. Prof. Coqueiro	R$ 114.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/27518	E/CRE (10.19.018)	E.M. Haydea Vianna Fiuza de Castro	R$ 40.000,00	3.3.90.39	75	441
			R$ 25.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/27519	E/CRE (10.26.026)	E.M. Doutor Sócrates	R$ 21.000,00	3.3.90.39	75	435

3 - Fundamento: Não sujeito à Legislação vigente.
4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.
5 - Autorizo: Patrícia da Silva Mendonça.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 13/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club, formalizada através do processo SME-PRO-2024/87017 no valor de R$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.025) Escola Municipal Alberto de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/84607 no valor de R$ 8.148,96 (oito mil e cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/87361 no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/87374 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 13/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da, E/ CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral formalizada através do processo SME-PRO-2024/84378 no valor de R$ 0,00 (zero).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 12/12/2024

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/11ª CRE e

Processo	U.E.	Valor	ND	T.P.	I.P.	F.R.
SME-PRO-2022/15069	E/11ª CRE/Gerência de Infraestrutura e Logística	R$ 20.116,00	3.3.90.39	75	435	1.500.117

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133/21.
4. Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UE.
5. Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto
(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio nº 185, de 13/12/2024, 2ª coluna

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 635, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar **EDUARDO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA**, Professor I, matrícula 10/211.377-7, com validade a partir de 02 de dezembro de 2024, para exercer a Função Gratificada Secretário II, símbolo DAI 04, código 095890, da Coordenadoria Geral de Programas de População em Situação de Rua, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/4231
2)OBJETO: Serviços de credenciamento
3)PARTES: SMAS E REAL E BENEM. SOC.PORT.C.S.PEDRO V
4)RAZÃO: Inexigibilidade
5)FUNDAMENTO: Artº 74 inciso iv da Lei nº 14.133/2021
6)VALOR: R$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/01760
2)OBJETO: Chamamento público - vagas em aberto rede suas
3)PARTES: SMAS E LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 224.170,80 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e setenta reais e oitenta centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo ASS-PRO-2024/02776: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO - PE/SMAS nº 90925/2024**, pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Global, para prestação de serviços de agenciamento de serviços de hotelaria, através do fornecimento de vagas, com provimento de mobiliários(mesas de escritório, mesas de refeitórios, camas, ventiladores/ares-condicionados, computadores, televisores, geladeiras, impressoras), serviços de limpeza do estabelecimento, fornecimento kits de higiene pessoal, roupas de cama, toalhas, 02(duas) refeições/diárias (café da manhã e jantar) para atender aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) pessoas em situação de rua, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, à empresa:

AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 24.933.193/0001-00, melhor lance: R$ 7.453.300,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e três mil e trezentos reais).

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6319 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/44940 de 12/12/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 604** de 12 de dezembro de 2024, que aprova o **Regimento Eleitoral** para escolha da Comissão Executiva e do substituto do Presidente do CMS/RJ, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de dezembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/12/2024.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto dos Decretos nº s: 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009, no Decreto Rio "P" nº 334 de 02/12/2024,

RESOLVE:
n° 1785 - Designar **PATRICIA FIUZA BARROS**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/212.486-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor II, Símbolo DAS08, código 068925, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Rodrigo Gonçalves Ferreira, matrícula 11/252.433-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
n° 1786 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 02/12/2024, **ANA CARLA BICACO DE MATTOS**, Psicólogo, matrícula 10/214.246-1, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027132, do Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1787 - Designar **RENATA RUAS MONTEIRO**, Médico Cirurgia Plástica, matrícula 12/281.305-3, para exercer, com validade a partir de 01/12/2024, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 033701, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/75872 - Autorizo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/77072 - Autorizo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/73585 - Autorizo

SMS-PRO-2024/75365 - Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/77129 - **Autorizo**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/73805 - **Autorizo**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/80373 - **Retifico** o valor global do **AUTORIZO** ao Termo de Colaboração publicado em D. O. Rio, à fl. 51, de 09/12/2024, para R$ 457.836.899,84 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 604 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/44940 de 12/12/2024,

DELIBERA:
Art. 1º Aprovar o **Regimento Eleitoral** para escolha da **Comissão Executiva e do substituto do Presidente do CMS/RJ**, Mandato 2025, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 10 de dezembro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Acompanha esta Deliberação, o Anexo Único que trata do Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, deliberado pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/12/2024.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/52928- APROVO o Termo de Referência de folhas 12 à 19, referente à aquisição de insumos de reabilitação vocal e pulmonar, conforme receitas médicas acostadas ao processo para atendimento a Mandados de Intimação para o Município do Rio de Janeiro, pelo período de 12 meses.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
***PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59509 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EA),

RESOLVE:
n° 1341 - Aposentar **GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/198.930-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.
(*) Omitida no D.O. Rio de 13/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 1339 - Remover **JAQUELINE NEVES DELFINO**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/213.939-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/41529 de 13/11/2024.

n° 1340 - Remover, em virtude de readaptação, **BRUNA SILVA FERREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.785-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), a fim de ter exercício na Policlínica Lincoln de Freitas Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/37463 de 10/10/2024.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 11/12/2024

SMS-PRO-2024/75852 - Concedo, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos, Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, ao servidor **ROBERTO DE FREITAS VINCENT**, Medico Saúde Pública, matrícula 10/217.662-6, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

SMS-PRO-2024/04906 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2024NE000270
1. Nº DA AQUISIÇÂO: 0 - Sem aquisição
2.OBJETO: Sistema Descentralizado de pagamento
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 e Policlinica Antonio Ribeiro Netto
4. FUNDAMENTO: Decreto Municipal N° 50.162/2022.
5.RAZÃO: Suprimento de fundos
6.VALOR: R$ 88.392,87
7.AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva
***omitido do D.O de 12/12/2024**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo n° SMS-PRO-2024/82888- APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, cujos gestores são MARILIA LOUREIRO HILDEBRANDT e VALDINEI MENEZES, do CMS SALLES NETTO, no valor total de R$ 6.406,12 (Seis mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

SMS-PRO-2024/08858- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2024/07014, de 19/02/2024 Baixa dos bens abaixo: 06 Cadeiras espaldares e 01 Detector fetal que pertenciam à **CF MYRTES AMORELLI GONZAGA.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.12.2024

SMS-PRO-2024/09107 - **RATIFICO** a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos básicos para laboratórios da marca FANEM, pertencentes a diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 590.858,40 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
RTS RIO S/A	04.050.750/0001-29	590.858,40
TOTAL		**R$ 590.858,40**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.12.2024

SMS-PRO-2024/82290 - **APROVO** Plano de Trabalho de fls: 6 a 10, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e GINASIO GAMA E SOUZA LTDA, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/8273 -APROVO o Plano de Trabalho acostado ás fls. 91 a 176, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução das ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia, que assegure assistência universal e gratuita à população unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, localizado na AP 3.2, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/82733 - **AUTORIZO** seleção de Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução das ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia, que assegure assistência universal e gratuita à população unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, localizado na AP 3.2, no valor de R$ 72.167.839,44 (setenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/80373 - Torno sem efeito o Aprovo publicado em D. O Rio 06/12/2024 fls 36. **APROVO** o Plano de Trabalho acostado ás fls. 565 a 721, visando a celebração de Termo de Colaboração por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, pelo prazo de 24 meses, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Hospital Cardoso Fontes, localizado na A.P 4.0, no município do Rio de Janeiro, em razão da Portaria GM/MS nº 5817 de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a descentralização dos serviços do Hospital Cardoso Fontes.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
(*) SMS-PRO-2023/29498.23 - **AUTORIZO**, na forma artigo 57, inciso II C/C 65, 8º da Lei n° 8.666/93, **a prorrogação do contrato 030/2023**, mantido com a **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos RAIO-X da marca KONICA MINOLTA pertencentes às unidades de saúde da SMS, bem como a concessão do reajuste de 4% acordado entre as partes a partir de 01/03/2025, pelo prazo de 24 (Meses) meses, no valor total da prorrogação de R$ 2.847.436,80 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
(*) Em atendimento a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1343/2024/TFPRS, por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 170 de 22/11/24 - pág. 79 - 2ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 10.12.2024

SMS-PRO-2024/09107 - **AUTORIZO** a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos básicos para laboratórios da marca FANEM, pertencentes a diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 590.858,40 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
RTS RIO S/A	04.050.750/0001-29	590.858,40
TOTAL		**R$ 590.858,40**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/80953 - **APROVO** o Termo de Referência às fls 13 à 19 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/73649
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2419123
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 84081
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BY MEDICAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 26.582,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/04/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/0679 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405301
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 73.080,00 (SETENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 08/04/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/28253 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418101
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 09/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/28253 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418103
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 8.160,00 (OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 09/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/28253 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418104
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 748,50 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 09/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/28253 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418214
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E UP DISTRIBUIDORA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 09/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/28253 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418219
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E UP DISTRIBUIDORA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 547,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 09/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06798 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418155
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E MINDMED HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.020,00 (HUM MIL E VINTE REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 09/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06798 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418020
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E DROGAFONTE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 332,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 09/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06798 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418019
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 09/12/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/29173 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418105
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E MINDMED HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 791,00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/29173 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418108
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E LABORATORIOS B.BRAUN S A
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 14.680,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/29173 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418107
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 2.931,75 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/14225 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418136
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

6. VALOR: R$ 33.593,92 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/14225 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418130
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/14225 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418112
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E DROGAFONTE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 268,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/14225 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418128
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/14225 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418132
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/14225 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418111
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/49938 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418215
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 9.478,80 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06790 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418152
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E MINDMED HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 27.250,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06790 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418147
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 3.574,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06790 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418144
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06790 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418146
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 41.600,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06790 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418153
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 3.536,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06790 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418149
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E DIST. DE MAD.PAMED LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06790 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418148
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E DIST. DE MAD.PAMED LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 8.460,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06790 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418142
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 40.295,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. RIO 10/12/2024

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 13/12/2024

Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Novembro/2023, no valor de **R$ 16.121.292**,**37** (dezesseis milhões e cento e vinte e um mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), do Termo de Colaboração nº 207/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina SPDM, inscrita no CNPJ: 061.699.567/0001-92, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades, Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo número **SMS-PRO-2024/45339.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
16.121.292,37	16.121.292,37

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/25464 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000562.
Nº da Aquisição: 2418966
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 83914
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 1123/2023
6. Valor: R$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 11/12/2024

EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09346 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000567.
Nº da Aquisição: 2418866

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 83814
2. Objeto: FORNECIEMNTO DE OPME PARA O HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. Razão: Licitação - Inexigibilidade
6. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/12/2024

EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/10848 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000568.
Nº da Aquisição: 2418752
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 83700
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 26.000,00 (vinte seis mil reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/12/2024

EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/10848 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2024NE000573.
Nº da Aquisição: 2418896
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 83844
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 904/2023
6. Valor: R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/12/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/43696 Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000421	R$ 3.950,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Processo nº: SMS-PRO-2024/11179 Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme discriminação abaixo:

NE	VALOR	EMPRESA
2024NE000432	R$ 1.935,00	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/21791.04 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Aquisição. **231874000030**
2. OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentação para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 603,38 (seiscentos e três reais e trinta e oito centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

Processo nº 09/66/000.134/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2404395
2. Objeto: Aquisição de Insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Marck Serviços Distribuidora de Equipamentos de Segurança e Produtos
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I CAPUT
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 429,10 (quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 30/09/2024**

Processo nº 09/66/000.134/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2404395
2. Objeto: Aquisição de Insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Marck Serviços Distribuidora de Equipamentos de Segurança e Produtos
4. Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. I CAPUT
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 30/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/27164- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415728
2. Objeto: Aquisição de Insumos de Hemoterapia
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Cei Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº Nº 10.520/2002 - Art. I CAPUT
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 5.973,90 (cinco mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 30/09/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/59113- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415439
2. Objeto: Aquisição de Drogas e Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Lemarc Produtos Médicos Hospitalares Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 01/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/59113- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415439
2. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento continuo para aquisição de teste
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Lemarc Produtos Médicos Hospitalares Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 1.008,50 (mil, oito reais e cinquenta centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 01/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/07217 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415584
2. Objeto: Aquiisição de Drogas e Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Droga Fonte Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 1.992,00 (mil, novecentos e noventa e dois reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 01/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/07472 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415499
2. Objeto: Aquisição de Drogas e Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e MindMed Hospitalar Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 01/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/31690 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2414097
2. Objeto: Aquisição de Drogas e Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e UP Distribuidora Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 01/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/18605- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2405666
2. Objeto: Aquisição de Insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e MindMed Distribuidora Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 02/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/22513- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2406707
2. Objeto: Aquisição de Insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Estevia Distribuição de Medicamentos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 1.113,20 (mil cento e treze reais e vinte centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 02/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/25847- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415882
2. Objeto: Aquisição de Insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e FlexMed 2 Comercio de Material Hospitalar Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 75 Inciso II
5. Razão: Licitação - Dispensa
6. Valor R$ 9.735,00 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 03/10/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Processo nº SMS-PRO-2024/55847- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415889
2. Objeto: Aquisição de Insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Variedade Comercial JGB Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 75 Inciso II
5. Razão: Licitação - Dispensa
6. Valor R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 03/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/15500- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2407923
2. Objeto: Aquisição de Insumos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Estevia Distribuição de Medicamentos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 1.184,00 (mil cento e oitenta e quatro reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 09/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/27164- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2415728
2. Objeto: Aquisição de Insumos de Hemoterapia
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Cei Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 28 Inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor R$ 2.986,95 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 10/10/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/64113- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2416222
2. Objeto: Aquisição de Drogas e Medicamentos
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Estevia Distribuição de Medicamentos Ltda
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 75 Inciso II
5. Razão: Licitação - Dispensa
6. Valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares
* **Omitido em: 10/10/2024**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 716, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
Razão Social: Gamen Grupo de Assistência Médica Nefrológica Ltda.
Endereço: Rua Doutor Bulhões, 947 - Engenho de Dentro -
CEP: 20730-420 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.248.219/0001-23
Inscrição Municipal: 442658
Atividades: 225681 - Serviços de Diálise; e 225967 - Clínica e Assistência Médica sem internação.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/143525/2024
Data de Concessão: 29/05/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Nefroclin Clínica Nefrológica Ltda
Endereço: Rua São Luiz Gonzaga, 453 - São Cristóvão, CEP: 20910-061 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.400.236/0001-30
Inscrição Municipal: 851892
Atividades: 225681 - Serviços de diálise; e 225894 - Policlínica com internação.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/095945/2024
Data de Concessão: 15/04/2024 Vigência até: 30/04/2025

Razão Social: Pro Doctores Gestão e Treinamento Ltda
Endereço: Estrada do Galeão, 1845 lote 20 quadra 65 PAL 22153 - Jardim Guanabara, CEP: 21931-385 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 54.339.217/0001-50
Inscrição Municipal: 15195371
Atividades: 225681 - Serviços de diálise; e 225908 - Policlínica sem internação.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/182368/2024
Data de Concessão: 07/11/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Renalvida Assistência Integral ao Renal Ltda.
Endereço: Avenida Cesário de Melo, 3953 - Campo Grande,
CEP: 23050-101 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.397.894/0003-18
Inscrição Municipal: 6181872
Atividades: 225681 - Serviços de diálise; e 225967 - Clinica e assistência médica sem internação.
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/028068/2024
Data de Concessão: 21/02/2024 Vigência até: 30/04/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/20961 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 222 a 243, referente à aquisição de lente intra-oscular flexível, pelo Sistema de Registro de Preços, para os serviços de oftalmologia dos hospitais da Secretaria Municipal de Saúde d Município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/07848 - Torna sem efeito o APROVO à fl. 594, publicado em D.O Rio n.° 177, de 03 de dezembro de 2024, página 31, e APROVO o novo Termo de Referência, às fls. 608 a 767, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigada de incêndio de bombeiros civis visando garantir a segurança contra incêndio e pânico nas áreas de planejamento.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/29038 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 767 a 787, referente à aquisição de material hospitalar, esparadrapos, pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente à classe 6510, para abastecer as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12.12.2024

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO-2024/34752
1.Objeto: Despesa ref. manutenção preventiva e corretiva de equipamento de sistema de purificação de água Elga - modelo Purelab em atendimento ao S/IVISARIO/LASP (conforme MEMORANDO Nº SMS-MEM-2024/07797). OBS: em substituição ao empenho nº 608/2024
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.
3.Fundamento: Art. 74 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
4.Razão: Licitação.
5.Valor: R$ 11.054,00 (Onze mil e cinquenta e quatro reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O.Rio de 13/12/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO-2023/02701
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CVS.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R$ 6.550,76 (Seis mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO-2023/02701
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CVS.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R$ 1.366,66 (Hum mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO2023/02764
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CVA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R$ 5.426,66 (Cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO2023/02764
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CVA.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R$ 2.213,22 (Dois mil e duzentos e treze reais e vinte e dois centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO2023/02764
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CVA.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R$ 243,42 (Duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/77504 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/185768/2024)	Taco Diagnostico Medico Ltda Rua Conde de Bonfim, 680 Apartamento C 04 - Tijuca CNPJ: 15.483.195/0001-45 Auto de Infração Nº 1.100.891

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/77038	Rearmonizacao Integral de Saude Servicos Medicos Ltda Rua Uberaba, 65 - Grajaú CNPJ: 13.523.119/0001-90 Auto de Infração Nº 944.525
SMS-PRO-2024/77610 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/185952/2024)	Jfpsales Assistencia Medica Ltda Rua General Polidoro, 33 Apartamento 0504 - Botafogo CNPJ: 42.788.453/0001-74 Auto de Infração Nº 1.095.409
SMS-PRO-2024/78217 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/186497/2024)	Vital Med Especializacao em Medicina do Trabalho Ltda Avenida Rio Branco, 156 salas 809 e 818 - Centro CNPJ: 26.550.100/0001-85 Auto de Infração Nº 1.100.123
SMS-PRO-2024/79153 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/187480/2024)	RMA Psicologia Ltda Travessa Padre Damião, 15, sala 304 - Tijuca CNPJ: 42.217.738/0001-55 Auto de Infração Nº 944.212
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/78183 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/186315/2024)	Ana Paula G dos Santos Serviços Medicos Me Rua Padre Manso, 81 casa 13 - Madureira CNPJ: 18.096.813/0001-92 Auto de Infração Nº 1.095.313
SMS-PRO-2024/78414 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/186672/2024)	Rush Cultura Fisica Eireli Rua Marq de Abrantes, 96, Flamengo CNPJ: 10.901.207/0001-90 Auto de Infração Nº 944.514
SMS-PRO-2024/78450 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/186751/2024)	Z Safe Servicos Medicos Ltda Rua Humaita, 244 apartamento 708 bloco 2 - Humaitá CNPJ: 50.890.106/0001-86 Auto de Infração Nº 944.602
SMS-PRO- 2024/78752	AB Limp Comercio E Servicos Auxiliares Ltda Me Rua Major Rego, 54 - Olaria CNPJ: 21.494.486/0001-31 Auto de Infração Nº 1.099.869

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/82433	Rede Andrade Lapa Hotel Ltda Rua Riachuelo, 242, Centro Auto de Infração n° 1110522

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 691, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, para que a comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2024/12559, instaurada através da PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 605, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O. RIO nº 150 em 18/10/2024, realize o saneamento dos apontamentos constantes na Promoção RS/PRE/DJUR/MF nº 107/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 692, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, para que a comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2024/12853, instaurada através da PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 629, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O. RIO nº 158 em 31/10/2024, realize o saneamento dos apontamentos constantes na Promoção RS/PRE/DJU/PSA n.º 108/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 693, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, para que a comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2024/11744, instaurada através da PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 581, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O. RIO nº 139 em 03/10/2024, realize o saneamento dos apontamentos constantes na Promoção RS/PRE/DJUR/MF nº 110/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 694, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, a contar de 26 de setembro de 2024 na comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2023/03777, instaurada através da PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 185, DE 14 DE JUNHO DE 2024, publicada no D.O. RIO em 16/06/2024, o ex-agente público ANDRÉ DUARTE DA SILVA, matrícula nº 69/051.524-7, por VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro) e o ex-agente público LEONARDO SOARES FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula nº 69/058.691-7 por RONALDO VASCONCELOS, matrícula n° 69/058.198-3.

Art. 2º Recompor a comissão de sindicância para dar continuidade aos trabalhos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3 (Membro); e VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 695 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **JOÃO FILIPE RIBEIRO PASSOS SANTOS**, matrícula 45/4.053.875-1, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, para a Função de Confiança de Supervisor de Serviços II, código 100157, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 12/12/2024
RSU-PRO-2024/13721: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Rocha Miranda dos gestores abaixo relacionados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA Rocha Miranda	Flávio de Carvalho Estrela	45/4.030.521-9
UPA Rocha Miranda	Renan dos Reis Trindade	40/4.030.541-7

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo RSU-PRO-2023/04050 - 99/021.448/2023 - Torno sem efeito a publicação da aquisição 2418842 referente a empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** de 10 de Dezembro de 2024, Diário oficial Nº 182 - página 63, 1° coluna.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11208.01 99/043.576/2024
Nº da Aquisição 2418923
1.Solicitação de Consumo: Id.10816 /2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDICAL** & **SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 156.000,00(Cento e cinquenta e seis mil reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11208.01 99/043.576/2024
Nº da Aquisição 2418964
1.Solicitação de Consumo: Id.10844 /2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDICAL** & **SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 4.680,00(Quatro mil e seiscentos e oitenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/06700.01 - 99/031.868/2024
Nº da Aquisição 2419067
1.Solicitação de Consumo: ID 10873/2024
2.Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs para as equipes Agentes de Limpeza Hospitalar.
3.Partes: RIOSAÚDE e **CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R$ 45.852,10 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/04050 - 99/021.448/2023
Nº da Aquisição 2419036
1.Solicitação de Consumo: Id.10864/2024
2.Objeto: Aquisição de equipo de bomba de infusão.
3.Partes: RIOSAÚDE e **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 540.587,00 (quinhentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/12614.01 99/047.399/2024
Nº da Aquisição 2419066
1.Solicitação de Consumo: Id.10872 /2024
2.Objeto: Aquisição de material médico grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 1.022.158,00(Um milhão e vinte e dois mil e cento e cinquenta e oito reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/01071 - 99/004.113/2023
Nº da Aquisição 2419011
1.Solicitação de Consumo: ID 10859/2024
2.Objeto: Aquisição de periféricos.
3.Partes: RIOSAÚDE e **ARIANE MENDES ROCHA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 2.249,50 (dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
7.Autorizado por: Douglas Souto da Silva Oliveira.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

TRA-PRO-2023/00683 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato SMTE 006/2023 pelo período de 12 meses, baseado no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações com a empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.380.412/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviço vigilância patrimonial desarmada, no valor total de R$ 130.588,56 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Processo nº PLA-PRO-2024/00148
Tendo em vista o Relatório apresentado pela Comissão de Fiscalização, considerando os fatos descritos no processo administrativo em epígrafe, e tendo em vista a ausência de interesse mutuo na continuidade dos serviços prestados RESCINDO o Contrato nº 0005/2024 celebrado entre a FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO e a JEAN BARRETO DA FELICIDADE, CNPJ 54.001.696/0001-08 com fundamento no Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Oitava, do Contrato Nº 05/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA
PORTARIA SMC "P" Nº 84, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta ao processo **SMC-PRO-2024/04270**,

CONSIDERANDO o que fora disposto pela **PORTARIA SMC** "**P**" **Nº 64**, **DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**, publicada no D.O Rio ao dia 03 de outubro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1. Designar a Comissão de Fiscalização de Contratos nº 02/2024 da Secretaria Municipal de Cultura para gestão do Contrato nº 1518/2024, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES**, **EDUCAÇÃO E CIDADANIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.460.639/0001-48, cujo objeto é a realização do projeto "**AUTO DE NATAL - O AUTO DO RENASCIMENTO**";

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA
PORTARIA "P" Nº 85, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta ao processo **SMC-PRO-2024/02226**,

Considerando a assinatura do Termo de Colaboração nº 1519/2024 para a cogestão do Novo Programa de Desenvolvimento Cultura Rede Carioca de Rodas de Samba

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração do Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Simone Oliveira de Mendonça	11/253.794-2
2	Heloisa Helena Queiroz	12/195.282-9
3	Vander Firmino de Oliveira	12/302.703-1
4	Caroline Gonzales Vivas	10/264.537-2
5	Aline Resende da Costa Araújo	60/340.649-3
6	Veruska Thaylla Carvalho Delfino	60/340.625-3
7	Vanessa Pimentel Neri Ferreira	60/306.879-8
8	Muniky Pereira da Silva Pinheiro	12/274.196-5
9	Nathalia Massa Lourenço Alves	60/342.042-9
10	Roberta Canejo Monteiro da Silva	12/291.500-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA
PORTARIA "P" Nº 86, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta ao processo **SMC-PRO-2024/02226**,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Considerando a assinatura do Termo de Colaboração nº 1519/2024 para a cogestão do Novo Programa de Desenvolvimento Cultura Rede Carioca de Rodas de Samba,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração do Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba os servidores indicados abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Simone Oliveira de Mendonça	11/253.794-2
2	Heloisa Helena Queiroz	12/195.282-9
3	Vander Firmino de Oliveira	12/302.703-1
4	Caroline Gonzales Vivas	10/264.537-2
5	Aline Resende da Costa Araújo	60/340.649-3
6	Veruska Thaylla Carvalho Delfino	60/340.625-3
7	Vanessa Pimentel Neri Ferreira	60/306.879-8
8	Muniky Pereira da Silva Pinheiro	12/274.196-5
9	Nathalia Massa Lourenço Alves	60/342.042-9
10	Roberta Canejo Monteiro da Silva	12/291.500-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo SMC-PRO-2024/00099: considerando a devolução do valor repassado, concernente a 2ª parcela de duas, e o parecer da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 243, **APROVO** a prestação de contas da segunda parcela de duas, referente ao projeto cultural "**EU**, **O ROMEU E A JULIETA**" - WEC299/01/2014, da proponente Rocinante Filmagens Ltda., CNPJ: 07.648.962/0001-09, no valor de R$ 7.089,94 (sete mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Compromisso 418/2015, processo instrutivo nº 12/000.623/2015, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SMC-PRO-2023/01528 - **AUTORIZO** a elaboração do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1309/2024, referente a prestação de serviços de engenharia para estabilização de muro de contenção, do tipo cortina ancorada, em concreto armado, execução de muro de arrimo, recuperação dos telhados/saídas de águas pluviais e recuperação/adequação das instalações elétricas, no Solar Del Rey, nº 55, situado à Rua Príncipe Regente - Ilha De Paquetá - Rio De Janeiro/RJ, cujo objeto e o acréscimo quantitativo, no percentual de 12,27%, respeitado o limite de itens acrescidos do art. 482, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 3.221/1981 e suas alterações, perfazendo o valor de R$ 184.017,20 (Cento e oitenta e quatro mil, dezessete reais e vinte centavos), sem prorrogação de prazo, com fulcro no art. 124, inciso I, "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO ART-PRO 2024/00495 - Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - Fundação Cidade das Artes - Presidência, no valor de R$ 9.086,91 (nove mil e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

PROCESSO - **ART-PRO 2024/00562** - Aprovo a prestação de contas dos responsáveis pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos - Táxi Rio Corporativo da Fundação Cidade das Artes no valor de R$ 1.055,15 (hum mil e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) Processo Instrutivo ART-PRO 2024/367(12/800.118/2019).

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 078 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Cria o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI Nº 91 DE 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:
Art.1º Fica criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos Encarregados de Dados no âmbito da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD), nomeados conforme dispõe o art. 20º, do Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024.

Art.2º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SMPD será composto pelos seguintes membros:

Larissa Aguiar Fontelles, Ouvidora, matrícula 60/324.467-0

Carolline Christina Alchorne dos Santos, Assessor II, matrícula 11/295.838-7

Pricila Lemes Maio, Gerente II, matrícula 11/295.844-5

Helena Perrut Veiga, Gerente IV, matrícula 12/246.420-4

Bárbara Soares da Veiga, Gerente III, matrícula 11/255.454-1

Claudia Valeria Alves Afonso, Assistente Social, matrícula 10/239.971-5

§ 1º A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 2º A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê.

§ 3º A elaboração da pauta das reuniões e organização dos trabalhos do Comitê caberá ao Encarregado de Dados titular da SMPD, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do Comitê.

§ 4º Outros representantes de outras áreas podem ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art.3º O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades do Encarregado de dados e terá as seguintes atribuições:

I - Apoiar o trabalho do Encarregado de Dados na implantação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SMPD;

II - Auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;

III - Fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da SMPD;

IV - Tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;

V - Reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados;

VI - Conscientizar e divulgar a LGPD, visando estimular a mudança de cultura necessária em razão da vigência da norma;

VII - Mapear os processos de trabalho e realizar o registro de operações de tratamento de dados pessoais em suas áreas de atuação;

VIII - Analisar o nível de criticidade em caso de incidente de segurança com dados pessoais e acionar o profissional da tecnologia da informação, se for o caso;

IX - Documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos e

X - Realizar as demais ações que se mostrem necessárias ao cumprimento da LGPD, sempre em conformidade com o PGPPDP - Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais.

Parágrafo único. Os membros do Comitê darão suporte para que o Encarregado de Dados possa implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da SMPD, diligenciando para que o Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024 seja integralmente cumprido.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 79, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo nº **DEF-PRO-2024/00499**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal, a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa;

RESOLVE:
Art.1º Instituir a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº **010/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada Instituto Carioca de Atividade, objeto do processo administrativo nº **DEF-PRO-2024/00499**.

Parágrafo único.
A presente Comissão, com efeitos a partir de **15/12/2024**, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequencia, nos casos de seus impedimentos legais:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

I - DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA, Coordenador I, Matrícula 60/328.247-2;
II - MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO, GERENTE DE PROCESSO III, Matrícula 50/336.897-4; e
III - ROBERTA SANTOS LOUREIRO, Assistente I, Matrícula 60/296.736-2.
Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 80, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no administrativo nº **DEF-PRO-2024/00499**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, que regulamenta, em sede municipal, a aplicação da Lei nº 13.019/2014 e legislação que a complementa;

RESOLVE:
Art.1º Instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº **010/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a organização da sociedade civil denominada Instituto Carioca de Atividade, objeto do processo administrativo nº **DEF-PRO-2024/00499**.
Parágrafo único: A presente Comissão, com efeitos a partir de **15/12/2024**, será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequencia, nos casos de seus impedimentos legais:

- LARISSA AGUIAR FONTELES, matrícula nº 60/324.467-0;
- FLORENCE LEAL MACHADO, matrícula nº 60/343.849-6; e
- RITA DE CÁSSIA GONÇALVES BARRETO, matricula 60/328.236-5.

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão:
I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;
II - analisar o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido pelo gestor ou pela comissão gestora, para fins de homologação;
III - homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor ou pela comissão gestora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **15/12/2024**.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024.
Processo DEF-PRO-2023/00951 - APROVO em totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00944 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC

Processo DEF-PRO-2024/00657 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024
Processo MAB-PRO-2024/01373 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico PE RP N.º 90940/2024, cujo objeto versa sobre Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Insumos e Ferramentas para o programa Mutirão Reflorestamento, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, tendo vencido as licitantes conforme quadro abaixo de acordo com Relatório de julgamento no instrutivo; PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, para o item 11, pelo valor unitário de R$ 29,62; para o item 12, pelo valor unitário de R$ 29,62; para o item 13, pelo valor unitário de R$ 29,62; para o item 14, pelo valor unitário de R$ 29,62; para o item 15, pelo valor unitário de R$ 29,62; para o item 16, pelo valor unitário de R$ 29,62; para o item 17, pelo valor unitário de R$ 29,62; para o item 18, pelo valor unitário de R$ 29,62; para o item 19, pelo valor unitário de R$ 29,62; REAL 2 COMERCIOS LTDA, para o item 2, pelo valor unitário de R$ 49,01; para o item 4, pelo valor unitário de R$ 49,01; para o item 5, pelo valor unitário de R$ 49,01; para o item 6, pelo valor unitário de R$ 49,00; para o item 7, pelo valor unitário de R$ 49,00; para o item 8, pelo valor unitário de R$ 49,01;FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, para o item 27, pelo valor unitário de R$ 20,92; para o item 28, pelo valor unitário de R$ 20,92; para o item 29, pelo valor unitário de R$ 20,92; para o item 30, pelo valor unitário de R$ 20,92; para o item 33, pelo valor unitário de R$ 58,70; para o item 35, pelo valor unitário de R$ 21,75;MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, para o item 36, pelo valor unitário de R$ 57,20; para o item 37, pelo valor unitário de R$ 11,96; para o item 38, pelo valor unitário de R$ 36,45; para o item 39, pelo valor unitário de R$ 21,13; para o item 43, pelo valor unitário de R$ 26,39; CABANA MAGAZINE LTDA, para o item 1, pelo valor unitário de R$ 50,99; para o item 3, pelo valor unitário de R$ 50,99; para o item 9, pelo valor unitário de R$ 50,99; para o item 10, pelo valor unitário de R$ 50,99; MSC COMERCIAL LTDA, para o item 31, pelo valor unitário de R$ 58,40; para o item 32, pelo valor unitário de R$ 58,40; para o item 34, pelo valor unitário de R$ 58,40; para o item 41, pelo valor unitário de R$ 28,00; INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, para o item 23, pelo valor unitário de R$ 22,90; para o item 24, pelo valor unitário de R$ 22,90; para o item 25, pelo valor unitário de R$ 22,90; para o item 26, pelo valor unitário de R$ 22,90; ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, para o item 22, pelo valor unitário de R$ 96,00; DECCONTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, para o item 42, pelo valor unitário de R$ 64,51;BIDDEN COMERCIAL LTDA, para o item 44, pelo valor unitário de R$ 6,10; BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, para o item 20, pelo valor unitário de R$ 12,99; ROMA COMERCIAL LTDA, para o item 45, pelo valor unitário de R$ 25,45; 54.973.740 JOAO PEDRO TELLES DA SILVA, para o item 40, pelo valor unitário de R$ 35,00; PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA para o item 21, pelo valor unitário de R$ 22,00.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2024
PROCESSO ESL-PRO-2024/01386 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 085/2021 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00868 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 004/2019 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00869 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 004/2019 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01387 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 017/2023 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01240 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 017/2023 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01056 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01146 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01147 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01148 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01149 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Agosto/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01239 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01141 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 017/2023 - Competência: Agosto/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 157 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução "P" SMH N.º 142 de 05 de novembro de 2024, para elaborar a revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - GT PMHIS;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

1. Luciane Magalhães da Silva Beja - Matrícula 10/241.045-4;
2. Claudia Caputo Nascimento - Matrícula 11/248.096-0;
3. Renan Michelini Dias - Matrícula 11/319.179-8;
4. Ana Cristina Dieguez Martins - Matrícula 11/ 241.327-6;
5. Jéssica do Nascimento Pereira - Matrícula 11/268.137-7;
6. Rafaela Freitas Costa - Matrícula 11/268.150-0;
7. Erika de Lima Matos Nunes - Matrícula 11/247.848-5;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ficará sob orientação técnica, estratégica e coordenação executiva da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 4º - A coordenação do Grupo de Trabalho poderá solicitar a colaboração técnica de setores da SMH para contribuir com a construção do objeto do GT. Caberá ao Secretário Municipal de Habitação avaliar o convite de participação de técnicos de outros órgãos municipais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
PROCESSO HBT-PRO-2022/00029 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" Nº 152-SMH de 03/12/2024, ficam aceitas em caráter **Provisório** a "**Obras e/ou Serviços de Engenharia Destinados à Revitalização e Conservação de Praças e Quadras Localizadas nas Diversas Áreas de Especial Interesse Social - AEIS, áreas limítrofes às AEIS, favelas, loteamentos e Assentamentos Populares, Situadas nas Diversas Áreas de Planejamento - AP**'s." referente ao Contrato nº **012/2022**, a cargo da empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/12/2024

PROCESSO Nº HBT-PRO-2024/00146 - Tendo em vista a necessidade de incremento no empenho destinado à prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, a fim de possibilitar o pagamento do serviço nos meses de novembro e dezembro de 2024, conforme informado no despacho nº HBT-DES-2024/21388, **AUTORIZO** o remanejamento do saldo de dotação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para empenhamento da despesa.

*Omitido no D.O. RIO de 12/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Processo nº **HBT-PRO-2024/04011** - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/15 e seus anexos e **AUTORIZO** a abertura de Dispensa Eletrônica visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Banda Larga e televisão por assinatura, com acesso digital, para atender ao Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, com fornecimento de manutenção preventiva, corretiva e equipamentos em comodato, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado R$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO Nº HBT-PRO-2024/03865 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica SMH nº 94522/2024, realizada para aquisição de açúcar, adoçante dietético líquido e café para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Habitação pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICO** a favor da empresa GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, CNPJ: 54.286.277/0001-51, no valor total de R$ 2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais), o fornecimento de açúcar; a favor da empresa RAFAEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ: 57.656.731/0001-07, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), o fornecimento de adoçante dietético líquido; e a favor da empresa RAYLLA FERNANDES SALES, CNPJ: 52.466.842/0001-37, no valor total de R$ 19.956,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais), o fornecimento de café.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo: QVE-PRO-2022/00154 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
Parte: Fundo Municipal do Idoso
Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022
Razão: Despesas de pronto pagamento
Valor: R$ 42.512,43
Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 569 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Táxi-Rio Corporativo da Secretaria Municipal de Ordem Pública os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Carlos Henrique Cordeiro Leandro
Matrícula: 60/337.208-3
Função: Assistente I

Nome: Antonio Augusto dos Santos Martins
Matrícula: 50/343.883-5
Função: Subgerente III

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto nos Decretos Rio nº 45.716/2019 e 48.365/2021, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento para o uso do TÁXI-RIO Corporativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Fica revogada a Resolução "N" SEOP nº.341 de 08/11/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 298 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº EOP-PRO-2024/49662.

RESOLVE:
Aposentar **CRISTINA SCHULZ E SILVA**, matrícula 10/159.064-5, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº EOP-PRO-2024/ 45699.

RESOLVE:
Aposentar **JAQUES ARNALDO SZCZERBACKI**, matrícula 10/156.425-1, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constitucional Federal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 06/12/2024**
PROCESSO Nº 21/000.089/2024 - AUTORIZO o licenciamento do empreendimento Truck Rio: ANTONIO LANCHES, sob o CNPJ 33.778.651/0001-66, para o local: Praça Luiz La Saigne, 65 - TIJUCA.
***Omitido no DO Rio nº 181 de 09/12/2024.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/12/2024
PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/50200 - DEFIRO o processo Truck Rio referente ao empreendimento Truck Rio: **Edson de Jesus Carvalho**, sob o CNPJ **55.305.113/0001-97**, para o local: Rua Honório, número 1341 - Cachambi - RJ.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/25191: Nego provimento ao recurso apresentado e CANCELO A AUTORIZAÇÃO de Orlando Sireno para a banca de jornais e revistas situada na Avenida Presidente Vargas em frente ao nº **590** B-C, inscrição municipal **71009068**, ordenando sua imediata remoção.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO Nº EOP-PRO-2023/00346
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SEOP e OP/SETT
3. Fundamento: Não Sujeito
4. Razão: Atender às necessidades com despesas de pronto pagamento da OP/SETT
5. Valor: R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
6. Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/23955	JHONATHAN JOSHUA SOUZA DE ATHAYDE

EXPEDIENTE DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/11030	TECALIL CAFÉ E BAR LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na área de afastamento frontal - A_1 = 21,30m² (7,10 mX3,00m) do imóvel e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A_2 = 12,54m² (5,70mX2,20m), na área pública FRONTAL ao imóvel sito à Rua Santa Clara, 36 loj C - Copacabana, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/24719	JULIO ALVES LIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e CANCELO a autorização 80264798.	

SMF-PRO-2024/19159	FUSION NIKKEI RJ LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na área de afastamento frontal A_1 = 32,50m² (13,00mX2,00m) do imóvel e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A_2 = 26,00m² (13,00X2,00m), na área pública FRONTAL (XXXX²) ao imóvel sito à Rua Duvivier, 21 loj - Copacabana, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/25010	RAQUEL GUIMARAES SANTOS
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na Avn Lúcio Costa, 0 - Barra da Tijuca (PONTO 7 / 486 - A 50M DA BARRACA Nº 484).	

SMF-PRO-2024/25021	CARMEN LUCIA DA COSTA PASSOS
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo EMERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRAS como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80078013.	

SMF-PRO-2024/25083	JOSIANE DE SOUZA FIGUEIRA
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar Maria Belen Lanchimba Guandinango e inclusão de "PEQUENAS PEÇAS DE VESTUÁRIO; TAMANCOS E CHINELOS" na relação de produtos comercializados na autorização 80290802.	

EXPEDIENTE DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/25205	CARLA MARIA BERGIANTE
SMF-PRO-2024/25291	WILTON JOSE EMILIO GOMES
SMF-PRO-2024/25292	EDILSON ALMEIDA DE SOUZA

SMF-PRO-2024/21673	CARLOS AUGUSTO MACHADO DE SOUZA
DEFIRO O CANCELAMENTO da autorização 80078668 proposto no presente processo.	

SMF-PRO-2024/24976	FABIANE SARANDY DE OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80260369 para Praia de Copacabana, Avenida Atlântica, em frente nº 1702 - Copacabana (Ponto 5 / 70 - HOTEL COPACABANA PALACE - LOJA D - H STERN - QUIOSQUE RAINBOW).	

SMF-PRO-2024/25178	SEBASTIAO FRANCO DE ALCANTARA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Raimundo Alberto Mendes Rodrigues como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80280173.	

SMF-PRO-2024/25187	TAMIRES JULIAO DE OLIVEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo LUCCA FABIANO NASCIMENTO DE MELLO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80269218.	

SMF-PRO-2024/25235	ALLAN GOMES DE SOUZA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

EXPEDIENTE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/25417	MICHELE FERREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2024/25064	LUCIANO FERREIRA DA SILVA

SMF-PRO-2024/24689	SUSHI DA PRAÇA MEIER RESTAURANTE LTDA
CANCELO o AI 1.104.244	

04/640.373/2023	RESTAURANTE PETISQUETO DA TIJUCA LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na área de afastamento frontal do imóvel - A1 = 3,88m² (4,85mx0,80m) e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A2 = 49,32m² (13,49m²+35,83m²) na área pública FRONTAL ao imóvel sito à Rua Conde de Bonfim, 528 D loj - Tijuca, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/25459	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS

SMF-PRO-2024/24654	MARCUS AURÉLIO MAGALHÃES DE MELLO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo FERNANDA CRISTINA CARNEIRO DE MELO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80231660.	

SMF-PRO-2024/24657	LEANDRO ALVES DA SILVA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/25009	ROZIANE DOS SANTOS RICARDO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Wallacy dos Santos Alves como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80083637.	

SMF-PRO-2024/25011	JOSÉ BEZERRA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Cristiano Ulisses Marques como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80163355.	

SMF-PRO-2024/25461	ALEX ALVARENGA TEIXEIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Danilo Sérgio da Silva Guedes como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80163827	

SMF-PRO-2024/25477	EDITE FREIRE DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80286163 para Praia do Flamengo, Avenida Infante Dom Henrique, 0 - Glória, Ponto 4 / 46 X, a 10m do ponto 46.	

EXPEDIENTE DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/01013	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2024/22892	YASMIN PERCILIANO AMARAL
SMF-PRO-2024/25231	DIEGO DE PAULA RIBEIRO
SMF-PRO-2024/25384	VANESSA ROSA
SMF-PRO-2024/25556	YURI ALONSO DOS SANTOS SILVA GIL

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/25580	ELIZABETE GAMA UPTON

SMF-PRO-2024/22505	ZULMIRA DA SILVEIRA ROCHA MORAES
DEFIRO o solicitado no presente processo, alterando o local de trabalho para Av. Nossa Sra. de Copacabana, Nº 766 - Copacabana e incluindo "ARTIGOS DE BORRACHA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE LIMPEZA; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE PLÁSTICO; ARTIGOS DE TOUCADOR; BRINQUEDOS; SOUVENIRS" na autorização ao exercício do comércio ambulante 80123027.	

SMF-PRO-2024/22920	ADENIR ALVES DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80147228 para Av. Bartolomeu Mitre, nº 254 - Leblon.	

SMF-PRO-2024/24655	CRISTIANE BALTHOR PEREIRA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/25505	PAULO RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo MARCIO LIMA DE MELO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80252919.	

EXPEDIENTE DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/25710	RAFAELA NEVES DOS SANTOS
SMF-PRO-2024/25722	MARCIA MARIA RODRIGUES DUARTE
SMF-PRO-2024/25723	VICTOR JOSE ALCANTARA RIBEIRO
SMF-PRO-2024/25739	FATIMA MARILDA PIRES LIMA

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2024/19498	CLAUDIO BENEDITO DA SILVA
SMF-PRO-2024/24643	DIOGO MENDES DE CAMPOS
SMF-PRO-2024/24644	HELLEN COELHO DOS SANTOS
SMF-PRO-2024/24836	PATRICK PAINEZ ARAUJO
SMF-PRO-2024/24868	STEPHANY PEREIRA DA SILVA
SMF-PRO-2024/25014	FABIANA VARGAS SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/25724	EDUARDO VINICIUS FERREIRA DE CASTRO

SMF-PRO-2024/24401	RAQUEL PEIXOTO DOS SANTOS ÁVILA
CANCELO a emissão das TLEs DARMs Nº 0338259 e 0353337 e a concessão das IMs 1.369.029-4 e 1.390.504-5	

SMF-PRO-2024/25687	ELISÂNGELA FERNANDES RIBEIRO
INDEFIRO a solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante no presente processo.	

SMF-PRO-2024/25707	MARIA FATIMA SANTOS BELLOT
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80087616.	

EXPEDIENTE DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/25583	MARIA SILVANIA MARTINS CAMELO MACHADO
SMF-PRO-2024/25703	PATRICIA PEREIRA SOUZA
SMF-PRO-2024/25745	ROSIMERE CARDOSO AMARAL
SMF-PRO-2024/25873	FABIANO DE JESUS LIMA
SMF-PRO-2024/25879	ANA CRISTINA FERREIRA CAMPOS

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2024/10247	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/25824	LARISSA GABY LOURENCO DA SILVA

SMF-PRO-2024/16060	JOSE CARLOS DE JESUS BOAVENTURA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo ELIS REGINA DANTAS TEIXEIRA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80182643.	

SMF-PRO-2024/23142	MARIO FERNANDO DA SILVA FERREIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80182147 para Rua Major Ávila, e/f ao nº 62 - Tijuca.	

SMF-PRO-2024/25761	COSME BISPO DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80171145.	

SMF-PRO-2024/25762	VITORIA FERREIRA DA BOA MORTE
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo (Avenida Atlântica - Ponto 5 / 96, entre nº 2210 e 2230 - Copacabana) e CANCELO a autorização 80077874.	

SMF-PRO-2024/25882	FERNANDO RAIMUNDO PINTO JUNIOR
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 12/12/2024

PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS - INDEFERIDO
046401382024 - JOSÉ GUILHERME SILVA ROCHA

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº 04/181.672/2021 - Marcio Dias Braga
CANCELO o Auto de Infração nº 994.049, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Processo nº 04/181.674/2021 - Juan Lisboa Batista
CANCELO o Auto de Infração nº 994.051, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

Processo nº 04/181.675/2021 - Alessandro Silva da Conceição
CANCELO o Auto de Infração nº 994.052, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

Processo nº 04/181.677/2021 - Angela Paulista da Silva Braga
CANCELO o Auto de Infração nº 994.054, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

Processo nº 04/181.679/2021 - Elias Florencio Sobrinho
CANCELO o Auto de Infração nº 994.056, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

Processo nº 04/181.680/2021 - Ana Sara Cabanez Nascimento Florencio
CANCELO o Auto de Infração nº 994.057, na forma do art. 37, inciso II, alínea "a" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 13/12/24

SMF-PRO-2023/12374- SARA CARVALHO PERES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12376- JOSÉ ELIVAN DE CARVALHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12381- THIAGO DA SILVA RIBEIRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12388- ABEL MARCOS PEDITE SALES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12816- EVERSON DE OLIVEIRA SOAREES DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12403- SEBASTIÃO JORGE FLORIANO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12406- JOSÉ LUIS DE SOUZA FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12414- LARISSA CRISTINA GONÇALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13413- NOELI RODRIGO SALGADO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24709- OSCALOS OSIAS VAILLANT
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25062- MARCOS DA SILVA ELEOTÉRIO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24958- TYARAFREIRE BRITO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25072- JEAN ELIE ILVE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24576- OLIMIRIO LEMOS DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24939- JORGE LUIZ DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24995- JEAN ELIE ILVE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25072- CARLOS FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25192- WALLACE DE FARIAS LIMA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12415- GILDO SILVA MEDEIROS JR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12443- AUGUSTO INÁCIO TINOCO ALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12808- LEONARDO PEREIRA DE FARIAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12819- LUIS DIOGO MAURO MACIEL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12990- MADALENA FERNANDES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13029- ALBERTO MARTINS FILHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13263- ROBERTA DA SILVA MENDES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13304- ANGELO GABRIEL NOGUEIRA ROQUE DE JESUS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SMF-PRO-2023/13386- CARLA DANIELE DA FONSECA DE SOUZA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13392- CLAUDIO HENRIQUE SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13416- ANDRE FERREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13463- JOELSON OLIVEIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13484- ROBERTO DA PAZ MATHIAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13489- RONEL COLAS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13503- JOSÉ CARLOS O. DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13526- CARLOS HENRIQUE HORTENCIO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13653- BRUNO RAMOS MORAIS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25065- MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13655- FRANCISCO CELIO SOARES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13743- LEONIDAS ESTRELA DA HORA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13746- ANA CRISTINA MENEZES SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13835- CARLOS ANDRÉ PAIS DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13915- BRUNO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/13939- GLEYCE KELLY DIAS SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/14489- OSNI JOSE DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/14664- DANIEL VIEIRA PEREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15001- PAULO ROBERTO RODRIGUES MONTES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15063- JESSICA ALVES DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25051- SILVANIA DA CONCEIÇÃO FORTES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25172- LUIS ALBERTO PENA CACHIGUANGO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15086- MARCELO BIBIANO DE LIMA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25152- ROBENS PIERRE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15096- JAQUELINE CLAUDIA DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25440- DIEGO DA SILVA JAQUEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25261- ALCIDES FERNANDES ESTEVES JUNIOR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12009- LUIS FELIPE TEIXEIRA FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/15031- NATHÁLIA RIBEIRO DE MORAES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24862- DEIVDE JEFERSON CANTANHENCE DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SMF-PRO-2024/24880- PAULO MAURÍCIO MARTINS PINTO DE MIRANDA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24740- JÚLIO CESAR DANTAS GONÇALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24760- WANDERSON DO NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24627- JEAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24382- JULIO CESAR DANTAS GONÇALVES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24742- LUCIENE ELIAS VENCESLAU
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24733- LEONARDO VIEIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23156- DANUZA BRIZIDA DREUX
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24746- FLAVIO GONÇALVES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12370- FABRICIO BATISTA TEIXEIRA DE CARVALHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12367- ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12373- LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12359- MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12295- WENDERSON DE OLIVEIRA DA CONCEICAO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12296- WILSON RODRIGUES DE LIMA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25573- ELIFAS DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12265- CARLOS ANTONIO B SOARES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24811- ANTONIA BRITO MARTINS FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12258- WENILSON ALVES DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24819- MANOEL LEAL DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24807- WIDELELIN CADUL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12190- JOSE LEONARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12221- ADRIANO MENDES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2023/12255- WELITON AUGUSTO DOS SANTOS NUNES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24882- RONALDO SANTOS DE ARAUJO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24743- BARBARA VITÓRIA SANTOS DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24841- GUILHER GOMES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/23909- ROSENI DA SILVA SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24419- CARLA MARINS CARVALHO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24708- LUCIANO SIQUEIRA XAVIER
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SMF-PRO-2024/24565- REINALDO LOPES BARBOSA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/24929- ELÍSIO PÊGO DE CASTRO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2024/25660- DÉCIO PAES RIBEIRO FILHO
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Deverá o requerente comparecer neste depósito a fim de identificar os bens pleiteados pelos chassis, visto que os contralacres apresentados em p.08, estão em desacordo com os descritos no Auto de Apreensão nº 18427

SMF-PRO-2024/24713- LIANDRA BASTOS GONÇALVES
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não apresentou o comprovante aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias e equipamentos referentes aos contralacres nº 0011278, 0013942, 0013943 e 0013921

SMF-PRO-2024/23847- PRISCILA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SANTOS
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não apresentou o comprovante aceitável das mercadorias e/ou equipamentos referentes ao contralacre nº 0031028.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 13/12/24

SMF-PRO-2024/25660 - DÉCIO PAES RIBEIRO FILHO
Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Deverá o requerente comparecer neste depósito a fim de identificar os bens pleiteados pelos chassis, visto que os contralacres apresentados em p.08, estão em desacordo com os descritos no Auto de Apreensão nº 18427

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

"**MTR-PRO-2024/16672**; **MTR-PRO-2024/19934**; **MTR-PRO-2024/19945**; **MTR-PRO-2024/20587**; **MTR-PRO-2024/21207**; **MTR-PRO-2024/21209**; **MTR-PRO-2024/21345**; **MTR-PRO-2024/21368**; **MTR-PRO-2024/21409**; **MTR-PRO-2024/21424**; **MTR-PRO-2024/21432**; **MTR-PRO-2024/21448**; **MTR-PRO-2024/21581**; **EOP-PRO-2034/47792**; **EOP-PRO-2024/50657** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 274, DE 14/12/2024.

Designa responsáveis pela atestação do contrato celebrado em favor da empresa **CBD BILHETE DIGITAL S.A.**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1.º **Designar** os servidores abaixo relacionados para a função de Atestadores, responsáveis pelo acompanhamento da despesa continuada para aquisição de Vale Transporte, entre esta instituição e a CBD BILHETE DIGITAL S.A., objeto do processo GM-PRO-2024/04739.

Titulares		
Função	**Nome**	**Matrícula**
Gestor do Contrato	Luiz Cláudio Jesus da Silva	851.311-1
Fiscal	Adriana Magalhães Rangel	853.123-8
Fiscal	Raquel Vale Holl	855.683-9
Fiscal	Vanessa Martins Ribeiro	859.179-4

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA "P" IG Nº 275, DE 14/12/2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato n° 018/2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM n° 018/2024, celebrado com a **PRELUDIO ALIMENTOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de lanches prontos - Processo nº GM-PRO-2023/01554.

Titulares		
Função	**Nome**	**Matrícula**
Gestor do Contrato	Eliel Vieira de Souza	850.830-1
Fiscal	Marzo Gilson Gonçalvez de Castro	855.864-5
Fiscal	Alessandro Luís	852.810-1

Suplentes		
Função	**Nome**	**Matrícula**
Gestor do Contrato	Antônio Marcos do Carmo	850.630-5
Fiscal	Maria Luísa Nunes Avelino	852.389-6
Fiscal	Luís Henrique de Souza	852.119-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA "P" IG Nº 276, DE 14/12/2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato n° 017/2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM n° 017/2024, celebrado com a **BANDEIRANTES SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, cujo objeto é o fornecimento de almoço ou jantar - Processo nº GM-PRO-2024/00294.

Titulares		
Função	**Nome**	**Matrícula**
Gestor do Contrato	Eliel Vieira de Souza	850.830-1
Fiscal	Marzo Gilson Gonçalvez de Castro	855.864-5
Fiscal	Maria Luísa Nunes Avelino	852.389-6

Suplentes		
Função	**Nome**	**Matrícula**
Gestor do Contrato	Antônio Marcos do Carmo	850.630-5
Fiscal	Adriana Laurentino dos Santos	854.747-3
Fiscal	Derli Teixeira	853.737-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PORTARIA "P" IG Nº 277, DE 14/12/2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato n° 017/2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato GM n° 017/2024, celebrado com a **BANDEIRANTES SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME**, cujo objeto é o fornecimento de almoço ou jantar - Processo nº GM-PRO-2024/00294.

Titulares		
Função	**Nome**	**Matrícula**
Gestor do Contrato	Eliel Vieira de Souza	850.830-1
Fiscal	Marzo Gilson Gonçalvez de Castro	855.864-5
Fiscal	Maria Luísa Nunes Avelino	852.389-6

Suplentes		
Função	**Nome**	**Matrícula**
Gestor do Contrato	Antônio Marcos do Carmo	850.630-5
Fiscal	Adriana Laurentino dos Santos	854.747-3
Fiscal	Derli Teixeira	853.737-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 272 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: incorreu em conduta prevista no artigo 65 do Decreto nº 38.254/2014, Art. 167, VI e Art. 181 da Lei nº 94/79, bem como Art. 18, XI da Lei Complementar nº 100/09.

LEIA-SE: incorreu em conduta prevista no artigo 159, § 1º do CP, no art. 65 do Decreto nº 38.254/2014, art. 167, VI, art. 168, IV e XII e art. 181 da Lei nº 94/79, bem como art. 18, XI da Lei Complementar nº 100/09
***Republicado por haver incorreção no D.O. nº 183, de 11/12/2024, pág. 51.**

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 273 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: incorreu em conduta prevista no artigo 65 do Decreto nº 38.254/2014, Art. 167, VI e Art. 181 da Lei nº 94/79, bem como Art. 18, XI da Lei Complementar nº 100/09.

LEIA-SE: incorreu em conduta prevista no artigo 159, § 1º do CP, no art. 65 do Decreto nº 38.254/2014, art. 167, VI, art. 168, IV e XII e art. 181 da Lei nº 94/79, bem como art. 18, XI da Lei Complementar nº 100/09
***Republicado por haver incorreção no D.O. nº 183, de 11/12/2024, pág. 52.**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2024

GM-PRO-2024/04827- Autorizo o empenhamento da despesa
a) OBJETO: Ressuprimento de SDP
b) PARTE: GM RIO e Coordenadoria de Administração
c) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas miúdas de pronto pagamento da unidade CAD
d) FUNDAMENTO: Suprimento de Fundos - Decreto Municipal nº 50.162/2022.
e) VALOR: R$ 33.499,31 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos)
f) AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
* Omitido do D.O do dia 11/12/2024

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2024

GM-PRO-2024/03165 - Autorizo o empenhamento da despesa
a) OBJETO: Ressuprimento de SDP
b) PARTE: GM RIO e Diretoria de Operações
c) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas miúdas de pronto pagamento da unidade Diretoria de Operações
d) FUNDAMENTO: Suprimento de Fundos - Decreto Municipal nº 50.162/2022.
e) VALOR: R$ 39.103,73 (trinta e nove mil, cento e três reais e setenta e três centavos)
f) AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
*Omitido do D.O do dia 11/12/2024

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2024

GM-PRO-2024/03251 - Autorizo o empenhamento da despesa
a) OBJETO: Ressuprimento de SDP
b) PARTE: GM RIO e Inspetoria Geral
c) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas miúdas de pronto pagamento da unidade Inspetoria Geral
d) FUNDAMENTO: Suprimento de Fundos - Decreto Municipal nº 50.162/2022.
e) VALOR: R$ 37.661,54 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
f) AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
*Omitido do D.O do dia 11/12/2024

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2024

GM-PRO-2024/04852 - Autorizo o empenhamento da despesa
a) OBJETO: Ressuprimento de SDP
b) PARTE: GM RIO e Diretoria de Recursos Humanos
c) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas miúdas de pronto pagamento da unidade DRH
d) FUNDAMENTO: Suprimento de Fundos - Decreto Municipal nº 50.162/2022.
e) VALOR: R$ 23.237,48 (vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)
f) AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
* Omitido do D.O do dia 11/12/2024

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/12/2024.

Aprovo o ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA a seguir:
PROCESSO: GM-PRO-2024/04045
AQUISIÇÃO CCON Nº: 2419088
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E NAVAN EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.
DISPOSITIVO: ARTIGO 75, II DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA- GM RIO - 94510/2024
VALOR: 7.416,94 (SETE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA
(# Omitido de 12/12/2024)

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/12/2024.

Aprovo o Ato de Autorização de Despesa a seguir:
Processo: GM-PRO-2023/01424.
Aquisição CCON Nº: 2413446.
Objeto: Aquisição dos Impressos de TRO (Talão de Registro de Ocorrência) -em 3 vias, sendo 1 branca, 1 verde e 1 amarela, medindo 200 x 110MM.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e 58.018.267 ALEX DA CONCEIÇÃO CATHARINO.
Dispositivo: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
Razão: Dispensa - 94493/2024.
Valor: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva
Omitido de 12/12/2024

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº GM-PRO-2024/02332 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a celebração de contrato em favor de A.S.L. REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 49.450.652/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações por meio de tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), acesso à internet dedicada por meio de conectividade IP (Internet Protocol) e internet banda larga (contingência), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Eletrônico GM-Rio nº 90882/2024, no valor de R$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024

GM-PRO-2024/03478 - Autorizo o empenhamento da despesa
a) OBJETO: Ressuprimento de SDP
b) PARTE: GM RIO e Gerencia de Serviços de Instalações Prediais - GSIP
c) RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas miúdas de pronto pagamento da unidade GSIP
d) FUNDAMENTO: Suprimento de Fundos - Decreto Municipal nº 50.162/2022.
e) VALOR: R$ 29.618,90 (vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos)
f) AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº GM-PRO-2024/01924 UASG: 986001
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico GM-RIO SRP nº 90986/2024**, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e licenças para ampliar o poder computacional e de armazenamento do Data Center da GM-RIO, incluindo a modernização de soluções existentes e a integração de novas tecnologias, e declaro como vencedora do grupo 1 a empresa SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ **05.607.657/0008-01**, no valor total de R$ 4.636.000,00, e o grupo 2 como fracassado, encerrado no dia 13/12/2024. Apresentando a melhor proposta para a administração conforme Relatório de Julgamento e Termo de homologação.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE 13/12/2024

Averbe-se o tempo de serviço prestado por **RANIELI DE LIMA RODRIGUES, Guarda Municipal, Matrícula: 850.442-5**, no (s) período (s) de:
a) MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 30/01/1984 a 29/01/1985, no total de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 94/79.
b) INICIATIVA PRIVADA - nos períodos de no período de 20/08/1985 a 05/08/1991, no total de 2171 (dois mil, cento e setenta e um) dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação realizada em 26/11/2024. GM-PRO-2024/04873.

GM-PRO-2024/04879 - DEUSA DOS SANTOS MANOEL, Guarda Municipal, Matrícula: 854.144-3, nos períodos de 20/11/1987 a 31/12/1987; 06/10/1989 a 21/05/1991; 01/10/1992 a 25/08/1993; 25/04/1994 a 01/09/1994; 06/12/1994 a 31/12/1994; 25/07/1995 a 25/07/1995; 25/11/1996 a 01/02/1997; 03/02/1997 a 05/11/1997; 01/11/1998 a 08/09/2000, no total de 2138 (dois mil, cento e trinta e oito) dias. **Solicitação realizada em 26/11/2024.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 174, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 174, de 05 de setembro de 2024, **a contar de 10/12/2024.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 073/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com validade a partir de 14 de novembro de 2024, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da realização do evento **19ª Edição do Prêmio Plumas e Paetês**, **conforme TUR-PRO-2024/00888** cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo - Mat 45/555.991-1

***Comissão de Fiscalização**
Kaio Nogueira Nunes - Mat 69/557.484-5
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Elaine Cristina Pereira Chaves- Mat 69/557.495-0
Rafael de Sá Santos -Mat 69/557.525-4

Rio de Janeiro, 13 dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 16.07.2024

Processo TUR-PRO-2024/00022
1-Objeto: Folha de férias de julho
2-Partes: RIOTUR S/A
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar o pagamento dos servidores da Riotur.
5-Valor: R$ 1.290.518,04 (um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos) - N.D 3.1.90.11
6-Autoridade: CARLOS CORRÊA
***omitido no D.O Rio 17.07.2024**

EXPEDIENTE DE 30.09.2024

Processo TUR-PRO-2024/00022
1-Objeto: Folha Suplementar I de setembro e folha de férias do mês de outubro
2-Partes: RIOTUR S/A
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar o pagamento dos servidores da Riotur.
5-Valor:
R$ 20.939,94 (vinte mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro) - ND 3.1.90.16
R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) - ND 3.3.90.08
R$ 137.459,44 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) - ND 3.1.90.11
6-Autoridade: CARLOS CORRÊA
***omitido no D.O Rio 01.10.2024**

DESPACHOS DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 09.12.2024

Processo TUR-PRO-2023/00259
1-Objeto: Aditivo de Acréscimo
2-Partes: RIOTUR S/A e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alteração
4-Razão: Serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios e locados pela RIOTUR
5-Valor: R$ 24.875,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 10.12.2024**

EXPEDIENTE DE 10.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00777
1-Objeto: Locação de veículo tipo van
2-Partes: RIOTUR S/A e OHAJA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alteração
4-Razão: Atender a Corte Real Carnaval 2025
5-Valor: R$ 149.999,48 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, quarenta e oito centavos)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 11.12.2024**

EXPEDIENTE DE 11.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00923
1-Objeto: Prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para a elaboração dos Programas de Saúde e Segurança exigidos pela legislação trabalhista, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego
2-Partes: RIOTUR S/A e BEJ OCUPACIONAL LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Visando atender as obrigações
5-Valor: R$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 12.12.2024**

EXPEDIENTE DE 12.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00669
1-Objeto: Locação de balsas, rebocadores e lanchas de apoio, para a queima de fogos na Praia de Copacabana
2-Partes: RIOTUR S/A e CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Reveillon 2024/2025
5-Valor: R$ 5.620.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 13.12.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00675
1-Objeto: Locação de balsas, rebocadores e lanchas de apoio, para a queima de fogos na Praia do Flamengo
2-Partes: RIOTUR S/A e CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Reveillon 2024/2025
5-Valor: R$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 13.12.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00930
1-Objeto: Apoio financeiro
2-Partes: RIOTUR S/A e GRUPO NÓS NO MORRO
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar o patrocínio ao projeto "38 em Nós - Celebração de aniversário do Grupo Nós do Morro"
5-Valor: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 13.12.2024**

Processo TUR-PRO-2023/00890
1-Objeto: Aditivo de Prorrogação
2-Partes: RIOTUR S/A e CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alteração
4-Razão: Dar continuidade nos serviços técnicos relativos à impressão, digitalização e reprodução (cópia) de documentos departamentais, para locação de equipamentos com insumos, sob demanda
5-Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove e quinhentos reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 13.12.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00801
1-Objeto: Patrocínio ao evento
2-Partes: RIOTUR S/A e SINDICATO DE HOTÉIS E MEIOS DE HOSPEDAGEM DO MUNCÍPIO DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Reveillon 2024/2025 - Barra da Tijuca e Recreio"
5-Valor: R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 13.12.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00921
1-Objeto: Serviços gráficos para impressão do Mapa Turístico destacável, em blocos
2-Partes: RIOTUR S/A e LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Visando suprir as necessidades da RIOTUR durante o Réveillon e o Carnaval
5-Valor: R$ 40.850,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO
***omitido no D.O Rio de 13.12.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00741
Autorizo o cancelamento total da despesa no valor de R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).
***omitido no D.O Rio de 13.12.2024**

Processo TUR-PRO-2024/00748
Autorizo o cancelamento total da despesa no valor de R$ 8.645,13 (oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).
***omitido no D.O Rio de 13.12.2024**

EXPEDIENTE 13.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00851
1-Objeto: Reembolso de Diárias
2-Partes: RIOTUR S/A e PATRICK CORREA DE OLIVEIRA LEITE
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Diárias para participação em reuniões de negócios em Brasília, no dia 16 de outubro de 2024
5-Valor: R$ 850,42 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO

Processo TUR-PRO-2024/00903
1-Objeto: Reembolso de Diárias
2-Partes: RIOTUR S/A e PATRICK CORREA DE OLIVEIRA LEITE
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Participação do Presidente da Riotur na agenda oficial em Brasília, dias 12 e 13 de novembro de 2024
5-Valor: R$ 425,21 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO

Processo TUR-PRO-2024/00948
1-Objeto: Aquisição de vale transporte
2-Partes: RIOTUR S/A e CBD BILHETE DIGITAL S A
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Novo sistema de bilhetagem
5-Valor: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

Processo TUR-PRO-2024/00895
1-Objeto: Adesão à ATA de Registro de Preços n° 630/2024
2-Partes: RIOTUR S/A e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção
5-Valor: R$ 899.548,92 (oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)
6-Autoridade: VANIA CARMO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo LHE-PRO-2024/00705 - **TORNO SEM EFEITO** o autorizo publicado no D.O RIO nº 185, página 58, 1ª coluna, e **AUTORIZO** o repasse da 14º parcela competência DEZEMBRO/2024, no valor de R$ 217.203,54 (duzentos e dezessete mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 061 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE JUVENTUDE CARIOCA, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48.342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
Nomear **CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO**, matrícula 30/859.185-1, Administrador, com validade a partir de 09 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 085530, da Coordenação de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
JUV-PRO-2024/00197 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO Nº 56 de 11/06/2024, no D.O. RIO Nº 93 de 01/08/2024, e no D.O. RIO Nº 162 de 06/11/2024, inserido à fl. 518, e aprovo a prestação de contas do mês de Março/2024, com ressalva, no valor de R$ 208.678,55 (duzentos e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2022, com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme parecer exarado à fl. 545.
JUV-PRO-2024/00477 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO Nº 181 de 09/12/2024, e aprovo a prestação de contas do mês de Setembro/2024, com ressalva, no valor de R$ 181.146,83 (cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), do Termo de Colaboração nº 10/2022, com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme parecer exarado à fl. 216.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM N.º 2014 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece normas sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 e divulga os prazos a serem cumpridos.

O CONTROLADORGERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o Decreto Rio nº 55.403, de27de dezembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, alterado pelo Decreto Rio nº 55.424, de 11 de dezembro de 2024;

Considerando a necessidade de atendimento e adequação às normas e prazos definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para elaboração dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal; e

Considerando a necessidade de atendimento e adequação às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP) e ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN),

RESOLVE:
Art. 1º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta observarão, no encerramento do exercício, o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os arquivos de apropriação da folha de pagamento do mês de dezembro, oriundos dos Sistemas ERGON e RHUPAG, deverão estar disponíveis para importação pelo SIAFIC Carioca, até 26 de dezembro de 2024.

§ 1º O Grupo de Análise da Comissão de Programação e Controle da Despesa (CODESP)deverá emitir no SIAFIC Carioca, até 20 de dezembro de 2024, as Notas Patrimoniais, referentes ao exercício de 2024, após análise da execução orçamentária das Entidades da Administração Indireta.

§ 2º As Programações de Desembolso (PDs) das folhas pagas e apropriadas no mês de dezembro deverão ser executadas até 27 de dezembro de 2024 pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (FP/SUBGGC) para os órgãos da Administração Direta, pela Superintendência Executiva do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (FP/SUBEX/SUPTM) para os órgãos da Administração Indireta com pagamento centralizado e por cada Entidade da Administração Indireta para as que não estejam com pagamento centralizado.

§ 3º A apropriação da folha normal de dezembro de 2024, paga em janeiro de 2025, deverá ocorrer após a execução das PDs, conforme § 2º deste artigo.

§ 4º Somente as Notas de Liquidação (NLs) da folha normal de dezembro de 2024 poderão ter suas PDs executadas com data de emissão em 2025.

§ 5º De forma a subsidiar os procedimentos contidos nos §§anteriores, os Órgãos e Entidades poderão emitir os seguintes relatórios, disponibilizados no SIAFIC Carioca.

I) 011190 - Relação de NLs da Folha não Associadas a PDs - VALOR LÍQUIDO;

II) 010806 - Relação de NLs da Folha não Associadas a PDs- RETENÇÃO;

III) 011191 - Relação de NLs da Folha Associadas a PDs e não Pagas - VALOR LÍQUIDO; e

IV) 011192 - Relação de NLs da Folha Associadas a PDs e não Pagas - RETENÇÃO

Art. 3º As Notas de Liquidação (NLs) a serem registradas até 20 de dezembro de 2024 e 6 de janeiro de 2025, conforme artigo 5º do Decreto Rio nº 55.403/2024, alterado pelo Decreto Rio nº 55.424/2024, poderão ser emitidas nas seguintes situações:

I) somente reconhecer o passivo: reconhecimento da despesa "em liquidação", que realiza, sob a ótica patrimonial (passivo), o reconhecimento da obrigação para com o fornecedor ou prestador do serviço, sem o reconhecimento formal da liquidação orçamentária da despesa, pois ainda há algumas exigências pendentes;

II) liquidar NL em liquidação: registro da liquidação orçamentária da despesa que esteja na fase "em liquidação", ou seja, o passivo foi reconhecido conforme inciso I deste artigo;

III) reconhecer o passivo e liquidar: registro da despesa sem passar pela fase "em liquidação", que realiza o reconhecimento da obrigação (passivo) juntamente com a liquidação orçamentária da despesa; e

IV) liquidar NE de passivo reconhecido previamente: realiza a liquidação de despesa cujo passivo tenha sido reconhecido previamente através de Nota Patrimonial.

§ 1º Na situação indicada no inciso IV deste artigo, a Nota de Empenho deve ser registrada como "Passivo reconhecido previamente".

§ 2º As Programações de Desembolso Extraorçamentárias (PDEs) registradas nas contas do grupo 113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO, bem como os pagamentos decorrentes da execução de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, operados por Ordem de Pagamento de Parcerias (OPP), deverão ter as respectivas Programações de Desembolso Orçamentárias (PDOs) executadas nos prazos citados no caput deste artigo.

Art. 4º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta deverão analisar os saldos dos empenhos a liquidar no SIAFIC Carioca, providenciando os cancelamentos dos que não serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados, até 13 de janeiro de 2025, nos termos do artigo6º do Decreto Rio nº 55.403/2024.

§ 1º A análise de que trata o *caput* deverá ser realizada de forma criteriosa, a fim de providenciar os cancelamentos de saldos de empenho, garantindo que somente sejam inscritos em Restos a Pagar Não Processados os saldos de empenhos a liquidar, na forma estabelecida no artigo 6º do Decreto Rio nº 55.403/2024, sendo de responsabilidade de cada Ordenador de Despesa sua inscrição e eventuais cancelamentos em exercícios seguintes.

§ 2º De forma a subsidiar a análise mencionada no caput deste artigo, os Órgãos e Entidades poderão emitir o relatório 011188 - RELAÇÃO DE EMPENHOS DO EXERCÍCIO A LIQUIDAR, disponibilizado no SIAFIC Carioca.

Art. 5º A Subcontroladoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município (CG/SUBCON) deveráexecutar o processo contábil de inscriçãode Restos a Pagar, bem como o processo de disponibilização para execução, no sistema SIAFIC Carioca, até 16 de janeiro de 2025.

Art. 6º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta deverão efetuar todos os registros necessários à elaboração das Demonstrações Contábeisconforme a seguir:

I - até21 de janeiro de 2025 - receitas orçamentárias;

II - até 24 de janeiro de 2025 - demais registros contábeis patrimoniais, exceto os relativos à equivalência patrimonial relacionados às Entidades da Administração Indireta e avaliação atuarial; e

III - até 10 de fevereiro de 2025 - registros contábeis relativos à equivalência patrimonial relacionados às Entidades da Administração Indireta e avaliação atuarial.

§ 1º. Previamente ao prazo descrito no caput, as Entidades da Administração Indireta deverão verificar e sanar as inconsistências quanto a existência de:

a) contas contábeis com saldos invertidos;

b) contas patrimoniais intramunicipais (Intra - OFSS) com credornão integrante da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro; e

c) contas patrimoniais de terceiros (Consolidação, Inter OFSS - União e Inter OFSS - Estado) com credorintegrante da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro.

§ 2º. Previamente ao prazo descrito no caput, as Entidades da Administração Indireta deverão analisar se:

a) os valores das contingências possíveis registrados nas contas de controle (grupos 7 e 8) e apresentados nas Notas Explicativas estão em conformidade com os informados pela Procuradoria Geral do Município ou Assessoria Jurídica;

b) os valores das provisões registrados nas contas de passivo estão em conformidade com as informações encaminhadas pela Procuradoria Geral do Município ou Assessoria Jurídica; e

c) os valores registrados nas contas 2131OF0101 - Fornecedores Não Parcelados a Pagar, 2131OF0199 - Demais Fornecedores a Pagar e 2131OF0399 - Demais Contas a Pagar com Indicador de Superávit Financeiro (ISF) "P", representam obrigações sem empenho não prescritas.

§ 3º. Os valores registrados conforme alíneas a e b do § 2º deste artigo integrarão o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, previsto no § 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º A CG/SUBCONdeveráexecutar osprocessos contábeis referentes ao encerramento do exercício, até 14 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. As Demonstrações Contábeis do Exercício deverão ser emitidas pela Administração Direta e Entidades da Administração Indireta após a conclusão do processo citado no caput.

Art. 8º Caberá aos responsáveis por almoxarifados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

I - realizar, até 06 de janeiro de 2025, o inventário do material existente em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010, alterada pela Resolução Conjunta CGM/SMA nº 88,de 20 dedezembrode 2016; e

II - efetuar, até 08 de janeiro de 2025, o fechamento do mês de dezembro de 2024 no Sistema de Gerenciamento de Materiais - SIGMA, no caso dos Órgãos e Entidade que utilizam este Sistema.

Art. 9º Caberá aos titulares das Unidades Administrativas:

I - designar comissão de inventário físico, até 20 de dezembro de 2025,quando não houver comissão já designada, com o objetivo de:

a) realizar o inventário físico de bens móveis, para validação dos respectivos inventários, nos termos dos artigos46 e 47 da Resolução CGM nº 1.642, de 7 de maio de 2020;

b) proceder a contagem física de Caixa e meios de pagamento, a ser realizada no primeiro dia útil de 2025, para fins de constatação das existências físicas dos bens mantidos em Tesouraria em 31 de dezembro de 2024.

II - devolver, até 10de janeiro de 2025, às Gerências de Infraestrutura e Logística ou órgãos equivalentes, o Laudo do Inventário e o Termo de Responsabilidade, assinados.

Art. 10 Caberá às Gerências de Infraestrutura e Logística ou órgãos equivalentes da Administração Direta:

I - até27 de dezembro de 2024 - a análise e regularização da situação dos bens registrados há mais de 90 dias na conta “Bens Móveis em Almoxarifado”, no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais (SISBENS);

II - até13 de janeiro de 2025 - a atualização do SISBENS, para lançamentos efetuados até o mês de dezembro de 2024;

III - até 17de janeiro 2025 - o envio, às Unidades Administrativas, da relação de inventário do SISBENS, com as movimentações ocorridas até dezembro de 2024; e

IV - até21 de janeiro de 2025 - a atualização do SISBENS, para a realização dos lançamentos de ajustes, se necessário.

Art. 11 Serão remetidos à Subcontroladoria de Contabilidadeda Controladoria Geral do Município (CG/SUBCON) para fins de contabilização ou inclusão na Prestação de Contas de Governo:

I - Pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP):

a) até 06 de janeiro de 2025 - a relação dos acréscimos e baixas de bens imóveis do Município, ocorridas até dezembro de 2024, bem como os reavaliados e os imóveis próprios em posse de terceiros, de acordo com os Anexos I-A, I-B e I-Cdesta Resolução e cópia das respectivas documentações previstas nos artigos 60 e 61 da Resolução CGM nº 1.642/2020;

b) até 06 de janeiro de 2025- a posição de todos os títulos e valores mobiliários em poder da Superintendência Executiva do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (FP/SUBEX/SUPTM) em 31 de dezembro de 2024;

c) até 06 de janeiro de 2025- a posição analítica da Dívida Pública atualizada até 31 de dezembro de 2024;

d) até 06 de janeiro de 2025- a posição atualizada, em 31 de dezembro de 2024, dos depósitos administrativos, cauções e garantias contratuais;

e) até 06 de janeiro de 2025 - o relatório com as movimentações, até 31 de dezembro de 2024, das garantias contratuais nas modalidades de Fiança Bancária e Seguro Garantia.

f) até 13 de janeiro de 2025 - saldoa receber dos créditos tributárioslançados até 31 de dezembro de 2024 e ainda não inscritos em dívida ativa,segregadoemintragovernamentais, intergovernamentais e demais credores,detalhado por tributo;

g) até 13 de janeiro de 2025 - saldo a receber dos créditos tributários parcelados até 31 de dezembro de 2024 e ainda não inscritos em dívida ativa, segregado em intragovernamentais, intergovernamentais e demais credores,detalhadopor tributo, ano de vencimento e pelos programas de parcelamento promovidos pelo Município;

h) até 13 de janeiro de 2025 - saldoa receber dos Autos de Infração Administrativos referentes a posturas, saúde pública, defesa do consumidor e defesa dos animais, conhecidos até 31 de dezembro de 2024, segregado em intragovernamentais, intergovernamentais e demais credores;

i) até 13 de janeiro de 2025 - saldo a receber dos Autos de Infração Administrativos referentes a posturas, saúde pública, defesa do consumidor e defesa dos animais parcelados até 31 de dezembro de 2024, segregadoem intragovernamentais, intergovernamentais e demais credores, ano de vencimento e pelos programas de parcelamento promovidos pelo Município;

j) até 13 de janeiro de 2025 - os valores relativos as renúncias de receitas, nos casos em que seja possível mensurar um valor confiável, detalhados conforme § 1º, artigo 14, da Lei Complementar nº 101/2000;

k) até 17de janeiro de 2025 -informação sobre a existência ou não de garantias e/ou contragarantias, nos termos do artigo 40, da Lei Complementar nº 101/2000;

l) até 17 de janeiro de 2025 - o demonstrativo dos créditos suplementares abertos, demonstrando o cumprimento do artigo 8º da Lei Municipal nº 8.235, de 3 de janeiro de 2024;

m) até 22de janeiro de 2025- o demonstrativo do cálculo do percentual de comprometimento com os juros, amortizações e encargos da dívida indicando sua metodologia de apuração, de acordo com a Resolução do Senado nº 43/2001, suas alterações e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional;

n) até 22 de janeiro de 2025 - o valor da Receita Corrente Líquida projetado para o exercício de 2025 e 9 (nove) exercícios seguintes, com base no valor da receita do exercício encerrado;

o) até 27de janeiro de 2025 - o demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do artigo 13, da Lei Complementar nº 101/2000, apresentando, se for o caso, justificativas da limitação de empenho, da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, em atendimento ao § 2º do artigo 53 da Lei Complementar nº 101/2000;

p) até 27de janeiro de 2025 - o relatório dos projetos concluídos e em conclusão, contendo identificação, data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual de realização física, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

q) até 27 de janeiro de 2025- a metodologia de cálculo e premissas utilizadas para as projeções de receita bimestral e anual conforme disposto nos artigos 12 e 13 da LRF, com a justificativa para possíveis discrepâncias apresentadas entre a previsão e a efetiva arrecadação;

r) até 27 de janeiro de 2025- o demonstrativo do valor repassado ao Poder Legislativo, discriminando a base de cálculo, sua fundamentação e valor arrecadado;

s) até 27 de janeiro de 2025 - o demonstrativo da execução dos projetos do orçamento participativo; e

t) até 17 de março de 2025 - o relatório de acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual - PPA.

II - Pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (FP/SUBGGC):

a) até 06 de janeiro de 2025 - a relação dos valores a receber referente ao pessoal à disposição, bem como os valores recebidos a título de ressarcimento, referente a dezembro de 2024; e

b) até 06 de janeiro de 2025- os relatórios deprovisão de férias,13º salário e respectivos encargos patronais vinculados, relativos à folha de pessoal da Administração Direta, contendo os saldos a pagar em 31 de dezembro de 2024.

III - Pela Procuradoria Geral do Município (PGM):

a) até 06 de janeiro de 2025 - os processos de conversão em renda relativos aos créditos judiciais e os processos relativos aos depósitos judiciais da Lei Complementar 151, de 5 de agosto de2015;

b) até 13 de janeiro de 2025 - relação analítica dos precatórios judiciais pagos, compensados e cancelados no exercício, segregando os precatórios de grande monta, pequena monta e parcelamentos; orçados para o exercício de 2024 e anteriores ainda não pagos, não compensados e suspensos, de acordo com os Anexos II-A e II-Bdesta Resolução;

c) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica dos precatórios judiciais orçados para o exercício de 2025; e os conhecidos até 31 de dezembro de 2024, ainda não orçados para 2025, de acordo com os Anexos II-C e II-D desta Resolução;

d) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica da Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2024, discriminado por tributos e outras dívidas não tributárias, segregado emintragovernamentais, intergovernamentais e demais credores, detalhado as inscrições, baixas e atualizações;

e) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica dos parcelamentos da dívida ativa, conhecidos até 31 de dezembro de 2024, discriminados por tributos e outras dívidas não tributárias, segregado emintragovernamentais, intergovernamentais e demais credores, ano de vencimento e programas de parcelamento promovidos pelo Município;

f) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica da dívida ativa passível de não recebimento, conhecida até 31 de dezembro de 2024, discriminada por tributos e outras dívidas não tributárias, segregado emintragovernamentais, intergovernamentais e demais credores;

g) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica das ações judiciais que envolvem futuras saídas de recursos (contingências passivas) referentes à Administração Direta, contendo as seguintes informações: nº de processo judicial, natureza da ação (trabalhista, fiscal, cível, outras), objeto da ação, autor da ação, valor da causa atualizada (real ou estimada) e perspectiva de êxito (provável, possível ou remota); e

h) até 13 de janeiro de 2025 - a relação analítica das ações judiciaisque envolvem possíveis futuras entradas de recursos (contingências ativas) referentes à Administração Direta, contendo as seguintes informações: nº de processo judicial, natureza da ação (trabalhista, fiscal, cível, outras), objeto da ação, autor da ação, valor da causa atualizada (real ou estimada) eperspectiva de êxito (provável, possível ou remota).

IV - Pela Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), até 13 de janeiro de 2025, o total dos valores pendentes de recebimento referentes às Multas de Trânsito emitidas até 31 de dezembro de 2024.

V - Pelas demais Secretarias, até 13 de janeiro de 2025, os valores pendentes de recebimento referentes a multas por infrações a legislações específicas e outros créditos, emitidos até 31 de dezembro de 2024e não inscritos em Dívida Ativa.

VI - Pelas Entidades da Administração Indireta, até 13 de janeiro de 2025, os comprovantes de pagamentos de transações intraorçamentárias (IPTU, ISS, Taxas e outros), realizados em 2024, que deverão ser encaminhadosatravés do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-18861 - CG/SUBCON/CTG/CIC.

VII - Pelos Órgãos da Administração Direta, até 13 de janeiro de 2025, a Relação das Dívidas sem Execução Orçamentária, na forma do Anexo III desta Resolução, devidamente assinado, que deverá ser encaminhadoatravés do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-49505 - CG/SUBCON.

VIII - Pelos Órgãos da Administração Direta, até 13 de janeiro de 2025, os valores referentes aos reajustes de obras e serviços de engenharia para as quais já tenha decorrido o prazo em contrato, informando a existência ou não de manifestação por parte da contratada quanto a cobrança desses valores, que deverão ser encaminhadosatravés do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-49505 - CG/SUBCON.

IX - Pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, até 13 de janeiro de 2025, cópia dos instrumentos jurídicos firmados referentes a aquisição de bens financiados, nos termos do inciso III, art. 29 da Lei Complementar nº 101/2000, e respectivas Notas de Empenho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

X - Pela Secretaria Municipal de Educação (SME), até 17 de janeiro de 2025, informações em meio eletrônico, referentes à “remuneração dos profissionais da educação” com recursos oriundos do FUNDEB, conciliada com as despesas liquidadas, visando preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

XI - Pela Secretaria Municipal de Coordenação Governamental (SMCG), até 17 de janeiro de 2025, em relação às Parcerias Público-Privadas (PPP):

a) informações referentes aos Ativos constituídos pela Sociedade de Propósito Específico (SPE); aos Passivos, detalhados em obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE, provisões de PPP e outros passivos; e aos Atos Potenciais Passivos representados pelas: obrigações contratuais das contraprestações futuras, pelos riscos não provisionados, pelas garantias concedidas e por outros passivos contingentes; e

b) relação nominal dos contratos futuros e valores das despesas executadas no exercício de 2024 e a serem executadas nos 9 (nove) exercícios seguintes referentes as Parcerias Público-Privadas.

XII - Pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), até 17 de janeiro de 2025, a disponibilização de incentivos fiscais, conforme Lei Municipal 5.553, de 14 de janeiro de 2013.

XIII - Pela Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) e/ou Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro (CET-RIO), até 17 de janeiro de 2025, demonstrativo da aplicação dos recursos proveniente de multas de trânsito em campanhas educativas de prevenção de acidentes, conforme Lei Municipal nº 4.644, de 26 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 6.517, de 2 de abril de 2019.

XIV - Pelos Órgãos da Administração Direta que mantenham bens permanentes registrados na conta “Bens Móveis em Almoxarifado” no Sistema de Controle de Bens Patrimoniais (SISBENS), até 17 de janeiro de 2025, a relação destes bens contendo: data de aquisição; natureza de despesa, descrição; valor e justificativa pela permanência em almoxarifado.

XV - Pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, até 17 de janeiro de 2025 o demonstrativo da execução orçamentária no elemento de despesa 92 (Despesas de Exercícios Anteriores), na forma do Anexo IV desta Resolução,que deverá ser encaminhadoatravés do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-49505 - CG/SUBCON.

XVI - Pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro (PREVI-RIO):

a) até 21 de janeiro de 2025 - o demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores, na forma da 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF),elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional; e

b) até 5 de fevereiro de 2025-o relatório da avaliação atuarial, data base 2024.

XVII - Pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, até 31 de janeiro de 2025, cópia das respostas enviadas ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio) contendo as medidas adotadas, esclarecimentos e justificativas pertinentes às determinações, constantes do Parecer Prévio do TCMRio do exercício de 2023, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução CGM nº 1.997, de 5 de novembro de 2024, que deverá serencaminhadaatravés do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-49505 - CG/SUBCON.

XVIII - Pelas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista,Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR), Companhia Municipal de Transportes Coletivos (MOBI-RIO) e Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A (INVEST.RIO), até 7 defevereiro de 2025, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo da Composição Acionária em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Anexo V desta Resolução, que deverão ser assinados pelo Contabilista responsável e Diretor de Administração e Finanças, e encaminhadosatravés do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativaCGM-18861 - CG/SUBCON/CTG/CIC.

XIX - Pelas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR),Companhia Municipal de Transportes Coletivos (MOBI-RIO) e Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A (INVEST.RIO), até 15 de fevereiro de 2024, as informações destinadas ao programa de reestruturação e ajuste fiscal, na forma dos Anexos VI-A, VI- B e VI-C desta Resolução, que deverão ser assinados pelo Contabilista responsável e Diretor de Administração e Finanças, e encaminhadosatravés do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-18861 - CG/SUBCON/CTG/CIC.

XX - Pelas Entidades da Administração Indireta, até 24 de janeiro de 2025, a posição analítica da Dívida Pública devidamente contabilizada e atualizada até 31 de dezembro de 2024, de acordo com os Anexos VII-A, VII-B e VII-C desta Resolução, que deverá ser assinado pelo Contabilista responsável e Diretor de Administração e Finanças, e encaminhado através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-18861 - CG/SUBCON/CTG/CIC.

§ 1º As documentações e Anexos solicitados neste artigo quando não indicado o destinatário, deverão ser encaminhados através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-49505 - CG/SUBCON.

§ 2º Todos os Anexos desta Resolução deverão ser encaminhados em planilha eletrônica (.xls ou .xlsx) e em formato pdf, devidamente assinado.

§ 3º De forma a subsidiar a elaboração do Anexo IV, previsto no inciso XV deste artigo, os Órgãos e Entidades poderão emitir o relatório 011212 - RELAÇÃO DAS NOTAS DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, disponibilizado no SIAFIC Carioca.

§ 4º Os valores apresentados nos AnexosVII-A, VII-B e VII-C, previsto no inciso XXdeste artigo, deverão estar de acordo com os valores de cada Entidade que integra o relatório 011211 - Quadro das Contas da Dívida Consolidada Bruta, disponibilizado no SIAFIC Carioca.

Art. 12 A Procuradoria Geral do Município (PGM) deverá encaminhar às Entidades da Administração Indireta, até 13 de janeiro de 2025:

I - relação analítica dos precatórios judiciais pagos no exercício; orçados para o exercício de 2024 ainda não pagos, de acordo com os Anexos II A, II B desta Resolução; e

II - relação analítica dos precatórios judiciais orçados para o exercício de 2025 e os conhecidos até 31 de dezembro de 2024 ainda não orçados para 2025, de acordo com os Anexos II C, II D desta Resolução.

Art. 13 As Entidades da Administração Indireta deverão encaminhar, exclusivamente para fins de divulgação no Portal de Transparência do Município, até 28 de fevereiro de 2025, através do processo.rio, tendo como destinatário a unidade administrativa CGM-18861 - CG/SUBCON/CTG/CIC, arquivo único (formato pdf), as seguintes demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024:

I) Balanço Orçamentário;

II) Balanço Financeiro;

III) Balanço Patrimonial;

IV) Demonstração de Resultado do Exercício (exclusivamente Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista);

V) Demonstração das Variações Patrimoniais;

VI) Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborado pelo Método Direto.

VII) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e

VIII) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, considerando o modelo orientador a ser disponibilizado pela CG/SUBCON.

§ 1º. O encaminhamento previsto no caput não desobriga as Entidades da Administração Indireta da divulgação por meio eletrônico das suas demonstrações contábeis.

§ 2º. As demonstrações citadas no caput deverão ser assinadas pelo Contabilista responsável, (comindicação do registro no Conselho Regional de Contabilidade), Diretor de Administração e Finanças e Presidente da Entidade, devendo ser identificados nomes e matrículas dos responsáveis.

§ 3º. As Entidades da Administração Indireta deverão manter sob sua guarda as demonstrações contábeis devidamente assinadas, relacionadas neste artigo.

Art. 14 Os Titulares de Órgãos e Entidades Municipais e os agentes arrecadadores deverão elaborar suas Prestações de Contas, de acordo com osnormativos específicos, e encaminhá-las a Auditoria Geral da Subcontroladoria de Auditoria e Controle da Controladoria Geral (CG/SUBAC/ADG) para certificação, nos prazos definidos pelos mesmos.

Art. 15 A presente Resolução e seus anexos serão disponibilizados na Internet na página da CGM: https://controladoria.prefeitura.rio/legislacao-caixas/.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS DE BENS IMÓVEIS EM 2024

Nº PROCESSO	*TIPO DE ACRÉSCIMO	NÚMERO CADASTRAL	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	Nº DO LAUDO	DATA DO LAUDO	VALOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

TOTAL							-

*** No campo "Tipo de Acréscimo" informar:**
Aquisição
Permuta
Reavaliação
Herança Jacente
Desapropriação
Doação
Investidura
Dação em Pagamento
Execução de Obras Públicas
Outros (especificar)

Em,

Superintendente Executivo de Patrimônio Imobiliário

ANEXO I-B

RELAÇÃO DAS BAIXAS DE BENS IMÓVEIS EM 2024

Nº PROCESSO	*TIPO DE BAIXA	NÚMERO CADASTRAL	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	Nº DO LAUDO	DATA DO LAUDO	VALOR
TOTAL							-

*** No campo "Tipos de Baixa" informar:**
AL: Alienação
PE: Permuta
RE: Reavaliação
DO: Doação
IN: Investidura
TF: Transferência para integralização de Capital
Outros (especificar)

Em,

Superintendente Executivo de Patrimônio Imobiliário

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ANEXO I-C

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS EM PODER DE TERCEIROS

Nº PROCESSO DE CESSÃO	NÚMERO CADASTRAL	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	DOCUMENTO DE CESSÃO	CESSIONÁRIO DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO(CNPJ/ CPF)	VALOR DO IMÓVEL
TOTAL						-

Em,

Superintendente Executivo de Patrimônio Imobiliário

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ANEXO II-A

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS PAGOS, COMPENSADOS E CANCELADOS NO EXERCÍCIO DE 2024 (INCLUSIVE OS PARCELAMENTOS)

Programa de Trabalho: **Natureza de Despesa:**

Nº do Processo	Nº Precatório	Data Expedição	Nome do Beneficiário	Valor Devido (R$)	Valor Atualizado	Data da Baixa	Tipo de Baixa*

ANEXO II-B

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS ORÇADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E ANTERIORES, AINDA NÃO PAGOS, NÃO COMPENSADOS E/OU SUSPENSOS (INCLUSIVE OS PARCELAMENTOS)

Programa de Trabalho: **Natureza de Despesa:** **Exercício:**

Nº do Processo	Nº Precatório	Data Expedição	Nome do Beneficiário	Valor Devido (R$)

ANEXO II-C

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS ORÇADOS PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2025 (INCLUSIVE OS PARCELAMENTOS)

Programa de Trabalho: **Natureza de Despesa:** **Dotação:**

Nº do Processo	Nº Precatório	Data Expedição	Nome do Beneficiário	Valor Devido (R$)

ANEXO II-D

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS CONHECIDOS E NÃO ORÇADOS PARA 2025 (INCLUSIVE OS PARCELAMENTOS)

Programa de Trabalho: **Natureza de Despesa:** **Dotação:**

Nº do Processo	Nº Precatório	Data Expedição	Nome do Beneficiário	Valor Devido (R$)

ANEXO III

RELAÇÃO DE DÍVIDAS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: _____

Posição em: 31/12/2024

Unidade Gestora	Processo Instrutivo	Processo de Faturamento	Natureza de Despesa	Item Patrimonial	Fonte de Recursos	Ano/Número do Contrato	Objeto do Contrato	Nome do Credor	CNPJ / CPF do Credor	Documento	Número	Data de emissão (DD/MM/AAAA)	Competência (MM/AAAAA)	Valor (R$)	Motivo da falta de emissão de empenho

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Entidade: **CNPJ:** **Posição em: 31/12/2024**

Acionistas	CNPJ/CPF	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total Ações		Ações Integralizadas	Capital Social Integralizado
		Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	R$
Total		0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	0	0,00

Valor Unitário da Ação		

Em,

Contabilista Responsável: nome/matrícula/assinatura

Diretor de Administração e Finanças: nome/matrícula/assinatura

ANEXO VI-A

INFORMAÇÕES PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL (PAF) - Ficha de Identificação da Estatal

Entidade (Razão Social): **CNPJ (14 dígitos):** **Posição em: 31/12/2024**
Entidade (Sigla):

Situação	Setor	Espécie	Organização jurídica	Tipo de Capital	Listada em Bolsa	É Subsidiária	Dependência	Número de Empregados (incluindo temporários e terceirizados)	Governança			Link Carta Anual
									Possui Conselho de Administração	Possui Conselho Fiscal	Possui Comitê de Auditoria	

Nota:

combo	combo	combo	combo	combo	combo	combo	combo	número	combo	combo	combo	texto
ATIVA	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS INSUMOS	EMPRESA PÚBLICA	LTDA	ABERTO	SIM	SIM	DEPENDENTE		SIM	SIM	SIM	endereço da internet da carta anual prevista no inciso I, art. 8º, lei 13303/2016
EM LIQUIDAÇÃO	COMUNICAÇÃO	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	S.A.	FECHADO	NÃO	NÃO	NÃO DEPENDENTE		NÃO	NÃO	NÃO	
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		OUTRAS									
	GÁS E DERIVADOS											
	ENERGIA											
	FINANCEIRO											
	GESTÃO DE ATIVOS											
	HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO											
	INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
	MINERAÇÃO											
	PESQUISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA											
	PORTOS E HIDROVIAS											
	SAÚDE											
	SANEAMENTO											
	TRANSPORTE											
	TURISMO											
	OUTROS											

Em,

Contabilista Responsável: nome/matrícula/assinatura

Diretor de Administração e Finanças: nome/matrícula/assinatura

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ANEXO VI-B

INFORMAÇÕES PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL (PAF) - Ficha de Informações Financeiras da Estatal

Entidade (Razão Social): **CNPJ (14 dígitos):** **Posição em: 31/12/2024**
Entidade (Sigla):

Receita Líquida Operacional	Despesa com Pessoal, incluindo temporários e terceirizados (por competência)	Despesa Total (por competência)	Investimento (por competência)	Foi Distribuído PLR ou RVA no exercício	Informações relativas ao empregado que recebeu a maior remuneração bruta total no ano, considerando-se o total de verbas de caráter remuneratório			Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	Patrimônio Líquido	Valor de Mercado
					Remuneração bruta total paga no ano	PLR ou RVA pagos no ano	Indenizações pagas no ano			
Nota: valor (R$) "= DRE"	valor (R$) .	valor (R$)	valor (R$)	combo SIM / NÃO	valor (R$)	valor (R$)	valor (R$)	valor (R$) permitir que o usuário inclua o sinal "-"	valor (R$) permitir que o usuário inclua o sinal "-"	valor (R$) informação de preenchimento não obrigatório

* Não devem ser incluídas verbas relativas a ações judiciais ou a rescisões trabalhistas.

Em,

Contabilista Responsável: nome/matrícula/assinatura

Diretor de Administração e Finanças: nome/matrícula/assinatura

ANEXO VI-C

INFORMAÇÕES PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL (PAF) - Relação da Estatal com o Controlador

Entidade (Razão Social):
Entidade (Sigla): **CNPJ:** **Posição em: 31/12/2024**

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos ao Tesouro	Subvenções Recebidas do Tesouro Municipal*		Passivos Assumidos pelo Tesouro Municipal**		Reforço de Capital***		Quantidade de ações ou cotas que o Ente possui		Capital Social Integralizado		Capital Social a Integralizar	
	Exercício anterior	Exercício	Exercício anterior	Exercício	Exercício anterior	Exercício	Exercício anterior	Exercício	Exercício anterior	Exercício	Exercício anterior	Exercício
Nota: valor (R$)	valor (R$)	valor (R$)	valor (R$)	valor (R$)	valor (R$)	valor (R$)	número fracionado	número fracionado	valor (R$)	valor (R$)	valor (R$)	valor (R$)

* Conforme Lei 4320/64, "Consideram-se subvenções (...) as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas."
Caso a estatal lance recursos recebidos do ente para subsídios como convênios, estes valores também deverão ser acrescentados a esta coluna.

** Inclui as despesas da empresa que foram pagas pelo ente.

*** Inclui aumento de capital ou AFAC, entre outro.

Em,

Contabilista Responsável: nome/matrícula/assinatura

Diretor de Administração e Finanças: nome/matrícula/assinatura

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ANEXO VII-A

POSIÇÃO ANALÍTICA DA DÍVIDA PÚBLICA, PARA CADASTRO NO SADIPEM* Empréstimos e Demais Dívidas Contratuais

Entidade: **Em 31/12/2024**

Descrição	Empréstimos[1a]	Dívidas Contratuais[1b]
Contas contábeis[1]		
Detalhamento da dívida (descrição/finalidade)[2]		
Tipo de credor[3]		
Nome do credor		
CNPJ/CPF do credor		
Quantidade de PVL ou outros processos no MF que se referem a esta dívida/garantia concedida[4]		
Processo 1 (2, 3...)[5]		
Autorização legislativa[6]		
Data da contratação, emissão ou assunção[7]		
Moeda da contratação, emissão ou assunção		
Valor da contratação, emissão ou assunção[8]		
Taxa de juros e demais encargos[9]		
Foi concedida garantia da União? (sim ou não)[10]		
Data prevista da quitação		
Saldo devedor na data-base (em reais)[11]		

Em,

Contabilista Responsável: nome/matrícula/assinatura

Diretor de Adm. e Finanças: nome/matrícula/assinatura

* Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

1 Informar as contas contábeis que registraram o saldo da dívida em 31 de dezembro do ano em encerramento (**não devem ser apresentadas, neste anexo, contas patrimoniais intramunicipais (Intra - OFSS), exceto FUNPREVI**):

1a	*212120299 - OUTROS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATO*	*222140298 - OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS*	Obs: Podem ser considerados nesta coluna, eventuais Financiamentos realizados
1a	*212140201 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS*		
1b	*218110101 - ADIANTAMENTO de CLIENTES*		

2 Detalhar onde serão aplicados os recursos. O detalhamento deve permitir diferenciar uma operação de crédito das demais e deve ser útil para o cidadão.

3 Informar se Empresa estatal, Empresa não estatal, Instituição financeira nacional, Instituição financeira internacional, União, Outro - pessoa física, Outro - pessoa jurídica de direito privado, Outro - pessoa jurídica de direito público.

4 Informar quantos PVL (Pedido de Verificação de Limite) no SADIPEM deram origem a essa dívida. Caso não possua PVL, responda 0 neste campo. Se sua dívida for com uma instituição financeira, deveria haver PVL no SADIPEM. Dívidas oriundas de operações regularizadas ou em regularização (mesmo que são sejam com instituição financeira) junto ao ME também possuem PVL.

5 Informar o(s) números de PVL.

6 Quando houver autorização legislativa, informar o "tipo de norma", "número", "data da norma", "moeda" e o "valor autorizado".

7 Informar a data da contratação, isto é, a data de assinatura do contrato, do termo de confissão de dívida ou documento assemelhado.

8 Informar o valor contratado, na moeda da contratação, incluindo os centavos.

9 Detalhar os juros, encargos, comissões e demais custos relacionados à obtenção dos recursos, previstos no contrato e aditivos.

10 Algumas operações de crédito são garantidas pela União, por contrato assinado pela PGFN, após autorização do ME.

11 Informar o saldo da dívida em 31 de dezembro do ano em encerramento por CREDOR.

OBS: Para cada credor devem ser preenchidas as informações pertinentes em toda coluna, caso exista mais de um credor deve ser preenchido em outro Anexo - a, ou inseridas colunas.

Documentos comprobatórios em formato PDF para serem incluídos no SADIPEM:
Deve-se anexar o Contrato de empréstimo/financiamento e os aditivos assinados, se houver. Também devem ser anexados os contratos de garantia e contragarantia, se houver.
Se houve autorização legislativa, uma cópia digital em PDF deve ser anexada, juntamente com o preenchimento das informações básicas da autorização (se é lei ou decreto, o número e a data, além do valor autorizado e a moeda de autorização).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ANEXO VII-B

POSIÇÃO ANALÍTICA DA DÍVIDA PÚBLICA, PARA CADASTRO NO SADIPEM* - Parcelamento e Renegociação de Tributos, Contribuições Previdenciárias, Sociais e FGTS

Em 31/12/2024

Entidade:

Descrição	IRPJ - parcelado[1a]	IRRF - parcelado[1b]	INSS - parcelado[1c]	FGTS - parcelado[1d]	CSLL - parcelado[1e]	COFINS - parcelado[1f]	PIS/PASEP - parcelado[1g]	Retenção conjunta - parcelada[1h]
Contas contábeis[1]								
Detalhamento da dívida (descrição/finalidade)[2]								
Tipo de credor[3]								
CNPJ/CPF do credor								
Data da contratação, emissão ou assunção[4]								
Valor da contratação, emissão ou assunção[5]								
Taxa de juros e demais encargos[6]								
Data prevista da quitação								
Saldo devedor na data-base (em reais)[7]								

Em,

Contabilista Responsável: nome/matrícula/assinatura

Diretor de Adm. e Finanças: nome/matrícula/assinatura

* Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

1 Informar as contas contábeis que registraram o saldo da dívida em 31 de dezembro do ano em encerramento:

1a	214131201-RETENÇÃO CONJUNTA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITO PARCELADO	*224130201- IRPJ - DÉBITO PARCELADO*
1b	*214131205 - IRRF - DÉBITO PARCELADO*	*224130205 - IRRF - DÉBITO PARCELADO*
1b	*214131207 - TRIBUTO MULTAS - DÉBITO PARCELADO*	*224130206 - RETENÇÃO CONJUNTA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITO PARCELADO*
1c	211430601-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	*221430101-CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO*
1c	211430102-CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	*221410101-CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO*
1d	211410900-FGTS - DÉBITO PARCELADO	*221430201-FGTS - DÉBITOS PARCELADOS*
1d	221410300-FGTS - DÉBITO PARCELADO	
1e	*214131206-CSLL - DÉBITO PARCELADO*	*224130202-CSLL - DÉBITO PARCELADO*
1f	*214131202-COFINS - DÉBITO PARCELADO*	*224130203-COFINS - DÉBITO PARCELADO*
1g	*214131203-PASEP - DÉBITO PARCELADO*	*224130204-PIS (PASEP) - DÉBITO PARCELADO*
1h	*214131204-RETENÇÃO CONJUNTA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITO PARCELADO*	*224130206-RETENÇÃO CONJUNTA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITO PARCELADO*

2 Detalhar onde serão aplicados os recursos. O detalhamento deve permitir diferenciar uma operação de crédito das demais e deve ser útil para o cidadão.
3 Informar se Empresa estatal, Empresa não estatal, Instituição financeira nacional, Instituição financeira internacional, União, Outro - pessoa física, Outro - pessoa jurídica de direito privado, Outro - pessoa jurídica de direito público.
4 Informar a data de assinatura do parcelamento.
5 Informar o valor do parcelamento, na data em que ele foi assinado, incluindo os centavos.
6 Detalhar os juros, encargos, comissões e demais custos relacionados à obtenção dos recursos, previstos no contrato e aditivos.
7 Informar o saldo da dívida em 31 de dezembro do ano em encerramento.

Documento comprobatório em formato pdf para ser incluído no SADIPEM:
Termo de Amortização de Dívida Fiscal (TADF) ou Pedido de Parcelamento de Débitos (PEPAR) com a discriminação dos débitos a parcelar, ou documento semelhante.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ANEXO VII-C

POSIÇÃO ANALÍTICA DÍVIDA PÚBLICA PARA CADASTRO NO SADIPEM* - Parcelamento e Renegociação com Instituição Não Financeira

Entidade: **Em 31/12/2024**

Descrição	Renegociação de Dívida com Fornecedores[1a]	Renegociação de Contas a Pagar[1b]	Dívidas Parceladas[1c]
Contas contábeis[1]			
Detalhamento da dívida (descrição/finalidade)[2]			
Tipo de credor[3]			
Nome do credor			
CNPJ/CPF do credor			
Quantidade de PVL ou outros processos no MF que se referem a esta dívida/garantia concedida[4]			
Processo 1 (2, 3...)[5]			
Autorização legislativa[6]			
Data da contratação, emissão ou assunção[7]			
Valor da contratação, emissão ou assunção[8]			
Taxa de juros e demais encargos[9]			
Foi concedida garantia da União? (sim ou não)[10]			
Data prevista da quitação			
Saldo devedor na data-base (em reais)[11]			

Em,

Contabilista Responsável: nome/matrícula/assinatura

Diretor de Adm. e Finanças: nome/matrícula/assinatura

* Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios

1 Informar as contas contábeis que registraram o saldo da dívida em 31 de dezembro do ano em encerramento (não devem ser apresentadas, neste anexo, contas patrimoniais intramunicipais (Intra - OFSS), exceto FUNPREVI):

1a	*213110103 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES*	*213110102 - FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR*

2 Detalhar onde serão aplicados os recursos. O detalhamento deve permitir diferenciar uma operação de crédito das demais e deve ser útil para o cidadão.

3 Informar se Empresa estatal, Empresa não estatal, Instituição financeira nacional, Instituição financeira internacional, União, Outro - pessoa física, Outro - pessoa jurídica de direito privado, Outro - pessoa jurídica de direito público.

4 Informar quantos PVL (Pedido de Verificação de Limite) no SADIPEM deram origem a essa dívida. Caso não possua PVL, responda 0. Parcelamentos que não tiveram autorização legislativa devem ser objeto de análise do ME, num processo chamado de PVL de regularização da operação de crédito.

5 Informar o(s) números de PVL.

6 Quando houver autorização legislativa, informar o "tipo de norma", "número", "data da norma", "moeda" e o "valor autorizado".

7 Informar a data de assinatura do parcelamento ou renegociação.

8 Informar o valor do parcelamento, na data em que ele foi assinado, incluindo os centavos.

9 Detalhar os juros, encargos, comissões e demais custos relacionados à obtenção dos recursos, previstos no contrato e aditivos.

10 Algumas operações de crédito são garantidas pela União, por contrato assinado pela PGFN, após autorização do ME.

11 Informar o saldo da dívida em 31 de dezembro do ano em encerramento.

OBS: Não é necessário encaminhar documentação referente ao parcelamento das obrigações inscritas em restos a pagar até 31 de dezembro de 2020, previsto no art. nº 23 da LC nº 235/2021

No caso de "Renegociação de Dívida com Fornecedores e Débitos Parcelados, para cada dívida devem ser preenchidas as informações pertinentes em toda coluna, caso exista mais de um credor deve ser preenchido em outro Anexo - a, ou inseridas colunas.

Documento comprobatório em formato pdf para ser incluído no SADIPEM:

Contrato ou documento semelhante, que comprove a existência do parcelamento e da renegociação.

Se houve autorização legislativa, uma cópia digital em PDF deve ser anexada, juntamente com o preenchimento das informações básicas da autorização (se é lei ou decreto, o número e a data, além do valor autorizado e a moeda de autorização).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2015 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece normas sobre a instrução processual referentes à prestação de contas da gestão/2024 dos dirigentes de secretarias municipais e equivalentes, e dos fundos especiais da administração direta.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, da Lei nº 289, de 25/11/1981, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 16/01/2007, que define como peças integrantes da Prestação de Contas, dentre outros elementos, o relatório de gestão e a documentação determinada pelo órgão de Controle Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCMRio nº 007, de 04 de setembro de 2024, que regulamenta a composição, organização e apresentação das prestações de contas de gestão dos administradores e demais responsáveis, no âmbito da administração pública municipal do Rio de Janeiro, para fins de julgamento;

CONSIDERANDO que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis para cumprir os objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO os princípios da racionalização e da simplificação e a necessidade de estabelecer critérios de seletividade para a formalização e a instrução dos processos de contas tendo em vista a materialidade dos recursos públicos geridos, os riscos, a natureza e a importância socioeconômica dos órgãos e entidades;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos instrumentos de controle para incorporar os avanços tecnológicos na área de transparência pública, para facilitar a atuação do controle social; e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 157 da Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, que fixa o prazo máximo de cento e oitenta dias, contados do encerramento do exercício para encaminhamento do processo de prestação de contas anuais ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRio.

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer normas sobre a instrução processual da prestação de contas da gestão/2024 dos dirigentes de secretarias municipais e equivalentes, e dos fundos especiais da administração direta.

Art. 2º O processo de prestação de contas dos dirigentes de secretarias municipais e equivalentes e fundos especiais referente ao exercício de 2024 deve ser instruído com os seguintes documentos, contemplando as unidades gestoras por secretaria listadas no anexo 2 desta resolução:
I - Rol de responsáveis, contendo inclusive a relação dos ordenadores de despesa, conforme modelo no anexo 1 desta Resolução (peças 1 e 2 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
II - Relatório de saldo das dotações extraído do sistema SIAFIC, de cada unidade gestora (inclusive os fundos e encargos gerais do município), após concluído o processo de inscrição dos restos a pagar, com os seguintes parâmetros: administrador do sistema, código do relatório 009745 (demonstrativo da execução orçamentária da despesa por natureza), mês de dezembro, exercício de 2024 e, após gerar o relatório, utilizar o filtro avançado "Unidade Gestora";
III - Relatório anual da gestão/2024, conforme instruções para a elaboração no anexo 3 desta resolução (peça 3 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
IV - Relatório de avaliação dos programas e ações - exercício 2024, instituído pela Resolução SMF nº 3.320 de 10 de novembro de 2022, referente às ações e programas (peça 4 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
V - Demonstrativo da execução das ações previstas no PPA - Plano Plurianual, exercício 2024, a ser emitido no SIAFIC, com os seguintes parâmetros: administrador do sistema, código do relatório 009770 (file 35304S01-planejamento e execução financeira e física - pcrj-360) e, após gerar o relatório, utilizar o filtro avançado "UG da UO" (peça 5 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
VI - Relação das despesas de exercícios anteriores empenhadas em 2024, apresentada à Subcontroladoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município (CG/SUBCON) com base na resolução conjunta CGM-Rio/SMFP de encerramento do exercício de 2024 (peça 6 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
VII - Relação das dívidas sem execução orçamentária em 2024, conforme modelo no anexo 4 desta resolução, para os seguintes tipos patrimoniais: 17 - Material de consumo; 19 - Material de distribuição gratuita; 20 - Passagens e despesas com locomoção; 21 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; 22 - Serviços de consultoria; 23 - Outros serviços de terceiros pessoa física; 24 - Locação de mão de obra; 26 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 27 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ; 36 - Obras e instalações; 37 - Equipamentos e material permanente (peça 7 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
VIII - Demonstrativo da situação das prestações de contas de recursos **recebidos** através de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres, encerrados e em vigor em 2024, assim como os encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes, conforme anexo 5 desta resolução (peça 8 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
IX - Demonstrativo da situação das prestações de contas de recursos **transferidos** a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com organizações sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição, encerrados e em vigor em 2024, assim como os encerrados nos exercícios anteriores (em 2021, 2022 ou 2023) e que ainda possuam prestações de contas pendentes junto à secretaria, conforme modelo anexo 6 desta resolução (peça 9 e 10 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
X - Demonstrativo das prestações de contas finais dos contratos de gestão com vigência encerrada nos exercícios de 2021 a 2024, conforme modelo anexo 7 desta resolução (peça 10 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
XI - Demonstrativo dos recursos movimentados através do Sistema Descentralizado de Pagamentos (SDP) em 2024, conforme modelo no anexo 8 desta resolução, após análise da execução orçamentária e repasses ocorridos do tipo patrimonial 75 - sistema descentralizado de pagamento - e itens patrimoniais: 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441 e 825 (peça 11 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
XII - Relação das tomadas de contas especiais instauradas pela secretaria no exercício de 2024 e as pendentes de conclusão no término do exercício anterior, conforme modelo no anexo 9 desta resolução (peça 12 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
XIII - Respostas às determinações e recomendações constantes do parecer prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro do exercício de 2023, conforme modelo no anexo 10 desta resolução (peça 13 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024);
XIV - Relação de processos de prestação de contas de almoxarifado do exercício-base 2024, instruídos pelos responsáveis por almoxarifados da secretaria, conforme modelo no anexo 11 desta Resolução (peça 14 do anexo I da IN TCMRio nº 007/2024).

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde utilizará alternativamente o modelo anexo 6A para o demonstrativo previsto no inciso IX deste artigo.
§ 2º A Secretaria Municipal de Educação utilizará alternativamente o modelo anexo 8A para o demonstrativo previsto no inciso XI deste artigo.

Art. 3º Os titulares das secretarias que possuam fundos municipais vinculados deverão fazer constar no seu processo de prestação de contas de gestão as seguintes informações e documentos:
I - Parecer emitido pelo conselho ou comissão gestora, aprovando as contas do fundo, de acordo com a lei de criação ou no seu regulamento;
II - Demonstrações contábeis do fundo municipal do exercício de 2024, compreendidas por:
a) Balanço orçamentário;
b) Balanço financeiro;
c) Balanço patrimonial;
d) Demonstração das variações patrimoniais;
e) Demonstração dos fluxos de caixa, elaborado pelo método direto; e
f) Notas explicativas.
III - Demonstrativo de receita arrecadada de fundos, extraído do Sistema SIAFIC com os seguintes parâmetros: administrador do sistema, código do relatório 008118 (anexo 10 - comparativo da receita orçada com a arrecadada - 2022), exercício de 2024, mês de dezembro e, após gerar o relatório, utilizar o filtro avançado na unidade gestora, observadas as unidades gestoras dos fundos por secretaria listadas no anexo 2 desta resolução;
Parágrafo único. As demonstrações contábeis dos fundos municipais cujos registros contábeis estejam sob a responsabilidade da CG/SUBCON/CTG, após assinadas pelo Contador Geral, poderão ser encaminhadas diretamente à CG/SUBAC/ADG através do processo.rio, até 30 de abril de 2025, para que sejam juntadas ao processo de prestação de contas da secretaria.

Art. 4º A prestação de contas das receitas arrecadadas diretamente pelo Tesouro deverá ser inserida ao processo de prestação de contas da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, através da seguinte documentação:
I - Relatório comparativo da receita prevista com a arrecadada, extraído do sistema SIAFIC com os seguintes parâmetros: administrador do sistema, código 010299 (receita por unidade gestora, natureza e fonte detalhada), mês de dezembro, exercício de 2024, e, após gerar o relatório, utilizar o filtro avançado na "Unidade Gestora" "140099";
II - Termos de encerramento de caixa e meios de pagamento, devidamente assinados pela comissão designada, de acordo com a resolução para o encerramento do exercício de 2024, nos moldes do anexo 12;
III - Documentação referente às alterações nas participações acionárias ocorridas no exercício;
IV - Boletim das receitas e operações de crédito realizáveis contendo a posição acumulada em 31de dezembro de 2024;
V - Boletim de disponibilidade bancária em 31de dezembro de 2024;
VI - Demonstrativo do saldo de cheques emitidos em 31de dezembro de 2024;
VII - Boletim diário de despesas contendo a posição acumulada em 31de dezembro de 2024;
VIII - Relação das contas bancárias ativas com saldo em 31de dezembro de 2024, identificando a finalidade de cada uma; e
IX - Demonstrativo de Movimentação de Ações ocorrida no exercício.

Art. 5º Todos os documentos, planilhas e quadros apresentados no processo de prestação de contas deverão estar completos e legíveis, estando sujeitos à devolução os processos que não apresentarem documentos em tais condições.

Art. 6º O processo de prestação de contas a que se refere esta resolução será classificado como de acesso "limitado entre lotações" e deverá ser encaminhado à Auditoria Geral da Subcontroladoria de Auditoria e Controle da Controladoria Geral do Município - CG/SUBAC/ADG até o dia 28 de fevereiro de 2025, através do processo.rio para o destinatário CGM-Rio-14324.
§ 1º Os documentos elaborados deverão ser assinados digitalmente no processo.rio pelo titular da pasta ou seu substituto legal, e os demais documentos (como os relatórios do SIAFIC, demais sistemas de controle e documentos assinados por comissão designada) serem autenticados no processo.rio por servidor da secretaria.
§ 2º Os documentos retificados e solicitados durante análise da Auditoria Geral, deverão ser tramitados, em até 2 dias úteis, através de ofício no processo.rio para o destinatário CGM-Rio - 14324, bem como encaminhados por meio do endereço eletrônico auditoria.cgm@prefeitura.rio para continuidade da análise.
§ 3º Ficam excepcionalizados do prazo definido no caput os documentos determinados no inciso IV do art. 2º e nos incisos I e II do art. 3º, que deverão ser encaminhados para o destinatário CGM-Rio -14324, a fim de que sejam inseridos no processo administrativo de Prestação de Contas da Gestão/2024 até 18 de março de 2025, para o primeiro, e até 30 de abril de 2025, os demais.

Art. 7º Os documentos descritos no art. 2º desta Resolução, excetuando os relatórios do SIAFIC e o previsto no inciso IV, deverão ser encaminhados à Auditoria Geral, por meio do endereço eletrônico auditoria.cgm@prefeitura.rio concomitantemente ao envio dos processos das prestações de contas respectivas, no prazo estabelecido no art. 6º, no formato de arquivos de texto (.doc ou .docx) ou planilha eletrônica (.xls ou .xlsx) no modo somente leitura, na fonte Arial com tamanho 10, identificando a secretaria a que se refere.

Art. 8º O relatório anual da gestão previsto no inciso III do art. 2º deverá ser disponibilizado no site institucional da secretaria.

Art. 9º Os anexos desta resolução estão disponibilizados em meio digital na página http://controladoria.prefeitura.rio/resolucao-cgm.

Art. 10º Fica revogada a Resolução CGM-Rio nº 1948/2024 e a Resolução CGM-Rio nº 1951/2024.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

ATOS DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÕES CGM-RIO "P", DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
N.º 444 - Dispensar **JORGE FERNANDO DA SILVA**, Contador da Controladoria, matrícula 10/162.137-4, da Função de Confiança de Auditor Chefe, código 012441, da Auditoria, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

N.º 445 - Designar **JOSIAS DE SOUZA GOMES**, Técnico de Contabilidade, matrícula 10/172.958-1, na Função de Confiança de Auditor Chefe, código 012441, da Auditoria, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas.

N.º 446 - Designar **ELAINE DE JESUS PAJUABA**, Agente de Administração, matrícula 10/300.019-7, na função gratificada de Secretário I, símbolo A-DAI-05, código 081432, da Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 447 - Nomear **BRUNO CARAM SAMPAIO**, Contador da Controladoria, matrícula 10/359.560-0, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-6, código 098884, da 1ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 448 - Exonerar **JOSIAS DE SOUZA GOMES**, Técnico de Contabilidade, matrícula 11/172.958-1, do cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-8, código 098886, da 1ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 449 - Nomear **GILDESON JOSÉ DE OLIVEIRA**, Contador da Controladoria, matrícula 10/359.560-0, no cargo comissionado de Gerente de Processo I, símbolo D-DAS-8, código 098886, da 1ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 450 - Exonerar **GILDESON JOSÉ DE OLIVEIRA**, Contador da Controladoria, matrícula 11/359.560-0, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-6, código 098884, da 1ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 451 - Exonerar **REGINALDO JOSÉ DA SILVA**, Contador da Controladoria, matrícula 11/172.947-4, do cargo em comissão de Auditor Chefe, símbolo D-DAS-08, código 032880, da Auditoria, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

N.º 452 - Nomear **VITOR AGUIAR DE MIRANDA**, Contador da Controladoria, matrícula 10/352.057-4, no cargo em comissão de Auditor Chefe, símbolo D-DAS-08, código 032880, da Auditoria, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

N.º 453 - Designar **LUCIANE DE OLIVEIRA LEMOS**, Contador da Controladoria, matrícula 10/172.912-8, na Função de Confiança de Auditor, código 051805, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

N.º 454 - Exonerar com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, **MARIANA CORDEIRO GOMES**, Auxiliar de Controladoria, matrícula 11/274.578-4, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 081454, da Coordenadoria de Sistemas Contábeis, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Dados, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 455 - Nomear com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, **ROBSON CARDOSO DAS NEVES**, Contador da Controladoria, matrícula 10/352.056-6, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 081454, da Coordenadoria de Sistemas Contábeis, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Dados, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO CONTROLADOR GERAL
PORTARIA CGM N Nº 32 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualiza o Manual de Acordo de Leniência, nos termos do Decreto Rio n.° 46.195, de 05 de julho de 2019, com base na Lei Federal n.° 12.846, de 1° de agosto de 2013, e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, que trata dos procedimentos para a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional e estrangeira, e no Decreto Rio n° 46.195, de 05 de julho de 2019, que regulamentou tais procedimentos;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Controladoria Geral do Município - CGM, estabelecida no art. 68 do Decreto Rio n° 46.195, de 05 de julho de 2019, que lhe autoriza expedir normas adicionais visando à instrumentalização do citado Decreto;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal Nº 11.129, DE 11 de julho de 2022.

RESOLVE:
Art.1º Atualizar o Manual do Acordo de Leniência que tem por objetivo auxiliar no entendimento deste instrumento sancionador negocial estabelecido no Decreto Rio nº 46.195, de 05 de julho de 2019.

Art. 2º A versão integral do Manual encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://controladoria.prefeitura.rio/>

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria N N.º 13, de 23 de outubro de 2023.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 091 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/000.037/2024**, pela **Terceira CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **ALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO**, **Secretário Escolar**, **matrícula nº 284.627-7** do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 092 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024
A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021 e com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/08/000.070/2024**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a servidora **BRANCA ALBUQUERQUE DE BARROS**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula nº 307.741-9** do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 13/12/2024)

07/11/000.033/2024 - Aprovo o parecer exarado por esta Coordenadoria Técnica, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no inciso V, da Resolução CGM nº 1746, decido arquivar o presente feito por perda de objeto, referente à matrícula nº 296.705-7.

09/32/000.115/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.

09/32/000.124/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.

09/64/000.074/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.

07/08/000.436/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo n.º CGM-PRO-2024/00431 - Averbe-se o tempo de serviço prestado por DANILO CARDOSO SEQUEIRA, Contador da Controladoria, matrícula 10/359.558-4, contando-se o tempo de contribuição ora considerado aproveitado, prestado à **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB** no período de 01/06/2018 a 10/05/2024 no total de **2.165 (dois mil cento e sessenta e cinco) dias**, nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97, sendo que o período entre 28/05/2020 e 31/12/2021, equivalente à 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, não poderão ser utilizados para aquisição de Adicional de Tempo de Serviço (triênio), considerando a vedação imposta pela Lei Complementar nº 173/2020 e Manifestação Técnica PD/PADM/PE/406/2021/LRDM. Solicitação feita em 29/11/2024.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 174 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização da Aquisição 2417631.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos às contratações para as prestação dos serviços abaixo:

Aquisição 2417631 - Processo PGM-PRO-2024/5863 - **FLEX ONE SOLUÇÕES INTEGRADAS EM MOBILIÁRIOS LTDA.** - Objeto: Aquisição de mesas para o Auditório da Sede da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro

1. Fiscais Técnicos/CT-3:

Claudia Maria Dantas, Engenheira, matrícula: 11/248.025-9, e-mail: dantasclaudiamaria@gmail.com, tel.: 3083-8248;

Eliana Silva Campos, Engenheira, matrícula: 11/126.466-2, e-mail: eliana.campos@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8217;

2. Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

3. Gestores de Contratos/GLAC:

Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

DESPACHO DO COODENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EMPENHAMENTO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo: PGM-PRO-2022/03078
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
Partes: FOE-PGM e **GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Ressuprimento.
Valor: R$ 60.485,87 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EMPENHAMENTO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo: SMF-PRO-2024/26125
Objeto: Recolhimento de contribuição previdenciária - juros e multas - cota patronal e contribuição do segurado.
Partes: FOE-PGM e **MINISTÉRIO DA FAZENDA - RECEITA FEDERAL.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Contratação de serviços prestados por terceiros - pessoa física.
Valor: R$ 1.524,50 (hum mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo - 2º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro
Cvl-pro-2024/04395	Rua Trinta e sete s/nº lote 4 quadra 5A	Paciência ZEIS 1 da AP5
Cvl-pro-2024/04133	Rua Moraes Moreira antiga Rua Tancredo neves nº 14	Paciência ZEIS 1 da AP5
Cvl-pro-2024/04128	Rua João Alberto nº 24	Santa Cruz ZEIS 1 da AP5
Cvl-pro-2024/04142	Estrada da Boa Esperança nº 35	Santa Cruz AEIS Estrada da Boa Esperança
Cvl-pro-2024/04148	Beco da Igrejinha nº 92	Santa Cruz AEIS Novo Camarão fase 2

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Órgão Gestor: Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.
Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de licenciamento de uso de Softwares Autodesk, por 36 (trinta e seis) meses, para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência (Anexo II) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO IPLANRIO/SRP Nº 90976/2024.
Processo: IPL-PRO-2024/00478
Modalidade: Pregão Eletrônico - IPLANRIO/SRP Nº 90976/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses
Vigência: 16/12/2024 a 15/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO

Item	Descrição Detalhada	U/S	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription	Und	65	R$ 42.433,81	R$ 2.758.197,65
2	Autodesk Build - 550 CLOUD New Single- user ELD 3-Year Subscription	Und	22	R$ 7.689,42	R$ 169.167,24
3	Autodesk BIM Collaborate Pro - Single User CLOUD New 3-Year Subscription	Und	20	R$ 12.590,44	R$ 251.808,80
4	Autodesk Docs - Single User CLOUD New 3-Year Subscription WIN	Und	6	R$ 7.797,34	R$ 46.784,04
Valor total					**R$ 3.225.957,73**
Empresa: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 66.582.784/0001-11					

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DIVERSIDADE RELIGIOSA
RELATÓRIO ENCONTRO INTERELIGIOSO - G20- COMPLIR

Pauta: Encontro Intereligioso _ G20_ Sustentabilidade.
Realizado em: 26/09/2024.
Horário início: 11 horas.
Horário término: 13:49h.
Local: Auditório 57ª Subseção OAB /RJ Barra da Tijuca (Avenida das Américas, número 19.005, Recreio dos Bandeirantes /RJ. CEP: 22.790-704).
Participantes: Membros/Conselheiros do COMPLIR/RJ: Pai Márcio de Jagun: Presidente do COMPLIR; Mãe Manu da Oxum: Secretária do COMPLIR e representante da religião Umbanda; Srª Ana Luiza Balassiano, representante da religião Judaica; Sr. Alexandre Pereira, representante Espiritismo; Sr. Rudimar Batista, representante Xamanismo; Sra. Marilucia Pinheiro, representante Bahá'í; Sr. Imã Ihtsham Ahmad, Representante Islamismo; Sr. Philippe Bandeira de Mello, representante Ayahuasca.

Contribuições adicionais ao evento:
Sr. Paulo Cigano, comunidade/ povo cigano:
Representantes da Secretaria de Assistência Social - Sra. Fabiana Netto e Sra. Bianca Lessa:

Membros que compuseram a mesa: Pai Márcio de Jagun (Presidente do COMPLIR e Coordenador da Coordenadoria de Diversidade Religiosa da Prefeitura do Rio de Janeiro); Mãe **Manu da Oxum** (Secretária do COMPLIR e Assessora da Coordenadoria de Diversidade Religiosa da Prefeitura do Rio de Janeiro); **Janaina Gomes dos Santos Napoleão** (Assessora da Coordenadoria de Diversidade Religiosa da Prefeitura do Rio de Janeiro); **Dheby**; (Assessora da Coordenadoria de Diversidade Religiosa da Prefeitura do Rio de Janeiro); **Roberto Tavares** (Assessor da Coordenadoria de Diversidade Religiosa da Prefeitura do Rio de Janeiro).

Abertura do evento: palavras iniciais de boas vindas e proferidas pelo Presidente do COMPLIR **Pai Márcio de Jagun.**

Apresentações e considerações relacionadas a cada segmento religioso por seu respectivo representante:

Representante Umbanda - Mãe Manu da Oxum:
Considerações gerais sobre a Umbanda, abordando o ponto de vista da religião propriamente dita e teceu comentários sobre sustentabilidade nos terreiros e entre povos de matrizes africanas.

Representante Judaísmo - Sra. Ana Luiza Balassinao:
Leitura de texto e esclarecimentos sobre o povo judeu e a religião judaica, abarcando ainda, a visão do judaísmo acerca da sustentabilidade.
Abordou ainda acerca de caminhadas e exposições que são realizadas sobre a religião judaica.
Sugeriu a elaboração de uma "carta de intenções", cuja finalidade seria o comprometimento da divulgação e esclarecimentos acerca das peculiaridades das demais religiões; e ainda a realização de rodas de conversas e feiras de livros intereligiosos.

Representante Candomblé - Ìyálode Rosângela (ausente. Segmento religioso representado por Pai Márcio de Jagun).
Teceu considerações relacionadas ao aludido segmento religioso, com uma breve apresentação de características do Candomblé, como: escolha antes do nascimento com a visão ancestral; elementos que habitam nosso corpo (elementos naturais: fogo, água, ar e terra) e o patamar de importância com relação a outros seres.
Destacou expressões e identidade culturais que envolvem o segmento.
Abordou ainda o tema da sustentabilidade entre os povos de matrizes africanas com a observação de que oferendas não podem ser consideradas como lixo.

Representante Espiritismo - Sr. Alexandre Pereira:
Explanações sobre a origem do espiritismo, elencando sobre a contribuição da religião sob o ponto de vista relacionado a participação social nas esferas da: arte, música, teatro, cinema, livros entre outros, abordando ainda dos aspectos econômicos da contribuição da religião para a sociedade.

Representante Xamanismo - Sr. Rudimar Batista:
Considerações acerca da base do xamanismo, tendo como foco principal a natureza;
Destacou sobre a economia, sustentabilidade; ocorrência de eventos xamânicos sazonais.
Fonte de recurso, doações dos voluntários sem fins lucrativos.
Possuem projetos com pouca visibilidade, como foco principal a região amazônica.

Representante Bahá'í - Sra. Marilucia Pinheiro:
Apresentação de slides com abordagens relacionadas acerca da origem da fé Bahá'í, entre outras considerações.
Destacou que a mesma é composta por uma assembléia e não possui um líder.

Representante Islamismo - Imã Ihtsham Ahmad:
Discorreu sobre o segmento muçulmano, sob os aspectos econômicos e culturais.
Disponibilizou um livro de autoria de um Kalifa, para os interessados na leitura sobre o tema.
Vice Presidente da comunidade muçulmana Ahmadia.

Representante Ayahuasca - Sr. Philippe Bandeira de Mello:
Considerações sobre a Ayahuasca e sua contribuição social como edição de livros, artesanatos.
Pautado nas culturas ancestrais.
Mencionou a relação do segmento com o budismo Mahayana.
Possuem mestres e professores, mas não possuem líder.

Também participaram/contribuíram com o encontro intereligioso:
Sr. Paulo Cigano, comunidade/ povo cigano:
Abordou acerca da cultura, culinária, arte e dança do povo cigano.
Leitura de mão, ensinada pelos mais velhos e discorreu sobre a necessidade da moeda de troca como fonte de recurso financeiro.
Diferença entre cigano espírita x cigano de sangue.
Destacou sobre a sustentabilidade entre os povos ciganos.

Representantes da Secretaria de Assistência Social - Sra. Fabiana Netto e Sra. Bianca Lessa:
Sra. Fabiana Netto:
Discorreu sobre garantias acerca da laicidade e pluralidade da diversidade religiosa.
Ponto de vista da Sustentabilidade social, sob os aspectos e impactos na sociedade, como a combate a pobreza e a proteção dos direitos dos cidadãos como um todo, mas principalmente baseado em políticas públicas efetivas.

Sra. Bianca Lessa
Ponderou acerca da uma política pública mais inclusiva;
Mencionou os aspectos da paridade, ao qual uma parte representa órgãos governamentais e a outra, membros de segmentos religiosos.

Considerações finais: Presidente do COMPLIR **Pai Márcio de Jagun**
Palavras de agradecimento e engajamento, destacando a importância do fortalecimento e da ocupação dos espaços relacionados ao COMPLIR **.**

Encerramento do evento: 13:49h, horário de Brasília.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
COMUNICA RESULTADO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-21/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/12130**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JERSON POMPEU PINHEIRO, S/Nº, BARRA DA TIJUCA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.236,00 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final do aviso em referência, cujo vencedor foi a Associação de Moradores da Rua Jerson Pompeu Pinheiro, inscrito no CNPJ sob o n° 04.745.649/0001-92, que ofertou o valor mensal de R$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais). O procedimento foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 13/12/2024.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
COMUNICA RESULTADO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-22/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/12131**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JERSON POMPEU PINHEIRO, S/Nº, BARRA DA TIJUCA (II), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 1.437,00 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final do aviso em referência, cujo vencedor foi a Associação de Moradores da Rua Jerson Pompeu Pinheiro, inscrito no CNPJ sob o n° 04.745.649/0001-92, que ofertou o valor mensal de R$ 1.437,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais). O procedimento foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 13/12/2024.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
COMUNICA RESULTADO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-28/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/05196**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ESTRADA DA CACHAMORRA, S/Nº, GUARATIBA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final do aviso em referência, cujo vencedor foi o Condomínio Residencial Vivant, inscrito no CNPJ sob o n° 22.870.253/0001-59, que ofertou o valor mensal de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). O procedimento foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 13/12/2024.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/305.975/2023
Endereço: RUA ANTONIO ALFREDO CAMPOS, 5, QD B, SENADOR CAMARÁ, RJ, CEP: 21830-730
Requerente: JANETE MARIA BARROS DE VASCONCELOS
Inscrição: 0591140-9
Exigência: Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a revisão de área no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, foram revistas as seguintes alterações cadastrais e fiscais a partir do exercício de 2019, conforme despacho de fls. 36 os procedimentos de alteração de área foram concluídos.
O contribuinte em nova petição às fls. 42, solicita o desdobramento para efeitos fiscais.
Esclareço que o contribuinte deverá anexar os documentos necessários no formulário n° 22.139.
- Documento de posse em nome do requerente;
- Contas luz, gás ou telefone fixo legíveis;
- Alvará de localização e os demais itens do formulário.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.
FP/SUBTEX/REC-RIO/CIP-4, 17/09/2024.
De acordo. Em 24/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 101, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: CESAR DA SILVA BARBOSA
Inscrição: 1389410-0
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.410-0, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 101.
A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.

FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: CESAR DA SILVA BARBOSA
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 101 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 102, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: CONSTRUTORA CHALÉ LTDA
Inscrição: 1389411-8
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.411-8, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 102.
A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.

FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: CONSTRUTORA CHALE LTDA
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 102 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 103, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: MAICON CAVALCANTE DA SILVA
Inscrição: 1389412-6
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.412-6, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 103.
A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.

FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: MAICON CAVALCANTE DA SILVA
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 103 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 104, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: JORGE ANDRE LEONARDO CARVALHO
Inscrição: 1389413-4
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.413-4, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 104.
A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.

FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: JORGE ANDRE LEONARDO CARVALHO
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 104 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 201, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: WANDILSON GUIMARAES DE ALMEIDA
Inscrição: 1389414-2
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.414-2, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 201.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.
FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: WANDILSON GUIMARAES DE ALMEIDA
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 201 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 202, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: RUBEM PORTO JUNIOR
Inscrição: 1389415-9
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.415-9, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 202.
A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.
FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: RUBEM PORTO JUNIOR
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 202 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 203, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: AMANDA FLAVIA SANTOS
Inscrição: 1389416-7
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.416-7, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 203.
A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.
FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: AMANDA FLÁVIA DA SILVA SANTOS
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 203 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 301, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: MARLENE VALLADAO ALVES
Inscrição: 1389418-3
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.418-3, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 301.
A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.
FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: MARLENE VALLADAO ALVES
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 301 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 302, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: MARLEM LUZ SEIXAS VIANA
Inscrição: 1389419-1
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.419-1, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 302.
A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.
FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: MARLEM LUZ SEIXAS VIANA
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 302 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 303, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: MARILENE SEIXAS VIANA
Inscrição: 1389420-9
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.420-9, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 303.
A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.
FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: MARILENE SEIXAS VIANA
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 303 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.225/2024
Endereço: ETR DO DENDÊ, 1711, APT 304, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-001
Requerente: FLAVIO ALEXANDRE BARRETO MIRANDA
Inscrição: 1389421-7
Exigência: Trata-se de processo de revisão de elementos cadastrais aberto de ofício para o imóvel de inscrição fiscal 1.389.421-7, situado na Estrada do Dendê, n ° 1711, Apt. 304.
A fim de dar prosseguimento à instrução do presente processo, sugiro o seu encaminhamento à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do contribuinte nos termos do Art. 160, § 3o do Decreto n° 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, e intimá-lo a atender as seguintes exigências:
- Apresentar Certidão de ônus reais do imóvel;
- Apresentar plantas baixas e de situação aprovadas pela SMU ou com anotação de responsabilidade técnica;
- Certidão de Habite-se do imóvel.
FP/SUBEX/CIP- 4, 07/10/2024.
De acordo
Dados para Notificação
Nome: FLAVIO ALEXANDRE BARRETO MIRANDA
Endereço: ESTRADA DO DENDÊ, N° 1711, APT 304 - MONERÓ, ILHA DO GOVERNADOR.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.294/2024
Endereço: RUA REPUBLICA DO LIBANO, 61, CENTRO, RJ, CEP: 20061-030
Requerente: CCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 0924188-6
Ciência: Trata-se de processo de revisão de área do imóvel localizado na ETR DO PONTAL, 459, RECREIO DOS BANDEIRANTES, cuja inscrição fiscal é 0924188-6.
Através da petição de fls. 4 a 5, o proprietário, representado por seus advogados, solicita a correção da área edificada desta unidade para 472,78m2. Além disso solicita a revisão das testadas do imóvel e sobre a existência de área excedente.
Com relação às testadas reclamadas, conforme despacho de fls.43, opino pelo indeferimento, não há retoques a serem feitos, porque estão cadastradas em consonância com a matricula n° 455925 do 9° RGI e o PAL 49383, e obedecem às regras contidas no Decreto 14327/1995 (RIPTU), artigo 41, §3.
Quanto ao Fator Situação territorial obedece ao disposto no RIPTU, art. 43 e tabela X, não merecendo quaisquer retificações de acordo com despacho de fls.43.
Quanto ao questionamento sobre área excedente territorial, o contribuinte alega área de floresta ou densa arborização, conforme definida na legislação (art.59 §3 da lei 691/84 - CTM RJ). Conforme despacho de fls.31 o contribuinte foi intimado a juntar aos autos Certificação de Adequação da Secretaria de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro. Foi juntado ao processo uma “Certidão de Informações” de fl.36 que afirma que o imóvel não está inserido em Unidade de Conservação da Natureza, portanto opino pelo indeferimento desse pleito.
Quanto ao questionamento sobre área cadastrada, o contribuinte juntou plantas de fls.22 a 26, essas plantas foram encaminhadas aos agentes de trabalho de engenharia para análise e de acordo com o despacho de fls.28 a área construída do imóvel é de 681,99m2. Ainda de acordo com a Certidão de Habite-se 24/0120/2018 de fls.44 a área legalizada para construção do posto de gasolina é de 685,78 m2 por isso opino pelo indeferimento da área construída pleiteada pelo requerente.
Informo que a área edificada para fins de cálculo do IPTU é definida pelo art. 20 do Decreto 14.327/1995, sendo o cálculo efetuado através das paredes externas da unidade. Por vezes, acontece de a área edificada considerada no IPTU seja diferente daquela presente na licença de obras.
Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares computando-se também a superfície:
I- das sacadas cobertas ou descobertas;
II- das varandas cobertas ou descobertas;
III- dos terraços:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

a) cobertos, com acesso permanente;
b) descobertos, com acesso permanente, em níveis diferentes ao do solo;
IV- dos jiraus e mezaninos;
V- do sótão e porão desde que constituam compartimentos habitáveis;
VI- Revogado;
VII- das garagens ou vagas cobertas com estruturas permanentes, bem como das garagens ou vagas descobertas em nível diferente do solo;
VIII- das quadras de esporte no nível do solo, que não se caracterizem como terreno original;
IX- das áreas edificadas destinadas ao lazer, cobertas ou descobertas, inclusive piscinas;
X- das áreas abrigadas sob estruturas em balanço que não constituam beirais;
XI- dos telheiros.
§ 1º - São definidos como:
I- jirau: piso elevado no interior de um compartimento com altura mínima de 1,90 m (um metro e noventa centímetros), tanto para a parte inferior quanto para a parte superior;
II- mezanino: piso elevado no interior de um compartimento cujos elementos estruturais fazem parte da estrutura do prédio que o comporta;
III- telheiro: construção constituída apenas por uma cobertura apoiada, pelo menos em parte, por colunas e aberta em seu perímetro, mesmo se for apoiada em paredes de divisas ou de outra edificação; e
IV- beiral, última fileira de telhas que forma a aba do telhado ou prolongamento da laje de cobertura, constituindo a parte avançada deste sobre o corpo do edifício, com no máximo 1,50 m (um metro e cinqüenta centímetros), que tenha a finalidade de evitar que as águas pluviais escorram pela fachada da edificação.
§ 1° -A Para fins do disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso III do caput, não se considera acesso permanente aquele que se dê exclusivamente por escada móvel ou tipo marinheiro.
§ 1° -B Para fins do disposto na alínea “b” do inciso III do caput, não se considera terraço descoberto:
I- a cobertura de subsolo que esteja no nível do logradouro de acesso; e
II- a mera laje de cobertura, ainda que destinada a abrigo de equipamentos hidráulicos, elétricos ou maquinário de elevadores.
§ 2o Revogado.
Obs.: Ver incisos III e VIII do art. 21
§ 3o Revogado.
§ 4° Fazem parte das piscinas as áreas revestidas alagadas ou alagáveis que se incorporem às mesmas - como os chamados decks molhados - independente da profundidade.
Art. 20-A. Nos postos de gasolina, a área a ser levada em conta na apuração da base de cálculo será a maior das seguintes:
I- a efetivamente construída, computando-se como telheiro a área de cobertura das bombas; ou
II- a correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da área do terreno.
Portanto, considerando que todos os pontos levantados pelo contribuinte foram analisados pelo fisco municipal opino pelo indeferimento do pleito do contribuinte.
Encaminhamento:
A FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereços para notificação: RUA REPUBLICA DO LIBANO, 61, CENTRO Requerente: CCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024
De acordo. Em 12/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/88/306.671/2024
Endereço: RUA SAMPAIO VIANA, 339, CASA 01, APT 201, RIO COMPRIDO, RJ, CEP: 20261-040
Requerente: WAGNER JORGE DE OLIVEIRA PINTO
Inscrição: 0243666-5
Ciência: Intimação
Pela presente, fica o proprietário intimado a proceder à juntada dos documentos relacionados abaixo no prazo de 10 (dez) dias, relativamente ao imóvel do requerimento efetuado no processo supracitado.
Documentos Exigidos
1. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física do contribuinte (DIRPF 2024).
Em, 09/10/2024
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do contribuinte do teor deste despacho, endereço para notificação às fls. 02.
FP/REC-RIO/CIP-1
Em, 08/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/304.114/2024
Endereço: RUA PAULO DUARTE, 19, CASA 04 A, VARGEM GRANDE, RJ, CEP: 22785-510
Requerente: CRISTIANA RAYMUNDO CARVALHO
Inscrição: 3478867-9
Ciência: Trata-se de processo para solicitação de “Restabelecimento de titularidade em imóvel predial” (fls. 02 e 03) relativo ao imóvel localizado na Rua Paulo Duarte, 19 - CAS 04 A, CL 02433- 1, Bairro Vargem Grande e de Inscrição Imobiliária 3.478.867-9.
De acordo com o Decreto n° 14.327/1995 c/c Decreto n° 45.915/2019 c/c Resolução SMF n° 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP N° 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021 e com base no registro R-32 da matricula n° 4.943 do 9o cartório do RGI (fls. 12) e demais documentos juntados aos autos, procedeu-se à inclusão de titular (a título precário) conforme instrumento apresentado (fls. 15 e 16) e formulário de requerimento de regularização de dados cadastrais.
Titular: Cristiana Raymundo Carvalho
Destinatário: Cristiana Raymundo Carvalho
Informamos que o pedido de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados pode ser solicitado pela internet no sítio https://carioca.rio. ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma docreceiver.
1- No campo “Arquivo para”, selecionar RECADASTRAMENTO;
2- No campo “Assunto”, selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;
3- Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.

Em prosseguimento, sugere-se enviar o processo para Cip-2.1 a fim de notificar o(s) contribuinte(s).
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024
Dados para notificação:
Requerente: Cristiana Raymundo Carvalho
Endereço: Rua Paulo Duarte, 19 - CAS 04A CEP: 22785-510
Bairro: Vargem Grande
Destinatário: Onix Arquitetura e Legalizações
Endereço Estrada dos Bandeirantes, n° 18.080 - Sala 207 CEP: 22783-114
Bairro: Vargem Pequena
De acordo:
À CIP- 2.1, NOTIFICAR.
Após prazo lega, arquivar.
Em 07/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela os seguintes créditos tributários. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.139.150-5
Contribuinte: MARCELO OAZEN
Nota de Lançamento Série A: 974/2024 de 31/07/2024
Processo: SMF-PRO-2024/15481 - 04/373488/2024

Inscrição Municipal: 8.139.086-0
Contribuinte: ERENY MEDEIRO PINTO
Nota de Lançamento Série A: 870/2024 de 15/07/2024
Processo: SMF-PRO-2024/13642 - 04/373273/2024

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 36235311, assinado em 09/09/2022, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.
PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Altera a Cláusula 2. PRAZO, do Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 36235311, firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento COTOVIAS, passando a data de término da vigência para 05/03/2026. As demais cláusulas do Convênio aditado foram ratificadas, em todos os seus termos e condições.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 36235425, assinado em 09/09/2022, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.
PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Altera a Cláusula 2. PRAZO, do Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 36235425, firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento COLEIRINHAS, passando a data de término da vigência para 05/03/2026. As demais cláusulas do Convênio aditado foram ratificadas, em todos os seus termos e condições.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 39694697, assinado em 09/09/2022, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.
PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Altera a Cláusula 2. PRAZO, do Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 39694697, firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento PORTO BELO, passando a data de término da vigência para 05/03/2026. As demais cláusulas do Convênio aditado foram ratificadas, em todos os seus termos e condições.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 39692989, assinado em 09/09/2022, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.
PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Altera a Cláusula 2. PRAZO, do Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 39692989, firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento PORTO SEGURO, passando a data de término da vigência para 05/03/2026. As demais cláusulas do Convênio aditado foram ratificadas, em todos os seus termos e condições.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 39694814, assinado em 09/09/2022, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.
PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Altera a Cláusula 2. PRAZO, do Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 39694814, firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento PORTO FINO, passando a data de término da vigência para 05/03/2026. As demais cláusulas do Convênio aditado foram ratificadas, em todos os seus termos e condições.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE CONVÊNIO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 34072218, entre a Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.
PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Trabalho Social no empreendimento ATERRADO DO LEME I, constituído de 360 (trezentas e sessenta) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo contratual encerra-se em 11 de maio de 2026, considerados 18 meses contados da data da assinatura.
VALOR DO REPASSE: R$ 251.024,91 (duzentos e cinquenta e um mil e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE CONVÊNIO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 34072541, entre a Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.
PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Trabalho Social no empreendimento ATERRADO DO LEME II, constituído de 480 (quatrocentas e oitenta) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo contratual encerra-se em 11 de maio de 2026, considerados 18 meses contados da data da assinatura.
VALOR DO REPASSE: R$ 344.461,74 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE CONVÊNIO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 34072436, entre a Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.
PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Trabalho Social no empreendimento ATERRADO DO LEME III, constituído de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo contratual encerra-se em 02 de junho de 2026, considerados 18 meses contados da data da assinatura.
VALOR DO REPASSE: R$ 347.267,94 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE CONVÊNIO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 26585970, entre a Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.
PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Trabalho Social no empreendimento CONDOMÍNIO OITI, constituído de 178 (cento e setenta e oito) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo contratual encerra-se em 11 de maio de 2026, considerados 18 meses contados da data da assinatura.
VALOR DO REPASSE: R$ 98.068,00 (noventa e oito mil e sessenta e oito reais).

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE CONVÊNIO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 19095100, entre a Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.
PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Trabalho Social no empreendimento VIVENDAS DAS ANDORINHAS, constituído de 212 (duzentos e doze) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo contratual encerra-se em 11 de maio de 2026, considerados 18 meses contados da data da assinatura.
VALOR DO REPASSE: R$ 26.449,99 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

RELATÓRIO SINTÉTICO DE VIAGEM OFICIAL AO EXTERIOR
PROCESSO EIS-PRO-2024/19350
1. Informação sobre o Servidor
Nome Completo: Carina de Castro Quirino
Cargo: Subsecretária de Regulação e Ambientes de Negócios
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE

2. Informações sobre a viagem:
Local: Barcelona - Espanha.
Período: 05 a 07 de Novembro.
Principais objetivos: Representar a SMDUE no prêmio de Governança e Economia do “Smart City Expo World Congress” que selecionou o Programa Sandbox.Rio como finalista.

3. Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:
Objetivos alcançados: Participação na premiação e fortalecimento do ecossistema de inovação e apresentação dos projetos da SMDUE com possíveis parceiros da Cidade do Rio de Janeiro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE - IRPH
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, de acordo com suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao artigo 3º da Lei 166 de 27 de maio de 1980, convoca o senhor **GIL GUILHERME MENDES DE MORAES**, para comparecer no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, ao IRPH, sito à Rua Gago Coutinho, 52, 3º andar, Gabinete, para tomar ciência no Processo Nº 22/000155/2006, da proposta de tombamento definitivo do imóvel sito à Rua Senador Pedro Velho nº 12, Cosme Velho, Rio de Janeiro, que foi considerado qualificado para integrar o patrimônio cultural da cidade.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

02/270.095/2012 - FRONTEIRAS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Permanecem as exigências 1 “garantir a desocupação das FNA e FMP e das áreas acima da cota 25 (áreas privativas e vias internas)” e 3 “esclarecer a obrigação de urbanização dos logradouros que envolvem o grupamento”, publicadas em 10/09/24;
2- Esclarecer “faixa de rolamento para acesso aos lotes”, devendo garantir o acesso direto às áreas privativas por via interna ou logradouro público, conforme inciso II do art. 89 da LC 104/2009 - PEU das Vargens.

EIS-PRO-2024/02552 - CARLOS ALBERTO PESSOA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista que não foi possível efetivar o pagamento, uma vez que o sistema não contempla a opção de pagamento em cheque, e que não foram informados os dados bancários do beneficiário.
1- Apresente o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 obrigatoriamente em nome do titular do DARM, informando os dados bancário do mesmo, assinado pelo próprio ou por procurador qualificado (procuração com firma reconhecida, contendo poderes expressos para a finalidade de restituição de indébitos).

EXPEDIENTE DE 13/12/2024

EIS-PRO-2024/07691 - PAULO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 25/11/2024, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2024/04531 - CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 10/12/2024, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

EIS-PRO-2024/15564 - BETTINA ALESSANDRA HAEGLER
Cumpra as Exigências
Anexar ao presente processo o comprovante da quitação do DARM da correção do cálculo da contrapartida.

EIS-PRO-2023/14864 - BETTINA ALESSANDRA HAEGLER E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para anexação de documentos

02/286.252/2004 - SPE TEODOMIRO PEREIRA 1 EMP.IMOB. LTDA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

EIS-PRO-2024/00035 - THEREZINHA CARNEIRO DURAIS
Cumpra as Exigências
1. Atender ás restrições da licença de obras;
2. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

EIS-PRO-2023/02723 - ANA CAROLINA FERNANDES AZEVEDO
Cumpra as Exigências
Documentos disponíveis para retirada digital:
1- Licença disponível no Requerimento Online ou no Processo.Rio (verificar documento): Utilizar o código 1914482.67376160-3741 como número de referência.
2 - Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
3 - Para a renovação: Fase das obras mais solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4 - Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2022/03891 - PATRICIA PONTES GONÇALVES CUNHA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
2- Figurar todas as curvas de níveis do lote.
3- Indicar na planta de situação a numeração das demais edificações existentes no lote, considerando que a edificação encontra-se em parcela de lote.
4- Utilizar corretamente as cores convencionais.
5- Retificar título: " projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente, não afastado das divisas, com um pavimento, passando a três pavimentos mais terraço coberto, situado na Rua...".

02/03/000.629/2015 - ESPÓLIO DE MANUEL VIEIRA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Mantenho as das exigências formuladas em 01/04/2024:
1) Juntar ART de execução de obra ou conforme atividades da Resolução SMU n 33/2019;
2) Juntar planta de situação apenas do lote em questão, com a projeção de ocupação do lote de acordo com as plantas baixas, incluindo as declarações do dec. 37918/2013, adaptando o Dec. 10426/1991 pela LC 198/2019 e seu Art. 39, onde couber, e as declarações do Anexo II do Dec. 44734/2018, substituindo por obras concluídas até 10/07/2015 e projeto apresentado em 19/10/2021;
3) Apresentar plantas baixas sem indicação de vãos nas testadas dos lotes;
4) Rever o título do projeto, conforme sugerido no enunciado;
5) Juntar laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ (restrição de 90 dias).

EIS-PRO-2022/13031 - LEITE E DEPOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 1587508.67347965-4075 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/15913 - JOCELI DA SILVA
Cumpra as Exigências
Documentos disponíveis para retirada digital:
1 - Anexo I - LICIN disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
Utilizar os códigos 4137582.66320235-9586 e 8441852-3477 como número de referência.
2 - Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar documento).
Utilizar o código Nº 8441773-3477 como número de referência.
3 - Quadro de áreas privativas disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
Utilizar o código 44137582.66322920-3313 como número de referência.
4- Atenda integralmente as restrições da licença de obras nº 23/0464/2024

EIS-PRO-2023/15908 - ISAAC DONATILIO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 (págs 1 a 4) aprovado disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 4137401.67397419-3022 como número de referência;
2- Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021 (pág 5) aprovado disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 8562773-5022 como número de referência;
3- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 8562835-5022 como número de referência;
4- Quadro de áreas aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 4137401.67395484-3652 como número de referência.
5- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 4137401.67397951-7943 como número de referência;
2- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online.

02/03/000.281/2019 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOLAS ESPIRAIS TIGRE LTDA
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio existente, e transformação de uso para prédio de uso exclusivo destinado a armazenagem, concedida com os favores da Lei Comp. 192/2018. (ATC=342,00m²)

EIS-PRO-2023/15908 - ISAAC DONATILIO DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/13031 - LEITE E DEPOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/316.470/2010 - JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/12/2024

EIS-PRO-2021/03816 - RUTH LOPES ESTEVES
Cumpra as Exigências
Compareça a PRPA em audiência para esclarecimentos (agendar) .

EIS-PRO-2023/15589 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no processo.Rio (validar documento). Utilizar o código 4090595.67473915-1399 como número de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/11129 - NEUSA MELLO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1. Anexo I: Item 1.1.2: Rever; Item 4.5.1: Rever taxa de ocupação projetada, computando todo o terreno; Item 4.5.2: Rever ATE permitida (504,00 m²) e projetada, computando todo o terreno;
2. No Projeto: Representar garagem coberta; Representar curvas de níveis conforme planta cadastral; Rever corte, representando o perfil natural do terreno com cortes e aterros cotados, em todo o terreno; Rever legenda, indicando ATC, ATE, varandas e terraços, conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021; Na planta de situação, representar e cotar logradouro conforme o PAA vigente (18,00 m), indicando o PAA 2293 no alinhamento.

EIS-PRO-2023/15588 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no processo.Rio (validar documento). Utilizar o código 4090430.67470485-798 como número de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/17230 - ELAINE DOMETT DOS SANTOS BACELAR MIGUEL
Cumpra as Exigências
Certidão de Hebite-se nº 23/0422/2024 disponível para visualização e impressão no Processo.Rio, utilizando o código 4325743.67362130-6008 como número de referência.

02/03/000.232/2019 - RICARDO BARROS ALONSO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente com 03(três) pavimentos passando a 04(quatro) pavimentos, sendo os acréscimos verticais de dependências dos apartamentos 301 e 302, sito à Rua São Joaquim Nº 07 (ATC= 132,45m² e acréscimo= 59,45m²).

02/03/000.402/2017 - JOSE PEREIRA PORTO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/15589 - DOMMA INHAUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15588 - DOMMA INHAUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

EIS-PRO-2022/12626 - CAROLINA HELENA PINHEIRO ANDRADE DE SOUZA MIRANDA DE SIQUEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI completo;
2 - Compatibilizar quadro de áreas do Anexo I com o apresentado no projeto;
3 - As áreas de acréscimo deverão ser apresentadas em projeto observando as cores convencionais;
4 - Apresentar cotas do lote e da edificação legíveis, garantindo altura máxima de 11,00 m;
5 - Considerando tratar-se de terreno em declive garantir atendimento ao Item 2 do Art. 9º do dec. 8321/1988;
6 - Configurar o logradouro em projeto e afastamento frontal mínimo para o local;
7 - Apor assinaturas dos responsáveis legais no carimbo do projeto.
8 - Geo-Rio

EIS-PRO-2023/17186 - SOLANGE GOMES FERRAZ
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

02/373.159/2010 - RUI JORGE VAZ SAMPAIO
Cumpra as Exigências Apresentar mais uma via do projeto a ser legalizado.

02/371.511/2009 - J J PAIS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá juntar a exigência do 9º Ofício do RGI para análise.

EIS-PRO-2023/11535 - S R MELLO ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento do DARM

02/373.915/2010 - MARCIO DESTRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Permanece a exigência nº 3 de 23/05/2019: "Apresentar PREO, juntando as cópias dos respectivos documentos (ART/RRT e CAU/CREA), bem como assinatura nas plantas e declarações";
2- Apor a assinatura do PREO no projeto a ser aprovado.

EIS-PRO-2023/14766 - LAKSHMI EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Projeto: identificar a edificação aprovada como "edificação principal" e a acrescida como "edícula";
2. No formulário do Anexo I, informar separadamente a área da edificação principal (217,06) e área da edícula (?);
3. Varanda = (soma das varandas da edificação principal + varanda da edícula);
4. Apor as cotas da edícula e a edificação principal, considerando as modificações do projeto aprovado, para permitir a conferência das áreas informadas;
5. Figurar a piscina no desenho.

EIS-PRO-2023/01669 - FELIPE AUGUSTO DURSKI TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
Configurar curvas de níveis em todos os pavimento assentes no terreno;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

02/371.336/2006 - LABARDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Esclarecer o projeto apresentado com indicação de fechamento da varanda, uma vez que o cálculo de contrapartida efetuado e aprovado, conforme o laudo nº 3317, não indica o fechamento total da varanda do apartamento 101. Deverá também comprovar a quitação total da contrapartida devida.

EIS-PRO-2024/21672 - ALEXANDRE VENETILLO MELLO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer, grafando no projeto, o tipo de fechamento de varanda executado no pavimento tipo, e se atende integralmente o disposto no parágrafo 10° do Artigo 8° da Lei Complementar n° 198/2018;
2. Indicar, no projeto, todo os acréscimos utilizando as cores convencionais;
3. Utilizar o padrão de preenchimento (hatch) das áreas conforme legenda constante no modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021, observando que toda área coberta no pav. de cobertura é incluída na ATE;
4. Indicar, no projeto, nas áreas de acréscimo calculadas pela LC n° 99/2009: “áreas calculadas pela LC n° 99/2009 através do laudo n° 19951”;
5. Corrigir, no projeto, a área “A5” conforme o laudo de contrapartida n° 19951;
6. Indicar, no projeto, a área de acréscimo calculada pela LC n° 274/2024;
7. Retirar, do projeto, o quadro de áreas;
8. Corrigir o título do carimbo do projeto para “Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área, com os benefícios da LC 99/2009 e LC 274/2024, em unidade residencial existente, situada…”;
9. Grafar, no carimbo do projeto, o número do processo;
10. Completar o endereço no formulário da Res. SMDEIS n° 27/2021;
11. Preencher, no formulário da Res. SMDEIS n° 27/2021, o quadro de áreas de ATC;
12. Apor, no formulário da Res. SMDEIS n° 27/2021, a assinatura do proprietário;
13. Após o cumprimento das exigências, o requerente deverá juntar o projeto, o formulário e as ART/RRTs, impressos, no processo n° 02/371.068/2009, para o licenciamento.

EIS-PRO-2024/18621 - ARTLAR HOUSE DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o seguinte código de referência:
- 7886912.67384660-7629 (Licença - Fls. 39)

02/263.138/2015 - VERA CLEIDE DE FREITAS SAMICO
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
2- Apresentar ART/RRT do PRPA de acordo com a Resolução n.33/19 (*válida, ou seja com numeração de registro);
3- Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19;

07/192.067/1975 - EDSON LOPES SILVA
Cumpra as Exigências Compareça para esclarecimentos face o requerido

02/41/000.159/2014 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA LTDA
Extraída Notificação número 24/0999/2024

02/270.130/2013 - CH-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Extraída Notificação número 24/1000/2024

02/370.482/2006 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraída Notificação número 24/1001/2024

EIS-PRO-2024/21566 - POTENZA NETA VEÍCULOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1120381

02/41/001.837/2015 - JOSÉ ANTUNES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1120382

02/371.098/2010 - ANTONIO CARLOS DE BORBA FREIRE RIBEIRO E OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 1120384

02/41/000.932/2012 - INTERCONNECTION CONSTRUCOES CIVIS LTDA (LE JOUX)
Extraído o Auto de Infração número 1120380

02/373.297/2010 - MP COELHO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM
Extraído o Auto de Infração número 1120383

EIS-PRO-2024/22272 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0121/2024

EIS-PRO-2023/15255 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/16628 - LUCA CAVALCANTI PICANÇO
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/06770 - IGOR LEONARDO VIEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11535 - S R MELLO ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.379/2013 - VICTOR VALADAREZ NOGUEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17186 - SOLANGE GOMES FERRAZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12186 - A. A. MONTESINO BAPTESTINI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO EIRELI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08373 - FILIPE SOUZA DE JESUS
Passe-se Alvará

02/41/000.182/2017 - CARLOS EDUARDO BARROSO SILVA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01669 - FELIPE AUGUSTO DURSKI TEIXEIRA
Passe-se Alvará

02/371.155/2009 - JACQUELINE FRANÇA DIAS DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/12/2024

EIS-PRO-2024/15592 - FERNANDA BRUNETTO PORRIO
Compareça para Ciência
O laudo de contrapartida foi revisado conforme projeto apresentado e o DARM encaminhado por e-mail para pagamento à vista. Aguardar a compensação do pagamento para prosseguimento.

EIS-PRO-2024/22018 - ALEXANDRE SAMI SAUL
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar laudo técnico visado pela IVISA;
2 - Juntar RGI atualizado (mínimo de 6 meses);
3 - Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel.

EIS-PRO-2024/22020 - VALDECI DANTAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresentar documentação atendendo o inciso II do artigo 21 da LC 274/2024.

EIS-PRO-2024/09823 - RAPHAEL DE CASTRO ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado comprovando direito de requerer, cujo proprietário deverá assinar o projeto;
2 - Esclarecer cobertura da garagem se for o caso;
3 - Configurar dimensões do lote conforme PAL e RGI;
4 - Na planta de situação esclarecer acesso à edificação bem como à edicula projetada;
5 - Esclarecer área projetada sobre afastamento frontal;
6 - IPHAN;
7 - DUE/SUBCLA (Supressão de vegetação)

EIS-PRO-2024/22027 - ROLAND HERMANN WILHELM BECKER
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresentar documentação atendendo o inciso II do artigo 21 da LC 274/2024.

EIS-PRO-2024/13900 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OUTSIDE AUTHENTIC RESIDENCES
Cumpra as Exigências Comprovar pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/22025 - JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresentar documentação atendendo o inciso II do artigo 21 da LC 274/2024.

EIS-PRO-2024/20994 - ANDRÉ DE ABREU COUTINHO
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/12412 - RAC PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/22026 - ROLAND HERMANN WILHELM BECKER
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresentar documentação atendendo o inciso II do artigo 21 da LC 274/2024.

02/41/001.663/2015 - VANIA MARIA DA COSTA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar as declarações constantes no Anexo I do Decreto 37918/2013 devidamente assinadas, pelos profissionais que assinam o projeto;
2. Anexar ART/RRT dos profissionais responsáveis pela obra e projeto, que assinam o projeto, de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
3. Apor em planta o QUADRO DE ÁREAS informando a área do apartamento existente e área com o acréscimo.

02/373.485/2010 - FERNANDO DA COSTA GARCIA
Cumpra as Exigências
1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
2- Apresentar ART/RRT do PRPA de acordo com a Resolução n.33/19 (*ATIVIDADE= levantamento arquitetônico ou execução de desenho técnico);
3- Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19 (*ATIVIDADE= vistoria e laudo);
4- Deverá apresentar novo projeto a ser aprovado (2 vias) com todos os acréscimos em cores convencionais, conforme o exigido no item 6 (observações finais) do Laudo de contrapartida nº 10569;
5 - A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2023/05727 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALOHA
Extraído o Auto de Infração número 1120385

EIS-PRO-2023/05725 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUNSET
Extraído o Auto de Infração número 1120386

EIS-PRO-2024/15588 - RODRIGO POLETTO E OUTROS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/02346 - RENEW LIFE
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

02/41/001.733/2015 - JULIANA RAMOS MENDES MENDONÇA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13900 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OUTSIDE AUTHENTIC RESIDENCES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20994 - ANDRÉ DE ABREU COUTINHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12412 - RAC PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

EIS-PRO-2024/09412 - LAR DA VELHICE ISRAELITA RELIGIOSA DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6211993.67387269-352, utilizando o número 6211993.67387269-352 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3- A Licença estará disponível após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.

EIS-PRO-2024/02022 - JONAS LOURENÇO DA SILVA
Cumpra as Exigências Deverá atender as restrições para Habite-se.

EIS-PRO-2021/01921 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2024/18904 - VIVIANE FERNANDES DA SILVA LESSA
Cumpra as Exigências Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2024/17404 - CASAFRUTI DAS AMÉRICAS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Minuta disponível para visualização e impressão no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7668678.67281986-6371, utilizando o número 7668678.67281986-6371, (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2. Extrair o DARM e validar a minuta, ambos através do Requerimento Online;
3. A Licença estará disponível na plataforma do Requerimento Online, após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2024/20813 - JAQUES WAGNER
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0315/2024 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 8243683.66653309-9929 como número de referência.

EIS-PRO-2024/22156 - EDUARDO GEBER SAMPAIO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente informar o material a ser armazenado (Alínea b do Inciso IV do Art. 334, Incisos VII e VIII e § 1º, todos do Art. 338, Art. 341 e Anexo XVIII, todos da Lei Complementar 270/2024, Dec. Rio 40.722/2015, Dec. Rio 51.503/2022 e Resolução SMDEIS 28/2021).

EIS-PRO-2024/20554 - ZENI MENDONÇA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a correção da contrapartida deverá:
01 - Indicar área permeável, bem como o material de recobrimento;
02 - Apresentar o projeto devidamente cotado e assinado;
03 - Indicar, com linha fina, as curvas de nível de metro a metro, conforme AERO, bem como rever o corte, incluindo o perfil natural do terreno e a cota de cortes e aterros nas posições onde estas seja, as maiores previstas;
04 - Juntar formulário Anexo I de acordo com a RESOLUÇÃO SMDEIS nº 27 de 2021, devidamente preenchido e assinado;
05 - Juntar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018.;
E ainda deverá:
06 - Apresentar projeto com cores convencionais, considerando existente de 86,00m² (conforme processo 06/324348/1983);
07 - Apresentar projeto "padrão LICIN", de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (Informar largura do logradouro "9,00"; Informar PAA vigente junto ao alinhamento "PAA 9900"; Rever título do projeto; Rever legenda quanto a ATC; ...).

EIS-PRO-2023/14679 - HAIRIK PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Rever os seguintes itens do Formulário Anexo III do Dec. 40719/15: Doação de mudas e arborização de passeio, iluminação de emergência e sinaleiras.

EIS-PRO-2024/22102 - LUCAS FREITAS DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO;
1.2) Apresentar Certidão de Ônus Reais do R I;
1.3) Apresentar Parecer e projeto visado pelo IPHAN.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
2.2) Indicar curvas de nível metro a metro;
2.3) Indicar RN na testada do lote;
2.4) Indicar PAA vigente para o local (PAA12157).
3. PLANTA DOS PAVIMENTOS:
2.5) Representar demonstrativo de área de ATE;
2.6) Apresentar jirau em desenho próprio.
4. CORTE:
4.1) Indicar o perfil natural do terreno;
4.2) Indicar cota de cortes e aterros nas posições onde estas cotas sejam as maiores previstas.
5. TELHADO:
5.1) Apresentar planta do telhado.
6. DIVERSOS:
6.1) Revisar título;
6.2) Apresentar o quadro de áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
6.3) Apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022;
6.4) Apor assinatura no projeto.

EIS-PRO-2022/08794 - BR LOG 3091 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá atender
1- certidão de ônus reais do desmembramento
2- declaração do Anexo III Dec 40719/15

02/310.908/2000 - JOAO DA SILVA CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 1104441

02/286.086/2008 - RENATA HOHL
Extraído o Auto de Infração número 1104442

EIS-PRO-2024/01049 - NILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/17562 - CAMILA ARAUJO LIMA
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área em prédio residencial bifamiliar de vila existente com 2 pavimentos e mais terraço parcialmente coberto, não afastado das divisas, passando a prédio residencial unifamiliar de vila com 2 pavimentos e mais terraço parcialmente coberto, não afastado das divisas, com 283,25 m² de área total construída, sito à Rua Pedro Teles nº 497 - Casa 20.

EIS-PRO-2024/17404 - CASAFRUTI DAS AMÉRICAS LTDA
Passe-se Alvará

02/310.325/2001 - MERCK S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/09412 - LAR DA VELHICE ISRAELITA RELIGIOSA DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 10/12/2024

EIS-PRO-2024/20840 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2024/20869 - MARIA HELENA SILVA RUSSO
Cumpra as Exigências
1 - Abrir novo processo NÃO ESCOLHENDO A OPÇÃO LICENCIAMENTO UNIFAMILIAR OU BIFAMILIAR ONLINE;
2 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 00009/2022, devidamente preenchido;
3 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021, não indicando cores e em condições de visibilidade;
4 - Juntar Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinado pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com a Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP;
5 - Observar no projeto o atendimento ao afastamento frontal mínimo de 3,00m também no trecho em curva do lote;
6 - Atender ao Art. 4º, inciso III da LC 198/2019, quanto ao afastamento mínimo entre as edificações projetadas
7 - Projetar superfície mínima drenante (SMD) conforme Anexo XXI da LC 270/2021;
8 - Projetar vagas conforme Art.368. §1º, inciso I da LC 270/2024;
9 - Corrigir no processo o nome correto Rua dos Banguenses (e não Rua Quiruá).

EIS-PRO-2024/19694 - ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI
Cumpra as Exigências
1 - Atender às exigências do processo EIS-PRO-2024/18415, publicadas em 24/10/2024

EIS-PRO-2022/05490 - JOSÉ HENRIQUE MARTINS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto conforme o local ou demolir as obras irregulares.

EIS-PRO-2024/01614 - MÁRCIA CASTELO BRANCO NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença de prorrogação para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2024/22037 - CELI MARIA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/13692 - OSVALDO CARDOSO DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2022/02573 - ALAN SANTOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=302673.67055175-2710

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

EIS-PRO-2024/19609 - BELLONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1) No formulário>
a) Corrigir o valor informado para o limite do parâmetro Taxa de Permeabilidade (6%);
b) Corrigir o valor informado para o limite do parâmetro ATE máxima (CAM = 1.5).

EIS-PRO-2024/10552 - LUZINETE REIS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto em condições de análise, com todos os textos e cotas legíveis;
2- Atender a Taxa de Ocupação permitida de 70% com projetada, considerando para seu cálculo o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;

02/05/000.590/2020 - ANTONIO CARLOS CHAGAS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto representando o lote em sua totalidade com todas as dimensões do lote conforme RGI e PAL, e figurar também a área de utilização exclusiva conforme RGI, corrigindo a sua largura indicada;
2- Apresentar no projeto a representação da área construída existente conforme descrita no RGI, figurando também apenas área existente da segunda unidade existente no lote com suas dimensões;
3- Preencher corretamente o Quadra explicativo de áreas e Quadro de Áreas do formulário após adequação do projeto;
4- Considerando as áreas cobertas em cada pavimento para o cômputo da ATC e considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
5- Calcular a ATE permitida considerando o IAA = 2,5;
6- Corrigir o quadro de área inserido na planta, informando da área total construída existente (com habite-se) e a área total construída acrescida, compatibilizando com o somatório das áreas cobertas das tipologias do quadro explicativo de áreas.

EIS-PRO-2022/07197 - VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 844318.59815548-5276
Formulário de áreas - Documento Nº: 844318.59815547-5277
Licença - Documento Nº: 844318.67037902-5173
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2023/14435 - JOSE RUBEM DE SOUZA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2023/13401 - CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
Cumpra as Exigências
Para acessar a licença, acesse:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3743747.66969607-481

EIS-PRO-2024/15807 - JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer se haverá transformação de uso ou não, uma vez que consta habite-se para edificação industrial para o local e, segundo consta no item 3.1 do formulário, está sento informado para uso projetado “Galpão/escritório”.

EIS-PRO-2024/11832 - WELINGTON PASTORE
Cumpra as Exigências
No site processo.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
3) Para impressão da licença de construção, utilize o código 6610738.67042453-5549 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela;
4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 8349717-2952 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela;
5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código 6610738.65543774-3321. Imprima o documento que aparece à tela.

EIS-PRO-2024/22038 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2023/15164 - CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
Cumpra as Exigências
1 - Deverá apresentar a Declaração do Estado das Obras devidamente assinada pelo PREO, conforme o modelo do Anexo II e conforme o Artigo 6º do Decreto nº 5726/1986;
2 - Ao efetuar requerimentos, deverá fazê-lo através do Anexo I do Decreto nº 5726/1986 e não pelo requerimento da DUE/SUBCLA.

EIS-PRO-2024/18989 - ALICE MATOS DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Juntar a Certidão do RGI, com validade dos últimos 6 meses

EIS-PRO-2024/14484 - LUZANIRA SOARES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar novo projeto e novo formulário sem a numeração 227, uma vez que esta numeração é pela Rua Magalhães Gandavo.

EIS-PRO-2023/18685 - CLEYTON WILLIAN ALMEIDA CABRAL
Cumpra as Exigências
1) Compareça para tomar ciência do valor da Contrapartida a ser paga após recálculo elaborado pelo técnico;
2) Apresentar formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3) Quanto ao projeto, considerar como área construída toda a área do 1° pavimento sob a projeção do 2º pavimento da edificação com testada para a Rua Unia.

02/05/000.238/2020 - JARDIM ESCOLA BONS AMIGOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Ficam mantidas as exigências de 13/11/2024.

EIS-PRO-2024/13692 - OSVALDO CARDOSO DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13401 - CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22038 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14435 - JOSE RUBEM DE SOUZA OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20840 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22037 - CELI MARIA DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02573 - ALAN SANTOS DA SILVA
Pode habitar prédio comercial situado na rua Davi Canabarro, 25 - ATC = 189,00m²

EXPEDIENTE DE 11/12/2024

EIS-PRO-2024/20589 - DANIELE DE SOUZA STABILE MORENO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN-2022 n° 00009/2022, devidamente preenchido;
2 - Juntar Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinado pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com a Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP

EIS-PRO-2024/03574 - MARCELO ALMEIDA FELIPPE
Cumpra as Exigências
1- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
2- Apresentar licença de remembramento dos lotes 28 e 29.
3- Hachurar e computar a área coberta no 1º pavimento criada pela projeção da varanda frontal do 2º pavimento;
4- Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) após adequação do projeto e por estar incompatível com as dimensões apresentadas no projeto quanto à Edificação Principal e quanto a área coberta adjacente à garagem que não foi computada, citada na exigência acima.

EIS-PRO-2022/10290 - SEBASTIANA COSTA SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Cumprir restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2024/20840 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8251335.67227038-4973
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8251335.67063301-4374
Formulário Anexo I - LICIN: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8251335.67063295-3696
Quadro de áreas e termo de responsabilidade:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8251335.67063302-4375

EIS-PRO-2024/19798 - MAYARA FONSECA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1) Passe-se Alvará, às fls. 8. do Processo.Rio, disponível para visualização e download - acessar o código: 8069520.67136332-2842;
2) Minuta da licença, às fls. 7. do Processo.Rio, disponível para visualização e download - acessar o código: 8069520.67136331-5195 - Obs: Não vale como licença;
3) DARM disponível através do Requerimento Online;
4) Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online, para obtenção dos seguintes documentos: Projeto e formulário aprovados e Licença da obra.

EIS-PRO-2024/22037 - CELI MARIA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8491311.67177249-8300
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8491311.66848228-7841
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8491311.66848176-7033

EIS-PRO-2023/12998 - CASA FOLHA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/15167 - YELLOW BRICK INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto com cotas e textos legíveis e todo em preto, sem utilizar outras cores;
2- Apresentar assinaturas do proprietário, PREO e PRPA na planta;
3- Apresentar assinatura do proprietário, PREO e PRPA no formulário do Anexo I-A da Resolução “N” EIS-REN-2022 Nº 00009 de 25/04/2022;
4- Apresentar assinatura do proprietário, PREO e PRPA no Termo de Responsabilidade do Quadro Explicativo de Áreas da Res. EIS-REN-2023/00018 de 20/12/23 e retirar o quadro de áreas inserido indevidamente por não fazer parte da resolução citada e por conter informações equivocadas do projeto, como TO e ATE que serão corrigidas no formulário específico;
5- Corrigir a dimensão do comprimento do lote conforme RGI e PAL e corrigir o somatório da cotas parciais;
6- Corrigir a TO permitida para 60% conforme LC 270 e corrigir a projetada após adequação do projeto;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

7- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,25 e corrigir a projetada após adequação do projeto;
8- Corrigir no formulário do Anexo I-A da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 00009 de 25/04/2022:
a) Corrigir o item 8.1.1, item 8.1.2 e item 8.3 conforme o estabelecido pela LC 270/24;
b) Corrigir o item 8.5 indicando as áreas por pavimento conforme especificado no quadro a ser preenchido;
c) Corrigir o preenchimento das declarações do item 9.2.4, item 9.2.6, item 9.2.7, item 9.2.8, item 9.2.10 e item 9.2.12;
9- Corrigir o nome da Rua no carimbo e no desenho do projeto pata Rua 115 do PAL 18529 devido ao trecho em questão não ser reconhecido;

EIS-PRO-2024/16424 - CLEITON BANUS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar a certidão de ônus reais do registro de imóveis em questão com atualização de no mínimo 6 meses;
2 - Confirmar a titularidade apenas do requerente ou apresentar procuração específica, com o outro titular que consta na certidão de ônus reais dando anuência à demolição pretendida;
3 - Atender à Lei 6647/2019, apresentando Laudo Técnico fornecido pela S/IVISA-RIO, quanto à ausência de animais no local da demolição;
4 - Juntar certidão positiva com efeitos de negativa, emitida pela Procuradoria Municipal, tendo em vista débitos na Dívida Ativa, relacionados na Certidão Enfitêutica do imóvel em questão.

EIS-PRO-2024/19798 - MAYARA FONSECA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1- Formulário de licenciamento aprovado às fls. 10. à 13. do Processo.Rio, disponível para download. Acessar 8069520.67204668-8042;
2- Projeto aprovado às fls. 18. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Acessar 8541758-7859;
3- Quadro explicativo de áreas, autenticado, às fls. 17. do Processo.Rio, disponível para download. Acessar 8069520.67204671-9262;
4- Licença à fl. 14 e 15, disponível para visualização no Processo.Rio. Acessar 8069520.67204669-6901.

EIS-PRO-2024/19606 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

02/59/000.130/2012 - BENJAMIM FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022 ou I da Res 27/21, conforme o caso
3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

02/05/000.489/2019 - LÍLIAN FERREIRA QUINTANILHA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2024/16558 - ROSALVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg no link: https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php;
2- Indicar na planta de projeção de cada pavimento, representando apenas as áreas de varanda, edificação principal, terraços e demais tipologias existentes no quadro explicativo de áreas, com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
3- Apresentar projeto conforme o local, representando todas as áreas cobertas, inclusive o telheiro na frente da edificação, ou esclarecer o número de meses para licença se for o caso de legalização com obras não concluídas;
4- No Formulário de Áreas, corrigir o Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
5- Corrigir o número de pavimentos da edificação em ambos os quadros;
6- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, se for o caso, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

EIS-PRO-2024/19974 - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VIDA NOVA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença grátis: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8099603.67204447-8153
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8099603.67190672-2769
3 - Anexo I-B: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8099603.67190520-3887
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8099603.67190417-4872

EIS-PRO-2024/22038 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8491369.67226789-2065

EIS-PRO-2024/14990 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7207263.67132370-9143

EIS-PRO-2024/09626 - JOÃO FRANCISCO JABUR
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar o código: 6250136.67188462-8892

EIS-PRO-2024/20507 - SCHARON SOUSA BREDER
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/13916 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2024/14990 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/19974 - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA VIDA NOVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/20507 - SCHARON SOUSA BREDER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13916 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19606 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11827 - SPE RIO DO A 1500 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12998 - CASA FOLHA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19798 - MAYARA FONSECA RODRIGUES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/09626 - JOÃO FRANCISCO JABUR
Pode habitar

07/174.288/1971 - ESPÓLIO DE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com um pavimento situado na Rua Leonor Chrisman Mulle nº 471, com ATC = 69,70m².

EXPEDIENTE DE 12/12/2024

EIS-PRO-2023/11833 - SANDRA MARIA FULY DA CONCEIÇÃO PADRAO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o nome do logradouro na planta
2- Compatibilizar na planta as medidas do primeiro e segundo pavimentos
3- Marcar a declaração de vags no Fomulario LICIN
4- Esclarecer a identifica~ção da casa 1 x apartamento 101 grafado na planta
5- Compatibilizar quadro de areas do DEC 16721/98 conforme numero de unidades
6- Juntar protocolo do CBMERJ
7- Corrigir a indicação do 2 pavimento
8- Compatibilizar o corte com a projeção dos pavimentos

EIS-PRO-2024/21474 - FELIPE OLIVEIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021

EIS-PRO-2024/22163 - PEDRO GABRIEL VILETI MAGALHÃES
Cumpra as Exigências
Para a Certidão nº 25/0629/2024 acesse:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8519254.67313633-6858

EIS-PRO-2022/11130 - TELMA SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1377197.67291913-2703

EIS-PRO-2022/12520 - CAMARC PARAFUSOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Licença de Prorrogação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1521643.67308911-35

EIS-PRO-2024/20412 - MARCELO DE FREITAS GAGEIRO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8162258.67268651-9982
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8162258.64127128-8354
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8162258.64127092-7604
4 - Quadro de áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8162258.64127058-7486

EIS-PRO-2023/08962 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para acessar à Certidão nº 25/0628/2024:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3052552.67303921-5297

EIS-PRO-2024/05137 - LYDIANE DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidões de ônus reais de Registro dos Imóveis, atualizadas em até 6 meses;
2) Esclarecer quanto à titularidade da matrícula 14.310 do 9º RI (lote 33 da quadra 197), apresentando procuração se for o caso;
3) Juntar certidões da situação fiscal e enfitêutica dos imóveis, atualizadas em até 90 dias, e sem débitos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

EIS-PRO-2024/22265 - ANA CAROLINA DA SILVA TAVARES
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/21365 - PAULO CESAR LOPES MONTEIRO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8346827.67272719-691
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8346827.66617590-5674
3 - Anexo I-C: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8346827.66617402-4436

EIS-PRO-2024/21474 - FELIPE OLIVEIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/21610 - WALLACE DE MORAIS BELO
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/20415 - ANTONIO BARBOSA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da licença deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8162746.67386389-9988

EIS-PRO-2024/04622 - ALFAERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) para o requerido deverá providenciar as assinaturas do responsável técnico e representante da empresa nos campos específicos, abaixo das declarações, no formulário - Anexo I

EIS-PRO-2024/11036 - C E B ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPIOS
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do Darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2022/11130 - TELMA SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/21474 - FELIPE OLIVEIRA DA COSTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22265 - ANA CAROLINA DA SILVA TAVARES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11036 - C E B ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPIOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21610 - WALLACE DE MORAIS BELO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/12/2024
EIS-PRO-2023/01573 - MARCELO CERQUEIRA MENDES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do novo PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) foi apresentada;
2- Corrigir o modelo de apresentação conforme formato do projeto simplificado do modelo do Anexo II do Decreto do Dec. 41188/15 disponível em formato dwg no link: https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php cujo formato não pode ser alterado e devendo ser apresentado em tamanho A4 e em layout de retrato e não de paisagem como apresentado;
3- Apresentar planta de situação com dimensões do lote em todo seu perímetro conforme RGI e PAL e com cotas em todas as acessões da edificação;
4- Apresentar projeto conforme o local quanto à área coberta na frente do imóvel, esclarecendo na planta caso atenda ao item IV do Art. 31 da LC 198/19 ou esclarecer o número de meses da licença caso se trate de legalização com obras não concluídas;
5- Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
6- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando observando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
7- Corrigir a ATC indicada considerando o cômputo de todas as áreas cobertas em cada pavimento;
8- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 10% e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
9- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
10- Indicar a largura total do logradouro (9,00m) conforme PAA 10515;
11- Corrigir a indicação da Quadra respectiva a localização do imóvel no endereço da obra no carimbo da planta;

EIS-PRO-2024/21998 - MARCELO NUNES MOURACIO DA COSTA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8482909.67483269-3525
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8482909.67437075-3861
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8482909.67437045-3954

EIS-PRO-2024/21998 - MARCELO NUNES MOURACIO DA COSTA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/21475 - MICHELE DOPAZO MELLO DUTRA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/00773 - IDALICIO FERREIRA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- No Formulário de Áreas Online:
a) Corrigir a área das varandas por não estar compatível com as dimensões das varandas representadas no projeto;
b) Corrigir a ATC após correção da área das varandas retirando as indicações de área existente e área acrescida por se tratar de legalização total.

02/05/000.224/2019 - MARCELO LUIS DA SILVA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0027/2024

EIS-PRO-2024/21998 - MARCELO NUNES MOURACIO DA COSTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21475 - MICHELE DOPAZO MELLO DUTRA
Passe-se Alvará

02/59/000.318/2018 - ANTONIO AUGUSTO FERNANDES, E ANDRÉ LUIZ DA SILVA CARVALHO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 10/12/2024
EIS-PRO-2024/20616 - GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Compareça para Ciência de que deverá ser formalizado novo processo, em virtude do arquivamento e encerramento deste.

EIS-PRO-2024/13708 - RODRIGO LANES DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2023/15287 - BRUNO RIGO CASTRO
Cumpra as Exigências
1-Apresentar relatório de quais unidades foram desdobradas para criação de novas unidades.
2-No projeto simplificado
a. Indicar o afastamento frontal de 3,00m no alinhamento projetado do PAA 8737
b. Retirar as cotas parciais do logradouro - 2,30 e 13,00m
3-No Anexo I-B da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022 N.º 00009-2022
a. Rever Item 6.2 - Edificação só tem uma testada
b. Rever Item 8.4 - Unidades “projetadas” referem-se apenas as novas e não a totalidade por pavimento
c. Compatibilizar Nº total de unidades nos Itens 8.1.2.6.1, 8.4 e 8.6.9 com o indicado Anexo I da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018
d. Item 8.6.8 - Altura total = 15,11m
e. Item 8.6.1 - indicar a área existente e a área de acréscimo

EIS-PRO-2024/21900 - FERNANDO DE MAGALHAES MARKOVITS
Cumpra as Exigências
1. Retirar/Imprimir o DARM complementar Nº 9917199 da LC 274/2024 e apresentar a quitação

EIS-PRO-2024/12267 - FERNANDO DE MAGALHAES MARKOVITS
Cumpra as Exigências
1. Retirar/Imprimir o DARM complementar Nº 9917199 da LC 274/2024 e apresentar a quitação

EIS-PRO-2024/15400 - O.S. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá cumprir a exigência já exaradas diversas vezes, o profissional pela demolição (Rodrigo) deverá assinar a declaração do Decreto 23235/03

EIS-PRO-2023/02030 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o decreto 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/23. Documento disponível no Processo.Rio com o código: 1813095.67046936-2136

02/12/001.147/2015 - MARLI FONSECA DE FIGUEIREDO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em edificação existente, com 42,52 m² de área de acréscimo, na casa V situada na Rua do Matoso, 136 com os favores da Lei Complementar 157/2015.

EIS-PRO-2023/02030 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02687 - FERNANDA CRUZ MONTEIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/12/2024
EIS-PRO-2024/13387 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
1-Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido

02/275.237/2010 - CARLOS ALVES XAVIER
Cumpra as Exigências
Juntar declaração atualizada do anexo II do Decreto 40719/2015

EIS-PRO-2024/17676 - LEONARDO PEREIRA CORREA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 23/10/2024:
1) Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 com o Anexo I devidamente preenchido e o projeto de acordo com os Anexos II e III (inclui cores convencionais e projeto de acordo com o pretendido).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

02/12/000.184/2020 - CASA ANDARAÍ DE PAPEL E GARRAFAS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar Termo de Responsabilidade assinado pelo proprietário e profissional responsável pela demolição sobre danos de qualquer natureza causados pela obra e que atenderam integralmente o decreto nº 23.235/03 e a Lei 6.617/19.

02/12/000.271/2017 - SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA
Cumpra as Exigências Atender exigência 03 de 30/10/2024

EIS-PRO-2024/21903 - AMAURY PETTERLE SADOCK DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/ Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2024/21046 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
Esclarecer o pedido de doação de área de recuo.

EIS-PRO-2024/22006 - KAMILLA CORRÊA LOIVOS
Cumpra as Exigências
1-Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto e Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019
2- Apresentar o Anexo II da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018- quadro de áreas privativas e compartimentos juntamente com o termo de responsabilidade assinado
3-No projeto simplificado compatibilizar a planta de situação com as plantas de projeção - vide PVI e o corte esquemático com a indicação do corte
4-No Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021.
a. Item 4.4. - retificar área de acréscimo = 34,20m2 e consequentemente a ATC e ATE total
b. Item 4.5.2 - ATE permitido = 301,50 e ATE projetado = 156,72

EIS-PRO-2024/06354 - LUIZ FERNANDO VERISSIMO DE FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
1-Apresentar proposta através dos anexos I e II da Resolução SMDEIS nº 27/21;
2-Apresentar RRT do PREO
3-Apresentar Quadro explicativo de áreas e Termo de responsabilidade conforme anexo II (Uni e Bi) da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20 de Dezembro de 2023.

EIS-PRO-2022/07594 - RICARDO VENTURA
Cumpra as Exigências Para cumprimento de restrições para habite-se.

EIS-PRO-2024/21903 - AMAURY PETTERLE SADOCK DE FREITAS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/12/2024

EIS-PRO-2024/16113 - BRUNO DE CASTRO CARVALHO
Cumpra as Exigências
Atender exigência de nº 03 de 06/09/2024, de Maria Henriqueta da Costa Mesquita para Bruno de Castro Carvalho

07/402.121/1955 - CENTRO ESPIRITA UBIRAJARA
Cumpra as Exigências Anexar registro de imóveis atualizado

EIS-PRO-2024/14150 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17507 - LUIZA BITTENCOURT COUTINHO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

EIS-PRO-2024/21404 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Emissão de L.O. n° 21/0337/2024A, código 8356911.66887819-685;
2. Projeto Aprovado n° 8356911.65607198-5946;
3- Anexo I n° 8356911.65607099-6906.
Aguardar o prazo da Licença.

EIS-PRO-2024/12123 - FERNANDO MEDEIROS RIBEIRO FILHO.
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Emissão Prorrogação de L.O. n° 21/0336/2024, código 6673365.66877125-7212;
Aguardar o prazo da Licença

EIS-PRO-2024/21404 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Passe-se Alvará

02/300.900/2008 - LIVRARIA AL FARABI 30 LTDA/CARLOS RODRIGO HUE RIBEIRO LESSA/ANA CAROLINA S.M. RIBEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12123 - FERNANDO MEDEIROS RIBEIRO FILHO.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/12/2024

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- DARM: 4292.66953261-2292
- Minuta: 4292.66953262-2293
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2023/01962 - PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEICAO DO BRASIL
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Prorrogação de Licença de Obras n° 21/0340/2024, código n° 1803413.67004486-964.
Aguardar o prazo da Licença.

EIS-PRO-2023/06909 - JOÃO JOSÉ DA SILVA NETTO
Cumpra as Exigências
1. Documento disponível no Processo.Rio com o código de verificação abaixo:
- Licença Retificada: n= 2745528.67043852-9202

EIS-PRO-2024/21240 - ROSANE RENAULD MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1. Anexar formulário anexo I do LICIN completamente preenchido e devidamente assinado e observando a preservação do imóvel, deverá declarar no item 5.3 a aplicação da anuência do órgão de tutela para obtenção do Nada a Opor do Patrimônio para a aceitação das obras, com o numero de Protocolo ou do Processo no IRPH.

EIS-PRO-2024/14533 - CARLOS HENRIQUE TRINDADE CUNHA DA FONSECA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Assinar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 (PREO e PRPA);
2. Anexar ART/RRT de PREO;
3. Para a emissão da licença de obras: parecer favorável da Comissão Especial de Análise e Aprovação dos processos de licenciamentos referentes aos imóveis incluídos no Programa Reviver Rua da Cerveja.

02/301.221/2010 - BR TOWERS SPE1 S.A.
Cumpra as Exigências
Atender a resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/2022 e Decreto Rio nº 50798/2022.

EIS-PRO-2024/21417 - LUCIA TSAI KUAN
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar ao presente processo:
1) RGI;
2) Cópia simples da ART/RRT de Projeto e execução;
3) Cópia simples do IPTU;
4) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (Entorno de BTE - Igreja de Nossa Senhora do Terço).

EIS-PRO-2021/04802 - MARIA MANOELA DA COSTA FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
1. Anexar Formulário Anexo I da Resolução 27/2021, completamente preenchido, todas as páginas em único arquivo (pdf).
2. Anexar projeto - Anexo II do LICIN conforme modelo e legenda (ATC- ATE) recomendada.
3. Anexar ART do Profissional responsável pelo Projeto e pela Execução da Obra.

EIS-PRO-2023/12401 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
1)Atender a Resolução “N”EIS-REN-2022 nº 26/2022 e Decreto Rio nº 50798/2022;

EIS-PRO-2024/21243 - FELISBELA ANTONIA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer se trata-se de Construção de Prédio, neste caso, deverá ser apresentada a Certidão de Aceitação da Demolição de Obras do imóvel anteriormente existente e ainda constante no RGI ou Modificação com acréscimo de área em imóvel existente.
2. Anexar, no caso de Modificação com acréscimo de área, projeto e documentação em formato PDF utilizando a o Anexo I da Resolução 27/2021 do LICIN, para melhor analise do pretendido na plataforma do Processo.RIO. e esclarecendo assim o tipo de edificação a ser construída ou acrescida.
3. Anexar o projeto em pdf, nos moldes do LICIN, com a Legenda ATC/ATE aposta e indicação da situação do lote no logradouro, indicando numeração dos vizinhos, acesso, e medidas do lote conforme o RGI apresentado.
4. Anexar ART/RRT do PREO.
5. Anexar quadro de áreas privativas da unidade ou unidades, no caso de bifamiliar.
6. Caso hajam dúvidas, agendar audiência com a técnica.
7. Apresentar IPTU do imóvel.

EIS-PRO-2022/10537 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1)Apresentar Relatório fotográfico corretamente contemplando toda a instalação(Armários e Antenas), conforme a autorização.

EIS-PRO-2023/01962 - PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEICAO DO BRASIL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07090 - IVAN IGNACIO NAVARRO CARVACHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/12/2024

EIS-PRO-2024/20111 - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de demolição para imediata emissão da licença.

EIS-PRO-2023/07463 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de aceitação das obras para posterior emissão da relativa certidão.

EIS-PRO-2024/20111 - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de legalização de demolição para imediata emissão da licença.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

02/300.184/2005 - JORGE GOMES SALGADO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1)Rever quadro de áreas de acordo com laudo de contrapartida;
2)Apresentar mais um jogo de plantas;
3)Rever cores convencionais na planta baixa e situação de acordo com laudo de contrapartida;

EIS-PRO-2024/14173 - IGREJA DE SÃO JORGE/VENERÁVEL CONFRARIA (A/C ADMINISTRAÇÃO/RESPONSÁVEL LEGAL)
Extraída Notificação número 21/0339/2024

EIS-PRO-2023/07463 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA
Ficam aceitas as obras

02/13/001.042/2015 - PAUL GEORGE DIMITRIS DONDOS
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área pelos benefícios da LC 157/2015,situado na Rua Costas Bastos 681, Santa Tereza.

EIS-PRO-2024/20111 - COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/12/2024
EIS-PRO-2024/21669 - CARLOS HENRIQUE TRINDADE CUNHA DA FONSECA COSTA
Compareça para Ciência Os procedimentos para o licenciamento de obras serão orientados pelo processo em andamento n° EIS-PRO-2024/14533.

EIS-PRO-2024/17178 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer IRPH e esclarecer sobre o IPTU para o local, o qual fora cancelado (vide itens 01 e 02 do discriminado em 03/OUT/2024).

EIS-PRO-2023/06909 - JOÃO JOSÉ DA SILVA NETTO
Cumpra as Exigências
1. Ratificar áreas do formulário para atendimento ao Visto Fiscal.
.
EIS-PRO-2024/01527 - IRB LOGISTICA SA
Cumpra as Exigências
Resta, apenas, indicar/grafar o comprimento do muro junto ao Canal do Cunha; veja despachos de 05/DEZ/2024 e 26/JUN/2024.

EIS-PRO-2024/19789 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer IRPH (item 02 de 31/OUT/2024) para imediata expedição da licença.

EIS-PRO-2023/11836 - SONIA REGINA BLANCO OLIVAL
Cumpra as Exigências
1. Anexar no Processo.Rio, requerimento solicitando retificação da licença concedida nº 21/0303/2024.
2. Anexar formulário do Anexo I da Resol 27/2021 devidamente preenchido, conforme o pretendido.

EIS-PRO-2024/17175 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer IRPH; vide item 03 do despacho de 02/OUT/2024.

EIS-PRO-2024/19750 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece somente atender o quesito número 05 do despacho de 04/NOV/2024 (Parecer IRPH) para expedição da respectiva licença de demolição.

EIS-PRO-2024/19762 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença de demolição permanece, apenas, a exigência número 07 do despacho de 04/NOV/2024 (Parecer IRPH).

EIS-PRO-2024/19846 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer IRPH (vede item 07 do despacho de 04/NOV/2024) para imediata emissão da licença de demolição.

EIS-PRO-2024/19787 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Persiste, somente, o atendimento ao quesito 06 de 31/OUT/2024 (Parecer IRPH) para emissão da licença de demolição.

EIS-PRO-2024/20710 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
Permanece acatar/atender os itens 02, 04 e 06 do discriminado em 13/NOV/2024 (Parecer IRPH, Laudo Zoonoses e Comprovar a Titularidade) para futura emissão da licença de demolição.

EIS-PRO-2024/17174 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de legalização de demolição e saldar o concernente DARM para emissão da licença.

EIS-PRO-2024/17174 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2024
EIS-PRO-2024/22171 - FERNANDO MARTINS ALVES NETO
Cumpra as Exigências
1 - Apresestar anexo I de acordo com RESOLUÇÃO SMDEIS Nº 27 DE 10 de novembro de 2021;
2 - Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021;
3 - Rever título esclarecendo uso projetado;
4- Apresentar PREO juntamente com a respectiva documentação;
5 - Apresentar ART/RRT de execução de obras (PREO);
6 - Atender taxa de ocupação ou abrir processo de mais valia (LC 274/2024).

EIS-PRO-2022/04111 - JOSE ROBERTO RIBEIRO VIDES BICHARA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de habite-se inclusa no Processo.Rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=449047.67005663-4363;
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a extração da Certidão.

EIS-PRO-2024/03721 - PAULO ELIAS BARÇA FILHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o projeto devidamente assinado.

EIS-PRO-2024/20051 - JOSE CARLOS DOS ANJOS E SILVA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Anexo I da resolução 27 revendo a área de recuo e área remanescente item 2 (não há recuo face ao PAA 9524);

EIS-PRO-2024/16353 - REGINA CELIA TORRES ALMEIDA DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Anexar o quadro de áreas especificando as áreas por unidades

02/35/000.007/2020 - GREGORIO FERNANDES MADEIRA
Pode habitar apart. 101 e 201

EIS-PRO-2022/04111 - JOSE ROBERTO RIBEIRO VIDES BICHARA E OUTROS
Pode habitar prédio residencial multifamiliar sito a Estrada do Gov. chagas Freitas Nº 114 apt° s 101, 201 e 202 Jardim guanabara XX RA.

EXPEDIENTE DE 13/12/2024
02/325.139/2010 - JORGE SAUL COHEN
Cumpra as Exigências
1- Rever as áreas de ATC e ATE a legalizar e totais;
2- Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 11/12/2024
EIS-PRO-2022/01471 - JOSE LEONICE BARBOSA
Cumpra as Exigências
1. Atender as restrições da licença.
2. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresentando fachada, afastamentos, varandas e terraço, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

EIS-PRO-2024/16579 - DILSON MACHADO REIS
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer quem requer no processo.
2. Apresentar a certidão do Registro de Imóveis atual.
3. Apresentar o projeto com cotas legíveis.

EIS-PRO-2023/09736 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
1. Licença de funcionamento de Estação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
2. Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios.
3. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.
4. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso.
5. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2024/15602 - ELISA ANDRADE ARAÚJO PESSOA
Cumpra as Exigências
1) Rever a área projeta para o PVI (§ 2º do Art. 5º da LC 198/2019);
2) Suprimir a escada de acesso às edificações no afastamento frontal e projetá-la em local adequado (Inciso I do Art. 4º da LC 198/2019) ou abrir um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção “com os favores da LC 260/2023 ou 274/2024”, no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/;
3) Apresentar projeto conforme o modelo de apresentação do Anexo III do Decreto Rio nº 48.719/2021 - LICIN nº 27/2021, por tratar-se de edificação multifamiliar;
4) Atender o Dec. nº 18.147/1999 (Resolução SMU 37/94 - mobiliário urbano, RN, cota de soleira, confrontantes, indicar o PAA 8843 no alinhamento do logradouro, com largura do logradouro = 12,00 m (3,00;6,00;3,00);
5) Anexar o quadro estatístico de áreas de acordo com o Decreto 16.721/1998, em folha separada (pdf);
6) Apor o título: ‘Projeto para licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente, residencial unifamiliar, com 01 (um) pavimento, passando a multifamiliar, unidades superpostas, com 02 (dois) pavimentos, na frente e nos fundos do lote, não afastados das divisas, situadoas na Rua José Sombra nº 577 do lote 20 da quadra ‘K’ do PAL 28.765; em ZRM2 F da AP3 - Irajá/RJ.’;
7) Rever o formulário LICIN;
8) Anexar declarações do Decreto nº 37.918/2013, em pdf, com o registro do profissional.

EIS-PRO-2023/03522 - FABIO RENATO DE ANDRADE GUEDES
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/09736 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/12/2024
02/355.082/2000 - CLAUDIO MARCIO COSTA DE QUEIROZ E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

EIS-PRO-2024/15613 - DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
Cumpra as Exigências
Na planta de situação:
1) Rever as áreas ocupadas pela edificação do nº 121 - Aptº s 101 e 201 com seus segmentos à direita e à esquerda do lote, conforme o descrito no R.I;
2) Rever as áreas informadas no formulário;
3) Incluir a área da edificação do nº 121 - fundos (aprovada pelo processo nº 02/355.581/1999), de acordo com o IPTU = 55,00 m²;
Além de:
4) Abrir um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção "com os favores da LC 260/2023 ou 274/2024", a bel prazer, no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.; incluindo todas às edificações no lote.

EIS-PRO-2023/18962 - MARIA DE TRINDADE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o formulário do anexo I-B da Resolução N EIS-REN-2022 n° 00009/2022 (pelo Dec. 322/76).

EIS-PRO-2024/07057 - RAIA DROGASIL S/A
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 06/0009/2024

EIS-PRO-2023/15660 - ADRIANO DOS SANTOS SILVEIRA
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em prédio residencial bifamiliar, com três pavimentos, passando a três pavimentos mais terraço coberto, acréscimo na unidade fundos apartamento 201, situado na Rua Alecrim, n° 361 Fundos apartamento 201.

02/36/000.101/2019 - FABIANO MAGALHÃES PEREIRA
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar com um pavimento, passando a bifamiliar com dois pavimentos e edícula nos fundos do lote, situado na Rua Rogério Cardoso, n° 165, apartamentos 101 e 201.

02/355.249/2003 - MARIO ANTONIO PAIXÃO GONÇALVES JUNIOR
Passe-se Alvará

02/36/000.993/2015 - CENTRO ESPÍRITA HUMILDADE E AMOR
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01726 - ANDERSON CALAZANS LIPORACI
Pode habitar prédio comercial, situado na Avenida Meriti nº 2220 - Vila da Penha (ATC=315,00 m²).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 11/12/2024

02/263.328/2015 - IRAPUAN DA SILVA FARO E OUTRA
Cumpra as Exigências
- Atender integralmente às exigências de 16/04/2020:
1 . Planta de Situação:
1.1) No quadro de áreas indicar a taxa de ocupação permitida (80%) e projetada (rever taxa de ocupação projetada);
2 . Projeto:
2.2) Apresentar planta do telhado;
3 . Compatibilizar termo de responsabilidade do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19);
E ainda,
4. Grafar todas as medidas do terreno conforme RGI;
5. Indicar o nº do PAA no alinhamento;
6. Rever as áreas indicadas no quadro de áreas: Área do terreno, Área do 3º pavimento, ATE perm, ATE proj, ATC;
7. No quadro de áreas indicar as áreas das varandas.

EIS-PRO-2022/06262 - CLAUDIO ANTUNES FRANCISCO
Cumpra as Exigências
1. Atender à LC 270/24 quanto à taxa de ocupação máxima permitida (80%-108,80m2) e à LC 198/19 quanto ao afastamento lateral das varandas, solicitando os favores da LC 274/24 ou desfazendo as obras irregulares;
2. Atender integralmente às exigências de 28/02/23:
4. Corrigir o endereço da obra no carimbo do projeto;
E ainda,
3. Compatibilizar as áreas informadas no formulário com o projeto juntado;
4. Juntar documento de identidade do requerente.

02/280.380/2006 - JOAO MENDES FERREIRA SOBRINHO
Extraída Notificação número 03/0364/2024

06/544.717/1977 - TOBIAS PALATNIK
Extraído o Auto de Infração número 1126621

07/501.122/1951 - ROSA LAURA FERREIRA MENDES
Extraído o Auto de Infração número 1126617

02/305.220/2003 - WALDYR CERQUEIRA LEITE
Extraído o Auto de Infração número 1126619

02/306.232/1999 - ANTONIO GOMES DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1126624

02/280.208/2005 - SYLVIA FERREIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1126625

02/305.574/1999 - DAVIDE LEITAO PEREIRA CALHEIROS
Extraído o Auto de Infração número 1126618

02/306.618/1998 - MANOEL CARNEIRO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1126620

07/171.293/1971 - IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DO AVIAMENTO
Extraído o Auto de Infração número 1126622

02/305.751/1998 - MARIA FERNANDES RAIMUNDO
Extraído o Auto de Infração número 1126623

EXPEDIENTE DE 12/12/2024

EIS-PRO-2024/21293 - COLEGIO E CURSO MATRIZ EDUCAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar Contrato Social da Pessoa Jurídica proprietária dos lotes, constante no RGI;
2- Juntar Carteira do profissional;
3- Juntar RGI atualizado do Lote 01 do PAL 44552;
4- Juntar RGI atualizado do Lote 02 do PAL 44552;
5- Juntar Certidão enfitêutica dos dois lotes sem débitos inscritos em dívida ativa;
6- Juntar ART de projeto de Remembramento;
7- Juntar documentos do responsável pela Pessoa Jurídica proprietária dos imóveis;
8- Juntar IPTU quitado dos dois imóveis;

02/37/000.351/2020 - GILBERTO GOMES
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeção do terraço descoberto e da garagem devidamente cotados ou apresentar planta esquemática de pavimentos para fins conferência das áreas informadas no formulário.
2) Cotar todas as divisas do lote conforme RGI/PAL;
3) Cotar e figurar vaga no projeto;
4) Retificar ATE projetada(96x 2,1).
5) Apresentar IPTU com idade do imóvel e certidão enfitêutica.

02/349.307/1992 - NELSON ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
Deverá:
No projeto:
1) Cotar todas as divisas do lote conforme PAL/RGI
2) Figurar e cotar conforme PAA 2248(18m) junto ao alinhamento;
No anexo I:
1) Retificar área da varanda conforme áreas informadas no projeto(2,40+2,4+24,95+27,20=56,95m²)
2) Retificar TO permitida(60%);TO projetada(51%), ATE permitida(284x3=852m²); ATE projetada(288,50m²); ATC=345,45m²
3) Excluir área de 88,20m² referente a quadra coberta não presente no projeto;
4) Atentar para o fato de 02 cozinhas na configuração de 02 edificações unifamiliares e não 01 unifamiliar;
5) Preencher cabeçalho do anexo I;
Documentação:
1) apresentar documento de identificação do PREO/PRPA e do requerente;
2) Apresentar RGI do imóvel com a informação se conta habite-se;
3) Assinar as declarações e termos;
4) Apresentar 02 vias do projeto e anexo I do Dec. 37918/13;
5) Apresentar certidão enfitêutica atualizada.

EIS-PRO-2024/14237 - VANIA CRISTINE DE PAULA MELO
Cumpra as Exigências
1. Atender à LC 274/24 quanto à SMD exigida;
2. Atender ao Decreto 23940/04 quanto ao reservatório de retardo/reuso;
3. No Anexo I B do LICIN:
3.1. Rever os itens: 5.1 e 5.2 (aceito sim), 8.1.2.3, 8.4, 8.6.2, 8.6.6, 8.6.9, 9.2.1, 9.2.9;
3.2. Nos itens 9.2.5, 9.3.2 e 9.3.20 apor o nº dos processos ou protocolos;
3.3. No item 9.2.21 apor CBMERJ e o nº do processo correspondente;
4. No Projeto:
4.1. Projetar vagas de moto e bicicletário fora do afastamento frontal;
4.2. Indicar área de investidura conforme PAA 10116 e Res. 728/07;
4.3. Retirar do projeto a indicação do totem/letreiro;
5. Documentos:
5.1. Juntar cópia do documento de identidade de todos os proprietários averbados no RGI (inclusive cônjuges);
5.2. Juntar procuração de todos os proprietários averbados no RGI (inclusive cônjuges);
5.3. Apresentar o termo da área de investidura;
5.4. Apresentar o quadro de áreas da fazenda conforme Decreto 16721/98, com os termos devidamente assinados, bem como deverá rever alguns dados informados (SMD projetada), retirando os que não são necessários (ATE, TO,...);
6. Solicitar a troca de titularidade para o nome da requerente já cadastrada e outros;
7. Apor a assinatura de um dos procuradores nos campos do proprietário;
8. Considerando constar marquises no projeto, após o cumprimento das exigências, o p.p. será encaminhado para o nada opor da GVE (Gerência de Vistoria Estrutural).

02/37/000.018/2018 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Cumpra as Exigências
1- Atender às restrições de 90 dias: Laudo de Exigências e Projeto visado pelo CBMERJ;
2- Atender à restrição de 1º Laje: Declaração do Profissional responsável pela instalação dos aparelhos de transporte e dos sistemas de exaustão mecânica, renovação ou condicionamento de ar quanto ao atendimento às respectivas normas em vigor, conforme o Anexo I do Decreto 40.717/2015;
3- Atender às restrições para o Habite-se:
3.1- Declaração do Proprietário e dos Profissional responsável pela instalação dos aparelhos de transporte de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do Decreto 40.719/2015 devidamente assinada;
3.2- Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme o Decreto 38314/14;
3.3- Sinaleiras de acordo com o Resolução Conjunta SECONSERMA/SUBMA e SMU Nº 13/09;

EIS-PRO-2024/17389 - VANIA CRISTINE DE PAULA MELO
Cumpra as Exigências
1. No Projeto:
1.1. Grafar a área de investidura conforme Res. 728/07 e termo;
1.2. Apor os nomes de todos os proprietários conforme RGI no carimbo (assinatura do procurador);
1.3. Rever o título do projeto (ver cabeçalho do despacho);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

1.4. Grafar os prédios existentes nos respectivos terrenos conforme Anexo I da RES. 728/07;
1.5. Aumentar e escala das cotas (ilegíveis);
1.6. Corrigir a planta de localização (endereço errado);
1.7 No quadro de áreas, descrever os terrenos conforme RGI;
1.8. Atender as cores e convenções gráficas conforme Anexo I da Res. 728/07 (divisa de lote existente a permanecer);
1.9. Apor cota da divisa direita do lote 1 do PAL 48198 (40,00m) a extinguir em amarelo, entre parênteses;
2. Documentos:
2.1. Juntar cópia do documento de identidade de todos os proprietários averbados no RGI (inclusive cônjuges);
2.2. Juntar procuração com fins específicos para remembramento de todos os proprietários averbados no RGI (inclusive cônjuges);
2.3. Juntar Certidões Enfitêuticas sem débitos de todos os prédios averbados nos RGI's;
2.4. Juntar os IPTU's de todos os prédios averbados nos RGI's;
2.5. Apresentar RRT de projeto de remembramento;
2.6. Apresentar o termo da área de investidura;
3. Solicitar a troca de titularidade para o nome da requerente já cadastrada e outros;
4. Após o cumprimento de todas as exigências, deverá juntar os RGI's atualizados e 6 meses.

EIS-PRO-2022/01571 - JOSE LUIZ VICTORINO
Cumpra as Exigências
Publico com finalidade de liberação do sistema para anexação de novos documentos;

02/350.251/1995 - DJAMIR CAMARA VALLADÃO E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 1126626

EIS-PRO-2024/12081 - MAURO FAIDEL DA SILVA
Ficam aceitas as obras

02/37/000.417/2018 - CARLOS JOSE GALVÃO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07090 - ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/12/2024
EIS-PRO-2023/11074 - CILAMAR VAZ DA COSTA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 11/12/2024
EIS-PRO-2023/02817 - NELSON FONTES DE MELO TAVARO
Cumpra as Exigências
Ao expediente
Aguardar concordância com minuta e solicitação de extração do DARM para pagamento.

EIS-PRO-2023/02817 - NELSON FONTES DE MELO TAVARO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/12/2024
EIS-PRO-2023/06619 - VITOR FRANÇA DE LIMA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 10/12/2024
EIS-PRO-2024/17237 - CONDOMÍNIO MINHA PRAIA II
Extraída Notificação número 45/5881/2024
Endereço do imóvel: AVN SALVADOR ALLENDE nº 971

EIS-PRO-2024/22136 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIANA
Extraída Notificação número 45/5880/2024
Endereço do imóvel: AVN GEREMÁRIO DANTAS nº 657

EIS-PRO-2024/22142 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DA BARRA
Extraída Notificação número 45/5883/2024
Endereço do imóvel: RUA GAL IVAN RAPOSO nº 495

EIS-PRO-2024/22141 - FERNANDO DIAS MARINHO A/C VIA CAR AUTO PECAS LTDA
Extraída Notificação número 45/5882/2024
Endereço do imóvel: RUA CACHAMBI nº 485

EXPEDIENTE DE 12/12/2024
EIS-PRO-2024/22275 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT IVES
Extraída Notificação número 45/5884/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE JAGUARIPE nº 26

EIS-PRO-2024/22320 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MIRANTE
Extraída Notificação número 45/5886/2024
Endereço do imóvel: RUA MANUEL LEITÃO nº 49

EIS-PRO-2024/22276 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM DAS ORQUIDEAS
Extraída Notificação número 45/5885/2024
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE JAGUARIPE nº 111

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 10/12/2024
EIS-PRO-2024/20939 - SOCIEDADE ORTODOXA SÃO NICOLAU
Cumpra as Exigências
1) Cumprir de imediato a determinação da intimação nº 50/0255/2024;
2) Atender ao laudo de vistoria SVE nº 013/24;
3) Regularizar o processo EIS-PRO-2024/20939.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 13/12/2024 entre BASTAD RJ PARTICIPAÇÕES LTDA e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA CIDADE DE LIMA nº s 340/350, tendo por objeto a(s) área(s) de 180m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12743. Termo nº 64/2024 lavrado às fls. 137/137v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/09831.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
"**Preliminarmente, apresente projeto aprovado e licença de obras emitida pela DUE/SUBCLU.**"
EIS-PRO-2023/08252.06 - ALBERIO FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ROCHA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
"**Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.**"
EIS-PRO-2023/09569.05 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

"**Indefiro o que requer, considerando as exigências formuladas em DO e o não atendimento às mesmas.**"
EIS-PRO-2022/07855.06 - SPE PIOLIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Indefiro o que requer, **considerando as exigências formuladas em DO e o não atendimento às mesmas.**
EIS-PRO-2024/13958.04 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A .

"**Indefiro o que requer, considerando as exigências formuladas em DO e o não atendimento às mesmas.**"
EIS-PRO-2023/09614.04 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

"**Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.**"
EIS-PRO-2024/06495.0 - JULIO ADOLPHO PITOMBO.

"**Indefiro o que requer, considerando as exigências formuladas em DO e o não atendimento às mesmas.**"
EIS-PRO-2024/12698.03 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.

"**Preliminarmente, deverá ser apresentada licença de obras e projeto visado pela DUE/SUBCLU**"
EIS-PRO-2024/09340.01 - ANDRADE EIRAS CONSTRUTORA LTDA.

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/81100.**"
EIS-PRO-2024/07860.07 -RIO MAIS VERDE EMPREENDIMENTOS S.A.

Indefiro o que requer, **considerando as exigências formuladas em DO e o não atendimento às mesmas.**
EIS-PRO-2024/15457.04 - VITALE V19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Indefiro o que requer, **considerando as exigências formuladas em DO e o não atendimento às mesmas.**
EIS-PRO-2024/17350 - SJ INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA.

Fica concedido novo prazo, **em caráter improrrogável**, **para atendimento das exigências.**
EIS-PRO-2024/19863 - COLEGIO E CURSO AO CUBO S.A..

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/81119".**
EIS-PRO-2024/03147 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/81126.**"
EIS-PRO-2024/03150 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/81124.**"
EIS-PRO-2024/03156 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/81128.**"
EIS-PRO-2024/03157 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA .

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/81122".**
EIS-PRO-2024/11054 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/81100.**"
EIS-PRO-2024/07860.07 - RIO MAIS VERDE EMPREENDIMENTOS S.A.

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/81236.**"
EIS-PRO-2023/03678.08 - OECI SA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
"**Atenda integralmente ao exigido.**"
EIS-PRO-2024/04807 - KARGA RIO ARMAZÉNS GERAIS LTDA
EIS-PRO-2022/03231 - REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
EIS-PRO-2024/21344 - CBR 176 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

"**Concedido prazo de 45 dias para atendimento de exigências.**"
EIS-PRO-2023/08011 - SOTREQ S/A

"**Considerando que consta embargo para as obras de urbanização de trecho da Estrada do Tingui, pela necessidade de AMF (rivulídeos)**;
Preliminarmente o requerente deverá apresentar:
1) Termo de Referência da obra em questão.
2) AMF para a urbanização requerida."
EIS-PRO-2024/22053 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

MTR-PRO-2024/22163 - Com base no despacho da Comissão de Fiscalização, por meio do despacho nº MTR-DES-2024/74566, NOTIFICO DA AUTUAÇÃO do processo nº MTR-PRO-2024/22163 à STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 10.526.336/0001-46 pelo descumprimento de obrigação contratual inerente à inobservância de regra insculpida na cláusula 16ª, I do Contrato SMTR nº 03/2023, ficando estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias contados da data da publicação, para que o seu Representante Legal apresente o direito de Defesa Prévia.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio Nº 91.059/2024.
Processo: CTC-PRO-2024/01471
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO PADRON, ANO/MODELO 2024/2024, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E/OU TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de Julgamento: menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **06 de janeiro de 2025, às 10:00 (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, TAIS COMO PARAFUSOS, PORCAS, DENTRE OUTROS, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**
Processo: CTC-PRO-2024/01216
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90921/2024
Vigência: 16/12/2024 a 15/12/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ. 19.534.623/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARAFUSO 8MM ROSCA GROSSA	200	0,05	10,00
04	PARAFUSO CABEÇA PANELA AUTO ATARRAXANTE PHILIPS 3,9X13 GALVANIZADO	500	0,06	30,00
07	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 5X40 ROSCA TOTAL	500	0,11	55,00
09	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 5X50 ROSCA TOTAL	500	0,14	70,00
10	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 6X70 ROSCA TOTAL	500	0,26	130,00
15	PARAFUSO SEXTAVADO COM ARRUELA AUTO BROCANTE 5 X 20MM	30.000	0,25	7.500,00
17	PARAFUSO SEXTAVADO COM ARRUELA AUTO BROCANTE 5X40MM	30.000	0,37	11.100,00
20	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16 X 50MM	500	0,17	85,00
22	PARAFUSO ZINCADO 3,5X40	100	0,13	13,00
28	PORCA SEXTAVADA 1/4”	100	0,10	10,00
31	PORCA SEXTAVADA 3/8”	100	0,19	19,00
33	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2”	1.000	0,46	460,00
34	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4”	1.000	0,14	140,00
35	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4”	1.000	1,18	1.180,00
36	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8”	1.000	0,18	180,00
37	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8”	1.000	0,83	830,00
38	PROLONGADOR PARA SUSPENSÃO 1/2” X 50MM	300	3,30	990,00
39	PROLONGADOR PARA SUSPENSÃO 1/4” X 50MM	300	0,75	225,00
41	PROLONGADOR PARA SUSPENSÃO 3/8” X 50MM	300	1,16	348,00
42	PROLONGADOR PARA SUSPENSÃO 5/8” X 50MM	300	3,80	1.140,00

EWG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 39.783.343/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PARAFUSO CABEÇA CHATA AUTO ATARRAXANTE PHILIPS 4,2X38 GALVANIZADO	500	0,11	55,00
06	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 3,5X13 ROSCA TOTAL	500	0,04	20,00
08	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 5X50 - 8MM	500	0,13	65,00
11	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CABEÇA CHATA 6X75 ROSCA TOTAL	200	0,35	70,00
12	PARAFUSO DE AÇO ALLEN SEM CABEÇA MA5 COM 25MM	5.000	0,41	2.050,00
16	PARAFUSO SEXTAVADO COM ARRUELA AUTO BROCANTE 5 X 70MM	30.000	0,60	18.000,00
18	PARAFUSO SEXTAVADO DE FERRO ROSCA INTEIRA 1/4-20 X ¾	300	0,15	45,00
19	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 x 70MM	500	0,38	190,00
21	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X80MM	5.000	0,67	3.350,00
32	PORCA SEXTAVADA M12 GALVANIZADA	100	0,45	45,00

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIP E COM EIRELI
CNPJ: 33.518.624/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	PORCA FLANGE 1/2” SAE LATÃO P/ TUBO DE COBRE	100	7,31	731,00
26	PORCA FLANGE DE LATÃO 3/8”	100	5,36	536,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 020 DE 2024

FIRMA: CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
TITULO: “SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE CESÁRIO DE MELO, NA ÁREA DA AP5”
VALOR: R$ 7.261.142,15 (sete milhões duzentos e sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais e quinze centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
INÍCIO: 13/12/2024
TÉRMINO: 08/12/2025
PROCESSO: CSV-PRO-2024/04170

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2024/08748
Termo de doação: 08/2024
Data de Assinatura: 22/10/2024
Partes: COMLURB e SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E CLIMA - SMAC
Objeto: Doação de veículo elétrico tipo furgão para utilização na operação do Banco de Alimentos do Ecoparque do Caju
Valor: Sem valor
Prazo: Sem prazo
Nota de Empenho: N/A
Programa de Trabalho: N/A
Natureza da Despesa: N/A
Fundamento: Lei n° 13.303/2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
AVISO
SESSÃO PLENÁRIA - 17/12/2024

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro realizará a sessão plenária do mês de dezembro, no próximo dia 17/12/2024, 3ª feira, às 15 horas, em sua sede, localizada na Rua Mata Machado nº 15, Maracanã, que será transmitida pelo Canal do Conselho Municipal de Educação no YOUTUBE - https://www.youtube.com/channel/UCzt2YvyBZrK6AlrejMwgNdQ .

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
EDITAL DE AVISO

A Gerente da Gerência de Regularização Escolar, da Coordenadoria de Ordenamento da Rede, da Secretaria Municipal de Educação, considerando o teor dos Artigos 206, I e 209 de Constituição da República Federativa do Brasil, 54, § 2º da Lei Federal nº 8069/90, 3º, IX; 7º, 11 e 18 da Lei Federal nº 9394/96, do Decreto “N” nº 18.291/99, da Resolução SME nº 647/97, e da Deliberação CME n° 56/2023, FAZ SABER aos responsáveis pelo funcionamento desautorizado dos “estabelecimentos de ensino” a seguir relacionados, que ficam consideradas esgotadas as tentativas desta Gerência e no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação, de convencê-los a buscar a via de regularização do funcionamento irregular e que este sujeita os responsáveis às sanções estabelecidas na legislação aplicável.

E/2ª CRE

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	BEM ME QUER ROCINHA	ESTRADA DA GÁVEA, 432 - GÁVEA
02	BRINCANDO E APRENDENDO	ESTRADA DA GÁVEA, 428 - 2º andar - GÁVEA
03	ADONAI VIDIGAL	RUA MAJOR TOJA MARTINEZ FILHO, 149 - casa C - VIDIGAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

E/3ª CRE

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	JARDIM ESCOLA ATIVIDADES LTDA	RUA DOUTOR NICANOR, 237 - INHAÚMA

E/4ª CRE

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	CRECHE ESCOLA RISQUE E RABISQUE	RUA AFONSO RIBEIRO, 296 - PENHA
02	JARDIM ESCOLA ARCO - ÍRIS	RUA MINISTRO DE ABREU, 221- OLARIA
03	CANTINHO DA RECREAÇÃO	RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PASSOS - PENHA
04	LAR Mª DE NAZARÉ CRUZADA PAULO DE TARSO	RUA IDUMÉ, 82 - BRÁS DE PINA
05	CASA ESCOLA CELISTRE	RUA ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, 552 - JARDIM AMÉRICA
06	JARDIM ESCOLA MEU CHAMEGO	ESTRADA JOSÉ RUCAS, 550 - PENHA

E/5ª CRE

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA PAIVA	AV. VICENTE DE CARVALHO, 526 VICENTE DE CARVALHO
02	JARDIM ESCOLA VIVER	RUA PEDRO BORGES FREITAS, 124 - IRAJÁ
03	FUTURO VIP	AV. MONSENHOR FELIX,1010 - IRAJÁ
04	LAPIS DE COR	RUA MANOEL DE ARAÚJO, 364-IRAJÁ
05	CRECHE ESCOLA GRALHA AZUL	RUA GUAXINDIBA, 240 - HONÓRIO GURGEL
06	COLÉGIO CEFA	RUA HENRIQUE BRAGA,478 - OSWALDO CRUZ
07	ESPAÇO AVANÇAR	RUA PADRE ALBUQUERQUE, 300 - IRAJÁ

E/6ª CRE

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	CRECHE ESCOLA PEQUENO APRENDIZ	ESTRADA DO ENGENHO NOVO, 530 - ANCHIETA
02	CRECHE ESCOLA ESTRELINHA DO AMANHÃ	RUA NOVA,115 - BARROS FILHO

E/7ª CRE

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	CENTRO EDUCACIONAL AR LIVRE	RUA DA PASSAGEM, 30 - JACAREPAGUÁ
02	CRECHE ESCOLA DREAMS	RUA MARACUJÁ, 142 - JACAREPAGUÁ
03	CENTRO EDUCACIONAL CÂNDIDO	RUA DO COMÉRCIO, nº 15 E - JACAREPAGUÁ
04	CENTRO EDUCACIONAL RECANTO MIRIM	AV. ENGENHEIRO SOUZA FILHO,14 - JACAREPAGUÁ
05	REDE VIDA DIVINA DE ENSINO	RUA GENERAL IVO SOARES, 48 - JACAREPAGUÁ
06	CRECHE TIA ZITA	ESTRADA DO ITANHANGÁ, 2709 C/02 - JACAREPAGUÁ
07	CASA DA TIA PRISCILA	RUA MARILENA, 72 - CURICICA
08	BRINQUEDOTECA EDUCATIVA TIA MIMI	RUA ANDRÉ ROCHA, nº 4836, casa 01 - CURICICA
09	CRECHE MAR DE SONHOS	RUA ARATICUM,327 - ANIL

E/8ª CRE

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	CANTINHO DO JARDIM	RUA CÍTARA, S/N - REALENGO
02	CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO E APRENDENDO	EST. DA ÀGUA BRANCA, 5.035, RUA 1, n º 546 - BANGU
03	JARDIM ESCOLA FAZENDINHA	RUA CARNAÚBA, 438 - SENADOR CAMARÁ

E/9ª CRE

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	CRECHE ESCOLA UNIDADE DO SABER	ESTRADA DA CACHAMORRA, 3009 - CAMPO GRNDE
02	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SEMENTINHA	RUA ARTUR RIOS, 505 B SENADOR VASCONCELOS
03	CRECHE ESCOLA SAPEQUINHA	RUA PONTÕES, QUADRA 78, LOTE 18 - CAMPO GRANDE
04	JARDIM ESCOLA CRESCENDO E APRENDENDO	RUA COSMOS, 571 FUNDOS - COSMOS
05	CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER	RUA DA CONCEIÇÃO DO CASTELO, 10- INHOAÍBA
06	CENTRO EDUCACIONAL MÁRCIA DOMINGOS	ESTRADA DO CABUÇU, 508 - CAMPO GRANDE

E/10ª CRE

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	CRECHE ESCOLA MONTEIRO GOUVEIA	RUA TARRAFAS, LT 14 Q. 39 - PACIÊNCIA
02	CENTRO EDUCACIONAL MARINHO BESER	AVENIDA CESÁRIO DE MELO, 9695 - PACIÊNCIA
03	CENTRO EDUCACIONAL SOUSA PASSOS	RUA 17, nº 910 - PACIÊNCIA
04	C. E. PRINCÍPIO DO SABER LTDA/ JARDIM ESCOLA BEM TI VI	AVENIDA JOÃO XXIII, 1592 - SANTA CRUZ
05	JARDIM ESCOLA ARTE E SABER	RUA ABEL COSTA BRAGA, 5 C/1 AV. JOÃO XXIII- SANTA CRUZ
06	LUCIBEL EDUCANDÁRIO	RUA ANTÔNIO GOMIDE, 70 - SANTA CRUZ
07	CENTRO EDUCACIONAL ORDONEZ	ESTRADA SÃO TARCÍSIO,1341- SEPETIBA
08	CRECHE ESCOLA ESTRELA DA MANHÃ	ESTRADA SANTA EUGÊNIA, 1486 - PACIENCIA
09	CENTRO EDUCACIONAL MIRANDA	RUA JOAQUIM BARRADAS, 135 - GUARATIBA

E/11ª CRE

	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ENDEREÇO
01	RECANTO BABY	RUA DEMÉTRIO DE TOLEDO, 368, TAUÁ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/02644: Acolho as razões expendidas às fls. 140-141 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa **NAYR INDÚSTRIA**, **COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ 02.582.267/0001-60, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Contrato Nº 144/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/68791: Acolho as razões expendidas às fls. 135-137 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, Art. 156, inciso I, aplico à empresa **TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA**, CNPJ 02.582.267/0001-60, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento das obrigações assumidas mediante ao Ata de Registro de preços nº 342/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/37928:
Considerando as razões consignadas às fls. 92-94 no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da empresa NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob nº 20.060.916/0001-44 e, com base no disposto no art. 589 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981, no art.12 do Decreto Rio nº 51.635/2022 e, dos dispositivos da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a aplicação das penalidades de multa administrativa de 1% do valor do valor do empenho nº 2023/4413, referente a OFM nº 004/2024, a saber, R$ 717,06 (setecentos e dezessete reais e seis centavos). Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/37953:
Considerando as razões consignadas às fls. 92-94 no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da empresa NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ sob nº 20.060.916/0001-44 e, com base no disposto no art. 589 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981, no art.12 do Decreto Rio nº 51.635/2022 e, dos dispositivos da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a aplicação das penalidades de multa administrativa de 1% do valor do empenho nº 2023/4491, referente a OFM nº 033/2024, a saber, R$ 717,06 (setecentos e dezessete reais e seis centavos). Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 898/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação e impressão de **agenda escolar para creche e pré-escola** enquadrada na classificação de materiais do Município, pertencente à classe 2510, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/80119
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90995/2024
Vigência da Ata: 16/12/2024 a 15/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: PLURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 03.858.331/0001-55
Endereço: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 700 - TAMBORÉ BAIRRO: SANTANA DE PARNAÍBA - SÃO PAULO
CEP: 06543-001 **Tel:** (11) 99654-3879
E-mail: FLAVIA.VILELA@PLURAL.COM.BR

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 25.10.38.0001-37	QUANTIDADE REGISTRADA	
I	1	Impressão de miolo de agenda para Creches e Creches Parceiras	19.475.520	
			PREÇO UNITÁRIO R$ 0,0294 (dois centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 572.580,288 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO: 25.10.38.0001-37**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
			202.870	
I	2	Impressão de capa de agenda para Creches e Creches Parceiras	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 0,2443 (vinte e quatro centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 49.561,141 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 25.10.38.0001-37	QUANTIDADE REGISTRADA	
			8	
I	3	Diagramação de miolo da agenda para Creches e Creches Parceiras	PREÇO UNITÁRIO R$ 395,0000 (trezentos e noventa e cinco reais)	PREÇO TOTAL R$ 3.160,0000 (três mil, cento e sessenta reais)
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO: 25.10.38.0001-37**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
			2	
I	4	Diagramação de capa da agenda para Creches	PREÇO UNITÁRIO R$ 395,0000 (trezentos e noventa e cinco reais)	PREÇO TOTAL R$ 790,0000 (setecentos e noventa reais)
Valor Global da Ata: R$ 626.091,4290 (seiscentos e vinte e seis mil e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)				

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90834/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/55205

Às 8 horas do dia 16 de outubro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 35 de 24 de julho de 2024, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 47 de 12 de agosto de 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 82 de 27 de dezembro 2023, referente ao processo nº SME-PRO-2024/55205 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90834/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de **ar-condicionado**, enquadrados na classificação de materiais do Município na classe 4120, visando suprir a necessidade das Unidades Escolares, Unidades de Extensão e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro,
devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
2	APARELHO AR CONDICIONADO	UN	87	R$ 2.355,31	R$ 1.949,00	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.889.651/0001-01	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	APARELHO AR CONDICIONADO	UN	1260	R$ 3.767,53	R$ 3.729,000	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12.467.682/0001-26	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	APARELHO AR CONDICIONADO	UN	140	R$ 3.767,53	R$ 3.767,00	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	00.171.258/0001-50	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	APARELHO AR CONDICIONADO	UN	657	R$ 5.702,16	R$ 5.696,00	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12.467.682/0001-26	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	APARELHO AR CONDICIONADO	UN	73	R$ 5.702,16	R$ 5.449,00	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.889.651/0001-01	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
8	APARELHO AR CONDICIONADO	UN	94	R$ 2.300,00	R$ 2.150,00	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.889.651/0001-01	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
10	APARELHO AR CONDICIONADO	UN	95	R$ 3.383,00	R$ 3.180,00	ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.889.651/0001-01	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
12	APARELHO AR CONDICIONADO	UN	215	R$ 4.439,80	R$ 4.300,00	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	08.704.069/0001-08	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:42 horas do dia 12 de dezembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial

Fernando José Correa Estevão
Equipe de Apoio

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

Helena Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90007/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2023/29018

Às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" N.° 542 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/39012, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90007/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **BEBEDOURO INDUSTRIAL E REFRIGERADOR DOMÉSTICO** ambos enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 4110, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Item: 1
Descrição: Bebedouro água
Descrição Complementar: Bebedouro Água Tipo: Industrial, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L, Material Corpo: Aço Inoxidável
Valor Estimado: R$ 4.227,8000
Quantidade:144
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aberto para recursos
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para EXPANSAO ECOMMERCE LTDA, CNPJ 29.122.044/0001-76, melhor lance: R$ 2.350,0000, valor negociado: R$ 2.340,0000.
(*) O valor unitário = R$ 2.340,00 e o valor total (144 - Unidade) = R$ 336.960,00.

Item: 2
Descrição: Bebedouro água
Descrição Complementar: Bebedouro Água Tipo: Industrial, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L, Material Corpo: Aço Inoxidável
Valor Estimado: R$ 4.227,8000
Quantidade:15
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para EXPANSAO ECOMMERCE LTDA, CNPJ 29.122.044/0001-76, melhor lance: R$ 2.350,0000, valor negociado: R$ 2.340,0000.
(**) O valor unitário = R$ 2.340,00 e o valor total (15 - Unidade) = R$ 35.100,00.

Item: 3
Descrição: Refrigerador duplex
Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 293 L, Capacidade Congelador: 65 L, Altura: 185 CM, Largura: 62 CM, Profundidade: 69,50 CM, Tipo Portas: Reversíveis, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110 V, Temperatura Operação Congelador: -10 A 0 ° C, Temperatura Operação Refrigerador: 0 A 10 ° C, Características Adicionais: Prateleiras Vidro.
Valor Estimado: R$ 4.930,0000
Quantidade:64
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aberto para recursos
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.171.258/0001-50, melhor lance: R$ 3.398,0000.
(***) O valor unitário = R$ 3.398,00 e o valor total (64 - Unidade) = R$ 217.472,00.

Item: 4
Descrição: Refrigerador duplex
Descrição Complementar: Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 293 L, Capacidade Congelador: 65 L, Altura: 185 CM, Largura: 62 CM, Profundidade: 69,50 CM, Tipo Portas: Reversíveis, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110 V, Temperatura Operação Congelador: -10 A 0 ° C, Temperatura Operação Refrigerador: 0 A 10 ° C, Características Adicionais: Prateleiras Vidro.
Valor Estimado: R$ 4.930,0000
Quantidade: 7
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.171.258/0001-50, melhor lance: R$ 3.398,0000
(****) O valor unitário = R$ 3.398,00 e o valor total (7 - Unidade) = R$ 23.786,00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão para os itens 1, 2, 3 e 4 no dia 06 de dezembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE
Pregoeiro Oficial

FÁTIMA REGINA SOLIS ALVAREZ FIGUEIREDO
Equipe de Apoio

MARISTELA TOLEDO ALVES
Equipe de Apoio

SHIRLEY DE FREITAS SALES
Equipe de Apoio

(*****) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

(******) O licitante MICROTECNICA INFORMATICA LTDA desistiu de cadastrar o recurso no item 1 e 3 e o licitante AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA não registou o recurso para o item 1.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90811/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2023/48578

Às 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 35 de 24 de julho de 2024, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 47 de 12 de agosto de 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 82 de 27 de dezembro 2023, referente ao Processo Nº SME-PRO-2023/48578 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90811/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de **Material de Manutenção e Conservação**, pertencente às classes 5530, 9330, 5510, 5133, 5305, 5350, 3431, 8010, 8020 e 8040, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR ESTMADO	VALOR UNITARIO OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
21	Lixa Disco de fibra 4.1/2 grão 36 um grão bem grosso para grandes retiradas de material, com um furo central, indicado para esmerilhadeiras de 4.1/2.	UN	420	R$ 5,06	R$ 1,99	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.868.626/0001-48	ADJUDICADO HOMOLOGADO
22	Cinta Lixa costa de pano gramatura 1500 x 150 gr. 36 para madeira, madeira maciça, laminados, compensados e fórmicas.	UN	24	R$ 36,24	-	-	-	FRACASSADO E HOMOLOGADO
23	Escova de carvão CB- 325 compatível com esmerilhadeira Makita 9557 HN	UN	24	R$ 6,73	-	-	-	DESERTO E HOMOLOGADO
34	Redutor, limpeza a base de esmalte sintético; solvente aromático, para tintas e limpezas em geral. Acondicionada em lata de 1 litro	UN	180	R$ 20,86	R$ 15,91	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.868.626/0001-48	ADJUDICADO HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:24 horas do dia 12 de dezembro do ano de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

Helena Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/80622
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL VINI JR., com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (04.11.049) ESCOLA MUNICIPAL CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.
Acordo de Cooperação n.º 160/2024
Data de assinatura: 12/12/2024
Objeto: Aplicação da metodologia do CT Base; capacitação e formação de educadores em benefício da E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha, na forma do Plano de Trabalho que integra para todos os fins o presente Acordo de Cooperação.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato.
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009, Decreto nº 42.696/2016 e a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.019/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 231 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024(*)

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, Sala 135, de 9h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
SMF-PRO-2024/20132	THAÍS DE OLIVEIRA COSTA VASCONCELOS
04/250.462/2023	WILSON VAZ DA SILVA
SME-PRO-2024/73774	BEATRIZ DE SOUZA BRAVO
SME-PRO-2024/70449	HELANE ANTAS PACHECO
SME-PRO-2024/82903	LUIS FELIPE DUARTE DE LIRA
SME-PRO-2024/61640	PRISCILA LUCIANO DA SILVA LUNA

(*)Omitido no Diário Oficial de 11/12/2024

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 232 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024(*)

Excluir do Edital E/CTRH/CARH/GAMCF nº 191 DE 26/11/2024, publicado no D.O. Rio de 27/11/2024, a empregada, abaixo relacionada, contratado no cargo de Agente de Apoio à Educação Especial, carga horária de 40H semanais, por erro material.

E/10ª CRE	
MATRÍCULA	**NOME**
29/351.989-9	ANA CAROLINA NUNES DE PAIVA

(*)Omitido no Diário Oficial de 13/12/2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

De acordo com a Lei 3527 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

02.04.003	Escola Municipal Alberto Barth	16/10/24
02.04.005	Escola Municipal José de Alencar	20/10/24
02.04.008	Escola Municipal Vital Brasil	25/10/24
02.04.502	Ciep Presidente Agostinho Neto	05/11/24
02.05.001	Escola Municipal São Tomás de Aquino	12/07/24
02.05.004	Escola Municipal Doutor Cocio Barcellos	19/09/24
02.05.006	Escola Municipal Dom Aquino Corrêa	31/10/24
02.06.002	Escola Municipal Henrique Dodsworth	18/11/24
02.06.010	Escola Municipal Capistrano de Abreu	12/11/24
02.06.012	Escola Municipal Camilo Castelo Branco	29/10/24
02.06.022	Escola Municipal Lúcia Miguel Pereira	11/11/24
02.06.023	Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão	30/10/24
02.06.024	Escola Municipal Sergio Vieira de Mello	23/10/24
02.06.601	Creche Municipal Doutor Sobral Pinto	14/11/24
02.06.605	Creche Municipal Doutor Pedro Bloch	29/10/24
02.06.801	Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Braga	29/10/24
02.08.008	Escola Municipal Almirante Barroso	16/10/24
02.08.013	Escola Municipal Mário da Veiga Cabral	24/10/24
02.08.021	Escola Municipal Mário Faccini	11/10/24
02.08.605	Creche Municipal Tia Maria	17/10/24
02.08.804	Espaço de Desenvolvimento Infantil Chácara do Céu	25/11/24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

02.09.001	Escola Municipal Benedito Ottoni	12/07/24
02.09.003	Escola Especial Municipal Francisco de Castro	13/08/24
02.09.005	Escola Municipal Barão Homem de Mello	31/10/24
02.09.006	Escola Municipal Friedenreich	07/11/24
02.09.604	Creche Municipal Nova Divinéia	06/11/24
02.09.609	Creche Municipal Papa João Paulo II	25/11/24
02.27.801	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Edir Caseiro Ribeiro	18/10/24

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/4ª CRE Nº 98, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2024.

CRE	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
4ª CRE	ADRIANA MARIA BRAGA BOTELHO E SILVA	288.321-3
4ª CRE	AGNALDO DOS SANTOS MELO JUNIOR	302.340-5
4ª CRE	ALINE BARRETO DE ARAUJO	301.396-8
4ª CRE	ALINE DA SILVA RAMOS	222.748-6
4ª CRE	ALINE LESSA BIDES DA SILVA ANSELMO	318.121-1
4ª CRE	AMANDA ARAGAO BARRETO	274.741-8
4ª CRE	ANA BEATRIZ BERNARDO DE SOUZA	302.862-8
4ª CRE	ANA CARLA DA SILVA BRANCO	272.828-5
4ª CRE	ANA CAROLINE CAMPOS	293.474-3
4ª CRE	ANA LAURA GAMA LONGUBUCO DOS SANTOS	282.463-9
4ª CRE	ANDREA CRISTINA ESPÍRITO SANTO FERREIRA	232.111-5
4ª CRE	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS GUIMARAES	318.019-7
4ª CRE	ARIENE VITALINO DA SILVA	301.643-3
4ª CRE	BIANCA DE MORAES MAGALHAES DIAS CAVALCANTE	306.442-5
4ª CRE	BIANCA TAVARES DA COSTA SERAFIM	259.611-2
4ª CRE	BRUNO BOTTINO DE PAIVA	259.900-9
4ª CRE	BRUNO CESAR DOS SANTOS	302.329-8
4ª CRE	CAIO CESAR SERPA MADEIRA	305.277-6
4ª CRE	CARLA LEITE FERNANDES BARROS	302.660-6
4ª CRE	CAROLINA CARDOSO VIANA	291.622-9
4ª CRE	CAROLINE OLIVA NEIVA	299.668-4
4ª CRE	CLAUDIO LOPPES FERREIRA	280.561-2
4ª CRE	DANDARA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	301.380-2
4ª CRE	DANDARA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	297.375-8
4ª CRE	DANIELLE BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	259.858-9
4ª CRE	DAYANE NUNES RIBEIRO	273.662-7
4ª CRE	DENISE DA SILVA	253.745-4
4ª CRE	EDSON RENATO DE JESUS LINO	307.658-5
4ª CRE	EDUARDO ALLEN DE ARAUJO	261.593-8
4ª CRE	ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO DE MACEDO	311.857-7
4ª CRE	ELISA CLEMENTE MOHAMMAD	256.082-9
4ª CRE	ELISABETH GARCIA BRAGANCA DOS SANTOS	301.577-3
4ª CRE	ERIKA SILVA DE FREITAS	260.792-7
4ª CRE	EVELYN CHAVES GUIMARAES FERNANDES	249.398-9
4ª CRE	FABIANE QUITERIO DA SILVA	318.589-9
4ª CRE	FELIPE BRAZ DE LIMA	297.326-1
4ª CRE	FLAVIA BORBOREMA	222.581-1
4ª CRE	FLAVIA MENDONCA PEREIRA	302.146-6
4ª CRE	GABRIELA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	199.939-0
4ª CRE	GLAUCIELLE RODRIGUES DE ASSIS FARIAS	297.503-5
4ª CRE	ILANA SIQUEIRA AREDE	322.962-2
4ª CRE	ISADORA ARMAN BARBOZA	306.485-4
4ª CRE	IVANA DA COSTA RODRIGUES OLIVEIRA	265.359-0
4ª CRE	IVANA SOARES DE ARAUJO COSTA COUSAQUIVITI	306.728-7
4ª CRE	JAMILLY GOMES MONTEIRO	279.580-5
4ª CRE	JAQUELINE MOTA FALCÃO	277.087-3
4ª CRE	JESSICA AGUIAR DURANTE	302.306-6
4ª CRE	JESSICA BARROSO MANOEL	318.013-0
4ª CRE	JEYCE VICTOR TURETTA	299.540-5
4ª CRE	JORGEANA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO SARRAFF	285.265-5
4ª CRE	JULIANA ORNELLAS MOREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	280.028-2
4ª CRE	KAMILA OLIVEIRA DE FARIAS FERRAZ DE FARIA	268.359-7
4ª CRE	KARINA MARTINS CABRAL	301.475-0
4ª CRE	KATIA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA	260.424-7
4ª CRE	KELLY DE SOUZA SILVEIRA	262.008-6
4ª CRE	LEANDRO DO NASCIMENTO FARIAS	305.221-4
4ª CRE	LEANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	209.216-1
4ª CRE	LILIAN DE ALMEIDA ANDRADE	278.875-0
4ª CRE	LILIANE SADER DE SOUZA MELLO	272.453-2
4ª CRE	LORENA FERREIRA RODRIGUES	311.762-9
4ª CRE	LUCIANA OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	282.635-2
4ª CRE	MARCEL OLIVEIRA NICOLAU	302.379-3
4ª CRE	MARCELLE FERNANDES DO NASCIMENTO	207.076-1
4ª CRE	MARCIA SANTOS AGUIAR	272.446-6
4ª CRE	MARCILENE FERREIRA MATHEUS	241.514-9
4ª CRE	MARIA ANDREA GOMES ALBA BRITTO	318.104-7
4ª CRE	MARIA GESSI DE SOUSA SILVEIRA	228.172-3
4ª CRE	MARIANA OLIVEIRA MOURA	282.310-2
4ª CRE	MARILENE FONSECA SANTOS DA SILVA	318.142-7
4ª CRE	MARINA SANCHES BARBOSA	321.072-1
4ª CRE	MICHELE COSTA MATHEUS CORREA	222.816-1
4ª CRE	MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA DA CRUZ	265.848-2
4ª CRE	MICHELLE RAPOSO DA SILVA	301.514-6
4ª CRE	NICOLE AGUIAR DE JESUS MOURA MANCANO	298.796-4
4ª CRE	OTON ARAUJO DUARTE DA SILVA	299.541-3
4ª CRE	PALOMA GOMES MALAQUIAS DA SILVA	282.456-3
4ª CRE	PATRICIA DANIELE ALVARENGA DE MELO	299.965-4
4ª CRE	PATRICIA DO NASCIMENTO PAULO	258.491-0
4ª CRE	PAULA DE SOUZA SILVA	273.168-5
4ª CRE	PRISCILA HELENA DE JESUS SILVA	320.943-4
4ª CRE	RAFAELLA MARQUES PEREIRA DA COSTA	306.791-5
4ª CRE	REJANE GONCALVES RODRIGUES	285.643-3
4ª CRE	ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	297.245-3
4ª CRE	RODRIGO SILVA DE ALMEIDA	305.263-6
4ª CRE	RONAN CARREIRO VELOSO	300.312-6
4ª CRE	ROSE SAMARA CAVALCANTI SOUZA	284.928-9
4ª CRE	ROSEMERE FRAGA DA SILVA	259.383-8
4ª CRE	ROSENI PRISCILA DE SOUZA GUEDES	249.390-6
4ª CRE	SHELY MAIRE FAUSTINO	282.454-8
4ª CRE	SHEYLA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS	258.502-4
4ª CRE	SUIANNY DE ANDRADE JORGE	275.786-2
4ª CRE	SUZANE DOS SANTOS ANDREIOLO	265.827-6
4ª CRE	SUZY GOMES FERNANDES DE ANDRADE	231.952-3
4ª CRE	TANIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	152.782-9
4ª CRE	THAINA DA MATA RODRIGUES	256.094-4
4ª CRE	THIAGO DOS SANTOS MARTINS	291.693-0
4ª CRE	THIAGO GENEROSO BARROS	302.750-5
4ª CRE	TUANE OLIVEIRA COUTINHO DOS SANTOS	306.438-3
4ª CRE	VALDECIR DE ANDRADE AMORIM	218.770-6
4ª CRE	VALERIA DA SILVA CARDOSO	318.046-0
4ª CRE	VANESSA PERNAS FERREIRA RELVAS	269.155-8
4ª CRE	VANESSA STEFANO MASQUIO	259.804-3
4ª CRE	WALKIRIA DA SILVA GOMES LABARBA DE SOUZA	311.661-3
4ª CRE	WALLACE BENJAMIM COSTA AMORIM	301.379-4
4ª CRE	WANDER PINTO DE OLIVEIRA	299.669-2
4ª CRE	ZELIMAR RODRIGUES BATISTA PAULA	256.409-4

(*) Republicado por omissão.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/85088

Considerando as razões consignadas às fls. 196/199 no processo em referência, entendo pela improcedência das razões apresentadas na defesa prévia da empresa BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 03.315.120/0001-76 e, com base no disposto no art. 589 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981, no art.12 do Decreto Rio nº 51.635/2022 e, dos dispositivos da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a aplicação de multa administrativa de aproximadamente 15% do valor total da 1ª parcela do 13º salário dos colaboradores do Contrato n.º 01/2024, a saber, R$ 3.743,25 (três mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) Contrato Nº 02/2024, a saber R$ 6.037,50 (seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Contrato nº 03/2024, a saber R$ 3.018,75(Três mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/7ª CRE Nº 161, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

CRE	NOME COMPLETO	MATRÍCULA 1
E/7ª CRE	ADMILSON ALVES BESERRA	261.129-1
E/7ª CRE	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	222.793-2
E/7ª CRE	ALCIONE DA SILVA CORREIA	261.073-1
E/7ª CRE	ALINE GALDINO DE OLIVEIRA	277.026-1
E/7ª CRE	AMABILI CONCEICAO SANTANA DA SILVA	302.906-3
E/7ª CRE	AMANDA CRISTINA FIGUEREDO ROCHA	258.552-9
E/7ª CRE	ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	264.721-2
E/7ª CRE	ANA PAULA DE ANDRADE	268.694-7
E/7ª CRE	ANA PAULA SILVA CHELLES	254.858-4
E/7ª CRE	ANDERSON ALVES RODRIGUES	280.654-5
E/7ª CRE	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS	257.142-0
E/7ª CRE	ANDREA BARBARA ROQUE	322.985-3
E/7ª CRE	ANDREA VIEIRA DE SOUZA	299.861-5
E/7ª CRE	ANDRESSA DE SOUZA ANDRADE	278.988-1
E/7ª CRE	ANGELA LOUREIRO GONCALVES DA SILVA	285.155-8
E/7ª CRE	ANNA KAROLINA PINHAO TEIXEIRA	254.113-4
E/7ª CRE	ANNE CAROLINE MAIA CAVALCANTI	302.894-1
E/7ª CRE	BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA	320.906-1
E/7ª CRE	BRENA SATO LOPES	291.509-8
E/7ª CRE	BRUNO DE OLIVEIRA REIS	307.788-0
E/7ª CRE	CAMILA CHAVES CEPOLLA DOS SANTOS	232.266-7
E/7ª CRE	CAMILA GUERRA SILVA	259.809-2
E/7ª CRE	CAMILA PAES LEME	242.108-9
E/7ª CRE	CAMILA PINHEIRO MAGALHAES	299.831-8
E/7ª CRE	CARINA FERREIRA DIAS SIEPLIN	320.977-2
E/7ª CRE	CARLA CRISTIANE AFONSECA DE SOUZA	261.763-7
E/7ª CRE	CARLA DE SOUZA COSTA	282.646-9
E/7ª CRE	CARLA LIMA DA SILVA SOUSA	341.107-1
E/7ª CRE	CARLA QUEIROZ DE SOUZA SANTOS	314.967-1
E/7ª CRE	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA E SOUZA	216.897-9
E/7ª CRE	CATIA LOURENÇO SOBRERO RODRIGUES	280.924-2
E/7ª CRE	CINTIA PRADO CAPINAM FERNANDES	321.069-7
E/7ª CRE	CLAUDIA NAZARE DOS SANTOS	296.375-9
E/7ª CRE	CLAUDIA PERRONIO MACEDO SILVA	299.857-3
E/7ª CRE	CLAUDIA REGINA SILVA	264.663-6
E/7ª CRE	CRISTIANE COIMBRA DE ALBUQUERQUE	302.898-2
E/7ª CRE	CRISTIANE DA SILVA MOURAO DOS SANTOS	286.139-1
E/7ª CRE	CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO DA CRUZ	298.947-3
E/7ª CRE	DANIELE ABREU MIGON	233.971-1
E/7ª CRE	DANUZA NEVES DE OLIVEIRA CRESPO	247.054-0
E/7ª CRE	DENISE NUNES PEREIRA	345.911-2
E/7ª CRE	DIANA TEODOSIO DE ARRUDA LISBÔA	252.954-3
E/7ª CRE	EDNA FELIX DOS SANTOS	300.752-1
E/7ª CRE	ERIKA SANTOS PEREIRA	263.786-6
E/7ª CRE	ESTHER SILVEIRA FIGUEIREDO	107.757-7
E/7ª CRE	EUZINEIA SANTUCHI ROCHA	318.623-6
E/7ª CRE	EVELYN CORDEIRO DA SILVA	298.683-4
E/7ª CRE	FABIANA CONCEICAO LIBARDI DE MENEZES	285.931-2
E/7ª CRE	FABRICIA BELO VIANA	298.407-8
E/7ª CRE	FABRICIO SANTOS WANDERLEY	299.709-6
E/7ª CRE	FERNANDA COELHO LIMA	299.011-7
E/7ª CRE	FERNANDA PACHECO DO NASCIMENTO	319.864-5
E/7ª CRE	FERNANDA SOUZA DE LIRA	318.157-5
E/7ª CRE	FILIPE LUIZ DO NASCIMENTO MARTINS	311.519-3
E/7ª CRE	FRANCISCO GROSSO	250.031-2
E/7ª CRE	FREDERICO BAETA NEVES MUSSA	233.580-0
E/7ª CRE	FREUZA RODRIGUES OLIVEIRA GOMES	318.216-9
E/7ª CRE	GABRIELA FEIJÓ MUNIZ BARRETO	261.597-9
E/7ª CRE	GABRIELA MARTINS BERNARDES	268.668-1
E/7ª CRE	GABRIELLE PINTO ALVES PINHO	262.645-5
E/7ª CRE	GEANE KELLY DE BRITO MARTINS	241.443-1
E/7ª CRE	GILMARA MENDES DA SILVA GOUVEA	280.837-6
E/7ª CRE	GIOVANNA LOBIANCO	298.215-5
E/7ª CRE	GISELLE FERREIRA ANTUNES DA SILVA	300.349-8
E/7ª CRE	GRASIELE VARGAS MACHADO DE OLIVEIRA	305.203-2
E/7ª CRE	GRAZIELE SILVA DE OLIVEIRA	259.512-2
E/7ª CRE	IANDRA LOPES DOS SANTOS	297.208-1
E/7ª CRE	IRENE VICENTE JOSE DOS SANTOS	275.889-4
E/7ª CRE	IRIS LOPES GONCALVES	318.325-8
E/7ª CRE	ISABELLE ASSIS THOMAZ	265.074-5
E/7ª CRE	JESSICA MENEZES GONCALVES	320.026-8
E/7ª CRE	JESSICA SANTOS DA CUNHA	318.227-6
E/7ª CRE	JOAO VICTOR DINIZ COUTINHO POLLIG	297.698-3
E/7ª CRE	JOICE DE MELO SANT ANNA	282.333-4
E/7ª CRE	JORLIANA DIAS BRANDAO DE OLIVEIRA MADUREIRA	272.365-8
E/7ª CRE	JOSIANE CESCON FERREIRA DA SILVA	256.582-8
E/7ª CRE	JULIANA MOURA DE OLIVEIRA	286.160-7
E/7ª CRE	JULIANA NOGUEIRA JACINTO	267.890-2
E/7ª CRE	JULIANA SILVA DE MOURA DO NASCIMENTO	275.607-0
E/7ª CRE	KARINE MONTEIRO DE BARROS BENTES	231.970-5
E/7ª CRE	KARLA SAMPAIO RIBEIRO	260.760-4
E/7ª CRE	KEILA CRISTINA DA HORA DE OLIVEIRA	267.257-4
E/7ª CRE	LAIS CLIMACO SOUZA FERNANDES	340.870-5
E/7ª CRE	LEILA BRAZAO DE OLIVEIRA LOURENCO	264.666-9
E/7ª CRE	LIVIA CORDEIRO RIBEIRO EBOLI	275.753-2
E/7ª CRE	LIVIA FERREIRA ALVES DA SILVA	299.776-5
E/7ª CRE	LUANA CONCEICAO CORDEIRO DE CARVALHO	264.484-7
E/7ª CRE	LUANA DE JESUS SANTOS LAPA	260.023-7
E/7ª CRE	LUCIANA DE ARAUJO FERREIRA	272.570-3
E/7ª CRE	LUCIENE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	283.033-9
E/7ª CRE	MARIA ANGELICA FOLCO RIBEIRO	207.577-8
E/7ª CRE	MARIA DA PENHA SOTERO TEIXEIRA DOS SANTOS	318.207-8
E/7ª CRE	MARIA GLABISNETE PEREIRA ROCHA	318.169-0
E/7ª CRE	MARIA VERONICA ALVES DA COSTA	319.848-8
E/7ª CRE	MARLY FIGUEIREDO RIBEIRO	274.697-2
E/7ª CRE	MARTINA YURI NAGAMATSU GRIGOROVSKI	302.348-8
E/7ª CRE	MERCIA ELIZA CARDOSO GOMES	302.889-1
E/7ª CRE	MICHAELLY MIRANDA DO NASCIMENTO	268.732-5
E/7ª CRE	MILTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA	290.714-5
E/7ª CRE	MIRIAN CRISTINA ALVES DE ALMEIDA PORTO MAIA	300.493-4
E/7ª CRE	MONICA DA SILVA SANTOS	318.194-8
E/7ª CRE	MONICA OLIVEIRA SEVERINO MACHADO	318.423-1
E/7ª CRE	MONIQUE ALEISA LOYOLA RIBEIRO ROCHA	258.169-2
E/7ª CRE	MUNIQUE DA CAMARA SOARES	257.757-5
E/7ª CRE	NARA BARBOSA NETTO	276.909-9
E/7ª CRE	NEFERTITE ALVES MACIEL KRAFZIK	216.381-4
E/7ª CRE	OLIVIA SAMARA NEGRAO CAVALCANTI	299.628-8
E/7ª CRE	PATRICIA GOMES CESAR	306.732-9
E/7ª CRE	PATRICIA SANTOS DUARTE LAGOEIRO SUSSEKIND	306.445-8
E/7ª CRE	PATRICIA VEIGA MEDEIROS	193.197-1
E/7ª CRE	PAULO DACIO BROCANELLI	279.014-5
E/7ª CRE	PRISCYLLA PECANHA DE SOUZA DOS SANTOS	299.030-7
E/7ª CRE	RACHEL HILFRED ANTUNES NUNES	279.325-5
E/7ª CRE	RACHEL NUNES PEREIRA	301.536-9
E/7ª CRE	RAFAELA DA COSTA RODRIGUES	328.674-7
E/7ª CRE	RAFAELLA SOARES DA SILVA	288.327-0
E/7ª CRE	REBECCA PEREIRA DE SOUZA	299.542-1
E/7ª CRE	RENATA ALVES COSTA	290.404-3
E/7ª CRE	RENATA DE CARVALHO SOUZA GONÇALVES	233.054-6
E/7ª CRE	RENATA DE MELO MUNIZ	264.701-4
E/7ª CRE	RENATA DE SOUZA VALENTE	317.442-2
E/7ª CRE	ROBERTA CALHEIROS ALVES	298.992-9
E/7ª CRE	RODOLFO SANTOS DE ASSIS DO BONFIM	288.309-8
E/7ª CRE	ROLBELIA ABREU DA SILVEIRA BARCELLOS SANTOS	254.018-5
E/7ª CRE	RONILSON SILVA PIRES	277.744-9
E/7ª CRE	ROSANA ZEITUNE	256.728-7
E/7ª CRE	ROSANE PEIXOTO PINHEIRO	306.561-2
E/7ª CRE	ROSANGELA PACHECO RIBEIRO VIEIRA	276.748-1
E/7ª CRE	ROSEMARY MARIA PORTO GONCALVES	302.892-5
E/7ª CRE	SANDRA DE MORAES	299.022-4
E/7ª CRE	SCHECEMA MARIA PACHECO DE MACEDO	246.016-0
E/7ª CRE	SILVIA ROCHA DA COSTA	247.545-7
E/7ª CRE	SIMONE DOLORES GOMES DE SOUZA	153.624-2
E/7ª CRE	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	254.060-7
E/7ª CRE	SIMONE MENDES SOARES	264.804-6
E/7ª CRE	SIMONE PORTO DA CONCEICAO	320.815-4
E/7ª CRE	SIRLENY FONSECA FLORENCIO	201.025-4
E/7ª CRE	STEPHANIE LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA	320.812-1
E/7ª CRE	TAINARA PINHEIRO DE CASTRO	294.135-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

E/7ª CRE	TAIS BAHIA DA SILVA	321.199-2
E/7ª CRE	TATIANA BORGES DE SOUZA LIMA	222.749-4
E/7ª CRE	TATIANA PROCACI DOS SANTOS	260.542-6
E/7ª CRE	TATIANA SANTOS RABELLO	282.229-4
E/7ª CRE	TATIANA SETTE AMADO FERRAZ	315.982-9
E/7ª CRE	THAIS MENDONCA CHAVES	318.147-6
E/7ª CRE	THATIANA DA ROCHA BARROSO	305.969-8
E/7ª CRE	VALERIA ROSA DE BARROS	318.203-7
E/7ª CRE	VANESSA CASTRO SANTANA FONSECA	301.527-8
E/7ª CRE	VANESSA DE MELLO PAIVA	279.872-6
E/7ª CRE	VANESSA ROBERTA ARANTES MAGALHAES	275.894-4
E/7ª CRE	VANUSA BRAGA CACHOEIRA	311.914-6
E/7ª CRE	VIVIANE DO NASCIMENTO	306.579-4
E/7ª CRE	VIVIANE FALQUETO MARQUES	277.944-5
E/7ª CRE	VIVIANE XAVIER FERNANDES	258.554-5
E/7ª CRE	WAGNER ALVES DE SOUZA	233.929-9
E/7ª CRE	ZULEIKA MARIA ARISTOTELES DA COSTA FURTADO	268.476-9

(*) Republicado por ter saído incompleto.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2024 ao Convênio n.º 25/2023
Data da assinatura: 11/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAYANE BELONE BARRETO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2024 ao Convênio n.º 25/2023
Data da assinatura: 24/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NICOLE JOSEFINE SILVA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/11/2024 a 13/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2024 ao Convênio n.º 25/2023
Data da assinatura: 07/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAVINE DA SILVA FARIAS FLEURY
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/10/2024 a 28/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2024 ao Convênio n.º 25/2023
Data da assinatura: 21/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCIA CRISTINA DOS REIS FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 12/09/2024 a 25/10/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2024 ao Convênio n.º 25/2023
Data da assinatura: 24/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NICOLE JOSEFINE SILVA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/10/2024 a 22/11/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2024 ao Convênio n.º 16/2019
Data da assinatura: 25/03/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITOR LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/05/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 24/2024
Data da assinatura: 16/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARINA DA SILVA MATOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/10/2024 a 12/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 24/2024
Data da assinatura: 04/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GISELE APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/11/2024 a 16/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 92/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 02/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JADE DUARTE NASCIMENTO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 93/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 02/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CLÉA BARBOSA TEIXEIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 16/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 94/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 02/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAYSSA KNAUER GUERRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 95/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 11/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARISSA BATISTA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 96/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 11/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA FLÁVIA PAIXÃO SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 97/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 11/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GRACE OURIVES GONÇALVES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 98/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 04/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELE VARGAS DURÃO DE ARAUJO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/10/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 99/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 02/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARISSA DA SILVA MACIEL GOMES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/10/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 100/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 06/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e HUDSON DE OLIVEIRA VARGAS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/11/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 101/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 06/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JÚLIA MENEZES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 102/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 06/11/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BIANCA BRISSE RANGEL
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 103/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 06/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CRISLANE DA SILVA ARAUJO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/11/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 104/2024 ao Convênio n.º 01/2024
Data da assinatura: 11/11/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TAIANE PONTES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/11/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2024 ao Convênio n.º 16/2019
Data da assinatura: 25/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAMYRES FELIX DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 09/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2024 ao Convênio n.º 16/2019
Data da assinatura: 16/07/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e POLLYANA FEITOSA DA SILVA PEREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/07/2024 a 30/08/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 04/2024, LEIA-SE 05/2024

Processo Instrutivo: n.º 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2024 ao Convênio n.º 16/2019
Data da assinatura: 01/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LICYA DOS SANTOS RIOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/08/2024 a 06/09/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 05/2024, LEIA-SE 06/2024

Processo Instrutivo: n.º 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2024 ao Convênio n.º 16/2019
Data da assinatura: 05/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BRUNA MEDEIROS FERNANDES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 12/08/2024 a 13/09/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 06/2024, LEIA-SE 07/2024

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2024 ao Convênio n.º 16/2019
Data da assinatura: 07/10/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITOR LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 10/10/2024 a 10/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 07/2024, LEIA-SE 08/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 138 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para análise de documentos comprobatórios e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
COMPARECER DIA 17/12/2024 - 10HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
12	2259683	CAMILA DA CUNHA PEREIRA SAMPAIO CORREA
13	2257436	CARLA MELLO DA SILVA ANTUNES
15	2265831	PRISCILA PONTES DOS SANTOS
16	2265257	CLÁUDIA NENO DE ARAÚJO
17	2262865	EDLANI MARTINS GONÇALVES
18	2265707	MARCIA VALERIA FEITOSA MONÇÃO SANTANA
19	2262031	CLAUDILEA VIANA DE MOURA GIRON

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/11ª CRE Nº 137 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna público o Resultado Preliminar da Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2024.

CRE	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
11ª	ALEXANDRE SILVA FERREIRA	261.599-5
11ª	ANA PAULA FONSECA TEIXEIRA	274.684-0
11ª	CARLA FARIAS CALCADA	166.796-3
11ª	FABIANA MARTINS CUNHA SOARES	285.740-7
11ª	FERNANDA BITTENCOURT DE AQUINO	297.362-6
11ª	FERNANDA FRANCA MOREIRA PEREIRA	293.439-6
11ª	FRANCISCA CLEYJANE SOUSA CRUZ	254.985-5
11ª	JANAINA ROCHA DA SILVA PESSANHA	275.682-3
11ª	JOHNNY NAZARETH DOS SANTOS	302.344-7
11ª	JURANDIR BAPTISTA DA SILVA	300.467-8
11ª	KELLY SILVEIRA DE PINHO	254.822-0
11ª	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	319.803-3
11ª	LILIANA DURAO D' AVILA MAXIMO DE SOUZA	237.062-5
11ª	LUCIANA MARTINS CUNHA	284.012-2
11ª	MARCELLE SILVA DE OLIVEIRA VALLE	301.444-6
11ª	MARCELO ANDRE DE SOUZA	247.878-2
11ª	MARCIA MANDARINO GUAPYASSU DA SILVA	216.868-0 245.961-8
11ª	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ALFREDO	311.888-2
11ª	MERE EVELIN DA COSTA SILVA VIEIRA	305.190-1
11ª	PATRICIA DA SILVA TAVARES	171.482-3 232.551-2
11ª	PRISCILA AUGUSTA DE ANDRADE VEILLARD	216.022-4
11ª	PRISCILA ROSA ABREU	336.145-8 280.260-1
11ª	RAFAEL PEIXOTO DA SILVA	291.539-5
11ª	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	291.256-6
11ª	RAQUEL DE MACEDO FINTELMAN RODRIGUES	298.367-4
11ª	SAMANTA BARTKEVIHI	298.178-5
11ª	SILVIA MARIA MACIEL DE SALLES	222.032-5
11ª	SUELLEN CRISTINA GOMES DA SILVA SAMPAIO	293.487-5
11ª	SUZYLAINE SALVATTI JULIANO NOGUEIRA	293.492-5
11ª	TATIANA BAMBINO DE MORAES	268.332-4
11ª	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	283.458-8
11ª	VANESSA FREITAS SIMAO	262.478-1

*Omitido do D.O Rio nº 185 de 13 de dezembro de 2024

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

CONVOCAMOS, os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, a comparecerem à sede da **MULTIRIO** - **Empresa Municipal de Multimeios Ltda**, na Rua Dom Marcos Barbosa nº 2 - Torre B - salas 403 e 404 - na Cidade Nova - Rio de Janeiro, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou encaminhar um e-mail para fatima.almeida@multi.rio e/ou luciana.lopes@multi.rio, para formalização do pedido da devolução das garantias dos contratos vencidos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	MODALIDADE GARANTIA
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.478.800/0001-48	07/100.194/2018	SEGURO GARANTIA
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	07/100.854/2020	SEGURO GARANTIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO
EDITAL ELEITORAL Nº 01/2024

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS/AS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-Rio, APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Assembleia Eleitoral de onze entidades representativas da Sociedade Civil Organizada no CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominado CONSEA-Rio.

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 36979 de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre o procedimento e a escolha dos representantes da sociedade civil organizada - mandato 2025/2027 no CONSEA-Rio, fica convocada a Assembleia de Eleição de conselheiros/as de entidades representativas da sociedade civil organizada no CONSEA-Rio, nos limites do presente edital.

1. Dos Objetivos
1.1- Este edital tem por objetivo normatizar os procedimentos relativos ao preenchimento das vagas destinadas a entidades representativas da sociedade civil organizada no CONSEA-Rio para o mandato 2025/2027 em atendimento ao Decreto nº 36979 de 09 de abril de 2013, que trata do Regimento Interno deste Conselho.

1.2- Serão destinadas 11 (onze) vagas de entidades representativas da sociedade civil organizada, devendo cada uma das entidades candidatas indicar um/a Conselheiro/a titular e um/a suplente.

1.3- A composição das vagas de Conselheiro/a referentes ao Poder Público se efetivará por meio de Resolução do CONSEA-Rio, publicada e encaminhada ao Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro para nomeação, em ato a ser publicado no Diário Oficial do Município.

1.4- O calendário eleitoral está estabelecido no Anexo I deste edital.

2. Das Condições para Participação
2.1- Poderão participar do presente processo eleitoral os movimentos sociais, as organizações de direito privado sem fins lucrativos, organizações técnicas e/ou científicas, e conselhos de classe profissional que tenham, no mínimo, 2 (dois) anos de existência e atuação comprovada em segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada, com atividade no âmbito do Município do Rio de Janeiro há, no mínimo, 2 (dois) anos contado retroativamente da data de publicação deste edital, que se enquadrem como representativas de um dos seguintes segmentos:

I - Organização de Agricultores Urbanos/Rurais do município do Rio de Janeiro;
II - Organização do Movimento Negro do município do Rio de Janeiro;
III- Organização do Movimento de Mulheres do município do Rio de Janeiro;
IV - Entidade que atue com Direitos Humanos;
V - Movimento Urbano do município do Rio de Janeiro;
VI - Associação Civil de Classe ou Sindicato;
VII - Comunidade ou Organização Científica, vinculada a centros universitários públicos**;**
VIII - Organização da Indústria e Comércio;
IX - Organização de Portadores de Necessidades Alimentares Especiais;
X - Entidade Religiosa de qualquer credo do município do Rio de Janeiro;
XI - Comunidade Tradicional do município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único **-** Será assegurada ampla e representativa participação aos segmentos sociais e entidades comprometidas com a causa da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada, desde que haja comprovação documental notória de suas atividades.

2.2- É vedada a participação na Assembleia de Eleição de qualquer Movimento, Associação ou Organização que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir descritas:

I. Tenha sede fora do Município do Rio de Janeiro;
II. Que sua ação ou natureza conflite com princípios e diretrizes de Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.
III. Tenha finalidade lucrativa;
IV. Tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais;

2.3- As entidades representantes da sociedade civil no CONSEA-Rio devem ser escolhidas tendo como critérios:

I - capacidade propositiva para o debate de ações em Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada; estarem devidamente registradas/legalizadas e com reconhecida atuação, no âmbito do município, no mínimo há dois anos, na promoção e defesa do direito humano à alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional, da cidadania e da qualidade de vida da população carioca;

II - disponibilidade de prestar serviço público relevante nas atividades do CONSEA-Rio, tais como: assembleias ordinárias e extraordinárias, reuniões das Câmaras Temáticas Permanentes e outras atividades de controle social.

3. Da Inscrição no Processo Eleitoral
3.1- O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser realizado pessoalmente no **período que se estende de 21 de novembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, dias úteis de segunda a sexta-feira, das 10 às 17h, na Rua Afonso Cavalcante, 455 - 6º andar, sala 664, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ** ou enviado em um único requerimento, com todos os seus anexos, através do endereço eletrônico conseario.smas@prefeitura.rio, no mesmo período e horário, juntamente com os documentos pertinentes.

3.1.1- A inscrição poderá ser efetivada por qualquer das seguintes pessoas: pelo representante legal da entidade; ou seu procurador com documentação que assim o qualifique; ou por aquele que o representante legal indicar como Conselheiro titular ou suplente no documento apresentado em atendimento ao subitem 3.2: VII, para o caso de inscrição na modalidade Eleitora e Candidata.

3.1.2 - O pedido de inscrição, caso a documentação esteja completa, receberá um número de protocolo no ato da inscrição.

3.1.3 - O pedido de inscrição, cuja documentação esteja incompleta, não será recebido.

3.2 - O pedido de inscrição no processo eleitoral deve ser acompanhado de todos os seguintes documentos, sob pena de não recebimento do pedido:

I. Original do Formulário de Inscrição, constante do **Anexo II** a este edital, devidamente preenchido, sem rasuras nem ressalvas, e assinado pelas pessoas listadas no item 3.1.1;
II. Requerimento à Comissão Eleitoral do CONSEA-Rio, solicitando inscrição como eleitora ou eleitor e candidata, informando o segmento que concorre no processo eleitoral e os, documentos entregues, conforme modelo constante do **Anexo III** a este edital, firmado pelo representante legal do Movimento, Associação ou Organização, na forma do seu Estatuto ou correlato.
III. Original e cópia do Estatuto Social ou correlato do Movimento, Associação ou Organização, registrado em cartório;
IV. Certidão atualizada de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, ou, na ausência desse cadastro, os documentos mencionados no item 3.2.2;
V. Original e cópia da ata das Assembleias de Fundação de eleição da atual diretoria - ou corpo correlato - com a indicação nominal do representante legal;
VI. Declaração constante do **Anexo IV** a este edital, devidamente preenchida, sem rasuras nem ressalvas, e assinado por uma das pessoas listadas no item 3.1.1., sob as penas da Lei, de que o Movimento, Associação ou Organização cumpre os requisitos deste edital e não está enquadrado nas vedações do subitem 2.2., e compromisso do titular e do suplente candidatos a Conselheiros/as atuarem nas atividades do CONSEA-Rio além das plenárias;
VII. Indicação formal, em papel timbrado, constante do **Anexo V** a este edital, firmada pelo representante legítimo do Movimento, Associação ou Organização, na forma do seu Estatuto ou correlato, indicando nome do titular e do suplente que participará da assembleia de eleição.
VIII. Relatório de atividades que comprove, no mínimo, 2 (dois) anos, contados retroativamente da data de publicação deste edital, de atuação na área de segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada, **e de atuação nos últimos 12 meses no Município do Rio de Janeiro.**

3.2.1- O relatório de que trata o inciso VIII do item 3.2 não poderá ser genérico, devendo efetivamente comprovar a atuação na área da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada, mediante a especificação das atividades e resultados obtidos com dados históricos e quantitativos, acompanhados de documentos, fotografias, material de publicidade, notícias ou similares.

3.2.2 - Caso a entidade representativa da sociedade civil não possua registro no CNPJ, ou Estatuto Social registrado em cartório, deverá comprovar sua existência e finalidade mediante a apresentação de publicações acadêmicas ou de qualquer outra natureza; pesquisas; premiações na área da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada; ou, caso não seja possível a apresentação dos documentos anteriores, mediante a apresentação de 01 (uma) carta de autoridades públicas ou de entidades representativas da sociedade civil com registro no CNPJ e Estatuto Social registrado em cartório, em papel timbrado e com a indicação do nome e cargo da autoridade da organização, que declare a existência e as atividades da entidade indicada e ateste a sua aptidão na área da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada. A carta da entidade representativa da sociedade civil citada deverá estar acompanhada dos originais e cópias, ou cópias autenticadas, do registro no CNPJ e Estatuto Social da respectiva entidade registrado em cartório. A entidade que não possua registro no CNPJ ou Estatuto Social, e que apresente os documentos substitutivos previstos no item 3.2.2 está também obrigada a entregar os documentos elencados nos itens I, II, V, VI, VII e VIII do item 3.2.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral se reserva o direito de verificar a veracidade de quaisquer declarações prestadas.

3.3- Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados sem documentação, com documentação incompleta, com rasuras ou ressalvas, ou fora do prazo ou do horário estabelecido para o recebimento das inscrições.

3.4- Não haverá deferimento de inscrição condicional.

3.5- É permitido às entidades representativas da sociedade civil, que cumprem os requisitos definidos nos itens 2.1, 2.2 e 3.2 deste edital, participarem da Assembleia de Eleição **apenas como eleitores,** desde que expressamente indiquem essa opção, de forma irretratável, no formulário de inscrição.

4. Das Vagas
4.1- Serão destinadas 11 (onze) vagas para entidades representativas da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio, distribuídas da seguinte forma:

I - 02 (duas) vagas de Organização de Agricultores Urbanos/Rurais do município do Rio de Janeiro;
II - 01 (uma) vaga Organizações do Movimento Negro no município do Rio de Janeiro
III - 01 (uma) vaga para Organização do Movimento de Mulheres do município do Rio de Janeiro;
IV - 01 (uma) vaga para Entidades que atuem com Direitos Humanos;
V - 02 (duas) vagas para Movimento Urbano do município do Rio de Janeiro;
VI - 01 (uma) vaga para Associação Civil representante de Classe ou Sindicato;
VII - 01 (uma) vaga para Comunidade ou Organização Científica;
VIII - 01 (uma) vaga para Organização representante da Indústria e Comércio do município do Rio de Janeiro;
IX - 01 (uma) vaga para Organização de Portadores de Necessidade Alimentares Especiais.

§ 1º - Não havendo preenchimento de alguma vaga para qualquer segmento relacionado no item 4.1, esta será preenchida por remanejamento, podendo qualquer entidade inscrita e apta ser alocada na vaga, independente do segmento que representa. Esse remanejamento será feito por deliberação da comissão eleitoral.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

5. Da Comissão Eleitoral
5.1- Em cumprimento ao Decreto nº 36979 de 09 de abril de 2013, a Assembleia de Eleição para as 11 (onze) vagas de entidades representativas da sociedade civil no CONSEA-Rio, para o mandato 2025/2027, será coordenada por Comissão Eleitoral, composta por organizações conselheiras do atual mandato do CONSEA-Rio, eleitas em Assembleia do CONSEA-Rio, reunida para esse fim, no dia 08 de outubro de 2024.

5.2 - A Comissão Eleitoral do CONSEA-Rio é composta por cinco membros, a saber:

I - 01 (um) Conselheiro do CONSEA-Rio representante da Mitra Arquiepiscopal;
II - 01 (uma) Conselheira do CONSEA-Rio representante do Instituto de Nutrição da UERJ;
III - 01 (um) Conselheiro do CONSEA-Rio representante do Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro (SENGE);
IV - 01 (uma) Conselheira do CONSEA-Rio representante da Associação Ilè Àse Obá Orun;
V - 01 (uma) Conselheira do CONSEA-Rio representante da Associação Redes de Desenvolvimento da Maré.

Parágrafo primeiro - As instituições integrantes da comissão eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral, poderão ser automaticamente reconduzidas para a nova gestão do CONSEA-Rio, desde que apresente a documentação e tenha sua inscrição deferida.

Parágrafo segundo - A recondução da qual se trata o parágrafo anterior, somente será permitida uma única vez.

Parágrafo terceiro - É garantido aos integrantes da comissão eleitoral ter direito a voz.

5.3- Compete à Comissão Eleitoral:

I. Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;
II. Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste edital;
III. Decidir os recursos e impugnações sobre qualquer aspecto do processo eleitoral;
IV. Coordenar a Assembleia de Eleição, na forma deste edital; e
V. Homologar e publicar o resultado da eleição.

6. Da Análise e da Homologação das Inscrições
6.1- A análise e decisão dos pedidos de inscrição e da documentação enviada competem à Comissão Eleitoral, de acordo com o disposto no presente edital.

6.2- Para o fim de orientar a análise dos requerimentos de inscrição e documentação respectiva, a Comissão Eleitoral pautar-se-á pelos seguintes critérios objetivos:
I. Documentos comprobatórios que as identifiquem com o segmento que pretendem representar.
II. A explícita menção, no documento de constituição do Movimento, Associação ou Organização, de que tem dentre suas finalidades a segurança alimentar e nutricional e/ou a defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada e a evidência de que a entidade da sociedade civil possui um comprometimento explícito com a causa da segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada.
III. Evidência de que a entidade representativa da sociedade civil constitui-se em um espaço de formulação de políticas de segurança alimentar e nutricional.

Parágrafo único - Para ter seu pedido de inscrição deferido, a organização da sociedade civil que requeira inscrição para candidata e eleitora ou apenas para eleitora, deverá cumprir comprovadamente ao menos 02 (dois) dos 03 (três) critérios relacionados acima.

6.3- A Comissão Eleitoral deverá divulgar a lista de pedidos de inscrição deferidos e indeferidos na data estabelecida no calendário constante do **Anexo I** a este Edital.

6.4- A fundamentação para o indeferimento dos pedidos de inscrição, com base nos critérios previstos no item 6.2. ou por falta ou incompletude de documentação, será formulado parecer a ser apresentado ao representante da instituição.

6.5- A verificação de que o Movimento, Associação ou Organização prestou informação falsa, não atende aos requisitos deste edital ou incorreu nas vedações do subitem 2.2 acarreta a invalidação da sua inscrição em qualquer etapa do processo eleitoral, garantido o direito de recurso da decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.6- Da decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição cabe recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, no prazo constante do **Anexo I** a este Edital, apresentado pessoalmente, por uma das pessoas listadas no item 3.1.1. deste Edital.

6.7- A listagem final das inscrições deferidas, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada na data prevista no calendário constante do **Anexo I** a este Edital, com a publicação da relação das entidades representativas da sociedade civil que integram a Assembleia de Eleição como candidatas e/ou eleitoras.

6.8- A decisão da Comissão Eleitoral proferida em sede de recurso é definitiva e irrecorrível, sendo assegurado ao/à interessado/a o direito de informação acerca dos fundamentos para o indeferimento do pedido de inscrição, mediante requerimento escrito formulado à Comissão Eleitoral.

7. Da Assembleia de Eleição
7.1- A Assembleia de Eleição para as 11 (onze) vagas de Conselheiro/a destinadas a entidades representativas da sociedade civil no CONSEA-Rio ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2025, das 14h às 17h, sob Coordenação da Comissão Eleitoral, mediante aviso/comunicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (DOM) e divulgado no site do CONSEA-Rio, http://assistenciasocial.prefeitura.rio/CONSEA-Rio/.

7.2- A Assembleia Eleitoral poderá contar com a participação de representante do Ministério Público e será coordenada pela Comissão Eleitoral, de forma transparente.

7.3- Todos os participantes da Assembleia Eleitoral, candidatos/as representantes de entidades da sociedade civil inscritas para concorrerem a uma das 11 vagas destinadas ou para serem somente eleitores, convidados e observadores, serão devidamente credenciados.

7.4- Somente poderão exercer o direito ao voto os/as representantes dos Movimentos, Associações ou Organizações indicados/as no momento da inscrição e aqueles inscritos somente como eleitores e devidamente credenciados/as, conforme especificações do presente edital.

7.5- Durante o pleito, cada eleitor terá acesso à lista de entidades inscritas e aos candidatos indicados por segmento.

7.6- Cada entidade inscrita e deferida como eleitora, terá direito a votar em até onze entidades, incluindo a sua, respeitada a proporção e o número de vagas por segmentos previstos no item 4.1. deste Edital.

7.7- Os representantes ou prepostos legalmente identificados dos Movimentos, Associações ou Organizações inscritos/as e deferidos como candidatos que estiverem concorrendo a uma mesma vaga do mesmo segmento, terão o tempo de 3 minutos para apresentar a candidatura da entidade que representam.

7.8- A ausência ou a chegada após o início da apresentação dos candidatos, ou de seu preposto legalmente identificado, na Assembleia Eleitoral resultará na impossibilidade de exercício do direito de voto e na sua inelegibilidade.

7.9- Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste edital por quaisquer dos participantes.

7.10- A votação será exercida de forma aberta e nominal pelos eleitores e candidatos credenciados e a apuração será realizada pela Comissão Eleitoral ao final da votação.

7.11- Serão consideradas escolhidas por votação os Movimentos, Associações ou Organizações que obtiverem maioria de votos ordenados **conforme os critérios de desempate previstos neste edital**, até o limite de vagas, sem exigência de número mínimo de votos.

7.12- O resultado da eleição será tornado público pela Comissão Eleitoral após a apuração dos votos na mesma Assembleia Eleitoral, certificando-se o horário em que o mesmo foi proclamado para efeito de eventual recurso.

8. Dos Recursos e Impugnações
8.1- Os recursos de quaisquer decisões tomadas no curso do processo eleitoral serão endereçados à Comissão Eleitoral, nos prazos estabelecidos por este edital.

8.2- O prazo para manifestação da Comissão Eleitoral, em resposta a quaisquer recursos ou impugnações, recebidos por escrito, está disposto no **Anexo I** deste edital.

8.3- Somente serão admitidos recursos que se fundamentem expressamente no presente edital.

8.4- A decisão da Comissão Eleitoral a quaisquer requerimentos, recursos ou impugnações será divulgada, mediante envio de correio eletrônico, para todos os interessados, imediatamente após o decurso do prazo, contados do recebimento do requerimento, recurso ou impugnação.

8.5- Após julgados os recursos apresentados, a decisão da Comissão Eleitoral será definitiva para todos os recursos.

8.6- A Comissão Eleitoral pode ser contatada através do e-mail: conseario.smas@prefeitura.rio e telefone: (21) 2976-1034.

9. Dos Critérios de Desempate
9.1- Caso ocorra empate verificado quando da apuração da votação na Assembleia de Eleição, haverá nova votação, somente para as vagas remanescentes, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram no mesmo segmento**.**

9.2- Antes da nova votação será facultada a oportunidade de diálogo e eventual acordo entre os representantes concorrentes.

9.3- Caso ocorra empate na segunda votação preferir-se-á, caso houver, o Movimento, Organização ou Associação que for igualmente representativa de interesses da juventude, conforme verificação de seu Estatuto Social ou correlato; tendo como representante uma pessoa jovem, isto é, com idade inferior a 29 (vinte e nove) anos, de acordo com a Lei Federal 12.852/2013 (“Estatuto da Juventude”).

9.3.1- Persistindo o empate, será priorizada a instituição mais antiga no desenvolvimento de trabalhos e ações de SAN.

9.4- Caso os critérios de desempate acima não possam ser utilizados, será aberta uma terceira votação, e assim sucessivamente.

10. Da Homologação da Eleição
10.1- A Comissão Eleitoral tornará público o resultado definitivo da eleição na data prevista no calendário constante no **Anexo I** deste Edital.

10.2- Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

11. Das Comunicações
11.1- Todas as informações sobre o processo eleitoral da Comissão Eleitoral serão divulgadas ao público mediante publicação no Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro; correio eletrônico a todos os cadastrados no sistema de e-mail do CONSEA-Rio; ofício para Conselhos e Secretarias Municipais das áreas afins, no site do CONSEA-Rio (http://assistenciasocial.prefeitura.rio/CONSEA-Rio), para o CONSEA do Estado do Rio de Janeiro; sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento das informações.

11.2- A interposição de recursos e seus respectivos anexos deverão ser protocolados em dias úteis de segunda a sexta-feira, das 10 às 17h, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 6º andar, sala 664, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ ou enviando em um único requerimento, com todos os seus anexos, através do endereço eletrônico conseario.smas@prefeitura.rio, no mesmo período e horário, juntamente com os documentos pertinentes.

11.3- O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município, conforme calendário do Anexo I, divulgado no site, http://assistenciasocial.prefeitura.rio/CONSEA-Rio e nas redes sociais do CONSEA-Rio.

12. Disposições Gerais
12.1- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

12.2- É de responsabilidade dos interessados acompanhar os calendários, editais e avisos relativos ao processo eleitoral do CONSEA-Rio no Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro.

12.3- A inscrição na presente eleição implica a aceitação das normas deste edital e da legislação pertinente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

12.4- Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicará a impugnação do/a candidato/a.

12.5- A posse dos/as novos/as Conselheiros/as ocorrerá após a homologação e publicação do resultado do processo eletivo e a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em ato a ser publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

12.6- Os/as Conselheiros/as eleitos titulares e suplentes do CONSEA-Rio terão mandato de 02 (dois) anos, referentes ao biênio 2025/2027.

12.7- A função do/as Conselheiro/as do CONSEA-Rio é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

12.8- As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus/suas autores/as, não representando, necessariamente, o posicionamento institucional do CONSEA-Rio.

12.9- A Comissão Eleitoral do CONSEA-Rio será automaticamente extinta após a posse dos membros do CONSEA-Rio, mandato 2025-2027.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024.
Julio Mendes de Assis
Presidente do CONSEA-Rio

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL	
DATA	**ATIVIDADE**
08 de outubro de 2024	Assembleia de composição da Comissão Eleitoral
16 de outubro de 2024	Deliberação Instituindo Comissão Eleitoral
10 de dezembro de 2024	Assembleia de aprovação do edital eleitoral
16 de dezembro de 2024	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição dos Membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio
16 de dezembro de 2024 (10h às 17h)	Início do prazo para inscrições das entidades representativas da sociedade civil
30 de janeiro de 2025 (10h às 17h)	Fim do prazo para inscrições das entidades representativas da sociedade civil.
03 a 07 de fevereiro 2025 (10h às 17h)	Avaliação dos pedidos de inscrição pela Comissão Eleitoral.
11 de fevereiro de 2025	Publicação/Divulgação da lista de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição
12 de fevereiro de 2025	Início do prazo para recursos
14 de fevereiro de 2025	Fim do prazo para recursos
17 a 19 de fevereiro de 2025	Apreciação dos recursos
21 de fevereiro de 2025	Publicação da relação final de entidades representativas da sociedade civil deferidas para participarem da Assembleia de Eleição como eleitoras ou como candidatas e eleitoras
11 de março de 2025 (14h às 17h)	Assembleia de Eleição para as onze vagas destinadas à entidades representativas da sociedade civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio biênio 2025-2027
18 de março de 2025	Publicação da relação das entidades representativas da sociedade civil que integrarão o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio biênio 2025-2027
25 de março de 2025	Posse dos membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio biênio 2025-2027
08 de abril de 2025	Eleição de Presidente e Secretário Geral

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

1) NOME DA ENTIDADE/ MOVIMENTO SOCIAL/ ORGANIZAÇÃO/ ASSOCIAÇÃO:
_____

2) ENDEREÇO DA ENTIDADE:
Rua:_____ Bairro:_____
Cidade:_____ Estado:_____ Cep: _____
Telefones: _____ E-Mail: _____

3) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE, CONFORME ESTATUTO SOCIAL OU DOCUMENTO CORRELATO:
Nome: _____
Identidade nº _____ Órgão Expedidor:_____
CPF: _____

4) REPRESENTANTE DA ENTIDADE NA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSEA-Rio PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO:

4.1. TITULAR:
SE FOR O REPRESENTANTE LEGAL ACIMA INDICADO, ASSINALE AQUI [ ]
SE FOR OUTRA PESSOA, ASSINALE AQUI E COMPLETE ABAIXO [ ]
Nome: _____
Identidade nº _____ Órgão Expedidor:_____
CPF: _____

4.2. SUPLENTE:
SE FOR O REPRESENTANTE LEGAL ACIMA INDICADO, ASSINALE AQUI [ ]
SE FOR OUTRA PESSOA, ASSINALE AQUI E COMPLETE ABAIXO [ ]
Nome: _____
Identidade nº _____ Órgão Expedidor:_____
CPF: _____

5) TIPO DE INSCRIÇÃO (marque com X a opção escolhida):
OPÇÃO 1: APENAS ELEITORA ( )
OPÇÃO 2: CANDIDATA E ELEITORA ( )

6) INSCRIÇÃO NO SEGMENTO (marque com X a opção escolhida):
( ) Organização de Agricultores Urbanos/Rurais do município do Rio de Janeiro
( ) Organização do Movimento Negro do município do Rio de Janeiro
( ) Organização do Movimento de Mulheres do município do Rio de Janeiro
( ) Entidade de Direitos Humanos
( ) Movimento Urbano do município do Rio de Janeiro
( ) Associação Civil de Classe ou Sindicato
( ) Comunidade ou Organização Científica
( ) Organização da Indústria e Comércio do município do Rio de Janeiro
( ) Organização de Portadores de Necessidades Alimentares Especiais
( ) Entidade Religiosa de qualquer credo do município do Rio de Janeiro
( ) Comunidade Tradicional do município do Rio de Janeiro.

_____
ASSINATURA
(DO REPRESENTANTE LEGAL OU SEU PROCURADOR (NESTE CASO, ANEXAR A PROCURAÇÃO DEVIDAMENTE VÁLIDA) OU DO TITULAR OU DO SUPLENTE INDICADOS CONFORME ANEXO V)

ANEXO III
REQUERIMENTO À COMISSÃO ELEITORAL DO CONSEA-RIO

Rio de Janeiro, _____ de_____ de 20_____.

Ilmos. membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio

A/O (*NOME DA ORGANIZAÇÃO*), inscrito/a no CNPJ nº _____, com endereço a Rua _____, Bairro_____, Cidade _____, Estado _____, CEP:_____, Telefones_____ vem solicitar sua inscrição de acordo com a opção indicada no Formulário de Inscrição anexo (*COMO ELEITORA OU COMO CANDIDATA E ELEITORA*), no segmento _____ _____ (*INFORMAR O SEGMENTO QUE CONCORRERÁ*), no processo eleitoral do Edital de Eleição dos/as Conselheiros/as Representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio, conforme item 4.1. do referido Edital, mandato 2025-2027, para o que apresenta a documentação anexa exigida do subitem 3.2 do mesmo:
● Formulário de Inscrição;
● Original e cópia do Estatuto Social ou documento correlato, registrado em cartório;
● Certidão atualizada de inscrição no CNPJ;
● Original e cópia das Atas das Assembleias de Fundação e de Eleição da atual diretoria - ou corpo correlato - com a indicação nominal de seu representante legal;
● Declaração de cumprimento dos requisitos do Edital, não enquadramento nas vedações do subitem 2.2, e, para o caso de inscrição na modalidade Candidato e Eleitor, compromisso de atuação nas atividades do CONSEA-Rio;
● Indicação formal dos candidatos a Conselheiro/a, titular e suplente, do CONSEA-Rio mandato 2025/2027 (*PARA O CASO DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE CANDIDATO E ELEITOR*);
● Relatório de atividades dos anos de 2022 e 2023 que comprove atuação na segurança alimentar e nutricional e/ou na defesa e na promoção do direito humano à alimentação adequada, com comprovação de atuação no município do Rio de Janeiro nos últimos 12 meses.

Nestes Termos
P. Deferimento

_____
ASSINATURA
(DO REPRESENTANTE LEGAL OU SEU PROCURADOR (NESTE CASO, ANEXAR A PROCURAÇÃO DEVIDAMENTE VÁLIDA) OU DO TITULAR OU DO SUPLENTE INDICADOS CONFORME ANEXO V)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS DO EDITAL CONSEA-Rio nº. 01/2024

....., representante da entidade ..... inscrita no CNPJ Nº....., declara para fins do Edital CONSEA-Rio nº 01/2024, visando a participar da Assembleia de Eleição e/ou a concorrer a vaga no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio, biênio 2025-2027, no segmento ....., conforme item 4.1. do referido Edital, que a entidade supracitada cumpre os requisitos deste Edital e não está enquadrada nas vedações do subitem 2.2 do mesmo, firmando o compromisso de que os/as candidatos/as a Conselheiros/as titular e suplente, se eleitos, participarão/atuarão em atividades do CONSEA-Rio além das plenárias.

Rio de Janeiro, ... de ..... de 20…….

.....
ASSINATURA
(DO REPRESENTANTE LEGAL OU SEU PROCURADOR (NESTE CASO, ANEXAR A PROCURAÇÃO DEVIDAMENTE VÁLIDA) OU DO TITULAR OU DO SUPLENTE INDICADOS CONFORME ANEXO V)

ANEXO V
(*PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE*)

Rio de Janeiro, ... de ..... de 20…….

Ilmos. membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio

Em atendimento ao subitem 3.2 - VII, do Edital Eleitoral CONSEA-Rio nº. 01/2024, indicamos os/as seguintes representantes da entidade, como titular e suplente, respectivamente, para concorrer a vaga no segmento ...., conforme **item 4.1 do Edital Eleitoral CONSEA-Rio nº. 01/2024**, no Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - CONSEA-Rio, biênio 2025-2027.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Titular
Nome:
Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):
CPF:
Tel.:
Email:

Suplente:
Nome:
Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):
CPF:
Tel.:
Email:

Respeitosamente

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
(*INDICAR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E SEU CARGO NA ENTIDADE*)

COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES
COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.282, de 10 de outubro de 2001, vem tornar público a alteração do calendário dos Plantões dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro - período de Janeiro a Junho de 2025.

CONSELHO TUTELAR 01- CENTRO
End.: Rua República do Líbano, nº 54 - Centro - CEP 20061-030
Tels.: 2213-3085 / 2233-3166
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1445
Email: ct01centro@prefeitura.rio
Bairros de abrangência: Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Santa Teresa, Vasco da Gama.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Heroína de Assis da Silva
Terça - Feira	Cristiane Andreia de Oliveira
Quarta - Feira	Sabrina Mendes de Oliveira
Quinta - Feira	Leandro Farias de Souza
Sexta - Feira	Monique Mendes Seabra

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Cristiane Andreia	05 e 06	Monique Mendes
11 e 12	Sabrina Mendes	12 e 13	Heroína Assis
18 e 19	Leandro Farias	19 e 20	Cristiane Andreia
25 e 26	Monique Mendes	26 e 27	Sabrina Mendes
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Heroína Assis	03 e 04	Leandro Farias
08 e 09	Cristiane Andreia	10 e 11	Monique Mendes
15 e 16	Sabrina Mendes	17 e 18	Heroína Assis
22 e 23	Leandro Farias	24 e 25	Cristiane Andreia
-	-	31 e 01	Sabrina Mendes
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Monique Mendes	07 e 08	Leandro Farias
08 e 09	Heroína Assis	14 e 15	Monique Mendes
15 e 16	Cristiane Andreia	21 e 22	Heroína Assis
22 e 23	Sabrina Mendes	28 e 29	Cristiane Andreia
29 e 30	Leandro Farias	-	

CONSELHO TUTELAR 02 - ZONA SUL
End.: Rua São Salvador, n° 56, Laranjeiras. CEP 22.231-130
E-mail: ct02zonasul@prefeitura.rio
Tel.: 2551-5143 / 2554-8295
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1469
Bairros de abrangência: Glória, Catete, Flamengo, Botafogo, Copacabana, Laranjeiras, Humaitá, Cosme Velho, Leme, Praia Vermelha, Ipanema e Urca.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Fabiana Barata Salim
Terça - Feira	Raoní Da Costa Pereira Da Silva
Quarta - Feira	Patrícia Félix De Lima Pádula
Quinta - Feira	Claudelice De Jesus Silva
Sexta - Feira	Julianna Rodrigues Bastos

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Patrícia Felix	05 e 06	Fabiana Salim
11 e 12	Julianna Bastos	12 e 13	Patrícia Felix
18 e 19	Fabiana Salim	19 e 20	Raoní da Silva
25 e 26	Claudelice Silva	26 e 27	Claudelice Silva
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Raoní da Silva	03 e 04	Patrícia Felix
08 e 09	Patrícia Felix	10 e 11	Raoní da Silva
15 e 16	Fabiana Salim	17 e 18	Julianna Bastos
22 e 23	Claudelice Silva	24 e 25	Fabiana Salim
-	-	31 e 01	Claudelice Silva
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Julianna Bastos	07 e 08	Julianna Bastos
08 e 09	Fabianna Salim	14 e 15	Raoní da Silva
15 e 16	Patrícia Felix	21 e 22	Fabiana Salim
22 e 23	Raoní da Silva	28 e 29	Claudelice Silva
29 e 30	Claudelice Silva	-	

CONSELHO TUTELAR 03 - VILA ISABEL
End.: Rua Desembargador Isidro, n.º 48, Tijuca. CEP 20.521-160.
E-mail: ct03vilaisabel@prefeitura.rio
Tel.: 2288-9742 / 2214-3480 / 97375-5591
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1474
Bairros de abrangência: Aldeia Campista, Alto da Boa Vista, Andaraí, Grajaú, Maracanã, Praça da Bandeira, Tijuca e Vila Isabel.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Nailá Cristina
Terça - Feira	Milena Salgueiro
Quarta - Feira	Walter Rodrigues
Quinta - Feira	Leonardo Amatuzzi
Sexta - Feira	Joselaine Pereira

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Luiz Alberto	05 e 06	Nailá Cristina
11 e 12	Milena Salgueiro	12 e 13	Leonardo Amatuzzi
18 e 19	Walter Rodrigues	19 e 20	Joselaine Pereira
25 e 26	Nailá Cristina	26 e 27	Walter Rodrigues
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Leonardo Amatuzzi	03 e 04	Milena Salgueiro
08 e 09	Joselaine Pereira	10 e 11	Nailá Cristina
15 e 16	Milena Salgueiro	17 e 18	Leonardo Amatuzzi
22 e 23	Walter Rodrigues	24 e 25	Joselaine Pereira
-	-	31 e 01	Walter Rodrigues-
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias		**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Nailá Cristina	07 e 08	Milena Salgueiro
08 e 09	Leonardo Amatuzzi	14 e 15	Nailá Cristina
15 e 16	Joselaine Pereira	21 e 22	Joselaine e Milena
22 e 23	Walter Rodrigues	28 e 29	Joselaine Pereira
29 e 30	Milena Salgueiro	-	

CONSELHO TUTELAR 04 - MÉIER
End.: Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - 2º andar Engenho novo CEP 20950-092
E-mail: ct04meier@prefeitura.rio
Tel: 2593-7750/ 2593-7648
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1433
Bairros de abrangência: Água Santa, Rocha, Sampaio, Engenho Novo, Engenho de Dentro, Encantado, Lins de Vasconcelos, Méier, Cachambi, São Francisco Xavier, Riachuelo, Pilares, Piedade, Abolição e Todos os Santos.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Ercio Peçanha Junior
Terça - Feira	Claudomiro Euclides Gomes
Quarta - Feira	Monica Rodrigues Lima
Quinta - Feira	Sandra Rodrigues de Sá
Sexta - Feira	Joel Basilio Magno Junior

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Ercio Peçanha Junior	05 e 06	Sandra de Sá
11 e 12	Joel Basilio	12 e 13	Monica Lima
18 e 19	Claudomiro Gomes	19 e 20	Ercio Peçanha Junior
25 e 26	Sandra de Sá	26 e 27	Joel Basilio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		MAIO (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Monica Lima	03 e 04	Claudomiro Gomes
08 e 09	Ercio Peçanha Junior	10 e 11	Sandra de Sá
15 e 16	Joel Basilio	17 e 18	Monica Lima
22 e 23	Claudomiro Gomes	24 e 25	Ercio Peçanha Junior
-	-	31 e 01	Joel Basilio
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Sandra de Sá	07 e 08	Claudomiro Gomes
08 e 09	Monica Lima	14 e 15	Sandra de Sá
15 e 16	Ercio Peçanha Junior	21 e 22	Monica Lima
22 e 23	Joel Basilio	28 e 29	Ercio Peçanha Junior
29 e 30	Claudomiro Gomes	-	

CONSELHO TUTELAR 05 - RAMOS
End.: Rua Professor Lace, n.º 57. Ramos. CEP 21060-120
E-mail: ct05ramos@prefeitura.rio
Tel.: 2573-0132
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1457
Bairros de abrangência: Brás de Pina, Cordovil, Jardim América, Olaria, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular, Ramos e Vigário Geral.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Sandra Guedes Teixeira
Terça - Feira	Leandro Eugênio Porcino
Quarta - Feira	Elizabeth Lima **Dias** Alves
Quinta - Feira	Juliana Santos Carlos
Sexta - Feira	Maria de Lourdes de Souza de Paiva

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Elizabeth Lima Dias Alves	05 e 06	Sandra Guedes Teixeira
11 e 12	Juliana Santos Carlos	12 e 13	Leandro Eugênio Porcino
18 e 19	Maria de Lourdes de Paiva	19 e 20	Elizabeth Lima Dias Alves
25 e 26	Sandra Guedes Teixeira	26 e 27	Juliana Santos Carlos
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Leandro Eugênio Porcino	03 e 04	Maria de Lourdes Paiva
08 e 09	Elizabeth Lima Dias Alves	10 e 11	Sandra Guedes Teixeira
15 e 16	Juliana Santos Carlos	17 e 18	Leandro Eugênio Porcino
22 e 23	Maria de Lourdes Paiva	24 e 25	Elizabeth Lima Dias Alves
-	-	31 e 01	Juliana Santos Carlos
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Sandra Guedes Teixeira	07 e 08	Maria de Lourdes Paiva
08 e 09	Leandro Eugênio Porcino	14 e 15	Sandra Guedes Teixeira
15 e 16	Elizabeth Lima Dias Alves	21 e 22	Leandro Eugênio Porcino
22 e 23	Juliana Santos Carlos	28 e 29	Elizabeth Lima Dias Alves
29 e 30	Maria de Lourdes Paiva	-	

CONSELHO TUTELAR 06 - MADUREIRA
End.: Avenida Edgard Romero - 400 - madureira - RJ CEP 21360-200
E-mail: ct6madureira@prefeitura.rio
Tel.: 2482-3678 / 2482-3621
Telefone do Plantão 24 h: (021) 98909-1447
Bairros de abrangência: Bairro Araújo, Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcante, Colégio, Engenheiro Leal, Irajá, Honório Gurgel, Madureira, Magno, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Quintino Bocaiúva, Rocha Miranda, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Cosmos e Vista Alegre.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Reinaldo de Miranda Neves
Terça - Feira	José Francisco Silva
Quarta - Feira	Salomon Souza Motta
Quinta - Feira	Arinda Barbosa da Silva
Sexta - Feira	Delma Gaudard do Nascimento

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Reinaldo Neves	05 e 06	Arinda Silva
11 e 12	Francisco Silva	12 e 13	Delma do Nascimento
18 e 19	Salomon Motta	19 e 20	Reinaldo Neves
25 e 26	Arinda Silva	26 e 27	Francisco Silva
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Delma do Nascimento	03 e 04	Salomon Motta
08 e 09	Reinaldo Neves	10 e 11	Arinda Silva
15 e 16	Francisco Silva	17 e 18	Delma do Nascimento
22 e 23	Salomon Motta	24 e 25	Reinaldo Neves
-	-	31 e 01	Francisco Silva

MARÇO (Sábado e Domingo)		JUNHO (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Arinda silva	07 e 08	Salomon Motta
08 e 09	Delma do Nascimento	14 e 15	Arinda do Nascimento
15 e 16	Reinaldo Neves	21 e 22	Delma do Nascimento
22 e 23	Francisco Silva	28 e 29	Reinaldo Neves
29 e 30	Salomon Motta	-	

CONSELHO TUTELAR 07 - JACAREPAGUÁ
End.: Estrada Rodrigues Caldas, n.º 3.400, sala 204 - Taquara
Prédio da Adm. - Colônia Juliano Moreira. CEP 22.713-375
E-mail: ct07jacarepagua@prefeitura.rio
Tel.: 3347-3238
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1444
Bairros de abrangência: Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul e Jacarepaguá.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Elenilton Custódia da Rosa
Terça - Feira	Rodrigo Guimarães Gomes
Quarta - Feira	Luciene Salvador da Silva Rocha
Quinta - Feira	Rodrigo de Oliveira Barbosa
Sexta - Feira	Geovania Muniz de Souza Gonçalves

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Geovania Muniz	05 e 06	Luciene Salvador
11 e 12	Rodrigo de Oliveira	12 e 13	Rodrigo Guimarães
18 e 19	Elenilton Custódia	19 e 20	Geovania Muniz
25 e 26	Luciene Salvador	26 e 27	Rodrigo de Oliveira
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Rodrigo Guimarães	03 e 04	Elenilton Custódia
08 e 09	Geovania Muniz	10 e 11	Luciene Salvador
15 e 16	Rodrigo de Oliveira	17 e 18	Rodrigo Guimarães
22 e 23	Elenilton Custódia	24 e 25	Geovania Muniz
-	-	31 e 01	Rodrigo de Oliveira
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Luciene Salvador	07 e 08	Elenilton Custódia
08 e 09	Rodrigo Guimarães	14 e 15	Luciene Salvador
15 e 16	Geovania Muniz	21 e 22	Rodrigo Guimarães
22 e 23	Rodrigo de Oliveira	28 e 29	Geovania Muniz
29 e 30	Elenilton Custódia	-	-

CONSELHO TUTELAR 08 - BANGU
Rua Silva Cardoso, n.º 349 / salas 8 e 9, Bangu. CEP 21.810-031
E-mail: ct08bangu@prefeitura.rio
Tel.: 3332-3744 / 3332-0095
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1455
Bairros de abrangência: Bangu, Vila Kennedy, Senador Câmara e Gericinó.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Ionara de Oliveira Fernandes
Terça - Feira	Bianca Rezende Verri de Faria
Quarta - Feira	Récio Eduardo de Oliveira Júnior
Quinta - Feira	Ana Paula Souza de Oliveira Rufino
Sexta - Feira	Cátia Léa Pereira de Alvarenga

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Cátia Alvarenga	05 e 06	Ionara Fernandes
11 e 12	Ana Paula Rufino	12 e 13	Récio Eduardo Júnior
18 e 19	Bianca Verri	19 e 20	Cátia Alvarenga
25 e 26	Ionara Fernandes	26 e 27	Ana Paula Rufino
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Récio Eduardo Júnior	03 e 04	Bianca Verri
08 e 09	Cátia Alvarenga	10 e 11	Ionara Fernandes
15 e 16	Ana Paula Rufino	17 e 18	Récio Eduardo Júnior
22 e 23	Bianca Verri	24 e 25	Cátia Alvarenga
-	-	31 e 01	Ana Paula Rufino

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

MARÇO (Sábado e Domingo)		JUNHO (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Ionara Fernandes	07 e 08	Bianca Verri
08 e 09	Récio Eduardo Júnior	14 e 15	Ionara Fernandes
15 e 16	Cátia Alvarenga	21 e 22	Récio Eduardo Júnior
22 e 23	Ana Paula Rufino	28 e 29	Cátia Alvarenga
29 e 30	Bianca Verri	-	

CONSELHO TUTELAR 09 -CAMPO GRANDE
Rua Carlos da Silva Costa nº 32 - Campo Grande - CEP 23050-260
E-mail: ct9campogrande@prefeitura.rio
Telefone: 3394-2447
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1428
Bairros de abrangência: Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Mendanha, Monteiro, Rio da Prata, Santíssimo e Senador Augusto Vasconcelos.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Ana Paula de Jesus Oliveira Almeida
Terça - Feira	Cleide Rosa Lima Ferraz
Quarta - Feira	Felipe Costa Machado
Quinta - Feira	Patricia Oliveira de Almeida
Sexta - Feira	Rejane de Lima Rodrigues

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Cleide Rosa	05 e 06	Felipe Machado
11 e 12	Rejane de Lima	12 e 13	Ana Paula Almeida
18 e 19	Patricia Oliveira	19 e 20	Cleide Rosa
25 e 26	Felipe Machado	26 e 27	Rejane de Lima
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Ana Paula Almeida	03 e 04	Patricia Oliveira
08 e 09	Cleide Rosa	10 e 11	Felipe Machado
15 e 16	Rejane de Lima	17 e 18	Ana Paula Almeida
22 e 23	Patricia Oliveira	24 e 25	Cleide Rosa
-	-	31 e 01	Rejane de Lima
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Felipe Machado	07 e 08	Patricia Oliveira
08 e 09	Ana Paula Almeida	14 e 15	Felipe Machado
15 e 16	Cleide Rosa	21 e 22	Ana Paula Almeida
22 e 23	Rejane de Lima	28 e 29	Cleide Rosa
29 e 30	Patricia Oliveira	-	

CONSELHO TUTELAR 10 - SANTA CRUZ
Rua Lopes Moura, 58- Santa Cruz - CEP: 23515-020
E-mail: ct10santacruz@prefeitura.rio
Tel: 3395-2623 / 3395-0988
Telefone do Plantão 24h: (21) 9890-91440
Bairros de Abrangência: Santa Cruz, Paciência e Sepetiba

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Marcele Spdo de Senna
Terça - Feira	Marcia Cristina Dos Anjos
Quarta - Feira	Sthefany Ferman Souza
Quinta - Feira	Keila Salcedo Bagarelli
Sexta - Feira	Dayana Lopes Rosa Costa

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Sthefany Ferman Souza	05 e 06	Marcele Spdo de Senna
11 e 12	Dayana Lopes Rosa Costa	12 e 13	Keila Salcedo Bagarelli
18 e 19	Marcia Cristina Dos Anjos	19 e 20	Sthefany Ferman Souza
25 e 26	Marcele Spdo de Senna	26 e 27	Dayana Lopes Rosa Costa
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Keila Salcedo Bagarelli	03 e 04	Marcia Cristina Dos Anjos
08 e 09	Sthefany Ferman Souza	10 e 11	Marcele Spdo de Senna
15 e 16	Dayana Lopes Rosa Costa	17 e 18	Keila Salcedo Bagarelli
22 e 23	Marcia Cristina Dos Anjos	24 e 25	Sthefany Ferman Souza
-	-	31 e 01	Dayana Lopes Rosa Costa
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Marcele Spdo de Senna	07 e 08	Marcia Cristina Dos Anjos
08 e 09	Keila Salcedo Bagarelli	14 e 15	Marcele Spdo de Senna
15 e 16	Sthefany Ferman Souza	21 e 22	Keila Salcedo Bagarelli
22 e 23	Dayana Lopes Rosa Costa	28 e 29	Sthefany Ferman Souza
29 e 30	Marcia Cristina Dos Anjos	-	

CONSELHO TUTELAR 11 - BONSUCESSO
End: Rua da Regeneração, n° 654, Bonsucesso. CEP 21.040-170
E-mail: ct11bonsucesso@prefeitura.rio
Tel: 2573-1013 / 2562-3100
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1432
Bairros de Abrangência: Bonsucesso, Cidade Universitária, Complexo da Maré e Manguinhos (Leopoldo Bulhões).

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Solange Maria de Oliveira Silva
Terça - Feira	Danielle Florêncio da Cruz
Quarta - Feira	Maria Elisângela da Silva Viana
Quinta - Feira	Luana Santana Barbosa
Sexta - Feira	Jader Fagundes da Cruz

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Danielle Florêncio	05 e 06	Jader Fagundes
11 e 12	Maria Elisângela	12 e 13	Solange maria
18 e 19	Luana Santana	19 e 20	Danielle Florêncio
25 e 26	Jader Fagundes	26 e 27	Maria Elisângela
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Solange Maria	03 e 04	Luana Santana
08 e 09	Danielle Florêncio	10 e 11	Jader Fagundes
15 e 16	Maria Elisângela	17 e 18	Solange Maria
22 e 23	Luana Santana	24 e 25	Danielle Florêncio
-	-	31 e 01	Maria Elisângela
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Jader Fagundes	07 e 08	Luana Santana
08 e 09	Solange Maria	14 e 15	Jader Fagundes
15 e 16	Danielle Florêncio	21 e 22	Solange Maria
22 e 23	Maria Elisângela	28 e 29	Danielle Florêncio
29 e 30	Luana Santana	-	

CONSELHO TUTELAR 12 - COELHO NETO
End: CIEP Antônio Candeia Filho- Av. Brasil, s/n°, Coelho Neto. CEP 21.530-000
E-mail: ct12coelhoneto@prefeitura.rio
Tel: 3372-0999
Telefone do Plantão 24h: (21) 98909-1422
Bairros de Abrangência: Acari, Coelho Neto, Costa Barros, Guadalupe, Barros Filho, Anchieta, Parque Anchieta, Mariópolis, Parque Colúmbia, Pavuna e Ricardo de Albuquerque.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	André Roberto Amaro de Albuquerque
Terça - Feira	Renata Vicente Carvalho
Quarta - Feira	Jupira Borges dos Santos Carvalho
Quinta - Feira	Lucilene Pimenta dos Santos
Sexta - Feira	Ivan de Souza

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Lucilene Pimenta	05 e 06	Jupira Borges
11 e 12	Renata Vicente	12 e 13	André Roberto
18 e 19	Ivan de Souza	19 e 20	Lucilene Pimenta
25 e 26	Jupira Borges	26 e 27	Renata Vicente
-		-	
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	André Roberto	03 e 04	Ivan de Souza
08 e 09	Lucilene Pimenta	10 e 11	Jupira Borges
15 e 16	Renata Vicente	17 e 18	André Roberto
22 e 23	Ivan de Souza	24 e 25	Lucilene Pimenta
-	-	31 e 01	Renata Vicente
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	Conselheira/0
01 e 02	Jupira Borges	07 e 08	Ivan de Souza
08 e 09	André Roberto	14 e 15	Jupira Borges
15 e 16	Lucilene Pimenta	21 e 22	André Roberto
22 e 23	Renata Vicente	28 e 29	Lucilene Pimenta
29 e 30	Ivan de Souza	-	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

CONSELHO TUTELAR 13 - ROCINHA/SÃO CONRADO
End.: Av. Niemeyer, n.º 776, 14.º Andar, São Conrado. CEP 22.450-221
E-mail: ct13rocinha@prefeitura.rio
Tel: 3322-1552
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1462
Bairros de Abrangência: Gávea, Leblon, Lagoa, Jardim Botânico, Rocinha, São Conrado e Vidigal.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Alessandra Jassus de Araújo
Terça - Feira	Nayara Alves de Aleluia
Quarta - Feira	Heloisa Helena Moraes Cardoso
Quinta - Feira	Marly de Souza Santos
Sexta - Feira	William de Paula Lucas

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Marly de Souza Santos	05 e 06	Nayara Alves de Aleluia
11 e 12	William de Paula Lucas	12 e 13	Heloisa Helena Moraes Cardoso
18 e 19	Alessandra Jassus de Araújo	19 e 20	Marly de Souza Santos
25 e 26	Nayara Alves de Aleluia	26 e 27	William de Paula Lucas
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Heloisa Helena Moraes Cardoso	03 e 04	Alessandra Jassus de Araújo
08 e 09	Marly de Souza Santos	10 e 11	Nayara Alves de Aleluia
15 e 16	William de Paula Lucas	17 e 18	Heloisa Helena Moraes Cardoso
22 e 23	Alessandra Jassus de Araújo	24 e 25	Marly de Souza Santos
-	-	31 e 01	William de Paula Lucas
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	William de Paula Lucas	07 e 08	Alessandra Jassus de Araújo
08 e 09	Heloisa Helena Moraes Cardoso	14 e 15	Nayara Alves de Aleluia
15 e 16	Marly de Souza Santos	21 e 22	Heloisa Helena Moraes Cardoso
22 e 23	Nayara Alves de Aleluia	28 e 29	Marly de Souza Santos
29 e 30	Alessandra Jassus de Araújo		-

CONSELHO TUTELAR 14 - INHAÚMA
End.: Estrada Adhemar Bebiano, n° 3.151, Inhaúma (XII Região Administrativa) CEP 20.765-170
Email: ct14inhauma@prefeitura.rio
Tel: 3273-1861
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1435
Bairros de Abrangência: Complexo do Alemão, Jacaré, Jacarezinho, Maria da Graça, Del Castilho, Engenho da Rainha, Tomás Coelho, Vieira Fazenda, Higienópolis e Inhaúma.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Leonardo Ribeiro
Terça - Feira	Lucilene Reis
Quarta - Feira	Priscila Medeiros
Quinta - Feira	Manoel Flausino
Sexta - Feira	Enock Mariano

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Lucilene Reis	05 e 06	Manoel Flausino
11 e 12	Leonardo Ribeiro	12 e 13	Enock Mariano
18 e 19	Priscila Medeiros	19 e 20	Lucilene Reis
25 e 26	Manoel Flausino	26 e 27	Leonardo Ribeiro
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Enock Mariano	03 e 04	Priscila Medeiros
08 e 09	Lucilene Reis	10 e 11	Manoel Flausino
15 e 16	Leonardo Ribeiro	17 e 18	Enock Mariano
22 e 23	Priscila Medeiros	24 e 25	Lucilene Reis
-	-	31 e 01	Leonardo Ribeiro
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Manoel Flausino	07 e 08	Priscila Medeiros
08 e 09	Enock Mariano	14 e 15	Manoel Flausino
15 e 16	Lucilene Reis	21 e 22	Enock Mariano
22 e 23	Leonardo Ribeiro	28 e 29	Lucilene Reis
29 e 30	Priscila Medeiros	-	

CONSELHO TUTELAR 15 - GUARATIBA
Rua Pedra Bela n.º 435, Pedra de Guaratiba.
Cep 23025-270
E-mail: ct15guaratiba@prefeitura.rio
Tel: 3108-0078 / 98909-1459
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1421
Bairros de Abrangência: Guaratiba, Morro da Pedra, Pedra de Guaratiba, Estrada de Guaratiba, Praia do Aterro, Ilha de Guaratiba e Barra de Guaratiba.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Raquel Pinheiro
Terça - Feira	Raíssa Diniz
Quarta - Feira	Arilson do Val
Quinta - Feira	Thamires Almeida
Sexta - Feira	Janaína Cruz Penas

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Arilson do Val	05 e 06	Janaína Cruz Penas
11 e 12	Thamires Almeida	12 e 13	Raíssa Diniz
18 e 19	Raquel Pinheiro	19 e 20	Arilson do Val
25 e 26	Janaína Cruz Penas	26 e 27	Thamires Almeida
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Raíssa Diniz	03 e 04	Raquel Pinheiro
08 e 09	Arilson do Val	10 e 11	Janaína Cruz Penas
15 e 16	Thamires Almeida	17 e 18	Raíssa Diniz
22 e 23	Raquel Pinheiro	24 e 25	Arilson do Val
-	-	31 e 01	-
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Janaína Cruz Penas	07 e 08	Thamires Almeira
08 e 09	Raíssa Diniz	14 e 15	Raquel Pinheiro
15 e 16	Arilson do Val	21 e 22	Janaína Cruz Penas
22 e 23	Thamires Almeida	28 e 29	Raíssa Diniz
29 e 30	Raquel Pinheiro	-	-

CONSELHO TUTELAR 16 - BARRA DA TIJUCA/RECREIO
Rua Rosalina Brand, nº 200 - Barra da Tijuca - CEP 22631-260 (Anexo à Escola Municipal República da Colômbia, em frente ao Condomínio Riviera)
E-mail: ct16barrarecreio@prefeitura.rio
Tel: 3221-2749 / 3388-5325
Telefone do Plantão 24h: (021) 98482-3052
Bairros de Abrangência: Recreio dos Bandeirantes, Piabas, Joá, Itanhanga, Vargem Grande, Vargem Pequena, Camorim e Barra da Tijuca.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Mirian Moreira Fonseca
Terça - Feira	Rayane Fernandes da Silva
Quarta - Feira	Aline Ferreira Batista
Quinta - Feira	Priscilla Joyce Cavalcante da Silva
Sexta - Feira	Ligia Maria Alves de Oliveira

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Rayane Fernandes	05 e 06	Ligia Maria
11 e 12	Aline Batista	12 e 13	Mirian Moreira
18 e 19	Priscilla Joyce	19 e 20	Rayane Fernandes
25 e 26	Ligia Maria	26 e 27	Aline Batista
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Mirian Moreira	03 e 04	Priscilla Joyce
08 e 09	Rayane Fernandes	10 e 11	Ligia Maria
15 e 16	Aline Batista	17 e 18	Mirian Moreira
22 e 23	Priscilla Joyce	24 e 25	Rayane Fernandes
-	-	31 e 01	Aline Batista
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Ligia Maria	07 e 08	Priscilla Joyce
08 e 09	Mirian Moreira	14 e 15	Ligia Maria
15 e 16	Rayane Fernandes	21 e 22	Mirian Moreira
22 e 23	Aline Batista	28 e 29	Rayane Fernandes
29 e 30	Priscilla Joyce	-	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

CONSELHO TUTELAR 17 - REALENGO

CIEP THOMAS JEFFERSON- Estrada do Engenho Novo, S/N. Realengo
(ref: Av Brasil, n. 28.893, em frente ao Conjunto FUMACÊ). CEP: 21.730-320
E-mail: ct17realengo@prefeitura.rio
Tel: 3467-9888 / 3121-7571
Telefone do Plantão 24h: (021) 98482-2809
Bairros de Abrangência: Campos dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo e Vila Militar.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Vagner Thomaz
Terça - Feira	Margarete Bastos
Quarta - Feira	Paulo Gelson
Quinta - Feira	Patrícia Ávila
Sexta - Feira	Márcio Luiz

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Margarete Bastos	05 e 06	Márcio Luiz
11 e 12	Paulo Gelson	12 e 13	Vagner Thomaz
18 e 19	Patrícia ávila	19 e 20	Margarete Bastos
25 e 26	Márcio Luiz	26 e 27	Paulo Gelson
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Vagner Thomaz	03 e 04	Patrícia Ávila
08 e 09	Margarete Bastos	10 e 11	Márcio Luiz
15 e 16	Paulo Gelson	17 e 18	Vagner Thomaz
22 e 23	Patrícia Ávila	24 e 25	Margarete Bastos
-	-	31 e 01	Paulo Gelson
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Márcio Luiz	07 e 08	Patrícia Ávila
08 e 09	Vagner Thomaz	14 e 15	Márcio Luiz
15 e 16	Margarete Bastos	21 e 22	Vagner Thomaz
22 e 23	Paulo Gelson	28 e 29	Margarete Bastos
29 e 30	Patrícia Ávila	-	

CONSELHO TUTELAR 18 - TAQUARA

Estrada do Tindiba, n.º 2.527, Taquara. CEP 22.730-261
Telefone: 3096-1774 / 3096-1783
Email:ct18taquara@prefeitura.rio
Telefone do Plantão 24h: (021) 97311-6629
Bairros de Abrangência: Freguesia, Pechincha, Tanque, Taquara, Praça Seca e Vila Valqueire

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Flavia Soares Moreira Lopes
Terça - Feira	Aurea Maria Dos Santos Alves
Quarta - Feira	Claudia Lima Silva
Quinta - Feira	Allana Cristina De Oliveira Palheiros
Sexta - Feira	Gabriel Zardo Dos Santos

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Gabriel Zardo	05 e 06	Claudia Lima
11 e 12	Flávia Lopes	12 e 13	Allana Palheiros
18 e 19	Áurea Alves	19 e 20	Gabriel Zardo
25 e 26	Claudia Lima	26 e 27	Flávia Lopes
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Allana Palheiros	03 e 04	Áurea Alves
08 e 09	Gabriel Zardo	10 e 11	Claudia Lima
15 e 16	Flávia Lopes	17 e 18	Allana Palheiros
22 e 23	Áurea Alves	24 e 25	Flávia Lopes
-	-	31 e 01	Gabriel Zardo
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Claudia Lima	07 e 08	Flávia Lopes
08 e 09	Allana Palheiros	14 e 15	Áurea Alves
15 e 16	Gabriel Zardo	21 e 22	Claudia Lima
22 e 23	Flávia Lopes	28 e 29	Allana Palheiros
29 e 30	Áurea Alves		

CONSELHO TUTELAR 19 - ILHA DO GOVERNADOR

Av. Paranapuã, nº 941 - Tauá - CEP 21910-004
Telefone: (021) 97313-1063 / 2084-8846 / 2084-8847
E-mail: ct19ilhadogovernador@prefeitura.rio
Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1420
Bairros de Abrangência: Bancários, Cacuia, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi.

I. Escala de Plantão: JANEIRO - JUNHO / 2025 | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Segunda - Feira	Ana Paula Alves Silva Marques de Oliveira
Terça - Feira	Rafael Lira da Silva
Quarta - Feira	Ana Gabriela Januário de Mattos
Quinta - Feira	Flávio da Silva Pereira Santiago
Sexta - Feira	Isabel Cristina Morata Montouro

II. Escala de Plantões: JANEIRO - JUNHO /2025 | FINAIS DE SEMANA

JANEIRO (Sábado e Domingo)		ABRIL (Sábado e Domingo)	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
04 e 05	Rafael Lira	05 e 06	Isabel Montouro
11 e 12	Ana Gabriela	12 e 13	Ana Paula
18 e 19	Flávio Santiago	19 e 20	Rafael Lira
25 e 26	Isabel Montouro	26 e 27	Ana Gabriela
FEVEREIRO (Sábado e Domingo)		**MAIO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Ana Paula	03 e 04	Flávio Santiago
08 e 09	Rafael Lira	10 e 11	Isabel Montouro
15 e 16	Ana Gabriela	17 e 18	Ana Paula
22 e 23	Flávio Santiago	24 e 25	Rafael Lira
-	-	31 e 01	Ana Gabriela
MARÇO (Sábado e Domingo)		**JUNHO (Sábado e Domingo)**	
Dias	**Conselheira/o**	**Dias**	**Conselheira/o**
01 e 02	Isabel Montouro	07 e 08	Flávio Santiago
08 e 09	Ana Paula	14 e 15	Isabel Montouro
15 e 16	Rafael Lira	21 e 22	Ana Paula
22 e 23	Ana Gabriela	28 e 29	Rafael Lira
29 e 30	Flávio Santiago	-	



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

SMS-PRO-2024/70969 - MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação no horário de 10h às 17h à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 Cidade Nova) para que apresente manifestação por escrito ou que apresente pelo correio institucional: **subgsmsrio@gmail.com**, sobre a possibilidade de aplicação das sanções de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em virtude de descumprimento atinente ao Pregão Eletrônico SMS/SRP Nº 1080/2022, Ata nº 234/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 118, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado da 1ª Etapa de Avaliação do Processo Seletivo do programa de estágio obrigatório dos Cursos Superior Tecnologia em Radiologia, Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia nas Unidades da Rede Municipal de Saúdee convoca os candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 115, de 09/12/2024.

1. RESULTADO DA 1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO
1.1 A primeira etapa de avaliação considerou a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Cursos Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia) e o Coeficiente de Rendimento - CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia).

1.2 Participarão da 2ª Etapa de Avaliação somente os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas por Unidade neste Edital e todos àqueles empatados nesta condição.

CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
ROUAN ARAGÃO DE ALMEIDA LIMA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LÍVIA MANOEL DA SILVA CORDEIRO DOS SANTOS	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAMILLA MOURA DOS SANTOS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIEL GALENO PEREIRA MIRANDA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EDUARDA PINHEIRO NASCIMENTO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LILIAN ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ERIKA DAIANE DANTAS CORREA MEDEIROS	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JEZIANE DA SILVA PEREIRA	8,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LAFAETE NASCIMENTO DA SILVA	8,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIANE DA SILVEIRA SANTOS	7,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDA SOARES	7,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BIANCA FERNANDO DA SILVA	7,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRIDA DE OLIVEIRA BORBA BACH	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAROLINA COUTO HERBAS TEJERINA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUIZ FELIPE RODRIGUES CANDIDO	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
STANLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAISSA CRISTINA HERCULANO CORRÊA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DEISE KELLY DE ALMADA SILVA	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAELA DE OLIVEIRA BERNARDO	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GLAUCO REIS DA SILVA	8,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ARYEL CHRISTIAN SACRAMENTO DA SILVA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GERALDO LUIZ DOS SANTOS FERREIRA DE MELLO FILHO	7,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
JOÃO MARCOS PESSOA GRIZOTTI.	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GUILHERME FERNANDES DE SOUSA	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JENIFFER FERREIRA DA SILVA	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JENNIFER ALMEIDA SOUZA PEDROSA	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA STRAATMANN DOS SANTOS	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELLY DA COSTA ESTEVES LIMA	8,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAYLANE RIBEIRO DA CUNHA	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETYCIA SOUZA OLIVEIRA	7,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS DOS SANTOS SILVA RAMOS	7,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CYBELLE MOURA DOS SANTOS	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
LUCAS BARCELOS MARTINS	9,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATALIA REGINA COSTA FERREIRA	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAXIMILIANO GOMES RUSPAGGIARI SERRANO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELZA CRISTINA OLIVEIRA DOMINGOS DA SILVA CERQUEIRA	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAROLINE DE PAULA DA SILVA	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAZZOEL DE MATOS SOUSA	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MICHAEL KAIQUE SILVA DE OLIVEIRA	8,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAYSA FERNANDA DA SILVA	8,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GUILHERME RODRIGO DO NASCIMENTO	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THALLES FERNANDO DA SILVA DE SOUZA	7,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA RODRIGUES	7,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIEL PEDROSA PINTO	7,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SUELLYN DE OLIVEIRA PEREIRA DALLAVIA	7,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETÍCIA DE ALMEIDA DE MORAIS	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM

NOME	RESULTADO 1ª ETAPA
MARIA ELISA OLIVEIRA CABRAL DE SOUZA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
GABRIEL DO NASCIMENTO LOPES	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JONATHAN MARINHO DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
DOMINICK RODRIGUES CAVALCANTE	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
CLEICIANE MARQUES JANUÁRIO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
DEBORA TRINDADE SOBREIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
ELIZABETH DOS SANTOS SIMOES	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
GIOVANNA ZOTT DE AZEVEDO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

NOME	RESULTADO 1ª ETAPA
ALEXIA SUCRO DE MELO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
VITOR SIQUEIRA DE FIGUEIREDO ARAUJO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
ELISABETE VERISSIMA OLIVEIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

CURSO ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM MAMOGRAFIA
CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
ANTONIA RENATA DOS SANTOS DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARISSA SABINO ALMEIDA DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MONICA LIMA DOS REIS GARCEZ	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAISSA LIMA DE LIMA DOMINGOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VITÓRIA DE ANDRADE LIMA CARVALHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
YOLANDA MARIA MARTINS DE CARVALHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KARINA DE BRITO COSTA	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SUELAINE SALVIANO DE AGUIAR	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRUNA MARTINS FARIA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GISLÂINE DE SOUZA CRUZ	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SYLVIA FERREIRA MOREIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELE COSTA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANE BRITO ROZENDO BRANDÃO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THATIANNE SILVA VIANNA MACEDO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANA DOS SANTOS MORAES	8,6	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENATA ROSA MAURICIO	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NÁTHANY MACHADO SILVA DO ROSÁRIO	7,9	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRUNA MILENA SANTOS DA COSTA	7,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ANDREA LUIZ DA SILVA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EDMÁRIA SILVA DOS SANTOS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GISELE SOUZA DA SILVA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUZIA DA SILVA RIBEIRO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAISA FIGUEIREDO DE SOUSA MALHEIROS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

NOME	RESULTADO 1ª ETAPA
MÁRCIO GLEI DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NOME	RESULTADO 1ª ETAPA
ALINE SILVEIRA FELIX DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
ANTONIA DE MARIA DA SILVA MARQUES	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

CURSO ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM TOMOGRAFIA
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
ANA CLARA ANTUNES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANARA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BEATRIZ ELIZABET DA SILVA BRAGA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DENISE CELESTINO DA ROCHA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DOUGLAS BATISTA PINTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FÁBIO LOBATO RIBEIRO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIELLE SCHETTINO DE OLIVEIRA SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HELENA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JÚLIA LIMA NUNES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAMILA MARIA DE SOUZA FONSECA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LANAY LOPES FERREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARISSA PERES PEIXOTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARISSA SANTOS ALMEIDA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETICIA DA ROSA ALCIPIO MARQUES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCAS DA SILVA CAVALCANTE	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUIZ CLAUDIO ALVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MICHELE DE OLIVEIRA LIMA ALVES FRANGO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MYLENA BOTELHO FEIJÓ	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RACHEL DUARTE MOTTA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENATA DA SILVA MACÊDO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SHIRLEI GALDINO DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
YTALO DA SILVA ALVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SIDEMAR DACIRLEY DE OLIVEIRA FILHO	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GUSTAVO DUTRA RIBEIRO	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VINICIUS DA MATTA BRASIL	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KEILIANE ARRUDA ALVES	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PATRÍCIA DA SILVA DE MATTOS ZONI	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE RODRIGUES SANTOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BEATRIZ SOUSA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELE PUCCI RODRIGUES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FLAVIO DO COUTO FERREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROMERO DOS SANTOS FEITOZA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THIAGO MOURA DA SILVA LOPES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CATIA CILENE DAMÁSIO SOARES	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VITOR HUGO GOMES DO NASCIMENTO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELEUZEMINA DUARTE DA SILVA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GLAYSON DA SILVA MENDONÇA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LOHANY SILVA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
FERNANDA CARVALHO FORTES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PAULO JORGE ALBINO DA SILVA FILHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SUZANA MARIA DE ASSIS LUZ FONSECA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TUANY DA SILVA PEREIRA	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAROLINE SILVA DE SOUZA BENEDITO	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEONARDO RAMOS BARROS DA SILVA	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PAULO VICTOR DA SILVA SALES	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELLE OLIVEIRA DA SILVA DE CASTRO LESSA	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULYA TORRES DA SILVA CARVALHO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CRISTINA GOMES CRUZ	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DYEGO BRAZ MARCONI	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELLE AGUIAR DE MOURA	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PALOMA DE JESUS PEQUENO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DEBORA FLOR DA SILVA GARRIDO	7,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISABELLA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA MOTA	7,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ADAILZA MACHADO ROSA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BARBARA OLIVEIRA ALVES	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

****O estágio iniciará em março**

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
CAMILLY LETICIA GONÇALVES DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FLAVIO ARRUDA CARVALHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL DA SILVA CAVALCANTE	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOÃO PEDRO CARDOSO CASEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARYANA DA SILVA BRITTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SIMONE KRAUSS CANELLAS LOURENÇO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MICHEL PRADO DA FONSECA	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CICERO SEVERINO DOS SANTOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCAS ROCHA SERMUD	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCO ANTONIO DE LIMA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NICHOLAS LEMOS SCHETTINI KNUPP	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VERA LÚCIA BARRETO DA FONSECA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDA SANTANA PEREIRA	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOICIMARA SILVA DE LIMA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA PAULA DA SILVA CASTRO	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM

NOME	RESULTADO 1ª ETAPA
HELOISA EVELLYN FERNANDES DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JOÃO PEDRO AMANCIO DE QUEIROZ	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
THAIS PAZ DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
RHAMON LUIZ BARBOSA SANTOS AUGUSTO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JULIA DA COSTA ROCHA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

NOME	RESULTADO 1ª ETAPA
ANA PAULA CABRAL DA SILVA DE PAULO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
FERNANDO DA SILVA FERREIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JULIO CESAR GONÇALVES DE ALMEIDA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
AMANDA DA SILVA NUNES SANTANA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
ELEN FAGUNDES DA ROCHA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
ISAQUE PATRICK LIMA BASILIO DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NOME	RESULTADO 1ª ETAPA
BRUNA STEPHANY SILVA DOS SANTOS	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
MARCELLE KATHLEN MELO DE SANTANA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
PATRICIA SILVA DA COSTA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
ISABELA VAN ZALE DE ARAUJO SARDINHA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
RENAN	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
MAELE BOTELHO E SOUZA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

DAVINIA MONTEIRO ARAÚJO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
GABRIEL	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JULIA DA SILVA FIGUEIREDO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JULIANA ALAMINO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
THAYNA RODRIGUES DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
ANA MARIA DOS ANJOS DENECI	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABIANA BARBOSA DA GUARDA	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FELIPE GAMA MARTINS DA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATHALY GONÇALVES DE SOUZA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATIANE DUARTE DE ARAÚJO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDERSON DA MATA MIGUEL	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDREZA SERAFIM DOS SANTOS CIPRIANO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELLEM CRISTINA DE MELO MENDONÇA DE SOUZA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FELIPE SÉRGIO DA ROCHA CARDOZO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAYLANE VASCONCELLOS CHAVES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETÍCIA MELQUÍADES MONTEIRO DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA MARTINS DE SOUZA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NAIARA VITÓRIA FONSECA DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PALOMA BEZERRA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SANDRO ALMEIDA DE ARAÚJO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
GIOVANA BARBOSA FAGUNDES DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JEAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARISSE BATISTA GONÇALO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIANE CHRYSÓSTOMO MOREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAELA DESIDÉRIO GONÇALVES NOGUEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSANA ALVES DE LIMA ALCANTARA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SARA ROCHA DE SOUSA ALVES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAIANE PAULA CÂNDIDO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WENDELL ESPÍRITO SANTO DE SOUSA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRIELLI SIQUEIRA DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANTONY DIEGO CARDOSO DE AMORIM	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRENDA SANTOS PEREIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRUNO FERREIRA VIANNA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DIEGO COSTA DE BRITO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELIS DE SOUZA FREIRE DOS SANTOS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA GUIMARÃES MARQUES	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANA DÂMASO	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA DA COSTA MOREIRA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NARRIELY MOTTA SOUZA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDREIA OLIVEIRA DE SALES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BEATRIZ VEDOVI OLIVE	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAIO DA SILVA FERNANDES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KARINE MARTINS SANTOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KASSIA DA SILVA DE SOUSA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA CLARA FERNANDES DOS SANTOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA DE PENHA ALVES DE PAULA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA LUIZA MOREIRA PIMENTEL DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MELISSA CUNHA DE FREITAS ABRAHÃO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MICHELE PACIFICO DOS ANJOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MÔNICA DE JESUS SANTANA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAPHAELA CRISTINA PEDRO DE SOUZA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAYSSA HELENA DOS SANTOS HERZ	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RUTH ANDRADE ASSUMPÇÃO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SIDNEY CLÉCIO CÂNDIDO DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THYAGO DOS SANTOS SEGADAS VIANNA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WENDEL LEVI FELIPE MARIA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WESLEI ANJOS DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRENDA DOS SANTOS ETIENNE	8,9	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KARLLA KHRISTINNA SANTOS DIAS	8,9	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANGELA DA LUZ RODRIGUES DE LIMA*	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRUNA COSME DA SILVA	8,8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIELA DA SILVA BARBOSA	8,8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WALLACE DE ANDRADE RIBEIRO	8,7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS PEREIRA PENSABEM	8,6	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDREIA KOBI DOS SANTOS MAINENTE	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLOS ALESSANDRO XAVIER DOS SANTOS	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA BRAGA GALDINO DO ROSÁRIO	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MANUEL WILLIAM DE OLIVEIRA FONSECA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA DAS GRAÇAS Z NASCIMENTO	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSANA ANDRADE NASCIMENTO TAMBASCO	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAÍS RAMOS DE ARAÚJO	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIA PESSOA LEAL	8,4	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETICIA MERCADANTE	8,4	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	8,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIA VITORIA MARQUES JEREMIAS	8,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA SOARES E SILVA	8,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
STEFFANY BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	8,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
AMANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANTÔNIO TADEU PEREIRA JORGE JUNIOR	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ERICK LUIS CÂNDIDO DOS SANTOS	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABIO DE OLIVEIRA LOPES FILHO	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISAQUE SILVA CRISTINO	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JUNIOR CESAR SAMUEL	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARYA SOARES NEVES DE SOUZA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MÔNICA DE ASSIS COUTO	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NAYARA DE ASSIS DA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS FERNANDA SILVA ABREU	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VITORIA CAROLAINE LIMA CANDIDO PAULISTA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIAN JULIA TEODORINO DOS SANTOS	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
REBECA OLIVEIRA SUZANO	7,9	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GEOVANNA TARGINO TAVARES	7,8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAYANE CORREA DE SOUZA FONSECA DA SILVA	7,8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JENNYFER CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	7,7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GISSELLE MOREIRA DA ROCHA SANTA BRIGIDA	7,6	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAWAN MORAIS DOS REIS	7,6	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IANCA AMARAL DA SILVA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
INGRID CRISTINA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATEUS DOS SANTOS INÁCIO	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSEMERY DA SILVA LIMA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANNE CANTO SOARES DA SILVA	7,4	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA FIGUEIREDO RIBEIRO	7,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE DA SILVA LIMA ASSUMPÇÃO	7,1	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DOUGLAS DINIZ SOARES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDA MENDES VIANA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISABELLY VITÓRIA COUTINHO DAMASIO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JAQUELINE DA CRUZ DOS SANTOS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARISSA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LÍVIA MOTA SOARES DE SOUZA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LORRANE FERREIRA BARROS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAIANE DA COSTA RICARDO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSILANE SOARES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SONIA CRISTINA DA SILVA MARQUES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VANIA PEIXOTO DE BARROS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

***Candidato PCD**

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
AMANDA RAFAELLA RIBEIRO DE BARROS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DAMIANA CRISTINA DE MEDINA PEREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DEBORAH APARECIDA DE MACEDO MARTINS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ERICK RICHARD DE MENDONÇA DAMAZIO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GISELLE SAMPAIO COSTA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GUILHERME LUIZ LIMA PEREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOÃO VITOR SCHIMITH DE OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

LEONARDO LOPES CALDAS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LÍVIA BONADIMAN JANUÁRIO DOS SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANNA INOCENCIO BESERRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PATRICIA SANTOS PEREIRA TEIXEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS BRAGA ROZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TIAGO DE ABREU ROCHA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIAN VICTÓRIA SANTOS DA SILVA ASSIS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSÉ SANTIAGO MENDES BESERRA	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WENDELL HENRIQUE RODRIGUES BAENSE	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
AMANDA DONIZETE TELLES DOS SANTOS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DAYNA BARBOSA FERREIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELISÂNGELA FIGUEIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDA SANTOS DA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IZABELA CRYSTINA JACUÁ DA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOELMA RODRIGUES COELHO BEZERRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JORGE MAYCOM SILVA NOGUEIRA FREIRE	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PEDRO HENRIQUE SILVA RANGEL DANTAS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RUBENS DE ARAÚJO NEVES	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WILLIAM WALKER PEREIRA DE SOUZA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIEL NEVES MORETTI DA MOTA	9,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANACI DAS NEVES SANTOS	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARLON BISPO NASCIMENTO	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDERSON MACHADO DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRÉ LUIZ DA SILVA CASEMIRO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANUBIA BRAGA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DIANA REIS SANT'ANA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DIOGENES ALVES DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EVELLIN MENDES BARBOSA DE SOUZA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISAC SILVA DUARTE	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEANDRO DE MOURA MOREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEILANE SOUSA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LORENNA STHEFANNY ORTIZ LIMA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANA CLAUDIA MATIAS NEVES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANO DE SOUZA PAES LEME	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCICLEY POLINA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MANOELA MATOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELO WILLIAM MELO FERNANDES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA CLEIDIANE RODRIGUES FERREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA LOPES ALVES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIO GUILHERME DA SILVA GASPAR	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS ANDRADE ANTUNES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS CORREIA JOSUÉ	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MONIQUE JESUINO DE PAULA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NOEMIA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PATRÍCIA ALVES LASNOR	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PRISCILLA PAIVA DA COSTA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL GONÇALVES XIMENES DE CARVALHO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL VIANA MARTINS DA SILVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SUELLEN CARDOZO FRANCO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAMIRES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THALITA MANSINI DE FRANCO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAMYRES DA SILVA RODRIGUES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAYNARA CAROLINE SOARES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VERA LÚCIA ANTONIO LAPA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WEMERSON FELIPE REZENDE DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEANDRA MERLIN VARGAS	8,8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAYQUE LUIS MONTEIRO CORRÊA	8,8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ABRAÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	8,6	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRENNO DE SOUSA CAMPOS	8,6	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ADRIEL ENZO TSUYOSHI HIRABAE	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRUNA DE MORAES LEITE	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EDUARDO MONTE SOARES	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL SCOFANO PEREIRA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIELA YASMIN DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HELOIZA PATRICIO FERREIRA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PRISCILLA GABRIELLE NOGUEIRA LACERDA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SUSE DAIANA FERREIRA DOS SANTOS	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS BARBOSA DE SOUZA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
UILBOR FELIPE DA CONCEIÇÃO MALTEZ DOS SANTOS	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PRISCILA DOS SANTOS SOUZA BARBOSA	8,4	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAYSSA COSTA BARBOSA DA SILVA	8,4	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VANESSA LIMA DE ANDRADE	8,4	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THIAGO CHINEMANN DA SILVA	8,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL QUINTELLA DE SOUZA	8,2	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CHRISTIAN DA SILVEIRA ELIAS	8,1	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAELA FERRARI DE SOUZA LOPES	8,1	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RUAN PEREIRA DOS SANTOS	8,1	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA PAULA SEVERIANO DA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELLE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EVELLYN CAMILI ALVES DO AMARAL DOS SANTOS	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FÁBIO CAVALCANTI PAIVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GUILHERME NOVAIS DE SOUZA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IGOR REMIGIO DA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IOMAR LUCINDO DA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARISSA DE FREITAS DA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PATRÍCIA MARIA DE SANTANA DA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RACHEL LUCIANA NOGUEIRA FERNANDES	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL OLIVEIRA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RICHARD GUIMARÃES DE SOUZA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS ROSA DA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SUELLEN ROCHA DA SILVA	7,9	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAISSA CRISTINE MATHIAS DA SILVA	7,9	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ESTHEFANY DA SILVA DE ARAUJO	7,7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUAN HENRIQUE DA SILVA RAMOS	7,7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SARA CONSTANTINO GARCÊS ANTUNES	7,7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GIOVANA DA COSTA ANDRADE TRINDADE	7,6	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IGOR SANTOS DE CARVALHO	7,6	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ADRIANA CLEONICE DOS SANTOS	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLOS GUTEMBERG DOS SANTOS PINTO	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAROLINE MARIA GOMES DE PAULA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABIO CARLOS DA SILVA SANTOS	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FELIPE DIAS DE SOUZA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PIETRA ANTONIELLE RICARDO MARINHO VITORINO	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEX SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BEATRIZ MOREIRA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLOS EDUARDO DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DENISE CORREA VITOR DA SILVA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HELLEN REBELLO GOMES FIUZA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JORGE MICHAEL OLIVEIRA GUSMÃO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETÍCIA DA SILVA DELFINO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELA TRINDADE DOS SANTOS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NAYANE DOS SANTOS SILVA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PATRICIA TAVARES TORRES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAISA FRANCO GUIMARÃES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAISSA SABRINA DOS SANTOS DE SOUZA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
REGINA NEVES SOUZA DO NASCIMENTO *	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROMULO DAVID SALES MENDES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RONALD CABRAL DOS SANTOS SOUZA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WANESSA CESÁRIO CAVALCANTE	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WESLEY AMORIM GOMES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

***Candidato PCD**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	NOTA	RESULTADO 1ª ETAPA
ALINE SALGADO RIBEIRO MOURÃO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABIANA CARVALHO FERNANDES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HUGO LEONARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JEFFERSON LUÍS DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JODIMARA FERREIRA BAZILIO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSÉ RICARDO ALVES DOS SANTOS *	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETICIA SA FERREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MALCOM ROGERS MENDES PEREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDIELY DE ANDRADE SOUSA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SIMONE DO CARMO GOMES ROCHA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA LUÍZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MILENA DE SOUZA CARVALHO	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS VIANA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IRENE EVANGELISTA RIBEIRO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIA FERNANDES SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KELLY CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETÍCIA SANTOS MARTINS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELA CRISTINA GODÁ DA SILVA BARROS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ORLEANE FREITAS ALBERTINI	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PATRICIA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RHAFAELA DE JESUS SILVA CAMPOS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA	9,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE CONCEIÇÃO QUINQUINO DOS SANTOS	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISMAEL CORRÊA DA COSTA DE JESUS	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIEL LIMA FARIAS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EDUARDO FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EMERSON QUIRINO DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
INGRID NEVES DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISABELLA DOS SANTOS DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JESSICA DA SILVA CUNHA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JESSYCA PEREIRA GONZAGA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JORGE CHAVES BALBINO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUAN CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANNA INACIO TORRES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCAS ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO POMPEU	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATÁLIA DA SILVA DO COUTO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PALOMA BARBOSA DE LIMA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PEDRO HENRIQUE SANTOS E SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL EMIDIO COSTA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAQUEL SILVEIRA VASCONCELLOS DE AZEREDO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENAN ANANIAS VIEIRA DA SILVA FERNANDES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENAN SOUZA RANGEL	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALICE ANTUNES DO ESPIRITO SANTO	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIANA DA SILVA BORGES	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAINARA CRISTINA DA COSTA SILVA MARINHO CORDEIRO	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ÁLVARO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CLAUDIO SANTANNA RIBEIRO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAONÍ DO CÉO BRASIL	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THIAGO GALVÃO BARBOSA SILVA	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CLARA MARINHO DA SILVA	8,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEJANDRO DE SOUZA PEIXOTO	8,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA KAROLINA REIS DE ALBUQUERQUE	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRUNO RICARDO DE ARAÚJO DIAS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELLE VERLI RABELLO DA SILVA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATHYELLE CRISTINA DOS SANTOS GOMES	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
YASMIN FREITAS MATHEUS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEOCÁDIA ROSA DOS SANTOS FREIRE	7,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS VICTOR DA SILVA SEABRA	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL PEREIRA DE MATTOS VIEIRA	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SAMARA CRISTINA CORRÊA DA SILVA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATIANE DA SILVA MENDES	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VAGNER JORGE DE AZEVEDO TROVÃO	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
Washington da Silva Leocadio	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

***Candidato PCD**

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
AMANDA BEATRYZ SOUZA DE OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EDSON CUTRIM ROMANO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELVIS SERRANO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSÉ DEYVERSON SOUZA DO NASCIMENTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MILENA DE MENDONÇA DUTRA	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELZIMAR NUNES DE OLIVEIRA	9,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALESSANDRA MIRIAN DA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEXANDER GONZAGA DE SOUZA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRENO DOS SANTOS NASCIMENTO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELLE RIGUEIRA DE AZEREDO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LISLAINE RODRIGUES LIMA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MEYRE APARECIDA CORRÊA ORLANDO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PEDRO VITOR RAMOS DA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENATA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROBERTA CIPRIANO VITORIO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RONICLEITON SOUZA GOMES	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THALYSSA GOMES E SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GUSTAVO BERALDI	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
REJAINE LOPES DA SILVA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS DOS SANTOS HOLZ	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KELLY CRISTINA GOMES DE ANDRADE	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEONARDO COELHO ROSA DA SILVA JUNIOR	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEONILDA BARBOZA DE OLIVEIRA	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
YASMIN COELHO	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA GABRIELA ROCHA ABREU DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRUNO CESAR DIAS THOMAZ DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELLE DE SOUZA CRUZ RIGAUD	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABER FELIPE MEDEIROS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FELIPE BARROS OSHIRO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOÃO VITOR DA SILVA ATAIDE	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA TAVARES LOPES RODRIGUES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAROLAYNE PACHECO DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANA GOMES ARGENTO DOS SANTOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIELLY FERREIRA CANÁRIO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NICOLLY FRANCISCA HONORATO MESQUITA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAYANE DA SILVA GOULART	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RUBIA MARQUES DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SAMANTA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATIANA OLIVEIRA NEVES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THALYS JUAN DOS SANTOS GONÇALVES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAYNARA NEVES DOS SANTOS FIGUEIREDO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIANE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIANE DE JESUS SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THIAGO ALVES LOPES	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
AMANDA CRISTINA ALMEIDA DA COSTA	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CALINE RODRIGUES SILVA BARROS	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CLEISE SIQUEIRA MELO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SEABRA	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MICHAEL RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATIANE MOURA DOS SANTOS	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATYBELLART@GMAIL.COM	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE DA ROSA BAPTISTA COELHO	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIANA RODRIGUES MAGGESSI	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANTONIA VITÓRIA LINO DE MENEZES	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
INGRIDE DOS SANTOS PASTOR DA SILVA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANA DE JESUS DA LUZ DOURADO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAIANA BEZERRA DE SOUSA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA RAMOS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA MARQUES COUTINHO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIANA SILVA RODRIGUES	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARINA ALVES DE PAULA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSANA PEREIRA RIBEIRO*	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SIMONE XAVIER DA SILVA FIRMINO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAMIRES LEITE DOS SANTOS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ZENILCE DA SILVA DE SOUZA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELISANGELA MENDES SOUZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GLEICIANE SANTOS ELEXIAS	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CRISTIANE GAMA DA SILVA DO CARMO	7,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABRÍCIA CARVALHO BRASIL JACOVAZZO *	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LILIANE FREITAS COSTA VELOSO	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VITÓRIA MARINHO RUFINO	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA CLARA FELICIANO DA SILVA	7,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FRANCISCA GERLANE ALMEIDA DOS SANTOS	7,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RUBYANE DA SILVA INACIO	7,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEXANDRA CAROLINA MARINA DA SILVA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEXANDRA SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

***Candidato PCD**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM

NOME	RESULTADO 1ª ETAPA
CASSIA GISELE ALVES	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
EDUARDA DE LIMA GADELHA GARCIA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
RAFAEL DENNYS LEMOS ESTEVES	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
ALINE CRISTINE DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
CINTIA DOS SANTOS ARRUDA MARTINS	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
FAUSTO JOAQUIM BARBETO JUNIOR	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
WENDEL DE CASTRO FERREIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
CRISTIANE SOARES GUERRA GOMES	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
LAIZA DOS SANTOS ALCIDES	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
THAMARA CÁSSIA LIMA ALFONSO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JOÃO VICTOR PISANI DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
REBECA DINIZ DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
CAROLINE MOREIRA ALMEIDA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
LUCAS DA SILVA COSTA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
NATALIA DA SILVA DOS SANTOS	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
NATHÁLIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
VALÉRIA RODRIGUES MARTINS	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
QUÉSIA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JOSÉ GLAUCIO CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
MARCOS PAULO SILVA DA CRUZ	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
CLEIDE CRISTINA SOARES	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
DAIANE LAÍSE DOS SANTOS	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JESSICA DOS SANTOS CHAVES SANTOS	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
LÍCIA MAGNA BARBOSA DE SOUZA LOURENÇO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
VITÓRIA FERREIRA DE MATTOS ALCANTARA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JOELSON BARBOSA OLIVEIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
LUCIANA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
MARIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
ANA CLARA GUIMARÃES DOS SANTOS	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JANDIRA ROSÂNGELA BARBOSA FERREIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
KÁTIA BATISTA MADEIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

2. 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO

2.1 A 2ª Etapa de Avaliação considerará a pontuação obtida na prova objetiva.

2.1.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório, constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,0 (dois) ponto, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão, permitindo ao candidato alcançar até 30 (trinta) pontos no total.

2.1.2 Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 16 (dezesseis) pontos no total da prova.

2.2 A 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será realizada no dia 08 de janeiro de 2025, às 09h30, tendo duração de 1hora.

2.2.1 Os portões dos locais de provas serão abertos às 9h.

2.3 A S/SUBG/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico realizará a convocação dos candidatos aprovados e habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva), através de e-mail no período de 17 a 20 de dezembro de 2024.

2.4 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) que não receber até o dia 30 de dezembro de 2024 o e-mail de convocação para a Prova Objetiva deverá entrar em contato com a S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico através do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com.

2.7 O candidato aprovado e habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pela S/SUBG/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, com o documento de identidade e a declaração da Instituição de Ensino com a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou o Coeficiente de Rendimento - CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) informado no ato da inscrição.

2.8 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que tratam o item 2.7 ou não apresentar o documento de identidade ou a declaração da Instituição de Ensino com a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia, Especialização/Extensão Técnica em Tomografia e Especialização/Extensão Técnica em Mamografia) ou o Coeficiente de Rendimento - CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) informado no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado do Processo Seletivo por curso será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), através de Edital, no dia 13 de janeiro de 2025, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde..

3.2 Na hipótese de igualdade de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior a pontuação na disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia Especialização/Extensão Técnica em Tomografia e Especialização/Extensão Técnica em Mamografia) ou no Coeficiente de Rendimento - CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia);

2º) Candidato mais idoso.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 407 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/73169, FLS. 216, D.O. RIO DE 08/11/2024, PG. 04.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 034/2024, D.O Rio de 15/10/2024, página 88 a 96** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 036/2024, D.O Rio 01/11/2024, página 92 a 100,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 036/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-62	2º	ANA MARIA MONTEIRO CHAGAS PEREIRA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	20/12/2024	19/12/2025	17/12/2024	10:00 às 13:00

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2023**;
15) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

1) PE Nº 91060/2024 - dia 06/01/2024, às 14h
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 41.418.820,16 / Processo: SMS-PRO-2023/28955

ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 91009/2024 - dia 11/12/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, obedecendo a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO RIO Nº 51.078, 04 DE JULHO DE 2022.
Estimativa: R$ 18.401.449,37 / Processo: SMS-PRO-2024/06493

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento quanto a possibilidade da participação de farmácias com manipulação.
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico responsável, a aquisição de medicamentos manipulados tem como objetivo encontrar soluções terapêuticas não oferecidas pela indústria farmacêutica conforme citado na RESOLUÇÃO-RDC Nº 67, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007 que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias. 5.13. Não é permitida à farmácia a dispensação de medicamentos manipulados em substituição a medicamentos industrializados, sejam de referência, genéricos ou similares. Esclarecem que a manipulação magistral deve obedecer a vários parâmetros que são determinados pela legislação e por diferentes farmacopéias. Esses parâmetros visam garantir a qualidade, segurança e eficácia destes medicamentos sendo a estabilidade um fator chave, visto que é necessário manter dentro dos limites especificados e ao longo de todo o seu período de armazenamento e utilização as mesmas propriedades e características que possuía no momento da fabricação. A instabilidade descreve reações químicas que são irreversíveis e originam produtos químicos distintos que podem ser terapêticamente inativos, como podem apresentar toxicidade. Além disso, o prazo para utilização (validade) para que o medicamento manipulado mantenha as características e os padrões de qualidade pré definidos é diferente do produto industrializado, visto se tratar de preparações cuja utilização deve ocorrer em curto espaço de tempo, em até 06 meses, conforme citado no FORMULÁRIO GALÉNICO PORTUGUÊS | FGP nas regras gerais para atribuição dos prazos de utilização dos medicamentos. Cumpre citar que, será feito em momento oportuno, estudo de viabilidade para aquisição de medicamentos manipulados, a fim de avaliar se existe vantajosidade ao erário público e se aprovado, elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência exclusivo para aquisição de medicamentos manipulados, visto se tratar de exigências específicas. Quanto ao cancelamento do registro na ANVISA, sinalizada pela empresa, acrescentam que só é verificada em fase de parecer técnico. Ratificam que o Termo de Referência é soberano e que o que a SMS/RJ deseja adquirir no presente processo, é o medicamento na sua forma industrializada, com registro de preço na ANVISA, conforme determina a LEI N° 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976. Salientam que o registro de um medicamento na ANVISA garante que os benefícios do produto superem os riscos, e que ele seja seguro e de qualidade, pois a ANVISA analisa a relação benefício-risco do medicamento, considerando evidências científicas de ensaios clínicos, dados de segurança e eficácia em animais e estudos in vitro, monitora os eventos adversos após o registro, solicita que o detentor do registro do medicamento apresente um Relatório Periódico de Avaliação Benefício-Risco (RPBR) para rever e avaliar o perfil de segurança do produto, entre outras ações.

2) PE Nº 91020/2024 - dia 18/12/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços comuns de engenharia de empresa especializada para locação de Centrais Geradoras de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico, contemplando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para diversas unidades da SMS.
Estimativa: R$ 7.173.182,88 / Processo: SMS-PRO-2023/28274

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma. Deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa) ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?
R.01 - Esclarecemos que a presente licitação trata de prestação de serviços comuns de engenharia de empresa especializada para locação de Centrais Geradoras de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico, não sendo localizado no modelo de proposta disponibilizado junto ao Edital a aplicação de marca.

P.02 - Solicitamos esclarecer se é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?
R.02 - Esclarecemos que os documentos assinados digitalmente via sistema do GOV.BR são reconhecidas e aceitas.

P.03 - Solicitamos esclarecer se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo dos acessórios?
R.03 - Esclarecemos que a presente licitação trata de prestação de serviços comuns de engenharia de empresa especializada para locação de Centrais Geradoras de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico, não sendo localizado no modelo de proposta disponibilizado junto ao Edital a aplicação de marca e modelo.

P.04 - Solicitamos esclarecer qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?
R.04 - Esclarecemos que o CNPJ a ser utilizado será o da Secretaria Municipal de Saúde: 42.498.733/0001.48.

P.05 - Solicitamos esclarecer se os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa?
R.05 - Esclarecemos que o envio da documentação será mediante a solicitação do pregoeiro responsável.

P.06 - Solicitamos esclarecer se será aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED?
R.06 - Esclarecemos que a licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devendo apresentar pelo menos um dos índices contidos nos itens (B.1.a OU B.1.b OU B.1.c) em cada exercício.

P.07 - Solicitamos esclarecer se os preços a serem disputados na fase de lances serão pelos valores com ICMS ou sem ICMS?
R.07 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a pesquisa de mercado atende ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que os valores que compõe a estimativa de valor comporta todos os custos necessários para a execução do serviço, por fim, esclarecemos que serão consideradas todas as legislações vigentes.

P.08 - Solicitamos esclarecer se o valor máximo unitário estimado do orgão já se encontra deduzido o ICMS?
R.08 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a pesquisa de mercado atende ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que os valores que compõe a estimativa de valor comporta todos os custos necessários para a execução do serviço.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 866/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 09/003.268/2022
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/54748
Objeto: Registro de preços para aquisição de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, pertencente(s) à(s) classe(s) 8710.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JP SERVICE LTDA.
CNPJ: 13.206.714/0001-00
Email: jpservice2015@outlook.com - Tel.: (21) 2751 8098.
Valor Total Prorrogado: R$ 35.640,00

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação do item 12 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2023, publicado no DO Rio de 29/11/2024, ficam renovados os quantitativos originais, pelo período de 12 meses contados de 13.12.2024 a 12.12.2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 866/2023, tendo por beneficiária a empresa JP SERVICE LTDA, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, conforme segue:

ITEM 12	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 87.10.00.049-41	Ração Seca para Gatos Filhotes: Umidade máxima 100g/Kg (10%), Proteína bruta mínima 340g/Kg (34%), Extrato Etéreo mínima 120g/Kg (12%), Máteria Mineral máxima 80 g/Kg (8%), Matéria Fibrosa máxima 35g/Kg (3,5%), Cálcio máximo 15g/Kg (1,5%), Cálcio mínimo 9.000mg/Kg (0,90%), Fósforo mínimo 8.000mg/Kg (0,80%), Sódio mínimo 2.500mg/Kg (0,25%), Potássio mínimo 5.200mg/kG (0,52%), Magnésio máximo 1.000mg/Kg (0,10%), Ômega 6 mínimo 20 g/Kg (2,0%), ômega 3 mínimo 2.500mg/Kg (0,25%), Taurina mínima 1.300mg/Kg (0,13%), l-Lisina mínima 12g/Kg (1,20%), Metionina mínima 8.000mg/Kg (0,80%), PH urinário 6.2-6.8, Energia Metabolizável 3.919Kcal/Kg. SEM CORANTE.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1º	JP SERVICE LTDA	3.600 KG	BOMCAT HIGH PREMIUM NATURAL	9,90	35.640,00

(*) Publicado por omissão em 13/12/2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2023 (PNCP Nº 271/2023)
Onde se lê: Item 07 - CÓDIGO DO MATERIAL: 651.568.124-55.
Leia-se: Item 07 - CÓDIGO DO MATERIAL: 651.568.124-49.
(*) Retificação por incorreção no D. O. Rio em 12/12/2024 - pág.: 195.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, **destinado á prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas**, **citologia**, **citopatologia**, **imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janerio - SMS**, devidamente descritos e caracterizados no Projeto Básico, que instrui o processo número **SMS/PRO-2024/06487.**
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Projeto Básico e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Projeto Básico e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **20/12/2024**, estritamente na forma e condições definidas no Projeto Básico.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2024/80953**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 10 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BY MEDICAL LTDA	1227/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	1147/2024
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1157/2024
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1158/2024
R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1159/2024
SP INTERVENTION LTDA	1168/2024
MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	1170/2024
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS	1171/2024
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA	1172/2024
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	1173/2024
MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA	1174/2024
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	1176/2024
MINDMED HOSPITALAR LTDA	1179/2024
BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	1180/2024
FLEXMED DISTRIBUIDORA DE MED E PROD PARA SAUDE LTDA	1181/2024
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS	1183/2024
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS	1184/2024
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA	1185/2024
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	1186/2024
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	1188/2024
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1215/2024
TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	1219/2024
UP DISTRIBUIDORA LTDA	1223/2024
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	1225/2024
F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA	1226/2024
DROGAFONTE LTDA	1228/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/12/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2024NE000828
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2024NE000829 2024NE000839
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2024NE000830 2024NE000840
UP DISTRIBUIDORA LTDA	2024NE000831 2024NE000832
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024NE000833
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000834
DROGAFONTE LTDA	2024NE000835 2024NE000836
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2024NE000837
MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2024NE000838

OMITIDO NO D.O. 09/12/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/12/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2024NE000842 2024NE000864
LABORATORIOS B.BRAUN S A	2024NE000843
MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2024NE000844
ATIVA MEDICO CIRURGICAEIRELI	2024NE000846
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000847 2024NE000857 2024NE000865
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2024NE000848
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2024NE000849 2024NE000858 2024NE000867
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2024NE000850 2024NE000862 2024NE000871
DROGAFONTE LTDA	2024NE000859
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA	2024NE000860
SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	2024NE000861
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2024NE000863
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	2024NE000867
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000868
DIST. DE MAD.PAMED LTDA	2024NE000869 2024NE000870

OMITIDO NO D.O. 10/12/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2024NE000561 2024NE000562
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.	2024NE000564
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	2024NE000565 2024NE000566
M4 IMPORTAÇÃO E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	2024NE000567
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	2024NE000568
CLARO S/A	2024NE000569
JTH COMÉRCIO LTDA.	2024NE000570
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARM. CEARENSE LTDA.	2024NE000572
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2024NE000573

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13.12.2024

À MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
Processos Instrutivos nº: 09/003. 718/2017 e 09/75/000.228/2019
Objeto: Prestação de serviços de Apoio Operacional nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando as solicitações realizadas via e-mail, sem retorno, o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro **NOTIFICA** a supracitada empresa para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a esta Unidade de Saúde, a Nota fiscal dos serviços prestados referentes aos períodos de 01/08/2023 a 09/08/2023, visando seu cumprimento contratual.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA	2024NE000912

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2024NE000668	MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
2024NE000669	R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
2024NE000672	ORTOBENS DISTR.DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
2024NE000673	INTERJET COMERCIAL EIRELI

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 26/2024,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I Nº 917531 Data: 06/12/2024	D&D Mega Sonhos Promocoes E Eventos Ltda Me Prc Vinte E Quatro De Outubro, 41 Parte - Inhauma
A.I Nº 1100162 Data: 07/12/2024	D&R Empreendimentos Esportivos Ltda Avn Pref Dulcidio Cardoso, 5000 Lot A Pal 32863 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937315 Data: 06/12/2024	D360 Agencia De Marketing Ltda Rua Conde De Bonfim, 44 Sal 1703 - Tijuca
A.I Nº 1090601 Data: 06/12/2024	Da Cruz E Rabelo Servicos Medicos Ltda Rua Dezoito De Outubro, 221 Apt 602 - Tijuca
A.I Nº 1096806 Data: 07/12/2024	Daccord Assistencia Medica Ltda Rua Visc De Piraja, 547 Sal 623 - Ipanema
A.I Nº 943108 Data: 06/12/2024	Dafne Pacheco Lacombe Servicos Medicos Ltda Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 002 Sal 0523 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091570 Data: 06/12/2024	Daiana Aurelio Da Silva Ltda Alm Dalton Barreto, 550 Loja D - Itanhanga
A.I Nº 1096603 Data: 07/12/2024	Dairy Partners Americas Brasil Ltda Rua Do Alho, 660 - Penha Circular
A.I Nº 1101315 Data: 07/12/2024	Dalmac Locacao De Equipamentos Eireli Me Etr Cachamorra, 151 Sal 0208 - Campo Grande
A.I Nº 1095226 Data: 06/12/2024	Damas Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Rua Ismael Nery, 32 Fds 1 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1100326 Data: 07/12/2024	Dammi Paisagismo Comercio De Plantas E Jardins Ltda Etr Dos Bandeirantes, 19685 Lot 1 Qdr A Pal 44028 - Vargem Pequena
A.I Nº 1102521 Data: 07/12/2024	Daniel Campello Nunes Avn Das Americas, 8445 Sal 202 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081055 Data: 06/12/2024	Daniela Alves Toscano Terra Rua Fonseca Teles, 145 Sal 112 - Sao Cristovao
A.I Nº 1096402 Data: 07/12/2024	Daniela Camanho Gomes De Almeida Avn Rio Branco, 185 Sal 1809 - Centro
A.I Nº 1099230 Data: 07/12/2024	Daniela Fontana De Castro Etr Dos Tres Rios, 90 Sal 306 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1100843 Data: 07/12/2024	Daniele Gomes Rodrigues Teixeira Vieira Rua Bolivar, 54 Grp 303 - Copacabana
A.I Nº 1095308 Data: 06/12/2024	Daniele Maximiano Leal Lessa Ltda Rua Francisco Soares De Lima, 75 Apt 101 - Campo Grande
A.I Nº 937320 Data: 06/12/2024	Danielle Alves Brandao Mendes Rua Almte Pereira Guimaraes, 72 Sal 501 - Leblon
A.I Nº 1072508 Data: 06/12/2024	Danielle Alves Brandao Mendes Rua Siqueira Campos, 43 Sal 827 - Copacabana
A.I Nº 1097154 Data: 07/12/2024	Danielle Beran Medella Avn Armando Lombardi, 1000 Blc 2 Sal 137 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943175 Data: 06/12/2024	Danielle Cabral Atkins Rua Conde De Bonfim, 44 Rua Conde De Bonfim 44, Sal 1603 - Tijuca
A.I Nº 1095533 Data: 06/12/2024	Danielle Comercio De Moveis E Estofados Ltda Etr Do Portela, 222 Loj 365 - Madureira
A.I Nº 1100626 Data: 07/12/2024	Danielle Fliess Rangel Martins Avn Das Americas, 500 Blc 21 Sal 261 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091769 Data: 06/12/2024	Danielle Leao Alves Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sal 402 - Vila Isabel
A.I Nº 1101726 Data: 07/12/2024	Danielle Miler La Porta Avn Das Americas, 12300 Sal 215 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917459 Data: 06/12/2024	Danielle Pereira Zinezzi Ltda Rua Conde De Itaguai, 34 Apt 0301 - Tijuca
A.I Nº 917546 Data: 06/12/2024	Danielle Vieira De Faria Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 002 Sal 0212 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1098222 Data: 07/12/2024	Dannemann Siemsen Advogados Rua Santa Luzia, 651 16 Andar Parte - Centro
A.I Nº 943115 Data: 06/12/2024	Dantas Ortopedia E Cirurgia Da Mao Ltda Rua Cel Correia Lima, 25 Apt 302 - Tijuca
A.I Nº 1101691 Data: 07/12/2024	Darellis Calcados Bolsas E Acessorios Ltda Epp Rua Visc De Piraja, 295 Loj B - Ipanema
A.I Nº 1100032 Data: 07/12/2024	Dat Baby Centro Medico E Medicina Reprodutiva Ltda Rua Farme De Amoedo, 75 Grp 505 - Ipanema
A.I Nº 943081 Data: 06/12/2024	David Tombini De Araujo Rua Dois De Dezembro, 78 Sala 518 - Flamengo
A.I Nº 1074160 Data: 06/12/2024	Dayane M Dos Santos Psicologia E Orientacao Profissional Rua Retiro Dos Artistas, 607 Apt 304 Blc 2 - Pechincha
A.I Nº 1097548 Data: 07/12/2024	Daymond Dream Comercio De Colchoes Ltda Rua Visc De Piraja, 330 Loj E - Ipanema
A.I Nº 1095877 Data: 07/12/2024	Dc Servicos Medicos Ltda Trv Cunha Galvao, 205 Apt 0402 Blc 002 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1098463 Data: 07/12/2024	De Lima Administracao Imobiliaria Ltda Rua Do Rosario, 108 Sal 804 - Centro
A.I Nº 1067148 Data: 06/12/2024	De Sousa E De Sousa Servicos De Fonoaudiologia Ltda Rua Prof Fernando Raja Gabaglia, 103 - Anil
A.I Nº 1095564 Data: 06/12/2024	Dea Jorge Mendes Ltda Rua Clovis Salgado, 230 Apt 102 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1101714 Data: 07/12/2024	Deberson Dos Santos Ferreira Rua Ceilao, 31 - Bangu
A.I Nº 1100478 Data: 07/12/2024	Debora Barbosa De Lemos Avn Das Americas, 1155 Sal 1911 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1102286 Data: 07/12/2024	Debora Cristina Da Silva Avn Ayrton Senna, 1850 Cob 424 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917462 Data: 06/12/2024	Debora Da Silva Pereira Rua Carolina Machado, 380 Sala 201 - Madureira
A.I Nº 1097003 Data: 07/12/2024	Debora De Oliveira Rodrigues Sacolao Tijuquinha Etr Barra Da Tijuca, 3817 Casa 3 Loja 1 - Itanhanga
A.I Nº 1095944 Data: 07/12/2024	Debora Lins De Moura Rua Figueiredo De Magalhaes, 286 Sal 901 - Copacabana
A.I Nº 1090627 Data: 06/12/2024	Debora Velloso Antonuci Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 1103 Tor 1 - Del Castilho
A.I Nº 1090571 Data: 06/12/2024	Deborah Garrido Violland Ltda Rua Antero Manoel De Sa Filho, 125 Apt 0508 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1091651 Data: 06/12/2024	Deborah Gimenez Alves Avn Jorn Ricardo Marinho, 360 Sal 218 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095855 Data: 07/12/2024	Deborah Milward De Andrade Rua Visc De Piraja, 330 Sala 1012 - Ipanema
A.I Nº 1091767 Data: 06/12/2024	Dec Vogue Comercio De Calcados Ltda Avn Das Americas, 8585 Loj 0129 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101309 Data: 07/12/2024	Defensores Dos Animais Rua Doutor Manoel Cotrim, 61 - Riachuelo
A.I Nº 1097102 Data: 07/12/2024	Delanne Cristina Neves Viana Bogado Leite Avn Rio Branco, 124 2 Pav Ssl Parte - Centro
A.I Nº 917461 Data: 06/12/2024	Deli Quintal Eireli Epp Avn Pref Dulcidio Cardoso, 2500 Area Dentro Do Condominio Residencial - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101240 Data: 07/12/2024	Deliciane S Bufe Ltda Rua Campinas, 186 - Grajau
A.I Nº 1094937 Data: 06/12/2024	Delicias Da Karol Comida Caseira Ltda Etr Da Matriz, 1061 Loj A - Guaratiba
A.I Nº 917617 Data: 06/12/2024	Delmara Da Costa Filippo Rua Fonseca Teles, 145 Sal 104 - Sao Cristovao
A.I Nº 937207 Data: 06/12/2024	Delta Servicos Maritimos Ltda Avn Pres Wilson, 228 13 Pavimento Setor 2 - Centro
A.I Nº 1095718 Data: 07/12/2024	Deluxury Studio Comercio E Servico De Personalizacao A Laser Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 1 Sal 305 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091730 Data: 06/12/2024	Den Hartogh Logistica Latin America Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 65 Blc 003 Sal 0411 A 0420 - Jacarepagua
A.I Nº 1099093 Data: 07/12/2024	Denis Campos Rua Tirol, 536 Sal 0615 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1090596 Data: 06/12/2024	Denise Aparecida De Salles Scola Etr Do Tindiba, 2396 Sal 0302 - Taquara
A.I Nº 1074118 Data: 06/12/2024	Denise Ferreira Marchi Garcia Avn Das Americas, 3333 Sal 1501 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1102189 Data: 07/12/2024	Denise Guimaraes Meira Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 513 - Tijuca
A.I Nº 1095511 Data: 06/12/2024	Denise Lydia De Castro Rocha Rua Vilela Tavares, 181 Apt 202 - Meier
A.I Nº 1081141 Data: 06/12/2024	Denise M S De Oliveira Psicopedagoga E Psicomotricista Rua Cachambi, 52 Apt 505 Blc 1 - Cachambi
A.I Nº 1091658 Data: 06/12/2024	Denise Maria Pupato Motta Barreto Avn Geremario Dantas, 1389 Sal 0522 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1090547 Data: 06/12/2024	Denise Maria Silveira Rua Conde De Bonfim, 370 Sal 615 - Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1081092 Data: 06/12/2024	Denise Menezes Odontologia Ltda Rua Cilon Cunha Brum, 676 Cas 1 - Paciencia
A.I Nº 917603 Data: 06/12/2024	Dentistas Dia E Noite Ltda Rua Teodoro Da Silva, 678 - Vila Isabel
A.I Nº 1098817 Data: 07/12/2024	Dentsul Comercio De Materiais Odontologicos Ltda Rua Manuela Barbosa, 39 Sala 402 - Meier
A.I Nº 1091851 Data: 06/12/2024	Depois Da Terapia Ltda Rua Passos Coutinho, 55 - Ramos
A.I Nº 1096990 Data: 07/12/2024	Deposito E Mercearia Primavera Ltda Etr Meringuava, 701 Loja A Loja A - Taquara
A.I Nº 1099534 Data: 07/12/2024	Derbly Sociedade Individual De Advocacia Rua Da Ajuda, 35 Sal 1005 - Centro
A.I Nº 1090614 Data: 06/12/2024	Deren Allana Gomes Da Silva Avn Das Americas, 15579 Sala 301 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1102313 Data: 07/12/2024	Desconect Comercio E Industria De Produtos De Informatica Ltd Rua Bela, 71 Loj B - Sao Cristovao
A.I Nº 1099285 Data: 07/12/2024	Desejo De Guarana Lanchonete Ltda Me Rua Do Bispo, 139 Loj A - Rio Comprido
A.I Nº 1100330 Data: 07/12/2024	Desentupidora Tubo Fossa Ltda Me Rua Prof Quintino Do Vale, 74 - Estacio
A.I Nº 1082641 Data: 06/12/2024	Devs Health Comercio Servico E Importacao De Produtoshospitalares Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 001 Sal 1313 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1091784 Data: 06/12/2024	Dfiore Semijoias Comercio De Artigos De Joalheria Ltda Avn Geremario Dantas, 404 Loj 125 - Tanque
A.I Nº 1091796 Data: 06/12/2024	Dfiore Semijoias Comercio De Artigos De Joalheria Ltda Etr Rodrigues Caldas, 127 103E - Taquara
A.I Nº 943066 Data: 06/12/2024	Dgl Servicos E Negocios Comerciais Eireli Avn Almte Frontin, 381 - Mare
A.I Nº 1100828 Data: 07/12/2024	Di Calafiori Galeria Cafe & Producoes Ltda Rua Teixeira De Melo, 31 Lojas E/F - Ipanema
A.I Nº 1091556 Data: 06/12/2024	Di Napoli Doro Pizzaria Ltda Etr Da Gavea, 696 Loj A - Sao Conrado
A.I Nº 943209 Data: 06/12/2024	Diamante Gastronomia Ltda Rua Visc De Itamarati, 42 Loj C Loj D - Maracana
A.I Nº 1102502 Data: 07/12/2024	Diamond Comercio E Industria De Etiquetas Ltda , 3 B -
A.I Nº 1072790 Data: 06/12/2024	Diegues Transportes Ltda Etr Rodrigues Caldas, 299 Sala 303 - Taquara
A.I Nº 1101458 Data: 07/12/2024	Digital Copy Comercio E Representacao Eireli Rua Pontoes, 0 Lot 19 Ltm 24477 Qdr 67 - Campo Grande
A.I Nº 1074173 Data: 06/12/2024	Digitalmente Servicos De Psicologia E Neuropsicologialtda Rua Do Couto, 29 Apto 1005 Blc 2 - Penha
A.I Nº 1095155 Data: 06/12/2024	Digna Miguez Salao De Beleza Ltda Avn Das Americas, 15000 Loj Z - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1096393 Data: 07/12/2024	Dimas 2004 Antiguidade Ltda Me Rua Siqueira Campos, 143 Loj 122 Pav 1 - Copacabana
A.I Nº 1090556 Data: 06/12/2024	Dino Comercio De Moveis E Decoracoes Ltda Avn Das Americas, 4200 Bl 1 Sala 305 Suconjunto 11 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091622 Data: 06/12/2024	Diogo De Araujo Felippe Ltda Rua Alzira Brandao, 170 Apt 201 - Tijuca
A.I Nº 1094864 Data: 06/12/2024	Diogo Guimaraes E Silva Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1096792 Data: 07/12/2024	Diplan 2007 Comercio Servicos E Representacoes Ltda Rua Ricardo Machado, 229 Sal 201 - Vasco Da Gama
A.I Nº 1098048 Data: 07/12/2024	Dirce Ferreira Da Cunha Rua Visc De Piraja, 156 Sal 1106 - Ipanema
A.I Nº 1098500 Data: 07/12/2024	Distribuidora Alimenticia Leopoldina Da Piedade Ltda Rua Embau, 2207 - Parque Columbia
A.I Nº 1099581 Data: 07/12/2024	Distribuidora De Frutas Barbacena Eireli Avn Brasil, 19001 Pav33 Box 09 - Iraja
A.I Nº 1099568 Data: 07/12/2024	Distribuidora De Frutas Terra Negra Ltda Avn Brasil, 19001 Pav 22 Box 27 E 29 - Iraja
A.I Nº 943102 Data: 06/12/2024	Distribuidora De Gelo E Agua Isagelo Ltda Rua Maria Luiza Pitanga, 85 Loj D - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1074935 Data: 06/12/2024	Distribuidora Gomax De Materiais De Limpeza E Higieneeireli Rua Frederico Santoni, 0 Lot 11 Pal 10152 Qdr 1 - Engenho Da Rainha
A.I Nº 937199 Data: 06/12/2024	Distribuidora Lion Limp Ltda Avn Bacaxa, 485 Cas 1 - Cosmos
A.I Nº 937125 Data: 06/12/2024	Distribuidora Oba Rio Ltda Rua Do Arroz, 65 A E 65 - Penha Circular
A.I Nº 1095064 Data: 06/12/2024	Distripoli Comercio Ltda Rua Charles Gounod, 192 192A Loja - Jardim America
A.I Nº 1101445 Data: 07/12/2024	Divile Calcados E Bolsas Ltda Rua Conde De Bonfim, 322 Loj B - Tijuca
A.I Nº 1095932 Data: 07/12/2024	Divino Doces Ltda Avn Jose Luiz Ferraz, 200 Apt 412 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1095320 Data: 06/12/2024	Dl Cargas E Logistica Unipessoal Ltda Rua Rio Apa, 900 - Cordovil
A.I Nº 1099561 Data: 07/12/2024	Dmitri Magalhaes Vidigal Avn Das Americas, 3333 Sala 1008 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101617 Data: 07/12/2024	Dmr Saude Ltda Avn Das Americas, 8585 Loj 0122 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081157 Data: 06/12/2024	Dms Agenciamento De Cargas E Logisticas Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 218F - Jacarepagua
A.I Nº 1081175 Data: 06/12/2024	Dms Agenciamento De Cargas E Logisticas Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 216F - Jacarepagua
A.I Nº 1082645 Data: 06/12/2024	Dms Agenciamento De Cargas E Logisticas Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 217F - Jacarepagua
A.I Nº 1090528 Data: 06/12/2024	Dms Agenciamento De Cargas E Logisticas Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 219F - Jacarepagua
A.I Nº 1090551 Data: 06/12/2024	Dms Agenciamento De Cargas E Logisticas Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 220F - Jacarepagua
A.I Nº 1081097 Data: 06/12/2024	Dms Agenciamento De Cargas E Logisticas Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 221F - Jacarepagua
A.I Nº 917549 Data: 06/12/2024	Do It Servicos Combinados De Apoio Administrativo Consultoria E Treinamento Em L Rua Mexico, 31 Sal 703 - Centro
A.I Nº 917654 Data: 06/12/2024	Doce Angel Industria Ltda Avn Gomes Freire, 315 Loj B - Centro
A.I Nº 1097547 Data: 07/12/2024	Doce Doce Fabricacao E Comercio Atacadista Ltda Rua Alvaro Miranda, 726 F F1 E 8Aloe8 - Inhauma
A.I Nº 1081124 Data: 06/12/2024	Doceterapia Comercio De Doces Ltda Avn Dos Arquitetos, 501 Loja A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 943307 Data: 06/12/2024	Domett Estudio De Estetica Ltda Rua Jaime Perdigao, 138 1 Andar - Taua
A.I Nº 1096070 Data: 07/12/2024	Domett Hair E Co Ltda Rua Jaime Perdigao, 507 Loja B - Taua
A.I Nº 917540 Data: 06/12/2024	Domingos Vicente Labanca Rua Real Grandeza, 108 Sala 210 - Botafogo
A.I Nº 1081076 Data: 06/12/2024	Dona Maria Cafe Ltda Avn Das Americas, 19019 Loj 205 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 917671 Data: 06/12/2024	Donanfa Cochi Rua Cosme Velho, 513 - Cosme Velho
A.I Nº 1102194 Data: 07/12/2024	Dorvino Izidoro Langame Rua Vidal Ramos, 87 - Marechal Hermes
A.I Nº 1097110 Data: 07/12/2024	Dorvino Izidoro Langame Rua Porto De Pedras, 30 Apt 102 - Bangu
A.I Nº 1094780 Data: 06/12/2024	Douglas Lorenzo Cantamissa De Faria & Cia Ltda Rua Santa Clara, 50 Sal 607 - Copacabana
A.I Nº 943054 Data: 06/12/2024	Doutor Coluna Centro De Quiropraxia Ltda Rua Almte Ary Rongel, 339 Fds - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1097914 Data: 07/12/2024	Dr 2007 Empreendimentos Imobiliarios Ltda Avn Das Americas, 4801 Sal 232 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091701 Data: 06/12/2024	Dr Cardio Servicos Medicos Eireli Rua Cap Teixeira, 499 - Realengo
A.I Nº 1100426 Data: 07/12/2024	Dr Denis Campos Psiquiatria & Multidisciplinar Saude Mental Ltda Rua Tirol, 536 Sal 0615 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 937111 Data: 06/12/2024	Dr Edu Freitas Odontologia Estetica Ltda Avn Das Americas, 12900 Blc 1 Sal 213D - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1097296 Data: 07/12/2024	Dr Magno Da Silva Ltda Etr Cachamorra, 350 Blc 003 Sal 0348 - Campo Grande
A.I Nº 1091866 Data: 06/12/2024	Dr Oticas Ltda Rua Conde De Bonfim, 344 Sbl 223 - Tijuca
A.I Nº 943043 Data: 06/12/2024	Dr Radiologia Ltda Me Rua Barata Ribeiro, 80 Apt 601 - Copacabana
A.I Nº 1095597 Data: 06/12/2024	Dr Rj Odontologia Integrada Ltda Avn Dom Helder Camara, 6644 Sal 1109 - Pilares
A.I Nº 1095696 Data: 07/12/2024	Dr1 Servicos Especializados De Inspecao Aerea Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 1A Sal 401A Blc 1A Sal 402A Blc 1A Sal 403A - Jacarepagua
A.I Nº 943105 Data: 06/12/2024	Dra Camila Diagnosticos E Endoscopia Ltda Rua Oito De Dezembro, 710 Apt 305 - Vila Isabel
A.I Nº 943232 Data: 06/12/2024	Dra Milena Andrade Ltda Rua Alberto Cavalcanti, 545 Apt 102 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 943203 Data: 06/12/2024	Drclinic Medicina E Saude Ltda Rua Vistula, 106 - Jardim Carioca
A.I Nº 1096385 Data: 07/12/2024	Drinks Express Comercio De Bebidas Ltda Rua Conde De Bonfim, 142 Box 7 - Tijuca
A.I Nº 937295 Data: 06/12/2024	Drogaria & Perfumaria Princesa Da Taquara Ltda Etr Do Tindiba, 3250 Loj G - Taquara
A.I Nº 937143 Data: 06/12/2024	Drogaria & Perfumaria Rfarma Ltda Avn Salvador Allende, 0 Rua Do Comercio 4 - Jacarepagua
A.I Nº 937071 Data: 06/12/2024	Drogaria Carneiro E Oliveira Ltda Rua Luis Sa, 275 Loj A Loj B - Portuguesa
A.I Nº 917642 Data: 06/12/2024	Drogaria Clarimundo De Mello Ltda Rua Clarimundo De Melo, 796 - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1095557 Data: 06/12/2024	Drogaria Copacabana Farma Ltda Avn N/S De Copacabana, 380 Loj A - Copacabana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1098972 Data: 07/12/2024	Drogaria Correa Marques De Cosmos Ltda Avn Cesario De Melo, 8483 A - Cosmos
A.I Nº 917634 Data: 06/12/2024	Drogaria Democraticos Farma Ltda Avn Dos Democraticos, 1768 - Bonsucesso
A.I Nº 937043 Data: 06/12/2024	Drogaria Exata Da Penha Ltda Rua Darke De Matos, 67 Loja A - Higienopolis
A.I Nº 1097578 Data: 07/12/2024	Drogaria Fusao De Prados Verdes Ltda Avn Cesario De Melo, 3275 Loj A - Campo Grande
A.I Nº 937095 Data: 06/12/2024	Drogaria Hebron De Acari Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 11026 Loja B - Acari
A.I Nº 1091645 Data: 06/12/2024	Drogaria Jacinto Farma Ltda Etr Da Posse, 9999 Loj E Lot 25 Qd 45 - Campo Grande
A.I Nº 1099945 Data: 07/12/2024	Drogaria Lider Da Tutoia Ltda Cam De Tutoia, 0 Lt1 A Lj A - Cosmos
A.I Nº 917446 Data: 06/12/2024	Drogaria Medianeira Ltda Avn Medianeira, 50 Loja B - Cosmos
A.I Nº 1095775 Data: 07/12/2024	Drogaria Milenium Campo Grande Ltda Rua Vitor Alves, 699 Loja -B- - Campo Grande
A.I Nº 937158 Data: 06/12/2024	Drogaria R&A Ltda Rua Meengaba, 137 E 137A - Cordovil
A.I Nº 1081047 Data: 06/12/2024	Drogaria Rainha Da Barra Ltda Avn Brasil, 18508 Travessa Pereira Silva 5 - Acari
A.I Nº 1081079 Data: 06/12/2024	Drogaria Rainha Da Barra Ltda Avn Brasil, 18476 Rua Liberdade 3 - Acari
A.I Nº 917481 Data: 06/12/2024	Drogaria Rio Do Pau Ltda Avn Chrisostomo Pimentel Oliveira, 9999 Entrada 1606 - Pavuna
A.I Nº 1091742 Data: 06/12/2024	Drogaria Siolsa Ltda Rua Ponte Alta, 2 D - Senador Camara
A.I Nº 917535 Data: 06/12/2024	Drogaria Vida E Bem Estar Ltda Rua Max Yantok, 75 - Bancarios
A.I Nº 943119 Data: 06/12/2024	Drogaria Vida Em Santa Cruz Ltda Avn Brasil, 60000 Loja B - Santa Cruz
A.I Nº 1074115 Data: 06/12/2024	Drogarias Pacheco Sa Avn Tte Rebelo, 675 Lot 2 Pal 27855 Sup Acurui 80 - Iraja
A.I Nº 917448 Data: 06/12/2024	Droom Digital Securitizadora De Ativos Empresariais Sa Avn Almte Barroso, 63 Sal 2401 - Centro
A.I Nº 937116 Data: 06/12/2024	Ds Padaria E Confeitaria Ltda Rua Barao Do Bom Retiro, 1251 1251 A - Engenho Novo
A.I Nº 1074150 Data: 06/12/2024	Dt Medicina Multidisciplinar Ltda Avn Das Americas, 8585 Sal 0288 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081081 Data: 06/12/2024	Dtw Comercio De Cafe E Alimentos Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 13 Loj 131 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101748 Data: 07/12/2024	Duarte E Cunha Acessorios Para Bijouterias Ltda Rua Cel Tamarindo, 1920 B - Bangu
A.I Nº 1095763 Data: 07/12/2024	Duke Smokehouse Cidade Jardim Ltda Avn Vice Presidente Jose Alencar, 1350 Loj D - Jacarepagua
A.I Nº 1077636 Data: 06/12/2024	Duke Valqueire Smokehouse Ltda Rua Das Margaridas, 707 Apt 102 Fundos - Vila Valqueire
A.I Nº 917518 Data: 06/12/2024	Dulce Amor Confeitaria Ltda Rua Das Tulipas, 464 - Vila Valqueire
A.I Nº 1101160 Data: 07/12/2024	Dunamis Comercio De Marmores E Granitos Ltda Rua Comte Vergueiro Da Cruz, 117 - Olaria
A.I Nº 937129 Data: 06/12/2024	Duni Bolos Ltda Etr Do Piai, 6040 - Sepetiba
A.I Nº 1098391 Data: 07/12/2024	Duplo Impacto Carioca Comercio Distribuidora E Servicos Ltda Avn Das Americas, 16355 Sal 213 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1102452 Data: 07/12/2024	Duraes Da Fonseca Advocacia E Consultoria Juridica Avn Almte Barroso, 97 Sal 609 A 612 - Centro
A.I Nº 1091795 Data: 06/12/2024	Duty Free On Board Comercio Internacional Ltda Rua Pedro Bolato, 187 Apt 301 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1074098 Data: 06/12/2024	Dwa Store Angelica Barino Ltda Avn Cesario De Melo, 3600 Loj J - Campo Grande
A.I Nº 917666 Data: 06/12/2024	E Biron Pieranti Ltda Rua Prof Manoel Ferreira, 144 Apt 309 - Gavea
A.I Nº 1091666 Data: 06/12/2024	E C Santos Castelo Ltda Rua Das Laranjeiras, 343 Apt 503 - Laranjeiras
A.I Nº 917746 Data: 06/12/2024	E- Markett Alimentos Bebidas E Restaurante Ltda Rua Luiza Nogueira Goncalves(Prof), 350 Blc 1 Loj 123 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1096991 Data: 07/12/2024	E.A.M.Tavares Contabilidade Rua Cel Agostinho, 76 Sala 903 - Campo Grande
A.I Nº 1095936 Data: 07/12/2024	Eagle Servicos Medicos Hospitalares Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 22 Sal 209 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1073654 Data: 06/12/2024	Econofruti Gg Hortifruti Ltda Rua Rio Tinto, 20 Loj B - Cosmos
A.I Nº 917683 Data: 06/12/2024	Economy Medic Ltda Rua Cimbres, 40 B Lj - Coelho Neto
A.I Nº 1091857 Data: 06/12/2024	Edikin Lanches Ltda Pra Galeao, 0 Base Aerea Do Galeao - Galeao
A.I Nº 1098828 Data: 07/12/2024	Edilane Gomes Dos Santos Etr Dos Tres Rios, 1097 Sal 0511 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1101165 Data: 07/12/2024	Editora Vela E Meio Ambiente Ltda Avn Beira Mar, 406 Sala 1203 - Centro
A.I Nº 943025 Data: 06/12/2024	Editora Zuila Ltda Rua Haddock Lobo, 210 Sal 0310 - Tijuca
A.I Nº 1096020 Data: 07/12/2024	Edna Mara De Paiva E Oliveira Servicos De Nutricao Ltda Etr Da Pedra, 2243 Apt 209 Blc 1 - Santa Cruz
A.I Nº 1100282 Data: 07/12/2024	Edson Magalhaes Nunes Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 605 - Botafogo
A.I Nº 1091849 Data: 06/12/2024	Eduarda Martins Bellini & Cia Ltda Rua Joao Batista Vigo, 70 Apt 201 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1094685 Data: 06/12/2024	Eduardo De Franca Damasceno Etr Do Galeao, 2500 Blc A Sal 309 - Portuguesa
A.I Nº 1091578 Data: 06/12/2024	Eduardo Hadid Portnoi Rua Doutor Pereira Dos Santos, 14 - Tijuca
A.I Nº 917478 Data: 06/12/2024	Eduardo Machado De Witte & Cia Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 3250 Apt 0901 Blc 2 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1096884 Data: 07/12/2024	Educandario Silva Ltda Avn Braz De Pina, 597 - Penha Circular
A.I Nº 1100638 Data: 07/12/2024	Efata Representacoes De Consorcios Ltda Rua Almte Grenfell, 336 Fdos - Campo Grande
A.I Nº 1101736 Data: 07/12/2024	Egf Distribuidora Ltda Rua Lopes Trovao, 50 - Benfica
A.I Nº 1100832 Data: 07/12/2024	Ekko 80 Comercio De Revestimentos Especiais Eireli Avn Ayrton Senna, 2150 Bloco D, Lojas 106, 107 E 108 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1100768 Data: 07/12/2024	Ekko 80 Comercio De Revestimentos Especiais Ltda Etr Do Barro Vermelho, 1835 - Colegio
A.I Nº 1100795 Data: 07/12/2024	Ekko 80 Comercio De Revestimentos Especiais Ltda Rua Nascimento Silva, 330 - Ipanema
A.I Nº 1094786 Data: 06/12/2024	Elaine Belini Correa Avn Maria Teresa Pal 19275, 260 Sal 0509 - Campo Grande
A.I Nº 1095919 Data: 07/12/2024	Elaine Carvalho Ferreira De Souza Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 902 Tor 2 - Del Castilho
A.I Nº 917700 Data: 06/12/2024	Elc Jurema Bolos E Lanches Ltda Etr Mal Miguel Salazar M Moraes, 1583 Loj A - Cidade De Deus
A.I Nº 1099070 Data: 07/12/2024	Elder & Nanny Estofados Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 10805 Loja D - Coelho Neto
A.I Nº 937195 Data: 06/12/2024	Electrolux Do Brasil Sa Avn Ayrton Senna, 4701 Lojas 118 119120123124 E Sal 220 - Jacarepagua
A.I Nº 1095524 Data: 06/12/2024	Elementum Fisioterapia E Reabilitacao Ltda Avn Ttecel Muniz De Aragao, 1568 Lot 22 Pal 18125 - Gardenia Azul
A.I Nº 1076460 Data: 06/12/2024	Eliana Maria Jimenez Diaz Avn Olegario Maciel, 366 Sal 203 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091616 Data: 06/12/2024	Eliana Mota Gomes Sociedade Individual De Advocacia Lrg Da Ilha, 14 A - Guaratiba
A.I Nº 1098967 Data: 07/12/2024	Elinox Central De Aco Inoxidavel Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 B Sal 0742 - Jacarepagua
A.I Nº 1065631 Data: 06/12/2024	Elisa De Almeida Soares Avn Pres Vargas, 633 Sal 1602 - Centro
A.I Nº 1090565 Data: 06/12/2024	Elisiane Cipolla Fonoaudiologa Ltda Rua Guacimirim, 20 Apt 203 - Pechincha
A.I Nº 1069727 Data: 06/12/2024	Elisie Castor Aragao Rua Conde De Bonfim, 362 Apt 804 - Tijuca
A.I Nº 1091615 Data: 06/12/2024	Elite Clube Bare Dancing Da Guanabara Ltda Rua Frei Caneca, 4 Sobrado - Centro
A.I Nº 917515 Data: 06/12/2024	Elite Imoveis Imobiliaria Ltda Avn Das Americas, 7935 Blc 01 Sal 524 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091563 Data: 06/12/2024	Elizabeth Gallo Kingston Rua Custodio Serrao, 10 - Lagoa
A.I Nº 1098616 Data: 07/12/2024	Elohim Bazar E Decoracao Ltda Etr Do Portela, 126 Loj B - Madureira
A.I Nº 1095796 Data: 07/12/2024	Elpidio Franco De Almeida Filho Ltda Etr Do Bananal, 535 Bl001 Apto 0607 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1095865 Data: 07/12/2024	Elsio De Azevedo Velozo Psicomotricidade Ltda Rua Estremadura, 300 Apt 0207 Blc 1 - Iraja
A.I Nº 1101914 Data: 07/12/2024	Elvira Nunes Ferreira Anselmo Prc Saenz Pena, 45 Sal 1004 - Tijuca
A.I Nº 1091856 Data: 06/12/2024	Emabloom Makeup & Beauty Comercio Ltda Pra Botafogo, 400 Loj 251 - Botafogo
A.I Nº 1090647 Data: 06/12/2024	Emag Vidro E Metal Comercio Varejista Ltda Etr Do Engenho Novo, 1834 Loj A - Parque Anchieta
A.I Nº 1090607 Data: 06/12/2024	Emanoel Correa Coutinho Servicos Medicos Ltda Rua Cotingo, 20 Apt 206 - Tijuca
A.I Nº 1100822 Data: 07/12/2024	Embala Tudo Descartaveis E Produtos De Limpeza Ltda Avn Brasil, 0 Rua Joao Severino 25 - Sao Cristovao
A.I Nº 1099971 Data: 07/12/2024	Emerson Hiraga Kiyotani Avn N/S De Copacabana, 613 Sal 901 - Copacabana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1094604 Data: 06/12/2024	Emilio Oleo & Auto Pecas Ltda Avn Brasil, 2479 - Sao Cristovao
A.I Nº 917761 Data: 06/12/2024	Emilly Sena Goncalves De Oliveira Avn Dom Helder Camara, 6644 Sala 711 - Pilares
A.I Nº 943125 Data: 06/12/2024	Emmyli Nunes Servicos Medicos Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 943198 Data: 06/12/2024	Empadas Rio De Janeiro Lanchonete Eireli Avn Maracana, 987 Loj 3001 - Tijuca
A.I Nº 937287 Data: 06/12/2024	Emporio De Ramos Cafeteria Padaria E Confeitaria Ltda Rua Joao Romariz, 154 Loj - Ramos
A.I Nº 1074128 Data: 06/12/2024	Emporio Ec2J Mercearia E Confeitaria Ltda Etr Dos Bandeirantes, 11227 Av I Vila 32 Loja 07 - Vargem Pequena
A.I Nº 917527 Data: 06/12/2024	Emporio Esmeraldas Distribuidora De Bebidas Eireli Rua Das Palmeiras, 16 Loja - Inhoaiba
A.I Nº 917430 Data: 06/12/2024	Emporio Prime Barra Ltda Avn Ruy Frazao Soares, 81 Loj J Loj H - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937248 Data: 06/12/2024	Emporio Rio Das Frutas Ltda Rua Figueira Da Foz, 2 - Iraja
A.I Nº 1102473 Data: 07/12/2024	Empreendimentos E Participacoes B D M L Pison Ltda Avn Almte Barroso, 52 27 And - Centro
A.I Nº 1096893 Data: 07/12/2024	Empreendimentos Pague Menos S/A Rua Dias Da Cruz, 491 - Meier
A.I Nº 1074982 Data: 06/12/2024	Ems Uti Pb Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1067272 Data: 06/12/2024	Enc Infraestruturaeconstrucoes Ltda Prc Da Republica, 13 Sal 202 - Centro
A.I Nº 1081126 Data: 06/12/2024	Endo Rad Servicos Medicos Avn Das Americas, 4790 Sal 527 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1072044 Data: 06/12/2024	Endoclin Servicos Medicos Ltda Avn N/S De Copacabana, 794 Sal 401 - Copacabana
A.I Nº 917588 Data: 06/12/2024	Endocrinomar Servicos Medicos Eireli Rua Belarmino De Matos, 222 Apt 0709 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 917418 Data: 06/12/2024	Enex Comercio Varejista Eletroeletronica Eireli Avn Dom Helder Camara, 10476 A - Cascadura
A.I Nº 1081137 Data: 06/12/2024	Enfermagem Em Amor Santa Cruz Ltda Rua Arildo Valadao, 27 Cas 2 - Bangu
A.I Nº 1100105 Data: 07/12/2024	Enfock Assessoria Empresarial E Participacoes Ltda Avn Pres Vargas, 482 Sala 1413 - Centro
A.I Nº 1100874 Data: 07/12/2024	Engefer Distribuidora Ltda Rua Sao Luiz Gonzaga, 2051 - Benfica
A.I Nº 1095982 Data: 07/12/2024	Engelke Servicos Medicos Ltda Rua Barata Ribeiro, 52 Apt 502 - Copacabana
A.I Nº 1099649 Data: 07/12/2024	Engemar Servicos De Engenharia Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 1B Sal 921B - Jacarepagua
A.I Nº 1098084 Data: 07/12/2024	Engie Brasil Solucoes Integradas Ltda Rua Sariema, 138 - Olaria
A.I Nº 1099060 Data: 07/12/2024	Enio P Stuart Assistencia Medica Rua Jorge Yunes, 519 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1095198 Data: 06/12/2024	Enm Servicos De Buffett Ltda Etr Dos Bandeirantes, 8751 Loja - Camorim
A.I Nº 1095864 Data: 07/12/2024	Entre Psicologias - Mauricio Forster Jose Maria Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 371 Sal 201 - Botafogo
A.I Nº 1101855 Data: 07/12/2024	Entronix Eletronica Ltda Rua Pao De Acucar, 70 - Rocha Miranda
A.I Nº 937211 Data: 06/12/2024	Ep Studio Da Beleza Ltda Avn Teixeira De Castro, 59 Loj H - Bonsucesso
A.I Nº 1095895 Data: 07/12/2024	Epr Coffee Shop Lanchonete Padaria E Confeitaria - Ltda Avn Das Americas, 5001 Loja 149 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091754 Data: 06/12/2024	Epval Comercio De Roupas Ltda Avn Das Americas, 4666 Loja 203 B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937226 Data: 06/12/2024	Equinix Do Brasil Solucoes De Tecnologia Em Informatica Ltda Rua Martins Ferreira, 91 - Botafogo
A.I Nº 1074182 Data: 06/12/2024	Equipe Terapia Ocupacional Labirintos Ltda Avn Mal Rondon, 2500 Apt 201 Blc 5 - Sampaio
A.I Nº 1090587 Data: 06/12/2024	Eracy Xavier De Souza Avn Vicente De Carvalho, 1590 Sala 306 - Penha Circular
A.I Nº 1090530 Data: 06/12/2024	Erica Alves De Sousa Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1096335 Data: 07/12/2024	Erica Cruzeiro Moreira Avn Bruxelas, 134 Sal 507 - Bonsucesso
A.I Nº 1074116 Data: 06/12/2024	Erica Santos De Souza Rua Prof Paula Aquiles, 55 Parte - Vila Da Penha
A.I Nº 1101124 Data: 07/12/2024	Erika Guedes Belmont De Souza Avn Cesario De Melo, 2855 Sala 603 - Campo Grande
A.I Nº 937100 Data: 06/12/2024	Eroys Hamburgueria Artesanal Ltda Avn Gilka Machado, 132 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1091558 Data: 06/12/2024	Erx Brasil - Gestao Em Educacao A Distancia Ltda Prc Cristiano Otoni, 0 Loja Cdblin016 - Centro
A.I Nº 1097526 Data: 07/12/2024	Escola De Educacao Infantil E Ensino Fundamental Tracos E Letras Rua Oliveira Da Silva, 67 - Tijuca
A.I Nº 1097036 Data: 07/12/2024	Escola De Voleibol Voleibarra Ltda Rua Sao Jose, 40 Pav 4 - Centro
A.I Nº 943182 Data: 06/12/2024	Escola Maria De Fatima Ltda Rua Maia De Lacerda, 105 - Estacio
A.I Nº 1099595 Data: 07/12/2024	Escola Pdg Ltda Avn Vitor Konder, 459 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937257 Data: 06/12/2024	Escola Pinheiro Junior Catete Ltda Rua Silveira Martins, 151 E 153 - Catete
A.I Nº 1095295 Data: 06/12/2024	Escola Ursinho Dengo So Ltda Etr De Camboata, 32 Rua Domingos P Rabelo - Deodoro
A.I Nº 1095955 Data: 07/12/2024	Escritorio Contabil Dom Diego Ltda Rua Andre Pinto, 10 - Ramos
A.I Nº 1100757 Data: 07/12/2024	Escritorio Vero Contabilidade Avn Das Americas, 5001 Sal 229 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943200 Data: 06/12/2024	Eskina De Casa Bar Ltda Rua Colina, 60 Loj 12 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1100472 Data: 07/12/2024	Espace Beaute Cabeleireiros Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 386 Loj B - Leblon
A.I Nº 1074202 Data: 06/12/2024	Espace Saude E Terapias Vie Et Sante Ltda Avn Maria Teresa Pal 19275, 260 Loj H - Campo Grande
A.I Nº 1057714 Data: 06/12/2024	Espaco Aberto Restaurante E Lanchonete Ltda Avn N/S De Copacabana, 643 Fds - Copacabana
A.I Nº 917652 Data: 06/12/2024	Espaco Comercial De Rocha Miranda Ltda Avn Dos Italianos, 675 - Rocha Miranda
A.I Nº 1074146 Data: 06/12/2024	Espaco Cultural Olho Da Rua Ltda Rua Minist Alfredo Valadao, 41 Apt 802 - Copacabana
A.I Nº 1091811 Data: 06/12/2024	Espaco De Educacao Infantil Pequeno Aprendiz Etr Dos Bandeirantes, 11227 Av A Fn Lt 6 Quadra 1 Cb - Vargem Pequena
A.I Nº 943076 Data: 06/12/2024	Espaco Fath Carnes E Feiras Ltda Etr Cafunda, 304 Loj 01 E 02 - Tanque
A.I Nº 943094 Data: 06/12/2024	Espaco Fitness Pilates Clinica De Fisioterapia E Cursos De Aperfeicoamento Profi Rua Vitor Alves, 2096 101 - Campo Grande
A.I Nº 1091618 Data: 06/12/2024	Espaco Florescer Bangu Ltda Rua Silva Cardoso, 154 Sala 401 - Bangu
A.I Nº 917493 Data: 06/12/2024	Espaco Fono Fonoaudiologia E Saude Do Trabalhador Ltda Etr Cel Pedro Correia, 740 Sal 0625 - Jacarepagua
A.I Nº 937301 Data: 06/12/2024	Espaco Heaven Entretenimento Ltda Rua Riachuelo, 97 - Centro
A.I Nº 1090613 Data: 06/12/2024	Espaco Idaya Ltda Rua Conde De Bonfim, 310 Sal 902 - Tijuca
A.I Nº 1074188 Data: 06/12/2024	Espaco Integrado Da Vila Ltda Rua Das Verbenas, 493 - Vila Valqueire
A.I Nº 1091868 Data: 06/12/2024	Espaco Psicopedagogico E Multidisciplinar Jen Ltda Rua Nicaragua, 630 Blc 2 Sal 0802 - Penha
A.I Nº 1095481 Data: 06/12/2024	Espaco Rio 216 Eventos Ltda Rua Parintins, 216 - Praca Seca
A.I Nº 1091667 Data: 06/12/2024	Espaco Romariz Consultorios E Estetica Integrados Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 002 Sal 0804 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 917575 Data: 06/12/2024	Espaco Solleju Saude Estetica Corporal E Facial Ltda Rua Sofia, 268 A - Padre Miguel
A.I Nº 943110 Data: 06/12/2024	Espaco Terapeutico Psi Lamin Ltda Rua Dias Da Cruz, 414 Sal 301 - Meier
A.I Nº 943234 Data: 06/12/2024	Espaco Viannas Ltda Avn Meriti, 3485 A - Cordovil
A.I Nº 917511 Data: 06/12/2024	Espaco Xin Fisioterapia Ltda Rua Dalcidio Jurandir, 255 Loj 119 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081112 Data: 06/12/2024	Espaco Zen Rio Bem Estar Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Temp210 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1096109 Data: 07/12/2024	Espacos E Solucoes Modulados E Interiores Ltda Me Avn Das Americas, 13685 Loj Ss101 Ss102 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1074111 Data: 06/12/2024	Espetaria E Acougue Comercio E Servicos De Carne Ltda Rua Sao Joao Batista, 84 Cozinha 25 - Botafogo
A.I Nº 1074184 Data: 06/12/2024	Espiritualidade Positiva Terapia Ltda Avn Almte Barroso, 63 Sal 1304 - Centro
A.I Nº 1097815 Data: 07/12/2024	Esplanada Da Barra Cafe Ltda Avn Das Americas, 3959 Loj 215 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1099793 Data: 07/12/2024	Esquadrimar Esquadrias De Aluminio Ltda Rua Itati, 56 - Colegio
A.I Nº 1091818 Data: 06/12/2024	Estacao De Olaria Conveniencia Ltda Rua Leopoldina Rego, 436 E 442 - Olaria
A.I Nº 1098113 Data: 07/12/2024	Estacao Encontro Do Cafe Cafeteria Ltda Rua Dos Andradas, 123 - Centro
A.I Nº 1100722 Data: 07/12/2024	Estacionamento 390 Ltda Rua Gal Roca, 390 - Tijuca
A.I Nº 1100530 Data: 07/12/2024	Estacionamento J B J 85 Ltda Rua Guarapari, 85 - Madureira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1096205 Data: 07/12/2024	Estande De Tiro Laranjeiras Ltda Rua Alice, 942 - Laranjeiras
A.I Nº 917465 Data: 06/12/2024	Estilo Fino Molduras Ltda Lrg Dos Leoes, 81 Loja A - Humaita
A.I Nº 1096019 Data: 07/12/2024	Estimulocor Avaliacao Clinica E Cardiologica Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 1502 - Leblon
A.I Nº 1072385 Data: 06/12/2024	Estrela Chama Mercearia E Conveniencia Ltda Rua Prof Henrique Costa, 950 Loja No Condominio Do Edificio Mais Residencial Clube - Pechincha
A.I Nº 1101181 Data: 07/12/2024	Estruturadora Brasileira De Projetos Sa Ebp Em Liquidacao Avn Ayrton Senna, 3000 Grp Parte Iii Sal 4098 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1102292 Data: 07/12/2024	Estudio Tie Solucoes Estrategicas E Comercio Ltda Etr Do Galeao, 216 Sal 305 - Cacuia
A.I Nº 1081169 Data: 06/12/2024	Etl Comercio De Alimentos Ltda Rua Retiro Dos Artistas, 855 Blc 002 Loj F - Pechincha
A.I Nº 1098697 Data: 07/12/2024	Eu Amo Case Ltda Avn Rio Branco, 156 Sbl 201 Sbl 202 Euc 12 - Centro
A.I Nº 937062 Data: 06/12/2024	Euro Parts Auto Pecas Ltda Avn Cesario De Melo, 1867 Qd3Lt93Lojacpal12489Nrl12Tel40 - Campo Grande
A.I Nº 943194 Data: 06/12/2024	Eva Rio 739 Salao De Beleza Ltda Rua Tomaz Lopes, 739 Loj A - Vila Da Penha
A.I Nº 917706 Data: 06/12/2024	Everton L Costa Bolos Lanches E Casa De Cha Rua Lucas Rodrigues, 28 B Loj - Parada De Lucas
A.I Nº 1074210 Data: 06/12/2024	Evodia Ribeiro De Oliveira Avn Das Americas, 13697 Sal 225 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1098262 Data: 07/12/2024	Evolucao Clinica & Consultoria Ltda Rua Mariz E Barros, 430 Num 00442 - Maracana
A.I Nº 917726 Data: 06/12/2024	Evs Restaurante Ltda Etr Do Pontal, 7100 Parte - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1101689 Data: 07/12/2024	Excellence Cabeleireiro E Estetica Ltda Rua Das Rosas, 1063 Loj B C - Vila Valqueire
A.I Nº 1101790 Data: 07/12/2024	Express Hub De Negocios Ltda Rua Da Quitanda, 20 E24 S Nterraco - Centro
A.I Nº 1098286 Data: 07/12/2024	Expresso Do Ocidente Marketing E Merchandising Ltda Avn Evandro Lins E Silva, 840 Sal 0219 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1065918 Data: 06/12/2024	Ezmed Comercial Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 1B Sal 722B Blc 1B Sal 723B - Jacarepagua
A.I Nº 1098237 Data: 07/12/2024	F & V Ferro E Aco Ltda Etr Boiuna, 130 Loj A - Taquara
A.I Nº 917552 Data: 06/12/2024	F De Menezes J Transporte Rua Emilio Zaluar, 50 - Ramos
A.I Nº 1099795 Data: 07/12/2024	F Paiva Publicidade E Eventos Ltda Rua Moranga, 0 Lot 12 Qdr 23 - Inhoaiba
A.I Nº 917638 Data: 06/12/2024	F1 Garcias Aguas Ltda Etr Dos Bandeirantes, 5888 - Curicica
A.I Nº 1095817 Data: 07/12/2024	F2 Comercio De Roupas Ltda Avn Ayrton Senna, 2541 Blc A1 Lojas 112 113 114 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095824 Data: 07/12/2024	F2 Comercio De Roupas Ltda Etr Do Monteiro, 1200 Loja 103L Piso L1 - Campo Grande
A.I Nº 1094767 Data: 06/12/2024	F2Rb Care Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 1A Sal 224A - Jacarepagua
A.I Nº 943196 Data: 06/12/2024	Fa S Construcao Ltda Avn Das Americas, 15579 Sal 201 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 917773 Data: 06/12/2024	Fabiana Cristina Rodrigues Silva Avn Almte Barroso, 6 Apt 1806 - Centro
A.I Nº 1101294 Data: 07/12/2024	Fabiana De Mello Vilaca Rua Cel Agostinho, 76 Sal 613 - Campo Grande
A.I Nº 917713 Data: 06/12/2024	Fabiana Dias Teixeira Ltda Rua Retiro Dos Artistas, 607 Apt 506 Blc 5 - Pechincha
A.I Nº 1081042 Data: 06/12/2024	Fabiana Ferrari Guimaraes Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 215 Sal 0214 - Tijuca
A.I Nº 1081077 Data: 06/12/2024	Fabiana Ferrari Guimaraes Avn Das Americas, 500 Blc 4 Sal 320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1096741 Data: 07/12/2024	Fabiana Gregorio Da Silva Avn Prca Isabel, 323 Sal 601 - Copacabana
A.I Nº 1098813 Data: 07/12/2024	Fabiana Rocha Cabral Avn Passos, 115 Sal 601 - Centro
A.I Nº 1096230 Data: 07/12/2024	Fabiana Rodrigues Hoelbriegel Caramez Avn N/S De Copacabana, 1059 Sal 903 - Copacabana
A.I Nº 1100440 Data: 07/12/2024	Fabiana Saraiva Canalini Moleta Avn Ayrton Senna, 2600 Bl 5 A Sal 252 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943085 Data: 06/12/2024	Fabiane De Oliveira Bernardes Ferreira Avn Padre Roser, 42 Sal 0518 - Vila Da Penha
A.I Nº 1099733 Data: 07/12/2024	Fabiano Faria Da Costa Rua Santo Afonso, 131 Sal 401 - Tijuca
A.I Nº 1081404 Data: 06/12/2024	Fabiano Hortifruti & Acougue Ltda Avn Monsen Felix, 548 - Iraja
A.I Nº 1097864 Data: 07/12/2024	Fabio Alexandre Escobar Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0261 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1099608 Data: 07/12/2024	Fabio Carvalho Nicoletti Rua Visc De Piraja, 444 Loj 205 Pav 2 - Ipanema
A.I Nº 1081146 Data: 06/12/2024	Fabio De Assis Costa Sociedade Individual De Advocacia Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 123 Tor 2 - Del Castilho
A.I Nº 1097004 Data: 07/12/2024	Fabio De Queiroz Teixeira Avn Rio Branco, 181 Sal 1505 - Centro
A.I Nº 1091621 Data: 06/12/2024	Fabio Henrique Grifo Viana Ltda Prc Do Gado, 0 Etr Do Gado 51 Lote Fds - Santa Cruz
A.I Nº 1101408 Data: 07/12/2024	Fabio Torres Advogados Prc Floriano, 19 Sal 3101 Sal 3201 - Centro
A.I Nº 1097314 Data: 07/12/2024	Fabiola Rachid Malfetano Prc Saenz Pena, 45 Sal 404 - Tijuca
A.I Nº 917469 Data: 06/12/2024	Fabricare Cenografia Marcenaria E Serralheria Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Bloco 1 Sala 358 - Del Castilho
A.I Nº 1096057 Data: 07/12/2024	Fabula Terapia Ocupacional Ltda Rua Candido Benicio, 1600 Apt 105 Blc Vi - Praca Seca
A.I Nº 937267 Data: 06/12/2024	Face Clinic Harmonizacao Facial Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 1079 Loj 107 - Leblon
A.I Nº 917451 Data: 06/12/2024	Facedent - Odontologia E Cuidados Da Face Ltda Prc Saenz Pena, 45 Sal 608 - Tijuca
A.I Nº 1095070 Data: 06/12/2024	Facta Intermediacao De Negocios Ltda Rua Sete De Setembro, 98 Loj H - Centro
A.I Nº 1081114 Data: 06/12/2024	Faculdade Do Sabor Restaurante Ltda Avn Ayrton Senna, 2541 Blc F Loj 0165 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095685 Data: 07/12/2024	Fadel Transportes E Logistica Ltda Etr Dos Bandeirantes, 1700 Lot 2 Pal 37730 - Taquara
A.I Nº 1099553 Data: 07/12/2024	Faf Cafe E Cantina Ltda Avn Lucio Costa, 4446 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081138 Data: 06/12/2024	Famiglia Calabria Producao E Comercializacao De Alimentos Ltda Rua Dos Invalidos, 153 Loj D - Centro
A.I Nº 1094829 Data: 06/12/2024	Familia Sanna Academia Ltda Avn Dos Italianos, 1087 - Rocha Miranda
A.I Nº 943214 Data: 06/12/2024	Fanny Boutique Das Deusas Ltda Rua Visc De Piraja, 330 Loj 314 - Ipanema
A.I Nº 937112 Data: 06/12/2024	Farani Motors Comercio De Veiculos Ltda Avn Minist Ivan Lins, 480 Loj 103 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1099176 Data: 07/12/2024	Farid Haikal Junior Avn N/S De Copacabana, 749 Sala 705 - Copacabana
A.I Nº 917488 Data: 06/12/2024	Farmacia E Perfumaria Galdino Aguiar Ltda Avn Chrisostomo Pimentel Oliveira, 1184 - Anchieta
A.I Nº 1098689 Data: 07/12/2024	Fassarela Corretora E Administradora De Seguros Ltda Rua Arquias Cordeiro, 324 Sala 508 - Meier
A.I Nº 1099640 Data: 07/12/2024	Fatel Distribuidora De Descartaveis E Materiais De Limpeza Ltda Etr Agua Branca, 3885 Loja A - Padre Miguel
A.I Nº 937057 Data: 06/12/2024	Fausto Marques Pinheiro Rua Uruguaiana, 10 Sala 2506 - Centro
A.I Nº 1091588 Data: 06/12/2024	Fazenda Das Marias Comercio E Intermediacao Ltda Avn Luis Carlos Prestes, 350 Sal 110 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1096517 Data: 07/12/2024	Fazenda Mineira Servicos E Comercio Ltda Avn Brasil, 40084 Lot 01 Pal 43589 - Campo Grande
A.I Nº 1091824 Data: 06/12/2024	Fb Cobranca Ltda Avn Luis Carlos Prestes, 350 Salas 119 120 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917442 Data: 06/12/2024	Fc Comercio Varejista De Alimentos Eireli Rua Almte Cochrane, 249 Loj I - Tijuca
A.I Nº 943075 Data: 06/12/2024	Fc Comercio Varejista De Vestuario Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Loj 134 B - Anil
A.I Nº 1102097 Data: 07/12/2024	Fc Max Promotora De Vendas S A Pra Botafogo, 228 Sal 1702 - Botafogo
A.I Nº 1102447 Data: 07/12/2024	Fcj Rio Participacoes Sa Rua Dos Andradas, 9 - Centro
A.I Nº 937079 Data: 06/12/2024	Fct Comercial Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1061584 Data: 06/12/2024	Fdm Barra Burgers Ltda Avn Das Americas, 3120 Blc 5 Loj 114 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1096392 Data: 07/12/2024	Federacao De Jiu Jitsu Esportivo Do Estado Do Rio De Janeiro Rua Canavieiras, 243 - Grajau
A.I Nº 1095787 Data: 07/12/2024	Felipe Augusto De Mattos Ltda Rua Campos Sales, 137 Apt 401 - Tijuca
A.I Nº 1095385 Data: 06/12/2024	Felipe Vasconcelos Pimentel Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1097605 Data: 07/12/2024	Felippe Charbel Veiga David Rua Relvado, 82 Loj - Taquara
A.I Nº 1095946 Data: 07/12/2024	Felli Br Servicos Digitais Ltda Me Avn Rio Branco, 26 Sbl - Centro
A.I Nº 1061319 Data: 06/12/2024	Fellowbeer Cervejaria Artesanal E Comercio De Produtos Equip E Cervejas Artesana Rua Pedro De Carvalho, 503 Loj - Meier
A.I Nº 1090578 Data: 06/12/2024	Femarti Rio Comercio De Generos Ltda Rua Vilela Tavares, 374 Loja A - Lins De Vasconcelos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1081090 Data: 06/12/2024	Fenixlab Comercio De Artigos Medicos Ltda Avn Atlantica, 928 Apt 709 - Leme
A.I Nº 917646 Data: 06/12/2024	Fera Coolinaria Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 508C - Jacarepagua
A.I Nº 917692 Data: 06/12/2024	Fernanda Baptista Loureiro Rua Sao Joao Batista, 84 Cozinha 2 - Botafogo
A.I Nº 1097665 Data: 07/12/2024	Fernanda Camargo Silveira Avn Das Americas, 8585 Sal C523 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937204 Data: 06/12/2024	Fernanda Glatthardt Amarante Etr Da Cacuia, 661 Sal 107 - Cacuia
A.I Nº 1097128 Data: 07/12/2024	Fernanda Maria Ferreira Alves Duran Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 920 - Botafogo
A.I Nº 917645 Data: 06/12/2024	Fernanda Martins Filgueiras Ltda Rua Erere, 11 Apt 802 - Cosme Velho
A.I Nº 1095751 Data: 07/12/2024	Fernanda Oliveira Baptista Da Silva Avn Ataulfo De Paiva, 391 Sal 603 - Leblon
A.I Nº 937298 Data: 06/12/2024	Fernanda S Fernandes Ltda Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 001 Sal 0813 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943027 Data: 06/12/2024	Fernanda Silva Canaan Ltda Rua Marinho Rego, 160 - Senador Camara
A.I Nº 1100469 Data: 07/12/2024	Fernanda Silveira Do Monte Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 001 Sal 0815 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1094747 Data: 06/12/2024	Fernanda Sousa Araujo Mesquita De Oliveira Ltda Rua Domingos Ferreira, 226 Apt 1001 - Copacabana
A.I Nº 1094925 Data: 06/12/2024	Fernanda Souza Dos Santos Servicos De Nutricao Ltda Rua Jose Basson, 51 - Braz De Pina
A.I Nº 917424 Data: 06/12/2024	Fernanda Vasconcelos Santos Lima Avn Dom Helder Camara, 5200 Sala 923 - Cachambi
A.I Nº 1091553 Data: 06/12/2024	Fernanda Vieira Da Silva Cabral Rua Da Feira, 159 Sal 104 - Bangu
A.I Nº 917403 Data: 06/12/2024	Fernandes E Bugin Servicos Medicos Ltda Rua Conde De Bonfim, 189 Apt 301 - Tijuca
A.I Nº 1095791 Data: 07/12/2024	Fernando Brandao Imoveis S/C Ltda Avn Joao Carlos Machado, 380 Sal 310 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091765 Data: 06/12/2024	Fernando Gomes Correia Etr Joao Paulo, 1386 L 1 Q 17 Pa 40054 - Barros Filho
A.I Nº 917596 Data: 06/12/2024	Fernando Goncalves Da Silva Controle De Pragas Urbanas Ltda Rua Francisco De Souza, 194 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1091773 Data: 06/12/2024	Fernando Jose Moretzsohn De Mello Avn Cesario De Melo, 2623 Sal 504 - Campo Grande
A.I Nº 917435 Data: 06/12/2024	Fernando Pinto Bravo Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sala 809 - Botafogo
A.I Nº 1100856 Data: 07/12/2024	Fernando Resende Nobrega Rua Barao De Guaratiba, 29 - Gloria
A.I Nº 943028 Data: 06/12/2024	Ferragens E Materiais De Construcao Apollo Ltda Rua Conde De Azambuja, 911 B - Maria Da Graca
A.I Nº 1101363 Data: 07/12/2024	Ferragens F Martins Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 647 - Maracana
A.I Nº 937070 Data: 06/12/2024	Ferragens Vila Eugenia Ltda Rua Encanamento Pal 23159, 173 Vila Eugenia - Marechal Hermes
A.I Nº 1101955 Data: 07/12/2024	Ferreira & Silva Filho Advogados Associados Rua Da Assembleia, 45 Sala 901 - Centro
A.I Nº 1101200 Data: 07/12/2024	Ferreira E Ferreira Advogados Associados Rua Baronesa, 705 Sala 212 - Praca Seca
A.I Nº 1086755 Data: 06/12/2024	Ferreira Huguenin Odontologia Integrada Ltda Avn Fernando Mattos, 300 Sal 210 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1074161 Data: 06/12/2024	Fiar Industria E Comercio De Materiais Ltda Rua Matura, 371 - Acari
A.I Nº 1090572 Data: 06/12/2024	Fij Choperia Ltda Etr Cancela Preta, 1682 - Bangu
A.I Nº 1090606 Data: 06/12/2024	Filafil Comercio De Roupas Ltda Avn Das Americas, 15500 Loj 0143 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 917730 Data: 06/12/2024	Filipe Zrriel Souza De Oliveira Ltda Rua Guilherme Baptista, 382 Apt 101 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 937170 Data: 06/12/2024	Firefighters Prevencao E Combate A Incendio Comercio E Servicos Ltda Avn Geremario Dantas, 807 Sal 0634 - Pechincha
A.I Nº 1096095 Data: 07/12/2024	Fisioesses Fisioterapia Ltda Rua Duque De Caxias, 39 Apt 403 - Vila Isabel
A.I Nº 1095768 Data: 07/12/2024	Fisiofit Godoy Ltda Rua Real Grandeza, 139 Sal 608 - Botafogo
A.I Nº 943033 Data: 06/12/2024	Fisioforma Servicos De Fisioterapia Ltda Avn Treze De Maio, 23 Sal 736 A 738 - Centro
A.I Nº 1074198 Data: 06/12/2024	Fisiopaes Fisioterapia Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 1B Sal 312B - Jacarepagua
A.I Nº 1101722 Data: 07/12/2024	Fisioped Fisioterapia Ltda Rua Monaco, 198 - Bangu
A.I Nº 1081121 Data: 06/12/2024	Fisiotral Central De Fisiatria E Fisioterapia Ltda Avn Rio Branco, 120 Pavimento 10 - Centro
A.I Nº 943088 Data: 06/12/2024	Fisiounica Fisioterapia Integrativa Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 002 Sal 0725 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1074186 Data: 06/12/2024	Fisiovision Clinica De Fisioterapia Eireli Avn Embaix Abelardo Bueno, 3500 Sal 0902 Sal 0903 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943441 Data: 06/12/2024	Fit Healthy Ltda Rua Jose Bonifacio, 266 C 11 Ft E Fd - Todos Os Santos
A.I Nº 1097151 Data: 07/12/2024	Fixacar Comercio De Componentes Automotivos De Coelho Neto Ltda Avn Dos Italianos, 1082 - Rocha Miranda
A.I Nº 1100719 Data: 07/12/2024	Flauzino Comunicacao Ltda Me Rua Republica Do Libano, 61 Sal 1102 - Centro
A.I Nº 943030 Data: 06/12/2024	Flav Fonoaudiologia Clinica E Ocupacional Ltda Avn Olegario Maciel, 511 Sal 211 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095158 Data: 06/12/2024	Flavia Barbosa Silva Servicos De Fisioterapia Ltda Rua Tiapira, 241 - Realengo
A.I Nº 1099370 Data: 07/12/2024	Flavia Barcelos De Carvalho Avn Das Americas, 3333 Sal 209 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101375 Data: 07/12/2024	Flavia Catarina De Moraes Mello Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 1827 Sal 304 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 917591 Data: 06/12/2024	Flavia Duarte Sbane Servicos De Psicologia Ltda Rua Gildasio Amado, 55 Sal 504 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1102215 Data: 07/12/2024	Flavia Oliveira Servicos De Fisioterapia Ltda Rua Geminiano Gois, 170 Apt 805 Blc 2 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1074195 Data: 06/12/2024	Flavia Vital Brasil De Amorim Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 215 Sal 0712 Sal 0713 - Tijuca
A.I Nº 1100457 Data: 07/12/2024	Flaviense Rio Plaza Cafe E Lanches Ltda Avn Gomes Freire, 814 - Centro
A.I Nº 1095022 Data: 06/12/2024	Flavio H P S E Silva Servicos Medicos Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 121 Apt 203 - Tijuca
A.I Nº 1094918 Data: 06/12/2024	Flavio P Bustorff Servicos Medicos Ltda Rua Mal Jofre, 155 - Grajau
A.I Nº 1098011 Data: 07/12/2024	Flexsign Comunicacao Visual Eireli Me Rua Cap Braganca, 262 - Manguinhos
A.I Nº 1094664 Data: 06/12/2024	Florenzza Jeans Comercio Varejista E Atacadista De Artigos Do Vestuario E Acesso Etr De Jacarepagua, 6069 Loj 114A - Anil
A.I Nº 1067767 Data: 06/12/2024	Flores Do Cadeg Ltda Rua Cap Felix, 110 Praca Geral Loj 10 E 11 - Benfica
A.I Nº 937099 Data: 06/12/2024	Fluxus Oleo Gas & Energia Ltda Rua Visc De Piraja, 495 5 Andar Sal 201 - Ipanema
A.I Nº 1101455 Data: 07/12/2024	Fly Bumbax Producoes Ltda Epp Avn Rio Branco, 45 Sal 710 - Centro
A.I Nº 1099962 Data: 07/12/2024	Fmcf07 Consultoria E Informatica Ltda Rua Barao De Sao Francisco, 373 Sal 314 Sup 066266 Sal 315 Sup 066266 - Vila Isabel
A.I Nº 1096092 Data: 07/12/2024	Fmm Empresa Medica De Saude Ltda Avn Pref Dulcidio Cardoso, 1700 Apt 602 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917709 Data: 06/12/2024	Fns Comercio Varejista Ltda Rua Fonseca, 240 Loja 103 B - Bangu
A.I Nº 1091635 Data: 06/12/2024	Foc Participacoes E Empreendimentos Ltda Rua Visc De Piraja, 596 Sal 201 - Ipanema
A.I Nº 917502 Data: 06/12/2024	Focus On Learning Consultoria Ltda Etr Dos Tres Rios, 965 Bl002 Apto 0405 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1096414 Data: 07/12/2024	Focus Vendas E Servicos Ltda Rua Crispim De Macedo, 68 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 937184 Data: 06/12/2024	Fonosaude - Fonoaudiologia E Saude Ocupacional Ltda Rua Antonio Basilio, 150 Apt 501 - Tijuca
A.I Nº 1097132 Data: 07/12/2024	Fonseca Costa Nutricao Funcional Ltda Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 105 Sal 0608 - Tijuca
A.I Nº 937096 Data: 06/12/2024	Fonseca E Carvalho Servicos Medicos Ltda Me Avn Pref Dulcidio Cardoso, 1000 Blc 1 Apt 1001 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095762 Data: 07/12/2024	Fonte Beer Ltda Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 326 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1062313 Data: 06/12/2024	Fonte Da Fortuna Loterias Ltda Etr Henrique De Melo, 945 Loj C - Bento Ribeiro
A.I Nº 917769 Data: 06/12/2024	Footwork Podologos Ltda Me Rua Das Laranjeiras, 29 Loj 0212 - Laranjeiras
A.I Nº 1100238 Data: 07/12/2024	Forlab Participacoes E Consultoria Empresarial Ltda Rua Da Lapa, 180 And 4 - Centro
A.I Nº 1074134 Data: 06/12/2024	Fornada K-Rioca Ltda Rua Cabo Jose Da Conceicao, 82 - Padre Miguel
A.I Nº 1095096 Data: 06/12/2024	Forneria Picardia Barra Ltda Avn Ruy Frazao Soares, 191 Loj Bbarra Da Tijuca - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101426 Data: 07/12/2024	Fortebens Atayde Corretora E Consultoria De Seguros Lda Epp Avn Maria Teresa Pal 19275, 260 Sal 0604 - Campo Grande
A.I Nº 1098434 Data: 07/12/2024	Fragata E Antunes Advogados Associados Avn Almte Barroso, 81 Sal 3601 - Centro
A.I Nº 1099604 Data: 07/12/2024	Francesco S Bomboniere Ltda Rua Vinicius De Moraes, 102 Loj B - Ipanema
A.I Nº 1095788 Data: 07/12/2024	Francesinha Nail Bar E Spa Ltda Rua Igarape-Acu, 352 Apt 308 Blc 12 - Jacarepagua

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1097549 Data: 07/12/2024	Francisco Real Distribuidora De Gas E Bebidas Ltda Rua Francisco Real, 861 Loja 01 - Padre Miguel
A.I Nº 1081178 Data: 06/12/2024	Frangostoso Comercio De Alimentos Ltda Avn Vicente De Carvalho, 1130 Loja B - Vila Kosmos
A.I Nº 1101250 Data: 07/12/2024	Fredgui Pet Shop Ltda Rua Radmaker, 20 Numeracao Suplementar Av Maracana N 1509 - Tijuca
A.I Nº 1091594 Data: 06/12/2024	Free Hair 1406 Comercio De Cosmeticos Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 107 K - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091568 Data: 06/12/2024	Freefaro Rio De Janeiro Ltda Avn Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 Quiosque Q204A - Jacarepagua
A.I Nº 1091815 Data: 06/12/2024	Freguesia Farma Drogaria E Perfumaria Ltda Rua Quintanilha, 555 Loj A - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 937087 Data: 06/12/2024	Freire De Vetyemy Sociedade Empresarial Ltda Rua Garcia D Avila, 57 Apt C 01 - Ipanema
A.I Nº 1074217 Data: 06/12/2024	Freitas Brites Drogaria Ltda Etr Da Paciencia, 0 Lot 2 Pal 39196 - Paciencia
A.I Nº 1095247 Data: 06/12/2024	Fribom Mercado Ltda Etr Rio Sao Paulo, 2439 Loj A Loj B - Campo Grande
A.I Nº 1091804 Data: 06/12/2024	Frizant Modas 3 Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Loja 114 B - Anil
A.I Nº 1095545 Data: 06/12/2024	Frl Industria De Solucoes Em Esquadrias E Vidros Ltda Rua Cacequi, 539 Loja A - Penha Circular
A.I Nº 1101970 Data: 07/12/2024	Fruticola Roberval Ltda Me Avn Brasil, 19001 Pavimento 31 Box 24 - Iraja
A.I Nº 1098912 Data: 07/12/2024	Fruticultura Sucos 47 Ltda Rua Teixeira De Melo, 47 Loj B Loj C - Ipanema
A.I Nº 1096660 Data: 07/12/2024	Fsa Medical Solucoes Em Saude E Produtos Hospitalaresltda Rua N/S Das Gracas, 395 - Ramos
A.I Nº 1095803 Data: 07/12/2024	Ftw Comercio De Produtos Medicos E Odontologicos Ltda Avn Nilo Pecanha, 50 Grp 1507 - Centro
A.I Nº 1097347 Data: 07/12/2024	Full Get Consultoria Delivery Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 001 Sal 0814 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1100157 Data: 07/12/2024	Fundiart Presentes E Artigos Para Decoracao Ltda Rua Teixeira Campos, 28 A - Santissimo
A.I Nº 1099265 Data: 07/12/2024	Funeraria Flor De Campo Grande Ltda Avn Cesario De Melo, 3573 - Campo Grande
A.I Nº 1100363 Data: 07/12/2024	Funeraria Golden Pax Rio Ltda Avn Cesario De Melo, 4330 Loj - Campo Grande
A.I Nº 937185 Data: 06/12/2024	Furtado & Silva Servicos Medicos Ltda Etr Do Mendanha, 656 Apt 202 - Campo Grande
A.I Nº 1091827 Data: 06/12/2024	Fut Al Esportes Ltda Rua Viuva Dantas, 100 Loj 130 - Campo Grande
A.I Nº 943213 Data: 06/12/2024	Fut Ll Esportes Ltda Avn Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 Loj 1043 - Jacarepagua
A.I Nº 1090636 Data: 06/12/2024	Futura Solucoes Ambientais Ltda Epp Avn Cesario De Melo, 1366 - Campo Grande
A.I Nº 1099574 Data: 07/12/2024	Fux Comercio Ltda Rua Arquias Cordeiro, 0 Box 1C Box 3C Box 9B Quiosque 24 44 61 71 87 100 - Engenho Novo
A.I Nº 1099096 Data: 07/12/2024	Fzv Engenharia Ltda Avn Geremario Dantas, 800 Sal 0625 - Pechincha
A.I Nº 1098815 Data: 07/12/2024	G & R Servicos De Buffet Ltda Rua Das Laranjeiras, 506 - Laranjeiras
A.I Nº 1095595 Data: 06/12/2024	G Da Silva Barbosa Servicos Medicos Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 917686 Data: 06/12/2024	G De Carvalho Vieira Restaurante Avn Das Americas, 3900 Loj 304 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917695 Data: 06/12/2024	G Felippe Servicos Medicos Ltda Rua Barao Do Bom Retiro, 388 Apt 401 - Engenho Novo
A.I Nº 1099801 Data: 07/12/2024	G G A G Comercio De Otica Ltda Me Rua Visc De Piraja, 444 Loj 107 - Ipanema
A.I Nº 1099297 Data: 07/12/2024	G N R Auto Pecas Ltda Etr Agua Branca, 2734 - Realengo
A.I Nº 937309 Data: 06/12/2024	G R Araujo Sociedade Individual De Advocacia Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl006 Sala 0252 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937073 Data: 06/12/2024	G S Gomes Lisboa Rua Jorn Henrique Cordeiro, 120 Apt 403 Blc 1 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081059 Data: 06/12/2024	G&L Medical Ltda Pra Botafogo, 96 Apt 1009 - Botafogo
A.I Nº 1091723 Data: 06/12/2024	G&O Saude Da Mulher Dra Ana Luisa Marinho Ltda Avn Henrique Dodsworth, 133 Apt 906 - Lagoa
A.I Nº 1095075 Data: 06/12/2024	G. Cordeiro Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Me Rua Ibicaba, 0 Qdr 8 Lot 3 - Paciencia
A.I Nº 1101297 Data: 07/12/2024	G.L.C. Cabeleireiros Unissex Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 46 Loja C - Botafogo
A.I Nº 1070951 Data: 06/12/2024	Gabi Doces E Biscoitos Ltda Avn Vicente De Carvalho, 999 Loj A - Vila Da Penha
A.I Nº 1096525 Data: 07/12/2024	Gabi E Rafa De Madureira Lanches Ltda Etr Do Rio Grande, 1430 - Taquara
A.I Nº 1070433 Data: 06/12/2024	Gabriel Caumo Psicologo Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 917467 Data: 06/12/2024	Gabriel De Mendonca Ceylao Ltda Rua Do Governo, 222 Cas 19 - Realengo
A.I Nº 917542 Data: 06/12/2024	Gabriel Mathias Rocha Pinto Rua Santa Clara, 50 Sal 1016 - Copacabana
A.I Nº 1095961 Data: 07/12/2024	Gabriel Pereira Ribeiro De Menezes Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 1A Sal 716A - Jacarepagua
A.I Nº 1096228 Data: 07/12/2024	Gabriela Arnaud Patricio Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 622 - Taquara
A.I Nº 943287 Data: 06/12/2024	Gabriela Cosendey Costa Da Cunha Rua Dias Da Cruz, 140 Sal 407 - Meier
A.I Nº 943288 Data: 06/12/2024	Gabriela De Paula Rocha Rua Jose Bonifacio, 1050 Bloco 1 Sala 1318 - Todos Os Santos
A.I Nº 1102112 Data: 07/12/2024	Gabriela Nogueira Antonio Avn N/S De Copacabana, 195 Sal 417 - Copacabana
A.I Nº 917750 Data: 06/12/2024	Gabriella Medeiros De Oliveira Ltda Rua Itacuruca, 77 Apt 304 Blc B - Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 27/2024,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I Nº 1074109 Data: 06/12/2024	Gabrielle Gomes Rodrigues Fonoaudiologia Rua Jose Bonifacio, 334 - Todos Os Santos
A.I Nº 1091825 Data: 06/12/2024	Gallo Rio Unidade Valqueire Bar E Restaurante Eireli Rua Grapiuna, 240 S V - Vila Valqueire
A.I Nº 943250 Data: 06/12/2024	Galvario Galvanizacao Ltda Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 326 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095807 Data: 07/12/2024	Gama Sports Agenciamento Esportivo Ltda Rua Vinte E Quatro De Maio, 315 - Riachuelo
A.I Nº 917631 Data: 06/12/2024	Gandra Pia De Andrade - Sociedade Individual De Advocacia Rua Visc De Piraja, 414 Sal 1314 1315 - Ipanema
A.I Nº 1100693 Data: 07/12/2024	Gap Gestora De Recursos Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 1165 Sala 802 - Leblon
A.I Nº 917432 Data: 06/12/2024	Gaspar Vieira Odontologia Estetica Ltda Avn Ayrton Senna, 2600 Bloco 3B Sala 240 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081063 Data: 06/12/2024	Gastromed Clinica Medica Ltda Avn Das Acacias Da Peninsula, 540 Apt 203 Blc 03 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091807 Data: 06/12/2024	Gastronomia Fina Brasil Comercio E Bebidas Ltda Rua Dias Da Cruz, 416 Loj B - Meier
A.I Nº 1098363 Data: 07/12/2024	Gazeus Games Servicos De Internet Sa Avn Das Americas, 500 Blc 19 Sal 303 304 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1061989 Data: 06/12/2024	Gb Ii Esfiharia Ltda Cam Do Fontela, 3 B - Vargem Pequena
A.I Nº 1094716 Data: 06/12/2024	Gc Store Ltda Rua Ebano, 111 - Benfica
A.I Nº 943090 Data: 06/12/2024	Gcopa Restaurante Ltda Rua Santa Clara, 26 Loj A Loj B - Copacabana
A.I Nº 1099593 Data: 07/12/2024	Geisa Dinelli Machado Avn Dos Democraticos, 1860 - Bonsucesso
A.I Nº 937036 Data: 06/12/2024	Gelateria Piemonte Ltda Avn Olegario Maciel, 260 Loj G - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937127 Data: 06/12/2024	Gelatiere Industria E Comercio Ltda Rua Paulo Barreto, 75 - Botafogo
A.I Nº 937179 Data: 06/12/2024	Gelatiere Industria E Comercio Ltda Avn N/S De Fatima, 67 Loj A - Centro
A.I Nº 1101247 Data: 07/12/2024	Gelo Honorio Industriia E Comercio De Gelo Ltda Me Etr Joao Paulo, 66 Lote 1 Pa 41866 - Honorio Gurgel
A.I Nº 937239 Data: 06/12/2024	Genera - Inteligencia Social Avn Paris, 121 Sala 5 - Bonsucesso
A.I Nº 1101643 Data: 07/12/2024	Genipabu Confeccoes Ltda Etr Dos Bandeirantes, 0 Oex 25927 - Taquara
A.I Nº 1101597 Data: 07/12/2024	Geografica - Agencia De Viagens E Turismo Ltda Rua Alcindo Guanabara, 24 Sal 711 Sal 712 - Centro
A.I Nº 917758 Data: 06/12/2024	Geogreen Desenvolvimento Ambiental Ltda Rua Maria Rodrigues, 117 Parte - Olaria
A.I Nº 1100346 Data: 07/12/2024	Georgia Alexandra Cescatto Navarrete Rua Gal Venancio Flores, 305 Sal 503 - Leblon

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1096749 Data: 07/12/2024	Georgia Jereissati Rodrigues Cantuaria Rua Dona Mariana, 143 Sal A16 - Botafogo
A.I Nº 944321 Data: 06/12/2024	Geraldo Da Silva Vieira Rua Joaquim Monteiro, 370 - Cordovil
A.I Nº 943070 Data: 06/12/2024	Gerar Frutas E Legumes Ltda Avn Brasil, 19001 Pav 11 Box 41 - Iraja
A.I Nº 1095833 Data: 07/12/2024	Germano Comercio Importacao Exportacao Ltda Rua Engen Oscar Weinschenk, 210 - Braz De Pina
A.I Nº 1097902 Data: 07/12/2024	Germano Escher Rua Artur Araripe, 110 Loj A - Gavea
A.I Nº 1102407 Data: 07/12/2024	Gerson Gomes Pereira Pinto Rua Darke De Matos, 15 Loj A - Higienopolis
A.I Nº 1095769 Data: 07/12/2024	Gestalt-Terapia Rio Organizacao De Congressos E Eventos Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 917608 Data: 06/12/2024	Gestao De Energia Sustentavel E Solucoes Ltda Avn Sarg De Milicias, 265 Loj 121 - Pavuna
A.I Nº 1091780 Data: 06/12/2024	Gestao Sky Fit Rj Ltda Avn Cesario De Melo, 970 Lot 14 Pal 19509 - Campo Grande
A.I Nº 1100343 Data: 07/12/2024	Getlock Solucoes Em Gestao De Numerario Ltda Avn Das Americas, 11365 Loj 0102 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937232 Data: 06/12/2024	Gexfin Gestao Financeira E Patentes Ltda Etr Do Pau Ferro, 1218 Sala 0504 Sala 0505 Sala 0506 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 917733 Data: 06/12/2024	Gf Servicos De Saude Ltda Avn Ttecel Muniz De Aragao, 1695 Apt 0505 Blc 004 - Gardenia Azul
A.I Nº 1094674 Data: 06/12/2024	Giju Copacafe Ltda Rua Rodolfo Dantas, 90 B - Copacabana
A.I Nº 917445 Data: 06/12/2024	Gilberto Do Amaral Teixeira Avn Das Americas, 3333 Sal 1004 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1097967 Data: 07/12/2024	Gilberto Rezende Avn Paranapuam, 1771 Sal 301 - Taua
A.I Nº 1094899 Data: 06/12/2024	Gilcenio Pinto De Araujo Filho Avn N/S De Copacabana, 897 Sal 201 E 203 - Copacabana
A.I Nº 1095484 Data: 06/12/2024	Gilcenio Pinto De Araujo Filho Rua Conde De Bonfim, 232 Loj 104 - Tijuca
A.I Nº 917721 Data: 06/12/2024	Gill Pieranti Ortopedia Avn Das Americas, 7905 Blc 3 Sala 205 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095801 Data: 07/12/2024	Gilmar Hermenegildo Da Silva Junior Ltda Rua Domingos Ferreira, 25 Apt 603 - Copacabana
A.I Nº 1101175 Data: 07/12/2024	Gimp Participacoes Ltda Avn Mal Floriano, 19 Sala 2201 - Centro
A.I Nº 1096048 Data: 07/12/2024	Ginecologia Integrada Solucoes Medicas Ltda Avn Vice Presidente Jose Alencar, 1515 Apt 1610 Blc 006 - Jacarepagua
A.I Nº 1091655 Data: 06/12/2024	Giovana Accioly Salerno Avn Rio Branco, 185 Sal 1512 - Centro
A.I Nº 943282 Data: 06/12/2024	Giovana Hau De Carvalho Ltda Rua Gustavo Riedel, 328 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1095820 Data: 07/12/2024	Giovane Lourenco Robertson Ltda Avn Vice Presidente Jose Alencar, 1400 Apt 0215 Blc 001 - Jacarepagua
A.I Nº 1095832 Data: 07/12/2024	Gipsi Psicologia Ltda Rua Araguaia, 1763 Sal 0533 Parte - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1074164 Data: 06/12/2024	Girassol Kids Multimarcas Ltda Etr Do Monteiro, 1200 Loja 204 B - Campo Grande
A.I Nº 1074120 Data: 06/12/2024	Gisele De Aleluia Vieira Avn Das Americas, 1155 Sal 601 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937300 Data: 06/12/2024	Gisele Pinho Fonoaudiologia Ltda Avn Paulo De Frontin, 368 Apt 204 - Rio Comprido
A.I Nº 1099512 Data: 07/12/2024	Giselle Senna Lage Santos Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 A Sal 0906 - Jacarepagua
A.I Nº 1101446 Data: 07/12/2024	Giselle Soares De Oliveira Rua Mariz E Barros, 1001 Sal 206 - Tijuca
A.I Nº 1095923 Data: 07/12/2024	Giulia Carneiro Da Cunha Quintanilha Avn Das Americas, 500 Blc 21 Sal 321 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1073543 Data: 06/12/2024	Gla Costa Servicos Medicos Ltda Rua Assuncao, 159 Blc 1 Apt 702 - Botafogo
A.I Nº 917441 Data: 06/12/2024	Glasberg E Segenreich Servicos Medicos Ltda Rua Dona Mariana, 14 Apt 402 - Botafogo
A.I Nº 1090642 Data: 06/12/2024	Glaucia Monteiro Da Costa Goncalves Horta Avn Cesario De Melo, 2623 Sal 401 - Campo Grande
A.I Nº 1091557 Data: 06/12/2024	Glenda Luz Zanoni Ltda Avn Das Americas, 8585 Sal 361 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917729 Data: 06/12/2024	Global Administracao E Solucoes Integradas Ltda Prc Mahatma Gandhi, 2 Grp 214 E 215 - Centro
A.I Nº 943273 Data: 06/12/2024	Global Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 301A - Jacarepagua
A.I Nº 1091627 Data: 06/12/2024	Global Mattress Franquia E Comercio Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 439 - Maracana
A.I Nº 1091642 Data: 06/12/2024	Gloria Maria Pinto De Figueiredo Avn Rio Branco, 156 Sal 1010 - Centro
A.I Nº 1095173 Data: 06/12/2024	Glp Cuidados Medicos Ltda Rua Lagoa Grande, 220 Lot 8 Ltm 39948 Qdr E - Jacarepagua
A.I Nº 1095746 Data: 07/12/2024	Gm House Ltda Rua Nove De Julho, 28135 Casa 32 - Vargem Grande
A.I Nº 937206 Data: 06/12/2024	Gm Nutrir & Movimento Ltda Avn Das Americas, 17150 Blc 001 Sal 0450 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1081144 Data: 06/12/2024	Gn Servico E Apoio Administrativo Ltda Rua Filomena Nunes, 586 - Olaria
A.I Nº 917404 Data: 06/12/2024	Goenergy Consulting Ltda Bec Dos Barbeiros, 6 Sal 309 - Centro
A.I Nº 1071901 Data: 06/12/2024	Goes Biotechnology Comercio Ltda Rua Comend Bastos, 243 Apt 203 - Freguesia(Ilha)
A.I Nº 1091653 Data: 06/12/2024	Golden Farma Ltda Rua Rio Da Prata, 791 Loj A - Bangu
A.I Nº 1102457 Data: 07/12/2024	Gomes De Mattos Advogados Associados Avn Treze De Maio, 13 Conjuntos 2201 A 2206 - Centro
A.I Nº 1102546 Data: 07/12/2024	Gomes De Mattos Advogados Associados Avn Almte Barroso, 52 Sala 2701 - Centro
A.I Nº 1067634 Data: 06/12/2024	Goncalves E Belmar Servicos Medicos Ltda Avn Aquarela Do Brasil, 333 Apt 503 Blc 1 - Sao Conrado
A.I Nº 1099485 Data: 07/12/2024	Goncalves Lima Eventos Ltda Rua Mercedes Coelho, 0 Rua F N 4 Casa 1 - Santa Cruz
A.I Nº 917477 Data: 06/12/2024	Gordins Choperia E Gastronomia Ltda Rua Toulon, 341 E 341Agalpao - Padre Miguel
A.I Nº 943218 Data: 06/12/2024	Gostosuras Do Meier Ltda Rua Cirne Maia, 78 Loj N - Cachambi
A.I Nº 1091699 Data: 06/12/2024	Gouveia & Do Carmo Servicos Medicos Ltda Rua Honorio, 86 - Todos Os Santos
A.I Nº 917748 Data: 06/12/2024	Gpf Prestacao De Servicos Ltda Etr Da Ilha, 0 Largo Da Ilha 14 Sala 303 - Guaratiba
A.I Nº 917429 Data: 06/12/2024	Graca Maria Raposo Da Silva Rua Conde De Bonfim, 112 Sal 505 - Tijuca
A.I Nº 1097462 Data: 07/12/2024	Graccil - Servicos Medicos Especializados Ltda Rua Almte Baltazar, 333 Sal 0531 - Sao Cristovao
A.I Nº 1101563 Data: 07/12/2024	Graciele Castro De Oliveira Etr Cachamorra, 350 Blc 003 Sal 0204 - Campo Grande
A.I Nº 917516 Data: 06/12/2024	Gran Fruit Hortifruti Ltda Rua Do Bispo, 29 Loj B - Rio Comprido
A.I Nº 943124 Data: 06/12/2024	Gran Fruit Hortifruti Ltda Rua Marcos De Macedo, 823 Loj B - Guadalupe
A.I Nº 1091830 Data: 06/12/2024	Granato Assistencia Medica Etr Da Gavea, 817 Loja 106 Parte Parte Parte - Sao Conrado
A.I Nº 1095948 Data: 07/12/2024	Grande Vitoria Pecas E Servicos Ltda Rua Luiz Camara, 120 120A - Ramos
A.I Nº 1096427 Data: 07/12/2024	Great Lord Antiguidades E Objeto De Arte Ltda Rua Siqueira Campos, 143 Loj 121 122 Pav 1 - Copacabana
A.I Nº 1071765 Data: 06/12/2024	Green Corporation Comercio Materiais E Locacao Eireli Rua Ouro Preto, 135 - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1091555 Data: 06/12/2024	Greens & Grills Restaurante Ltda Rua Gomes Carneiro, 132 Loj 104 - Ipanema
A.I Nº 917582 Data: 06/12/2024	Gremio Recreativo Escola De Samba Unidos De Vila Isabel Blv Vinte E Oito De Setembro, 382 - Vila Isabel
A.I Nº 1102027 Data: 07/12/2024	Grf Bar E Restaurante Ltda Etr Do Bananal, 148 Lot 5 Pal 24567 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 937255 Data: 06/12/2024	Gri Koleta Gerenciamento De Residuos Industriais Sa Avn Pastor Martin Luther King Jr., 8745 - Colegio
A.I Nº 917438 Data: 06/12/2024	Grupoativamed Servicos Medicos Sociedade Simples Ltdame Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 1411 - Botafogo
A.I Nº 937045 Data: 06/12/2024	Gs - Consultoria E Servicos Ltda Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 1 Salas 1204 A 1209 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091845 Data: 06/12/2024	Gtam Servicos Medicos Ltda Rua Jicara, 248 Casa 3 - Campo Grande
A.I Nº 1095907 Data: 07/12/2024	Gtf Jesus Transdiegues Transportes Etr Rodrigues Caldas, 299 Sal 303 - Taquara
A.I Nº 1095990 Data: 07/12/2024	Guapa Estetica Servico De Beleza Ltda Rua Dos Invalidos, 123 Sal 0202 - Centro
A.I Nº 1091766 Data: 06/12/2024	Guaraclin Exame Medico E Psicologico Ltda Avn Litoranea Pal 18529, 1365 Loj A Loj B - Guaratiba
A.I Nº 1101533 Data: 07/12/2024	Guarajuba Modas E Comercio Ltda Epp Rua Cambauba, 6 Sal 305 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1094694 Data: 06/12/2024	Guaramed Exame Medico E Psicologico Ltda Avn Litoranea Pal 18529, 1365 Loj C E D - Guaratiba
A.I Nº 1099298 Data: 07/12/2024	Guaruja De Bonsucesso Moda Masculina Ltda Avn Nova York, 35 Loj C - Bonsucesso
A.I Nº 1090545 Data: 06/12/2024	Guatemala Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Avn N/S De Copacabana, 664 A Loja - Copacabana
A.I Nº 1098047 Data: 07/12/2024	Gudinho Comercio De Biscoitos Ltda Etr De Jacarepagua, 7709 Loj C - Freguesia(Jacarepagua)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1095236 Data: 06/12/2024	Guedes Bernardo Imamura E Associados Consultoria Internacional Ltda Avn Mal Camara, 160 Sal 504 - Centro
A.I Nº 1096017 Data: 07/12/2024	Guenka Healthcare Servicos Medicos Ltda Etr Cel Pedro Correia, 740 Sal 0411 E 0412 - Jacarepagua
A.I Nº 917665 Data: 06/12/2024	Gueren Comercio De Gases Ltda Etr Dos Palmares, 0 Lote 151 - Paciencia
A.I Nº 1101492 Data: 07/12/2024	Guerra & Resende Anestesiologistas Ltda Rua Marq De Valenca, 47 Apt 202 - Tijuca
A.I Nº 1097533 Data: 07/12/2024	Guerra Advogados Associados Avn Erasmo Braga, 255 Sala 602 - Centro
A.I Nº 1091771 Data: 06/12/2024	Gugui Cabeleireiros Ltda Rua Gal Polidoro, 20 Loj I - Botafogo
A.I Nº 1074143 Data: 06/12/2024	Guiar Fonoaudiologia Ltda Rua J J Cowsert, 311 Lot 36 - Tomas Coelho
A.I Nº 1097688 Data: 07/12/2024	Guilherme Francisco De Souza E Mello Avn Pres Vargas, 542 Sala 812 - Centro
A.I Nº 1072704 Data: 06/12/2024	Guilherme Salomao Goncalves Rua Visc De Piraja, 351 Sal 1207 - Ipanema
A.I Nº 917583 Data: 06/12/2024	Guimaraes & Figueiredo Comercio De Utilidades Ltda Rua Prof Francisca Piragibe, 151 Sal 0413 - Taquara
A.I Nº 1101720 Data: 07/12/2024	Guimaraes Profissionais Medicos Associados Ltda Epp Rua Visc De Piraja, 433 Sal 903 - Ipanema
A.I Nº 1096180 Data: 07/12/2024	Gus Auto Center Ltda Rua Prof Amilcar Falcao, 25 - Bangu
A.I Nº 1101207 Data: 07/12/2024	Gusmao E Queiroz Traumato - Ortopedia Ltda Rua Ivo Borges, 1413 Apt 204 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1098840 Data: 07/12/2024	Gustavo Bittar Rua Prof Clemente Ferreira, 1717 Sala 304 - Bangu
A.I Nº 917520 Data: 06/12/2024	Gustavo Brandao Teixeira Leite Ltda Rua Conde De Iraja, 660 Apt 0302 - Botafogo
A.I Nº 1091591 Data: 06/12/2024	Gustavo Brum Silva Rua Da Chita, 308 - Bangu
A.I Nº 1100677 Data: 07/12/2024	Gustavo Carvalho De Alencar Fialho Avn N/S De Copacabana, 605 Sal 409 - Copacabana
A.I Nº 917556 Data: 06/12/2024	Gustavo Henrique Santos Pereira Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 703 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1098037 Data: 07/12/2024	Gustavo Wanderley Lopes De Azevedo Avn Das Americas, 3333 Sal 1406 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937128 Data: 06/12/2024	Guta Studio De Beleza Ltda Avn Das Americas, 3555 Blc 1 Loj 111 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101788 Data: 07/12/2024	Gvcmd Servicos Medicos E Esteticos Ltda Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 326 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1090526 Data: 06/12/2024	Gvp Donuts Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Quiosque 18 - Del Castilho
A.I Nº 1094831 Data: 06/12/2024	Gw Distribuidora De Materiais Ltda Rua Andre Rocha, 103 Apt 0601 Blc 001 - Taquara
A.I Nº 943158 Data: 06/12/2024	Gypsy Massoterapia Ltda Rua Das Rosas, 95 Sal 0413 - Vila Valqueire
A.I Nº 1101978 Data: 07/12/2024	Gyula Isabella Boutique Ltda Epp Avn N/S De Copacabana, 975 Loj D - Copacabana
A.I Nº 917568 Data: 06/12/2024	H & L Panificacao De Madureira Ltda Avn Minist Edgard Romero, 634 - Madureira
A.I Nº 1100812 Data: 07/12/2024	H Molina Assessoria Financeira E Gestao Empresarial Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 3330 Sal 0809 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937066 Data: 06/12/2024	H&R Servicos Medicos Ltda Etr Do Portela, 99 Sal 704 - Madureira
A.I Nº 1100495 Data: 07/12/2024	Habitat Imoveis Ltda Rua Engen Trindade, 99 Sal 808 - Campo Grande
A.I Nº 917765 Data: 06/12/2024	Haima Servicos Medicos Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 48 Apt 907 - Botafogo
A.I Nº 1097265 Data: 07/12/2024	Hamburgueria Do Barba Ltda Pra Botafogo, 484 Loj C - Botafogo
A.I Nº 1095405 Data: 06/12/2024	Hamburgueria Herois Super Burger Copacabana Ltda Rua Barata Ribeiro, 194 Loj K - Copacabana
A.I Nº 1074130 Data: 06/12/2024	Hank Gastro Truck E Resenha Ltda Rua Itabaiana, 204 - Grajau
A.I Nº 944468 Data: 06/12/2024	Hans P Souza Servicos E Equipamentos Ltda Rua Conde De Bonfim, 142 Box 4 - Tijuca
A.I Nº 1100855 Data: 07/12/2024	Happy Bee Producoes E Eventos Ltda Avn Mto Paulo Silva, 400 Loja C Pav L1 Esp Com 134 135 155 156 E 157Jardim Carioca - Jardim Carioca
A.I Nº 937327 Data: 06/12/2024	Harmonize Clinic Estetica Avancada Ltda Avn Das Americas, 17150 Blc 002 Sal 0103 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 943202 Data: 06/12/2024	Havila Comercio De Vidros E Cristais Ltda Etr Dos Bandeirantes, 5196 Loja B - Curicica
A.I Nº 1098793 Data: 07/12/2024	Hb2 Rio Comercio De Bebidas Ltda Me Rua Oliva Maia, 39 Loj A - Madureira
A.I Nº 1098836 Data: 07/12/2024	Hbnj Servicos Medicos Ltda Avn Pres Vargas, 1733 Sal 1301 - Centro
A.I Nº 1102148 Data: 07/12/2024	Hdb Systems Consultoria De Informatica Ltda Avn Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 Loj 2067 - Jacarepagua
A.I Nº 1101550 Data: 07/12/2024	Headway Participacoes Ltda Rua Da Assembleia, 10 Sal 1701 - Centro
A.I Nº 1091703 Data: 06/12/2024	Hebrom Lanches Ltda Rua Estacio De Sa, 77 - Estacio
A.I Nº 1101926 Data: 07/12/2024	Heca Comercio E Acessorios De Bicicletas Ltda Rua Cap Rezende, 408 Loja L - Cachambi
A.I Nº 943309 Data: 06/12/2024	Helena A. Dos S. Carlos Confeccoes Avn Isabel, 272 Loja - Santa Cruz
A.I Nº 937270 Data: 06/12/2024	Heleodoro Milfont Sorvetes Ltda Rua Riachuelo, 195 Loja - Centro
A.I Nº 1081064 Data: 06/12/2024	Hello House Investimentos Imobiliarios Ltda Rua Lauro Muller, 116 Sal 1205 - Botafogo
A.I Nº 1100079 Data: 07/12/2024	Help"S Coiffeur Do Catete Ltda Rua Bento Lisboa, 41 Loja A - Catete
A.I Nº 1095888 Data: 07/12/2024	Hematologia Horn Servicos Medicos Eireli Rua Nascimento Silva, 208 Apt 101 - Ipanema
A.I Nº 1091677 Data: 06/12/2024	Henhao Barbearia Ltda Avn Miguel Antonio Fernandes, 1333 Ala B Loj 101 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1091687 Data: 06/12/2024	Henrique Valente Menezes Costa Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0267 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1096375 Data: 07/12/2024	Heraclito Fernando Gurgel Barboza Avn N/S De Copacabana, 807 Sal 803 - Copacabana
A.I Nº 1098211 Data: 07/12/2024	Heriberto Ivan Arias Camacho Avn Padre Roser, 42 Sal 0705 - Vila Da Penha
A.I Nº 1081127 Data: 06/12/2024	Herika Benevides Pereira De Lima 08711434708 Rua Paulo Silva Araujo, 221 Apt 604 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1100189 Data: 07/12/2024	Herika White Paulino Rua Dias Da Cruz, 215 Sal 505 - Meier
A.I Nº 1091917 Data: 06/12/2024	Hermes Advogados Rua Mexico, 119 Sal 205 - Centro
A.I Nº 1101289 Data: 07/12/2024	Hermes Valverde Da Cunha V Filho-Tit Cart 4 Of Reg Distr-Cnpj 28014710/0001-90 Rua Do Carmo, 8 Pav. 3 - Centro
A.I Nº 1090593 Data: 06/12/2024	Herminia Estetica Automotiva Ltda Rua Mexico, 31 Sal 703 - Centro
A.I Nº 937244 Data: 06/12/2024	Hhrj Lanchonete Ltda Avn Armando Lombardi, 0 Estacao Metro Jardim Oceanico Quiosque Joc Q Mu 09 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1075943 Data: 06/12/2024	Hi Ice Cream Sorveteria Ltda Rua Itapera, 500 Loja 0368 - Iraja
A.I Nº 1098106 Data: 07/12/2024	Hidraulica Fludi Ltda Rua Frei Vicente, 84 - Pavuna
A.I Nº 1099550 Data: 07/12/2024	Hidroeletrica Tigre Do Riachuelo Ltda Rua Major Avila, 455 Loja F - Tijuca
A.I Nº 1099506 Data: 07/12/2024	Hidroeletrica Tigre Tijuca Iii Ltda Rua Uruguai, 380 Loj 11 - Tijuca
A.I Nº 1102205 Data: 07/12/2024	Hiper Junior Transporte E Comercio De Gas Ltda Rua Antonio Rego, 1266 - Olaria
A.I Nº 1074167 Data: 06/12/2024	Hiperattive Psicologia Ltda Avn Das Americas, 3301 Blc 04 Sal 0203 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091863 Data: 06/12/2024	Hm Ritmo Servicos Medicos Ltda Avn Das Americas, 17150 Bloco 1 Loja 459 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1081053 Data: 06/12/2024	Hollanda Lopes Imunizacao E Vacinacao Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Loj 201 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 917528 Data: 06/12/2024	Homer Choperia Ltda Avn Gal Osvaldo Cordeiro De Farias, 89 Fds - Marechal Hermes
A.I Nº 1081158 Data: 06/12/2024	Hong Tak Representacao Participacao E Mineracao Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 600 Bloco C Sala 775 - Jacarepagua
A.I Nº 1096954 Data: 07/12/2024	Honorio Pet Shop Racoes Ltda Me Rua Americo Rocha, 1556 Loj - Honorio Gurgel
A.I Nº 1099684 Data: 07/12/2024	Horizon Artigos Oticos Ltda Avn Vinte De Janeiro, 0 Terminal 2 Emb Domestico Restrito Eixos 2931 Linhas Bc 3 Pis - Galeao
A.I Nº 1097952 Data: 07/12/2024	Horti Frut Flor Da Totoia Limitada Cam De Tutoia, 0 Cas Benf Lot 1 Qdr A - Cosmos
A.I Nº 937256 Data: 06/12/2024	Hortifrut Amendoeira Ltda Etr Do Magarca, 1795 - Guaratiba
A.I Nº 1098622 Data: 07/12/2024	Hortifruti Central De Bangu Ltda Rua Marcolino Da Costa, 4 Lot 4 Ltm 30128 - Campo Grande
A.I Nº 1081131 Data: 06/12/2024	Hortifruti Povao Do Encantado Ltda Rua Pedro Domingues, 5 31/12/1899 05:00:00 - Encantado
A.I Nº 943136 Data: 06/12/2024	Hortifruti Taquara Rodrigues Ltda Etr Rodrigues Caldas, 615 Loj A - Taquara
A.I Nº 1096810 Data: 07/12/2024	Hortifrutigranjeiros Thaisa Ltda Rua Haddock Lobo, 437 A B Ent Sup Rua Araujo Pena 10 A - Tijuca
A.I Nº 1097016 Data: 07/12/2024	Horus Auto Escola Ltda Me Avn Areia Branca, 7 - Santa Cruz

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 937205 Data: 06/12/2024	Hoserf Motos Produtos Pecas E Servicos Ltda Rua Medina, 127 Loj D - Meier
A.I Nº 1096842 Data: 07/12/2024	Hosplan-Rj Comercio De Implantes Ortopedicos Limitadaunipessoal Avn Nelson Cardoso, 309 Sal 0928 - Taquara
A.I Nº 917456 Data: 06/12/2024	Hostel Grajau Ltda Me Rua Grajau, 173 - Grajau
A.I Nº 1090531 Data: 06/12/2024	Hotel A Jato Agencia De Viagens E Turismo Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 11 Sal 302 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095502 Data: 06/12/2024	Hotel Marajo Ltda Rua Joaquim Silva, 99 And 1 2 3 4 - Centro
A.I Nº 1059156 Data: 06/12/2024	Hqz Diamond Nails Comercio De Produtos De Higiene Pessoal Ltda Pra Do Flamengo, 66 Blc B Sal 1419 1420 - Flamengo
A.I Nº 1099112 Data: 07/12/2024	Hre Comercio E Distribuidora Ltda Rua Lucidio Lago, 54 E54A - Meier
A.I Nº 1100615 Data: 07/12/2024	Hs Abreu Reparacao E Manutencao De Equipamentos De Comunicacao Ltda Avn Gilka Machado, 455 Loja A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1101635 Data: 07/12/2024	Hs Moto Comercio E Servicos Ltda Rua Sao Luiz Gonzaga, 793 - Sao Cristovao
A.I Nº 1074200 Data: 06/12/2024	Hugo D R Ferreira Psicomotricidade Rua Do Couto, 29 Apt 1214 Blc I - Penha
A.I Nº 943283 Data: 06/12/2024	Hugo P C S G Duarte Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 90 Sal 201 - Gavea
A.I Nº 915472 Data: 06/12/2024	Hugo Pestana Mello Filho Rua Alvaro Alvim, 24 Apt 605 - Centro
A.I Nº 916510 Data: 06/12/2024	Hugo Pestana Mello Filho Avn Das Americas, 2480 Blc 3 Sal 0233 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937082 Data: 06/12/2024	Huios Consultoria Em Seguranca E Saude Do Trabalho Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1097917 Data: 07/12/2024	Humana Centro De Reproducao Ltda Rua Alberto De Campos, 175 - Ipanema
A.I Nº 943285 Data: 06/12/2024	Humanizze Servicos De Psicologia Ltda Rua Antonio Campos Neto, 140 Cas I - Campo Grande
A.I Nº 1095846 Data: 07/12/2024	I C Marcellino Sorvetes Eireli Rua Silva Rabelo, 52 Loj C - Meier
A.I Nº 937198 Data: 06/12/2024	Ibbca 2008 Gestao Em Saude Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl002 Sala 0101 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1102549 Data: 07/12/2024	Ibrata Instituto Brasileiro De Terapias Ayurveda Ltda Me Rua Soares Da Costa, 128 Apt 101 - Tijuca
A.I Nº 943073 Data: 06/12/2024	Ibsen Fratte Longo Rua Martins Pena, 47 Apt 506 - Tijuca
A.I Nº 937154 Data: 06/12/2024	Ice Industria De Sucos Ltda Rua Gal Jose Faustino, 78 - Padre Miguel
A.I Nº 1097741 Data: 07/12/2024	Icf Assessoria Contabil Etr Benvindo De Novaes, 1825 Sal 305 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 917447 Data: 06/12/2024	Ideal Matriz Solucoes Em Comercio E Equipamentos Ltda Rua Agatha Christie, 536 - Guaratiba
A.I Nº 1096089 Data: 07/12/2024	Ideia Tecnologia Consultoria E Desenvolvimento De Sistemas Ltda Rua Beneditinos, 18 Loj A - Centro
A.I Nº 917711 Data: 06/12/2024	Idn Servicos Medicos Rua Dona Mariana, 143 Sal E 31 - Botafogo
A.I Nº 1096820 Data: 07/12/2024	Iffi - Servicos De Informatica Ltda Rua Lauro Muller, 116 Sal 3903 - Botafogo
A.I Nº 1081277 Data: 06/12/2024	Iglesias E Viegas Academia Ltda Epp Avn Mal Fontenelle, 3545 Loja 234 234 - Jardim Sulacap
A.I Nº 1098461 Data: 07/12/2024	Igor Firmo De Abreu Avn Treze De Maio, 47 Apt 2404 2405 - Centro
A.I Nº 943140 Data: 06/12/2024	Igs Ps Solucoes Tecnologicas Ltda Avn Rio Branco, 26 Sbl - Centro
A.I Nº 917687 Data: 06/12/2024	Iguaria Participacoes Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 508C - Jacarepagua
A.I Nº 1099873 Data: 07/12/2024	Iguasport Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Sal 301 B - Del Castilho
A.I Nº 943082 Data: 06/12/2024	Illo Rangel Oliveira Santos Ltda Rua Paulo Assis Ribeiro, 61 Apt 101 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917723 Data: 06/12/2024	Imaculada Servico E Apoio Administrativo Ltda Avn N/S De Copacabana, 195 Sal 1306 - Copacabana
A.I Nº 1102015 Data: 07/12/2024	Immersion Consultoria E Treinamento Ltda Avn Evandro Lins E Silva, 840 Sal 1704 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937060 Data: 06/12/2024	Imperio Dos Vidros Ltda Me Rua Creso, 0 Lot 7 Pal 21403 Qdr 83 - Curicica
A.I Nº 914920 Data: 06/12/2024	Imperium Xia Ltda Rua Maenca, 291 Cas 4 Fte - Pechincha
A.I Nº 943267 Data: 06/12/2024	Impulso Movimento Cursos Livres Ltda Rua Farme De Amoedo, 76 Sal 303 - Ipanema
A.I Nº 1096938 Data: 07/12/2024	In Rio Clinica Odontologica Ltda Rua Visc De Caravelas, 6 - Botafogo
A.I Nº 1095381 Data: 06/12/2024	Indexx Dental Center E Imagens Ltda Trv Da Amizade, 15 Sal 202 - Vila Da Penha
A.I Nº 1091566 Data: 06/12/2024	Infinity Lhan Bs Comercio Ltda Avn Das Americas, 4666 Loja 202 A Nivel Americas - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081102 Data: 06/12/2024	Infinity Lhan Md Comercio Ltda Etr Do Portela, 222 Loj 347 - Madureira
A.I Nº 1100755 Data: 07/12/2024	Infocom Assessoria E Intermediacao Comercial Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 1 Sal 331 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1082640 Data: 06/12/2024	Infoprice Computadores Ltda Epp Rua Dias Da Cruz, 689 Loj F Sbl - Engenho De Dentro
A.I Nº 1098058 Data: 07/12/2024	Inforum Sistemas De Informacao Ltda Avn Pedro Ii, 316 - Sao Cristovao
A.I Nº 1091721 Data: 06/12/2024	Ingrid Amorim Centro De Estetica Eireli Avn Das Americas, 2480 Blc 4 Sal 0103 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1074203 Data: 06/12/2024	Ingridy Vidal Terapia Ocupacional Ltda Rua Aroazes, 870 Apt 1010 Blc 1 - Jacarepagua
A.I Nº 1090537 Data: 06/12/2024	Inlove Park Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Loja 107 B - Anil
A.I Nº 1100689 Data: 07/12/2024	Innovacar Distribuidora De Acessorios Vallim Ltda Rua Dos Rubis, 1502 - Rocha Miranda
A.I Nº 937230 Data: 06/12/2024	Innove Fisioterapia Domiciliar Ltda Rua Cap Salomao, 14 Apto 802 - Humaita
A.I Nº 1100460 Data: 07/12/2024	Inoa Administracao E Participacoes Ltda Avn Rio Branco, 185 Sal 830 - Centro
A.I Nº 1081088 Data: 06/12/2024	Inovathi Participacoes Ltda Rua Fonseca, 240 Loja 146 A 1O Piso - Bangu
A.I Nº 1090568 Data: 06/12/2024	Inovathi Participacoes Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Loj 201 2 Piso - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1081115 Data: 06/12/2024	Inovathi Participacoes Ltda Avn Dom Helder Camara, 5332 Loja 2503 1 Piso - Cachambi
A.I Nº 1091826 Data: 06/12/2024	Inovathi Participacoes Ltda Etr De Jacarepagua, 6069 Loj 151 B - Anil
A.I Nº 937052 Data: 06/12/2024	Inset-Lan Controle De Pragas Ltda Avn Paranapuam, 1341 Cas 3 Apt 101 - Taua
A.I Nº 1081140 Data: 06/12/2024	Inset-System Desinsetizacao Ltda Avn Paulo De Frontin, 147 - Estacio
A.I Nº 1098385 Data: 07/12/2024	Insigne Consultoria Contabil E Tributaria Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1111 Sala 202 Bl 02 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943314 Data: 06/12/2024	Inspira Sul Participacoes Sa Rua Acre, 15 Sala 1701 - Centro
A.I Nº 917672 Data: 06/12/2024	Inspire Ensino De Artes Marciais Ltda Rua Conde De Bonfim, 753 Loj A - Tijuca
A.I Nº 937328 Data: 06/12/2024	Instituicao Adv De Educ E Assist Social Este Brasileira Rua Baicuru, 95 - Campo Grande
A.I Nº 943092 Data: 06/12/2024	Instituicao Adventista De Educacao E De Assistencia Social Este Brasileira Etr De Realengo, 365 - Padre Miguel
A.I Nº 1095834 Data: 07/12/2024	Instituicao Adventista Este Bras De Prev E Ass A Saude Lad Guararapes, 263 - Cosme Velho
A.I Nº 1095024 Data: 06/12/2024	Instituto Alice De Neurorreabilitacao Infantil Rua Fernao Mendes Pinto, 100 Lot 113 Pal 12489 Qdr 3 - Campo Grande
A.I Nº 1097362 Data: 07/12/2024	Instituto Bramante De Desenvolvimento Profissional Ltda Rua Gal Severiano, 192 - Botafogo
A.I Nº 1070230 Data: 06/12/2024	Instituto Brum De Arquitetura Orofacial Ltda Rua Carolina Machado, 380 Sal 307 - Madureira
A.I Nº 1071819 Data: 06/12/2024	Instituto Brum De Arquitetura Orofacial Ltda Rua Fernando Leite Mendes, 61 Sal 203 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1102057 Data: 07/12/2024	Instituto De Analises Clinicas Bangu Ltda Rua Silva Cardoso, 125 Loj L - Bangu
A.I Nº 1081056 Data: 06/12/2024	Instituto De Analises Clinicas Bangu Ltda Rua Silva Cardoso, 125 Loj L - Bangu
A.I Nº 937227 Data: 06/12/2024	Instituto De Beleza Celina Coiffeur Ltda Rua Do Senado, 345 - Centro
A.I Nº 1091732 Data: 06/12/2024	Instituto De Beleza Limas Producoes Ltda Avn Lucio Costa, 5700 Lot 1 Pal 39465 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091776 Data: 06/12/2024	Instituto De Beleza Recreio Ltda Rua Eunice Gondin, 160 Loja D - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1095841 Data: 07/12/2024	Instituto De Beleza Salome Ltda Rua Itapolis, 34 - Campo Grande
A.I Nº 917609 Data: 06/12/2024	Instituto De Desenvolvimento Humano Social E Culturalgeracao Da Hora Rua Sul America, 570 - Padre Miguel
A.I Nº 1102137 Data: 07/12/2024	Instituto De Educacao Lucia Leitao Ltda Rua Embau, 2254 - Parque Columbia
A.I Nº 1098539 Data: 07/12/2024	Instituto De Psicolog Fenomenologico Existencial Do Rj Rua Barao De Pirassinunga, 62 - Tijuca
A.I Nº 917421 Data: 06/12/2024	Instituto De Psicologia Clinica Educacional E Profissional Rua Maria Eugenia, 138 - Humaita
A.I Nº 917559 Data: 06/12/2024	Instituto De Radiologia Oral De Botafogo Ltda.Me Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 716 717 - Botafogo
A.I Nº 1096176 Data: 07/12/2024	Instituto De Saude E Acompanhamento Da Ilha Ltda Rua Manuel Bonfim, 76 - Zumbi

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1099693 Data: 07/12/2024	Instituto Educacional Crisan Ltda Me Rua Buriti Bravo, 255 Loteam 16810 Qd 54 Lt 30 - Guaratiba
A.I Nº 943278 Data: 06/12/2024	Instituto Interagir E Evoluir Ltda Avn N/S De Copacabana, 897 Sal 505 Sal 506 Sal 506 - Copacabana
A.I Nº 1101801 Data: 07/12/2024	Instituto Maternelle Desenvolvimento Profissional E Atendimento Psicologico Ltda Rua Pinheiro Machado, 301 Apt 1002 - Botafogo
A.I Nº 1091833 Data: 06/12/2024	Instituto Medico Thiers Ltda Avn Das Acacias Da Peninsula, 607 Bl004 Apto 0601 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917577 Data: 06/12/2024	Instituto Nacional De Assistencia Trabalho Oportunidades E Saude Rua Visc De Santa Isabel, 174 - Vila Isabel
A.I Nº 1097113 Data: 07/12/2024	Instituto Novo Ser - Acessibilidade Plena E Inclusao Social Avn Olegario Maciel, 531 Sal 242 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943291 Data: 06/12/2024	Instituto Odontologico Kronemberger Fortes Ltda Rua Arnaldo Quintela, 36 Sbr - Botafogo
A.I Nº 937072 Data: 06/12/2024	Instituto Psicanalisando Ltda Rua Silva Cardoso, 154 Sal 0209 - Bangu
A.I Nº 1095976 Data: 07/12/2024	Instituto Psique Vida E Saude Ltda Rua Marq De Abrantes, 170 Sal 0701 - Flamengo
A.I Nº 1091745 Data: 06/12/2024	Instituto Sempre Movimento Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 937118 Data: 06/12/2024	Instituto Violeta Rua Guapiara, 12 - Tijuca
A.I Nº 937208 Data: 06/12/2024	Integrale Fisioterapia Ltda Rua Haddock Lobo, 369 Sal 803 Sal 804 - Tijuca
A.I Nº 917610 Data: 06/12/2024	Intelect Administracao E Cobranca Ltda Avn Brasil, 44148 Sala 01 B Loteamento 36939 Ql 3 - Campo Grande
A.I Nº 937102 Data: 06/12/2024	Intervent Procedimentos Cardiovasculares Percutaneos Ltda Avn Das Americas, 17150 Blc 001 Sal 0430 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1095552 Data: 06/12/2024	Invest Flow Tecnologia Ltda Rua Visc De Piraja, 608 Sal 202 - Ipanema
A.I Nº 943263 Data: 06/12/2024	Ior Digital Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 A Sal 0705 - Jacarepagua
A.I Nº 1097611 Data: 07/12/2024	Ipetec Instituto De Pesquisa Educacao E Tecnologia Ltda Rua Buenos Aires, 90 Pav 3 - Centro
A.I Nº 1096394 Data: 07/12/2024	Ipr1 Cursos E Treinamentos Ltda Avn Minist Edgard Romero, 285 Sbl 201 - Madureira
A.I Nº 1098052 Data: 07/12/2024	Irmaos Bernardo Bar E Mercearia Ltda Rua Gg Cidade De Deus, 0 Lt 19 Ljs 1 8 - Cidade De Deus
A.I Nº 1096428 Data: 07/12/2024	Irmaos Castro Festas Ltda Avn Minist Edgard Romero, 239 Gal C Loj 210 Gal C Loj 212 Gal C Loj 214 - Madureira
A.I Nº 1096615 Data: 07/12/2024	Irmaos De Aquarius Veiculos Eireli Me Etr Japore, 1333 Lot 28 Pal 21660 Qdr 7 - Jardim Sulacap
A.I Nº 1099328 Data: 07/12/2024	Irmaos Jesus Aves E Ovos Ltda Etr Do Guandu Do Sena, 868 Cas 17 A - Bangu
A.I Nº 1100881 Data: 07/12/2024	Irmaos Murad Empreendimentos Imobiliarios Eireli Avn S-E Paa 10448/Pal 40481, 200 Blc 1A Sal 919A - Jacarepagua
A.I Nº 1098684 Data: 07/12/2024	Isabel De Souza Leao Gouvea Vieira Rua Visc De Piraja, 351 Sala 401 - Ipanema
A.I Nº 1096917 Data: 07/12/2024	Isabela De Figueiredo Peryassu Avn Das Americas, 7935 Sal 0604 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1090649 Data: 06/12/2024	Isabele De Mello Bentes Vaz Ltda Rua Basilio De Brito, 36 Apt 0103 Blc Ii - Cachambi
A.I Nº 943178 Data: 06/12/2024	Isabella Peixoto Dos Santos & Cia Ltda Rua Coracao De Maria, 72 Apt 406 Blc 2 - Meier
A.I Nº 1098714 Data: 07/12/2024	Isabelle Cavalcante Mury Avn Das Americas, 3434 Blc 5 Sal 215 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1090616 Data: 06/12/2024	Isabelle D De Freitas Fonoaudiologia Rua Biriba, 120 Lot 35 Pal 17787 - Bangu
A.I Nº 1102236 Data: 07/12/2024	Isabelle De Paula Lopes Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 270 Piso 2 Loja 215 - Leblon
A.I Nº 1102282 Data: 07/12/2024	Isabelle De Paula Lopes Ltda Avn Das Americas, 7777 Loja 236 B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1102504 Data: 07/12/2024	Isabelle De Paula Lopes Ltda Avn Lauro Sodre, 445 Qc H13 - Botafogo
A.I Nº 1102318 Data: 07/12/2024	Isabelle De Paula Lopes Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 52 Qq 106 1 Piso - Gavea
A.I Nº 1095816 Data: 07/12/2024	Isadora Nogueira Campos Servicos Medicos Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 162 Apt 1103 Blc 1 - Tijuca
A.I Nº 1096220 Data: 07/12/2024	Isp Servicos Medicos Avn Dos Mananciais, 1501 Apt 0501 Blc 10 - Taquara
A.I Nº 1101243 Data: 07/12/2024	Issae Sucos De Santa Cruz Ltda Avn Areia Branca, 7 Loja F - Santa Cruz
A.I Nº 917558 Data: 06/12/2024	Itu Boutique E Artesanato Ltda Rua Senad Vergueiro, 203 Loja B Box 02 - Flamengo
A.I Nº 943084 Data: 06/12/2024	Ivan Almeida De Resende Rua Barao Do Flamengo, 32 Apt 501 - Flamengo
A.I Nº 917630 Data: 06/12/2024	Ivan Mauricio Herrera Garzon & Cia Ltda Rua Major Avila, 320 Apt 901 - Tijuca
A.I Nº 1096929 Data: 07/12/2024	Ivan Rezende Bezerra De Menezes Rua Visc De Piraja, 550 B Sal 606 - Ipanema
A.I Nº 1097198 Data: 07/12/2024	Ivan Rezende Bezerra De Menezes Rua Angelica Mota, 60 Sala 1 - Olaria
A.I Nº 937046 Data: 06/12/2024	Ivan Vianna Teixeira Rua Conde De Bonfim, 344 Blc 1 Sala 1309 - Tijuca
A.I Nº 943019 Data: 06/12/2024	Ivana Figueiredo D Guedes Ltda Rua Almte Cochrane, 288 D - Tijuca
A.I Nº 1102146 Data: 07/12/2024	Ivana Maria De Oliveira Rodrigues Avn Dom Helder Camara, 7496 - Abolicao
A.I Nº 1100076 Data: 07/12/2024	Ivo Sternick Rua Visc De Piraja, 351 Sal 901 913 914 916 917 - Ipanema
A.I Nº 943171 Data: 06/12/2024	Izabela Berbert Fecher Rua Santiago, 346 Apt 201 - Penha
A.I Nº 1101612 Data: 07/12/2024	Izabele Gomes De Carvalho Pereira Rua Augusto De Vasconcelos, 544 Sal 251 - Campo Grande
A.I Nº 1095917 Data: 07/12/2024	J & B Servicos Medicos Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 1412 - Ipanema
A.I Nº 937090 Data: 06/12/2024	J B S Dos Santos Frutas E Legumes Avn Joao Ribeiro, 430 - Pilares
A.I Nº 1098317 Data: 07/12/2024	J C M Niteroi Refrigeracao Ltda Rua Coimbra, 68 Lot 1 Pal 34040 - Penha Circular
A.I Nº 1098184 Data: 07/12/2024	J C M Niteroi Refrigeracao Ltda Avn Lobo Junior, 1408 Sal 202 - Penha Circular
A.I Nº 1098346 Data: 07/12/2024	J C M Niteroi Refrigeracao Ltda Avn Lobo Junior, 1184 E 1164 - Penha Circular
A.I Nº 1097861 Data: 07/12/2024	J C M Niteroi Refrigeracao Ltda Rua Francisco De S E Melo, 1590 Galpao 4 Armazem 166 - Cordovil
A.I Nº 1067572 Data: 06/12/2024	J Cardoso Servicos Maritimos Ltda Avn Venezuela, 27 Sal 904 - Saude
A.I Nº 1100730 Data: 07/12/2024	J D Santos Assessoria Contabil Me Etr Do Galeao, 964 Sal 315 Sal 316 - Jardim Carioca
A.I Nº 1099076 Data: 07/12/2024	J E L Bezerra Material De Construcao Etr Da Gavea, 523 Travessa Campo Esperanca 22 - Rocinha
A.I Nº 1096844 Data: 07/12/2024	J Henriques Bar Rua Sul America, 414 - Padre Miguel
A.I Nº 1098613 Data: 07/12/2024	J L M Empreendimentos Imobiliarios Ltda Avn Das Americas, 15015 Sal 307 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 917443 Data: 06/12/2024	J L Palomitas Alimentos Ltda Avn Pres Wilson, 228 Pav 13 Setor 3 - Centro
A.I Nº 937304 Data: 06/12/2024	J N T Motta Comercio De Coco E Derivados Eireli Avn Henrique Dumont, 111 6Al Box 27 - Ipanema
A.I Nº 1090631 Data: 06/12/2024	J P F Comercio De Bebidas Ltda Me Avn Henrique Dumont, 111 6Al Box 4 - Ipanema
A.I Nº 1095871 Data: 07/12/2024	J P L P Medeiros - Assistencia Medica E Ambulatorial Ltda Rua Bento Lisboa, 120 Apt 1006 Blc 1 - Catete
A.I Nº 917486 Data: 06/12/2024	J&J Clinica Odontologica Rocha Miranda Ltda Rua Topazios, 55 - Rocha Miranda
A.I Nº 917449 Data: 06/12/2024	J&J Clinica Odontologica Sepetiba Ltda Etr Do Piai, 4722 Loja C 101 - Sepetiba
A.I Nº 943167 Data: 06/12/2024	J2Br Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Rua Sorocaba, 585 - Botafogo
A.I Nº 1090644 Data: 06/12/2024	Jaber Comercio De Alimentos Ltda Prc Olavo Bilac, 28 Sbl 208 - Centro
A.I Nº 1096160 Data: 07/12/2024	Jack Samih Salloum Comercio E Servicos De Informatica Me Avn Rio Branco, 156 Loj Xxi Loj Xxiii Loj 25 Stand 02 - Centro
A.I Nº 1101025 Data: 07/12/2024	Jack Viagens E Turismo Ltda Me Rua Da Assembleia, 92 Grp 1603 - Centro
A.I Nº 1098361 Data: 07/12/2024	Jacqueline Amar Avn Das Americas, 2480 Blc 2 Cob 0317 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1100954 Data: 07/12/2024	Jacqueline Mussel De Azevedo Dias Rua Major Medeiros, 256 Loj B - Iraja
A.I Nº 1091705 Data: 06/12/2024	Jaime Ricardo Coelho Goncalves Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 816 - Tijuca
A.I Nº 1096520 Data: 07/12/2024	Jairo Gama - Psiquiatria E Psicoterapia Ltda Rua Jardim Botanico, 700 Sal 211 - Jardim Botanico
A.I Nº 1096922 Data: 07/12/2024	Jairo Junior Casali Rua Visc De Piraja, 550 Sal 1413 - Ipanema
A.I Nº 1097500 Data: 07/12/2024	Jaline Reinders Martins Avn Das Americas, 500 Blc 4 Sal 320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1099172 Data: 07/12/2024	Jam Clin-Med Assistencia Medica Ltda Rua Da Assembleia, 10 Sala 3718 - Centro
A.I Nº 937063 Data: 06/12/2024	Janaina De Souza Mendes Avn Padre Roser, 42 Sal 0411 - Vila Da Penha
A.I Nº 1096952 Data: 07/12/2024	Janaina Portes Da Costa Avn Das Americas, 12300 Loj 138 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917771 Data: 06/12/2024	Janaina S Moreira Alcantara Atividade Medica Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1082633 Data: 06/12/2024	Jander Costa De Almeida Ltda Rua Miguel Lemos, 41 Sal 706 - Copacabana
A.I Nº 1095792 Data: 07/12/2024	Jane Anunciacao Cordeiro Rua Arquias Cordeiro, 324 Sal 304 - Meier
A.I Nº 1066799 Data: 06/12/2024	Jane Verissimo Psicologia Eireli Lrg Do Machado, 21 Sal 415 - Catete
A.I Nº 917602 Data: 06/12/2024	Japa Food Restaurante Ltda Avn Dom Helder Camara, 5474 Loj 0510 - Cachambi
A.I Nº 1081043 Data: 06/12/2024	Japartiu Bangu Comercio De Alimentos Ltda Rua Abaete, 304 - Bangu
A.I Nº 1097261 Data: 07/12/2024	Japi Rangel Cabeleireiros Unissex Ltda Me Avn Bartolomeu Mitre, 630 Loj D - Leblon
A.I Nº 1100928 Data: 07/12/2024	Jaqueline Cristina Lira De Lima Avn Embaix Abelardo Bueno, 1111 Blc 1 Loj 112 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1097466 Data: 07/12/2024	Jaqueline Dias Raposo Bruno Etr Do Portela, 99 Sal 422 - Madureira
A.I Nº 1059975 Data: 06/12/2024	Jarbas Goncalves Dias Ltda Rua Francisco De S E Melo, 1590 Galpao 03 Armazens 133 E 134 - Cordovil
A.I Nº 1099675 Data: 07/12/2024	Jardim De Infancia Escolinha Feliz Ltda Rua P Conj Taquaral Cehab, 0 N. 43 Conjunto Taquaral - Senador Camara
A.I Nº 1100555 Data: 07/12/2024	Jardim Escola Lageado Ltda Rua Batista Braga, 100 - Rocha Miranda
A.I Nº 1102043 Data: 07/12/2024	Jardim Escola Lageado Ltda Rua Agenor Porto, 437 - Coelho Neto
A.I Nº 1094938 Data: 06/12/2024	Jardim Escola O Pequeno Marinheiro Ltda Rua Padre Peroneille, 704 - Jardim America
A.I Nº 1098296 Data: 07/12/2024	Jatoba Industria E Comercio De Joias Ltda Rua Visc De Piraja, 580 Sal 318 - Ipanema
A.I Nº 1095339 Data: 06/12/2024	Jayme Prestes Pacheco Neto Rua Marq De Abrantes, 170 Sal 0903 - Flamengo
A.I Nº 1074170 Data: 06/12/2024	Jc Rio Shoes Ltda Avn Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 Loj 2067 - Jacarepagua
A.I Nº 1101554 Data: 07/12/2024	Jcd Reis Distribuidora E Comercio Materiais De Papelaria E Livraria Rua Pacheco De Oliveira, 164 - Jardim Sulacap
A.I Nº 1096930 Data: 07/12/2024	Jce Distribuidora De Cosmeticos E Servicos Limitada Avn Jaime Poggi, 99 Bl004 Apto 0909 - Jacarepagua
A.I Nº 943246 Data: 06/12/2024	Jcg Figueiredo Servicos De Entregas Etr Dos Bandeirantes, 3788 Rua A Casa 17 - Curicica
A.I Nº 1098141 Data: 07/12/2024	Jcm Niteroi Refrigeracao Ltda Avn Mem De Sa, 212 Loj - Centro
A.I Nº 1091809 Data: 06/12/2024	Jdl Pecas E Servicos Eireli Rua Carlos De Carvalho, 34 Loj A - Centro
A.I Nº 109,820 Data: 06/12/2024	Jdl Refrigeracoes Ltda Me Rua Carlos De Carvalho, 34 Sbl 103 - Centro
A.I Nº 937278 Data: 06/12/2024	Jean C Ghissoni De Almeida Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1076342 Data: 06/12/2024	Jejuro Hamburgueres De Itaguai Ltda Rua Felipe Cardoso, 540 Loja 102 - Santa Cruz
A.I Nº 1091554 Data: 06/12/2024	Jejuro Hamburgueres Santa Cruz Ltda Rua Felipe Cardoso, 540 Loj 103 Loj 102 - Santa Cruz
A.I Nº 1091590 Data: 06/12/2024	Jejuro Milk Santa Cruz Ltda Rua Felipe Cardoso, 540 Loja 103 Quiosque 25 - Santa Cruz
A.I Nº 1069217 Data: 06/12/2024	Jennyfer Da Silva Cardoso Sampaio Cavalcante Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 C Sal 0791 - Jacarepagua
A.I Nº 1098203 Data: 07/12/2024	Jeova Nissi 2003 Editora Grafica E Distribuidora Ltda Rua Do Couto, 72 - Penha
A.I Nº 1095953 Data: 07/12/2024	Jessica Acacio De Oliveira Rua Comte Prat, 23 - Tijuca
A.I Nº 917734 Data: 06/12/2024	Jessica C F Gomes Veterinaria Ltda Etr Do Tindiba, 1822 Loj C - Taquara
A.I Nº 1102548 Data: 07/12/2024	Jessica Da Silva Pinha Rua Farme De Amoedo, 75 Grp 401 - Ipanema
A.I Nº 1099511 Data: 07/12/2024	Jesus Jorge Claros Salinas Etr Dos Tres Rios, 1173 Sal 0623 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1074133 Data: 06/12/2024	Jgmar Assistencia Medica Ltda Avn N/S De Copacabana, 788 Sal 701 702 703 E 704 - Copacabana
A.I Nº 943096 Data: 06/12/2024	Jgx Construtora Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Blc 7 Sal 220 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943271 Data: 06/12/2024	Jj Servicoes De Himpermeabilizacao Ltda Rua Tiboim, 755 755 A 755 F 1 - Braz De Pina
A.I Nº 1074199 Data: 06/12/2024	Jka Rj Restaurantes E Servicos Alimenticios Eireli Avn Joao Cabral De Mello Neto, 400 1 Andar Parte - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917452 Data: 06/12/2024	Jl Estetica Automotiva Ltda Etr Do Tindiba, 3250 Loj A - Taquara
A.I Nº 1095261 Data: 06/12/2024	Jl Sorvetes Ltda Avn Dom Helder Camara, 5332 Quiosque Sns00Ae1 - Cachambi
A.I Nº 1100982 Data: 07/12/2024	Jlav - Projetos E Consultoria De Instalacoes Ltda Avn Olegario Maciel, 414 Sal 301 302 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937151 Data: 06/12/2024	Jlp Corpore Centro De Estetica Eireli Avn Pres Vargas, 418 Sal 301 Sal 302 - Centro
A.I Nº 943313 Data: 06/12/2024	Jlrc Bar E Restaurante Ltda Rua Sampaio Ferraz, 8 C - Estacio
A.I Nº 1096267 Data: 07/12/2024	Jls Academia De Ginastica Ltda Rua Afonso Terra, 397 - Pavuna
A.I Nº 1094964 Data: 06/12/2024	Jltv Servicos Medicos Rua Domingos Ferreira, 178 Apto 502 - Copacabana
A.I Nº 1101368 Data: 07/12/2024	Jlvr Comercio Varejista De Produtos De Beleza Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 21 Loj 149 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095913 Data: 07/12/2024	Jm Coelho Servicos Medicos Ltda Rua Gustavo Augusto De Rezende, 378 Apt 104 Fds - Portuguesa
A.I Nº 943215 Data: 06/12/2024	Jm3 Pecas E Servicos Ltda Rua Maxwell, 357 - Andarai
A.I Nº 917529 Data: 06/12/2024	Jmm Med Servicos Medicos Ltda Rua Sultana, 105 Apt 301 - Braz De Pina
A.I Nº 1091549 Data: 06/12/2024	Jmorais Ortopedia Ltda Avn Eixo Metr Este Oeste Pal 33816, 1400 Apt 1201 Blc 004 - Jacarepagua
A.I Nº 917484 Data: 06/12/2024	Jmp Timbo Servicos De Mao De Obra E Eventos Ltda Avn Dom Helder Camara, 6001 Apt 1103 Blc 007 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1100267 Data: 07/12/2024	Jmvl 2005 Nutricao E Artigos Esportivos Ltda Me Avn Rio Branco, 156 Sal 1825 - Centro
A.I Nº 917423 Data: 06/12/2024	Jmw Care 2 Servicos Medicos Rua Andrade Pertence, 46 Apt 705 - Catete
A.I Nº 1101871 Data: 07/12/2024	Jnc Academia De Ginastica Ltda Rua Joao Bruno Lobo, 855 Sobrado - Curicica
A.I Nº 1100714 Data: 07/12/2024	Joana Ces De Souza Dantas Lrg Do Machado, 21 Sal 609 - Catete
A.I Nº 1069340 Data: 06/12/2024	Joana Correa De Matos Souza Avn N/S De Copacabana, 1052 Grp 1102 - Copacabana
A.I Nº 917649 Data: 06/12/2024	Joana Darc Rodrigues De Lucena Rua Hermengarda, 60 Sal 704 - Meier
A.I Nº 917494 Data: 06/12/2024	Joana Parise Gaspar Ltda Rua Marq De Abrantes, 170 Sal 0706 - Flamengo
A.I Nº 917667 Data: 06/12/2024	Joana Saviolo De Mendonca Ltda Rua Joaquim Nabuco, 232 Apt 102 - Ipanema
A.I Nº 917718 Data: 06/12/2024	Joao Batista Ramos Da Fonseca Filho Ltda Rua Jorge Rudge, 77 Apt 203 Blc 01 - Vila Isabel
A.I Nº 1091620 Data: 06/12/2024	Joao Luis Junqueira De Moraes Rua Santa Clara, 50 Sal 1211 - Copacabana
A.I Nº 943049 Data: 06/12/2024	Joao Marcello Deda E Guedes Rua Visc De Piraja, 303 Sal 811 - Ipanema
A.I Nº 943098 Data: 06/12/2024	Joao Victor Monteiro Peixoto Ltda Rua Bento Lisboa, 106 Apt 1009 Blc 3 - Catete
A.I Nº 1100545 Data: 07/12/2024	Jobrun Lavanderia Ltda Rua Gal Espirito Santo Cardoso, 272 Lojas A B - Tijuca
A.I Nº 1096905 Data: 07/12/2024	Jodi Depilacao Ltda Epp Rua Uruguai, 345 Loj B Jirau Blc 1 - Tijuca
A.I Nº 1091822 Data: 06/12/2024	John David Teixeira Da Cruz Rua Azulao, 34 B - Campo Grande
A.I Nº 1062633 Data: 06/12/2024	Johns Cheesecake Ltda Avn Das Americas, 4666 Quiosque P79 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081074 Data: 06/12/2024	Joice Duarte Da Silva Etr Do Itanhanga, 483 Sal 0218 - Itanhanga
A.I Nº 943299 Data: 06/12/2024	Joker Burger Beer Restaurante Ltda Rua Comte Vergueiro Da Cruz, 584 Loj A - Penha
A.I Nº 943191 Data: 06/12/2024	Jomara Estefaneli Ramos Guimaraes Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 215 Sal 0717 - Tijuca
A.I Nº 917702 Data: 06/12/2024	Jonatan Franca Servicos Medicos Ltda Avn Rio Branco, 277 Sal 1109 - Centro
A.I Nº 937109 Data: 06/12/2024	Jorge Fernandes Pacheco Rua Conde De Bonfim, 946 Loja A - Tijuca
A.I Nº 1096137 Data: 07/12/2024	Jorge Luiz Nunes Da Silva Ltda Avn Joao Xxiii, 1587 A - Santa Cruz
A.I Nº 1099615 Data: 07/12/2024	Jorge Soares Oliveira Avn Das Americas, 500 Blc 9 Sal 222 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937276 Data: 06/12/2024	Jose Alexandre Araujo Rua Des Izidro, 18 Sal 703 - Tijuca
A.I Nº 914938 Data: 06/12/2024	Jose Augusto Pinto Garcia Avn Armando Lombardi, 1000 Blc 1 Sal 302 Blc 1 Sal 301 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937189 Data: 06/12/2024	Jose Candido Gabriel De Souza Junior Avn Ayrton Senna, 1850 Cob 405 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091801 Data: 06/12/2024	Jose Carlos De Matos Martins Rua Mal Cantuaria, 84 Loj A - Urca
A.I Nº 943120 Data: 06/12/2024	Jose Cesario Monteiro Da Silva Junior Rua Conde De Bonfim, 120 Sal 715 - Tijuca
A.I Nº 1090611 Data: 06/12/2024	Jose Francisco Ferrao Avn Das Americas, 4801 Sala 0239 Parte - Barra Da Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 943261 Data: 06/12/2024	Jose Geraldo De Freitas Junior Etr Do Portela, 99 Sal 629 - Madureira
A.I Nº 1098153 Data: 07/12/2024	Jose Paulo Patricio Teixeira Etr Dos Tres Rios, 1200 Sal 0739 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1096994 Data: 07/12/2024	Joselita Virginia Dos Santos Soares Rua Conde De Bonfim, 112 Sal 402 - Tijuca
A.I Nº 1101086 Data: 07/12/2024	Josiene Dos Santos Boscarino Etr Do Tindiba, 2275 Sal 201 - Taquara
A.I Nº 937221 Data: 06/12/2024	Josimara A S Divino Servicos Medicos Ltda Rua Visc De Abaete, 109 Apt 401 Blc 2 - Vila Isabel
A.I Nº 1067293 Data: 06/12/2024	Joyce Saules Dos Santos Avn Nelson Cardoso, 905 Loja 320 Acima Do Terreo - Taquara
A.I Nº 1090546 Data: 06/12/2024	Jpa Sociedade 2023 Ltda Etr De Jacarepagua, 7544 Loj A - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1087956 Data: 06/12/2024	Jpb Salgados Ltda Avn Pres Vargas, 2700 Quiosque 01 Cnvqpa02 Metro Cidade Nova - Cidade Nova
A.I Nº 1081143 Data: 06/12/2024	Jpc Distribuidora Brasil De Tabaco Ltda Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 1827 Sal 306 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1081065 Data: 06/12/2024	Jr Azevedo Comercio E Servicos Ltda Rua Goianinha, 0 Rua Colina Dos Girassois 8 - Curicica
A.I Nº 1081109 Data: 06/12/2024	Jr Collection Modas Ltda Avn Das Americas, 13685 Sal 0204 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917616 Data: 06/12/2024	Jr Materiais De Limpeza Ltda Avn Das Americas, 13685 Sala 272 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091823 Data: 06/12/2024	Jr Soares Comercio E Servicos Ltda Rua Filgueiras Lima, 115 Apt 201 Fds - Riachuelo
A.I Nº 1096185 Data: 07/12/2024	Jr2 Cabeleireiros Perfumaria E Presentes Ltda Rua Inhanga, 40 A Loj - Copacabana
A.I Nº 1101895 Data: 07/12/2024	Jrbp Promocoes E Eventos Ltda Avn N/S De Copacabana, 895 Sal 702 - Copacabana
A.I Nº 1081054 Data: 06/12/2024	Jrm De Menezes Mercearia E Padaria Eireli Etr Do Monteiro, 0 Rua Sao Benedito 1 Lt 3 - Campo Grande
A.I Nº 1095808 Data: 07/12/2024	Js Baptista Psiquiatria Ltda Rua Visc De Piraja, 407 Sal 306 - Ipanema
A.I Nº 1091758 Data: 06/12/2024	Js Medeiros Servicos Medicos Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 817 Tor 3 - Del Castilho
A.I Nº 937260 Data: 06/12/2024	Juju Sucos Ltda Rua Boiobi, 260 E Outros - Bangu
A.I Nº 1091596 Data: 06/12/2024	Julia Da Silva Braga Verly De Campos Rua Ivo Do Prado, 79 Sal 0816 - Campo Grande
A.I Nº 1091581 Data: 06/12/2024	Julia Marcondes De Moura Figueiredo Servicos E Nutricao Ltda Rua Gal Ribeiro Da Costa, 10 Apt 501 - Leme
A.I Nº 1095790 Data: 07/12/2024	Julia Soares Schymura Ltda Avn Oswaldo Cruz, 20 Apt 1001 - Flamengo
A.I Nº 1094947 Data: 06/12/2024	Juliana Alves Costa Arruda Servicos Medicos Ltda Rua Gal Goes Monteiro, 8 Apt 801 Blc E - Botafogo
A.I Nº 943059 Data: 06/12/2024	Juliana Bsuse T Escobar Desenvolvimento Profissional E Gerencial Etr Dos Bandeirantes, 7000 Sal 0237 - Jacarepagua
A.I Nº 1095534 Data: 06/12/2024	Juliana Caldeira Da Silva Santos Ltda Etr Dos Bandeirantes, 8325 Apt 206 Blc 7 - Jacarepagua
A.I Nº 1096852 Data: 07/12/2024	Juliana De Aragao Abreu Rua Araguaia, 1055 Sal 0103 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 943216 Data: 06/12/2024	Juliana Farias Sarto Ltda Rua Delgado De Carvalho, 51 Apt 303 - Tijuca
A.I Nº 1090608 Data: 06/12/2024	Juliana Fernandes De Souza Psicologia Rua Gal Olivio Uzeda, 476 Ex 476 - Curicica
A.I Nº 1091714 Data: 06/12/2024	Juliana Lago Garcia Mazzarone Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0267 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1100017 Data: 07/12/2024	Juliana Malheiros Giorgetta Avn Padre Roser, 42 Sal 1018 - Vila Da Penha
A.I Nº 1081111 Data: 06/12/2024	Juliana Malicia Maiarotti Avn Evandro Lins E Silva, 840 Sal 0719 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917659 Data: 06/12/2024	Juliana Oliveira Da Silva Rua Fonseca Teles, 145 Sal 212 - Sao Cristovao
A.I Nº 937169 Data: 06/12/2024	Juliana Pimentel C Da Silva Biomedicina Estetica Ltda Rua Salomao Malina, 747 Blc 9 Apt 105 - Vargem Pequena
A.I Nº 1102155 Data: 07/12/2024	Juliana Pires Da Silva Avn Das Americas, 2901 Sala 905 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091585 Data: 06/12/2024	Juliana Queiroz Psicologa Neuropsicologia E Saude Integrada Ltda Avn Das Americas, 13685 Sal 0233 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095115 Data: 06/12/2024	Juliana Teixeira Wenzel Ltda Rua Dom Francisco, 105 Lot 10 Pal 36896 Qdr D - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091743 Data: 06/12/2024	Juliana Timoteo Flores Etr Dos Tres Rios, 1200 Sal 0418 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 943058 Data: 06/12/2024	Juliana Vianna Mansur De Freitas Avn Das Americas, 16150 Loj 118 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1095892 Data: 07/12/2024	Juliane Dantas Da Costa Rodrigues Ltda Rua Prof Costa Ribeiro, 35 Loj A - Jardim America
A.I Nº 917496 Data: 06/12/2024	Juliane Freitas Machado Etr Do Galeao, 1035 Sal 221 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1073706 Data: 06/12/2024	Juliane Mucheli De Rezende Mocho Avn Das Americas, 297 Sal 205 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917751 Data: 06/12/2024	Juliano De Melo Domingues Rua Luis Beltrao, 305 - Vila Valqueire
A.I Nº 1091562 Data: 06/12/2024	Juliano De Melo Morais Rua Hermengarda, 384 - Meier
A.I Nº 1097130 Data: 07/12/2024	Julio Gomes Ourives Ltda Rua Neri Pinheiro, 389 Terreo - Cidade Nova
A.I Nº 1091755 Data: 06/12/2024	Jully Aparecida Silva De Morais Ltda Rua Cerqueira Daltro, 215 Apt 201 Cas 3 - Cascadura
A.I Nº 937237 Data: 06/12/2024	Jullya Da Silva Machado Avn Do Pepe, 1120 Apt 1305 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1059437 Data: 06/12/2024	Jupelu Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me Avn Rodrigues Alves, 179 Terreo - Saude
A.I Nº 1096249 Data: 07/12/2024	Jv Comercio De Gas Ltda Rua Olimpia Esteves, 480 Lot 6O Rua Japeju - Padre Miguel
A.I Nº 917468 Data: 06/12/2024	Jv Sorveteria Ltda Avn Dom Helder Camara, 5332 Quiosque13A - Cachambi
A.I Nº 917674 Data: 06/12/2024	Jva Restaurante E Bistro Ltda Rua Anita Garibaldi, 60 Loj F - Copacabana
A.I Nº 1095795 Data: 07/12/2024	Jw Fapex Etiquetas E Suprimentos Ltda Etr Do Taquaral, 0 Rua Juscelino Kubitschek 03 Alto Kennedy - Bangu
A.I Nº 937039 Data: 06/12/2024	K E R Fisioclin Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 604A - Jacarepagua
A.I Nº 937135 Data: 06/12/2024	K F De Azevedo Almeida Xavier Terapias Integrativas Ltda Rua Marq De Valenca, 20 Apt 1301 - Tijuca
A.I Nº 943089 Data: 06/12/2024	Kairos Consultorio E Editora Ltda Etr Dos Tres Rios, 741 Sala 0312 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1102211 Data: 07/12/2024	Karen Cristina Machado Rua Cap Barbosa, 685 Sal 211 - Cocota
A.I Nº 1097507 Data: 07/12/2024	Karina Steiner Vieira Rua Pres Carlos Campos, 45 - Laranjeiras
A.I Nº 1077128 Data: 06/12/2024	Karyna Gomes Bittencourt Avn Das Americas, 3301 Blc 5 Sal 205 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1098677 Data: 07/12/2024	Kas Store Comercio De Confeccoes Ltda Rua Anibal De Mendonca, 114 - Ipanema
A.I Nº 1095798 Data: 07/12/2024	Kate Fire Engenharia Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 3500 Sal 1309 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1090605 Data: 06/12/2024	Katia Flores Pinheiro Rua Conde De Bonfim, 375 Sal 402 - Tijuca
A.I Nº 1090523 Data: 06/12/2024	Katia Souto Pinto Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 424A - Jacarepagua
A.I Nº 1070531 Data: 06/12/2024	Katsumaru Botafogo Culinaria Japonesa Ltda Rua Sao Joao Batista, 84 Cozinha 28 - Botafogo
A.I Nº 1095973 Data: 07/12/2024	Kaylane Industria E Comercio De Gelo Ltda Rua Sarg Antonio Ernesto, 807 - Pavuna
A.I Nº 937243 Data: 06/12/2024	Kcmb Curso De Matematica E Idiomas Ltda Rua Agrario Menezes, 92 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1097165 Data: 07/12/2024	Kd Koisas Delicadas Bazar Ltda Rua Clarimundo De Melo, 127 Loja - Encantado
A.I Nº 917626 Data: 06/12/2024	Kekala Cachambi Comercio Ltda Avn Dom Helder Camara, 5332 Loj - Cachambi
A.I Nº 937153 Data: 06/12/2024	Kellen Nogueira Vieira Avn Cesario De Melo, 2623 Sal 401 - Campo Grande
A.I Nº 1090619 Data: 06/12/2024	Kelly Christine De Oliveira Ferreira Avn N/S De Copacabana, 807 Sal 705 - Copacabana
A.I Nº 1100316 Data: 07/12/2024	Kelly S De Campo Grande Hospedaria Ltda Avn Joaquim Magalhaes, 498 Fds - Senador Vasconcelos
A.I Nº 937324 Data: 06/12/2024	Kennedy Comercio De Optica Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 3 Loj 111 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917530 Data: 06/12/2024	Kenzun Mercado Ltda Avn Braz De Pina, 2021 - Braz De Pina
A.I Nº 1099461 Data: 07/12/2024	Kes Sorte Loterias Ltda Rua Roque Barbosa, 661 Lot 13 Qdr C Pa 28955 Loj - Bangu
A.I Nº 1067479 Data: 06/12/2024	Ketlog Transporte De Cargas Ltda Rua Republica Do Libano, 61 Sal 716 - Centro
A.I Nº 1091634 Data: 06/12/2024	Kety Batista Lopes Henriques Rua Doutor Caetano De Faria Castro, 25 Sal 203 - Campo Grande
A.I Nº 1081050 Data: 06/12/2024	Keyrollay Cardoso Rosa Machado Ltda Rua Prudente De Morais, 481 Apt 102 - Ipanema
A.I Nº 1091640 Data: 06/12/2024	Kezia Wayn Barroso Avn Geremario Dantas, 526 Sal 0418 - Pechincha
A.I Nº 1099074 Data: 07/12/2024	Ki 2005 Produtos Alimenticios Ltda Rua Assuncao, 204 Galpao 5 - Botafogo
A.I Nº 1097059 Data: 07/12/2024	Ki- Delicia 2007 Sorveteria Ltda Rua Pereira De Araujo, 47 Loja A - Iraja

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 917401 Data: 06/12/2024	Kids Care Atendimento Pediatrico Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 3 Loj 120 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1098191 Data: 07/12/2024	King Seven Tattoo Ltda Me Rua Francisco Sa, 95 Loj M N O - Copacabana
A.I Nº 1081100 Data: 06/12/2024	King Tut Artesanato Egipcio E Evento Ltda Avn Das Americas, 15500 Praca 03 Piso 1 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 943146 Data: 06/12/2024	Kl Mercearia E Produtos De Limpeza Ltda Rua Das Laranjeiras, 347 Loj G - Laranjeiras
A.I Nº 1101051 Data: 07/12/2024	Klahn Motors Distribuidora De Veiculos S A Etr Do Gabinal, 433 Loja C - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1101285 Data: 07/12/2024	Klayton Gomes De Castro Rua Siqueira Campos, 43 Sal 718 - Copacabana
A.I Nº 1097162 Data: 07/12/2024	Km Loja De Conveniencia Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 61 A Loj - Gavea
A.I Nº 1099408 Data: 07/12/2024	Komand Trade Comercio De Embalagens Ltda Rua Cap Felix, 110 Pav 2 Loj 59 Avn Central Blc W - Benfica
A.I Nº 917455 Data: 06/12/2024	Konnem Bistro Ltda Me Etr Dos Bandeirantes, 18080 Loja A E B - Vargem Pequena
A.I Nº 937246 Data: 06/12/2024	Kora Engenharia E Comercio Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 002 Sal 0519 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1095121 Data: 06/12/2024	Kria Food Comercio De Alimentos Ltda Rua Souza Franco, 364 364A - Vila Isabel
A.I Nº 1099911 Data: 07/12/2024	Krizu Pet Comercio E Servicos Ltda Etr Do Galeao, 2700 Loja 47 - Portuguesa
A.I Nº 937122 Data: 06/12/2024	Ksoho Pet Vip Comercio E Servicos De Cuidados E Embelezamento De Animais Eireli Avn Jose Wilker (Ator), 400 Loj J - Jacarepagua
A.I Nº 937308 Data: 06/12/2024	Kuba Coelho Servicos Medicos Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1096897 Data: 07/12/2024	L A S Do Nacimento Acessorios Prc Tiradentes, 10 Sal 2203 - Centro
A.I Nº 1081160 Data: 06/12/2024	L A Segui Arquitetura E Projetos Etr Dos Tres Rios, 1086 Sala 413 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1070898 Data: 06/12/2024	L Atelier Pizzaria Ltda Avn Mal Henrique Lott, 163 Blc 2 Loj 104 Sup Amer 3693 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917647 Data: 06/12/2024	L D Servicos Medicos Ltda Rua Francisco Real, 1950 Loj Ssl 125 - Bangu

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 28/2024,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I Nº 937092 Data: 06/12/2024	L Da Silva Carioca Gourmet Ltda Rua Georges Bizet, 71 Loja A - Jardim America
A.I Nº 917697 Data: 06/12/2024	L Flavia Classe Dos Santos Rua Siqueira Campos, 143 Loj 54 Pav 1 - Copacabana
A.I Nº 943142 Data: 06/12/2024	L H L A Torres Cantina Me Rua Luis Beltrao, 1583 Rua Luis Beltrao,1583 - Praca Seca
A.I Nº 917682 Data: 06/12/2024	L K Rogerio Da Penha Drogaria E Perfumaria Etr De Jacarepagua, 0 Vila Joel 35 Rio Das Pedras - Itanhanga
A.I Nº 1098428 Data: 07/12/2024	L L B Restaurante Ltda Rua Da Alfandega, 83 - Centro
A.I Nº 1095794 Data: 07/12/2024	L M R 70 Panificadora Ltda Rua Macapa, 70 - Santa Cruz
A.I Nº 937331 Data: 06/12/2024	L Martielo Psicologia Ltda Etr Dos Tres Rios, 1200 Sal 0234 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1074119 Data: 06/12/2024	L N Da Silva Mercado Rua Dois De Maio, 246 Rua Principal 5 - Engenho Novo
A.I Nº 943260 Data: 06/12/2024	L&B Coffe Cafeteria Unipessoal Ltda Avn Mal Camara, 186 Loj B - Centro
A.I Nº 937218 Data: 06/12/2024	L&V Consultorio Odontologico Ltda Rua Barao De Sao Francisco, 373 Sal 318 - Vila Isabel
A.I Nº 1102073 Data: 07/12/2024	L4 Comercio De Cosmeticos Ltda Rua Francisco Eugenio, 268 Sal 0640 - Sao Cristovao
A.I Nº 917635 Data: 06/12/2024	La Bella Fruta Ltda Rua Luiz Carlos Sarolli (Tec Fute), 1850 Blc 1 Loj B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1091646 Data: 06/12/2024	La Bella Fruta Ltda Etr Meringuava, 1310 Loj 117 Loj 118 - Taquara
A.I Nº 917694 Data: 06/12/2024	La Gm Hamburgueria Ltda Rua Gal Polidoro, 185 Loj A - Botafogo
A.I Nº 943147 Data: 06/12/2024	La Maison Das 7 Maries Terapia E Comercio Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 205 B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937213 Data: 06/12/2024	La Officina Della Pizza Ltda Rua Sao Joao Batista, 84 Cozinha 32 - Botafogo
A.I Nº 937285 Data: 06/12/2024	Labareda Arte Bar Ltda Avn Mem De Sa, 130 - Centro
A.I Nº 1095813 Data: 07/12/2024	Labe Comercio De Alimentos Ltda Etr Do Guandu Do Sena, 2183 - Bangu
A.I Nº 1101462 Data: 07/12/2024	Laboratorio De Analises Clinicas Mayer & Mansor Ltda Rua Oliveira Melo, 302 322 - Cordovil
A.I Nº 1091676 Data: 06/12/2024	Laboratorio De Protese Dentaria Star3D Ltda Rua Dias Da Cruz, 140 Sal 405 - Meier
A.I Nº 1097780 Data: 07/12/2024	Laboratorio De Protese Sao Lucas Rio Ltda Rua Almte Cochrane, 33 Sal 301 - Tijuca
A.I Nº 1096527 Data: 07/12/2024	Lacre Certo Artefatos De Plasticos Ltda Rua Tanagra, 20 - Olaria
A.I Nº 943052 Data: 06/12/2024	Lade Cosmeticos Naturais E Ervarias Ltda Rua Paraim, 137 - Freguesia(Ilha)
A.I Nº 1100572 Data: 07/12/2024	Lag Produtos Nutricionais Ltda Etr Do Pedregoso, 640 Lot 6 Pal 32731 Qdr 22 - Campo Grande
A.I Nº 1090579 Data: 06/12/2024	Lagoa Azul Lavanderia E Tinturaria Ltda Rua Joao Machado, 223 - Iraja
A.I Nº 1091625 Data: 06/12/2024	Lagoa Azul Lavanderia Eireli Epp Rua Joao Machado, 245 - Iraja
A.I Nº 1102186 Data: 07/12/2024	Laguito S Buffet E Delivery Ltda Me Rua Dias Ferreira, 64 Sal 302 - Leblon
A.I Nº 1091628 Data: 06/12/2024	Laham Barreto Restauracao E Lavagem De Tapetes E Estofados Ltd Rua Das Palmeiras, 10 Apt 101 - Botafogo
A.I Nº 917566 Data: 06/12/2024	Lais Mendes De Souza Vieira Sales Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sala 718 - Ipanema
A.I Nº 1091774 Data: 06/12/2024	Lais Rocha Mariano Clinica Medica Rua Vittorio Migliora, 100 Cas 2 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1097106 Data: 07/12/2024	Laje Pronta - Rio Lajes Ltda Rua Angicos, 46 Loja - Braz De Pina
A.I Nº 1081161 Data: 06/12/2024	Lalaia Producoes De Audio E Video Eireli Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 1B Sal 431B - Jacarepagua
A.I Nº 1095772 Data: 07/12/2024	Lalipas Produtos Alimenticios Ltda Rua Sacadura Cabral, 10 Loj E - Saude
A.I Nº 1091700 Data: 06/12/2024	Lalita Delicias Comercio Vegetariano Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 316 A Blc 8 Loj 316 B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091810 Data: 06/12/2024	Lalu Comida Pratica Ltda Etr Do Gabinal, 313 Gal C Loj 214 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1095859 Data: 07/12/2024	Lamego Hortifruti Ltda Avn Cesario De Melo, 3907 Loj A - Campo Grande
A.I Nº 1091916 Data: 06/12/2024	Lanche Break Cantina Ltda Rua Souza Franco, 179 - Vila Isabel
A.I Nº 1095966 Data: 07/12/2024	Lanchonete & Conveniencia Carioca Ltda Etr Santa Efigenia, 2 Loja C - Taquara
A.I Nº 1100718 Data: 07/12/2024	Lanchonete E Casa De Suco Lagoa Do Meio Ltda Rua Nicaragua, 185 - Penha
A.I Nº 1096541 Data: 07/12/2024	Lanchonete Hiper Sucos Ltda Via Apia Da Rocinha, 44 - Gavea
A.I Nº 1090630 Data: 06/12/2024	Lanchonete Pedrinhos Ltda Rua Frei Caneca, 148 Loj D - Centro
A.I Nº 917454 Data: 06/12/2024	Lapp Restaurante Ltda Avn Braz De Pina, 2772 Loj A - Vista Alegre
A.I Nº 1100570 Data: 07/12/2024	Laqua Lavanderia Ltda Rua Sao Francisco Xavier, 393 Box N Loj A - Maracana
A.I Nº 1091610 Data: 06/12/2024	Lar & Reformas Comercio Ltda Avn Ttecel Muniz De Aragao, 894 Loj 118 - Anil
A.I Nº 1095759 Data: 07/12/2024	Lara Costa Kevorkian Servicos Medicos Ltda Rua Vivaldo Coaracy, 46 - Paqueta
A.I Nº 1098329 Data: 07/12/2024	Laramo Informatica Eireli Me Rua Sete De Setembro, 71 Sal 1501 - Centro
A.I Nº 1081045 Data: 06/12/2024	Larissa Cordeiro Frutuoso Rua Silva Cardoso, 198 Sal 408 - Bangu
A.I Nº 1074138 Data: 06/12/2024	Larissa Gatto Sociedade Individual De Advocacia Avn Embaix Abelardo Bueno, 1111 Blc 001 Sal 0207 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1098953 Data: 07/12/2024	Larissa Granato De Barros Rua Farme De Amoedo, 75 Sal 701 - Ipanema
A.I Nº 917670 Data: 06/12/2024	Larissa Lacerda Psicologia Infantil Ltda Etr Macembu, 369 Apt 0210 Blc 001 - Taquara
A.I Nº 1095937 Data: 07/12/2024	Lash Go Comercio De Produtos De Beleza Ltda Rua Vilela Tavares, 272 Apt 203 - Lins De Vasconcelos
A.I Nº 1101463 Data: 07/12/2024	Lasluc Calcados Bolsas E Acessorios Ltda Epp Avn N/S De Copacabana, 664 Loj 3 - Copacabana
A.I Nº 1099602 Data: 07/12/2024	Laundry Jeans Lavanderia Ltda Rua Parana, 1078 Lot 3 Pal 24165 - Agua Santa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1097394 Data: 07/12/2024	Laurent Servicos Medicos Ltda Rua Viuva Amaral, 84 - Bancarios
A.I Nº 1095897 Data: 07/12/2024	Lavanderia Lavo Freguesia Ltda Etr Do Bananal, 277 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1101402 Data: 07/12/2024	Lavanderia Primavera Ltda Rua Adolfo Bergamini, 127 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1095705 Data: 07/12/2024	Lavanderia Princesinha De Copacabana Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 158 Loj B - Gavea
A.I Nº 1094621 Data: 06/12/2024	Lavanderia Princezinha De Copacabana Ltda Rua Ronald De Carvalho, 253 Loj B - Copacabana
A.I Nº 1095850 Data: 07/12/2024	Lavanderia Silloy Ltda Rua Conde De Bonfim, 232 Loj D - Tijuca
A.I Nº 1091846 Data: 06/12/2024	Lavidago Saude Ltda Rua Barata Ribeiro, 141 Apt 302 - Copacabana
A.I Nº 1098349 Data: 07/12/2024	Laysinevre Mangueira Linhares Etr Da Agua Grande, 1096 Cas 26 Rua 11 - Vista Alegre
A.I Nº 1095758 Data: 07/12/2024	Lbr Consultoria Empresarial Ltda Avn Henrique Valadares, 23 Sal 1203 Sal 1204 - Centro
A.I Nº 1095963 Data: 07/12/2024	Lbrasil Servicos Medicos Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl006 Sala 0327 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095838 Data: 07/12/2024	Lc Cursos Santa Cruz Ltda Rua Lopes De Moura, 59 - Santa Cruz
A.I Nº 1099719 Data: 07/12/2024	Lcs Consultoria E Sistemas Ltda Rua Gal Polidoro, 183 Sal 302 - Botafogo
A.I Nº 1095927 Data: 07/12/2024	Le Visagisme Ltda Etr Dos Bandeirantes, 15076 Loja 214 - Vargem Pequena
A.I Nº 1091790 Data: 06/12/2024	Leal Investimentos Ltda Avn Das Americas, 8445 Sal 905 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917475 Data: 06/12/2024	Leal Servicos E Apoio Administrativo Ltda Avn Geremario Dantas, 665 Sal 302 - Pechincha
A.I Nº 1090600 Data: 06/12/2024	Leandra Rocha P Figueiredo Fonoaudiologia Rua Rocha Freire, 99 Casa 201 - Iraja
A.I Nº 1097455 Data: 07/12/2024	Leandro De Souza Duarte Avn Das Americas, 5001 Sal 309 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943228 Data: 06/12/2024	Leandro De Vasconcelos Farjalla Avn Armando Lombardi, 1000 Blc 2 Sal 134 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095607 Data: 06/12/2024	Leandro Lima De Oliveira Servicos Medicos Ltda Rua Barao De Ipanema, 22 Apt 1101 - Copacabana
A.I Nº 943078 Data: 06/12/2024	Leao & Neder Bar E Restaurante Ltda Avn Ayrton Senna, 2600 Loj Ss 113 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1067827 Data: 06/12/2024	Leao E Neder Bar E Pizzaria Ltda Etr Dos Bandeirantes, 7967 Loj 0126 - Jacarepagua
A.I Nº 1074171 Data: 06/12/2024	Leao Neves Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Etr Do Monteiro, 509 Loj B - Campo Grande
A.I Nº 1098928 Data: 07/12/2024	Leblon Fashion Otica Ltda Avn Afranio De Melo Franco, 290 Loja 106 F - Leblon
A.I Nº 1091561 Data: 06/12/2024	Leda Maria Fonseca Fernandes Rua Conde De Bonfim, 344 Blc 1 Sal 904 - Tijuca
A.I Nº 1091670 Data: 06/12/2024	Leila Perecmanis Costa Rocha Rua Visc De Piraja, 330 Sal 403 - Ipanema
A.I Nº 937271 Data: 06/12/2024	Leila Pires Reis Rua Duque De Palmela, 67 - Realengo
A.I Nº 943236 Data: 06/12/2024	Lemos Fit Ltda Avn Brasil, 60000 Sala 202 - Santa Cruz
A.I Nº 1102044 Data: 07/12/2024	Lena S Cabeleireiros Visual Center Ltda Rua Do Rezende, 119 Loj B - Centro
A.I Nº 937326 Data: 06/12/2024	Lenise Amaral Meirelles Rua Barao De Mesquita, 727 Sal 0406 - Andarai
A.I Nº 1097963 Data: 07/12/2024	Leonardo Alves Barbosa Avn Das Americas, 16511 Sal 303 Sup Cl 104174 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 943127 Data: 06/12/2024	Leonardo Bandeira Arantes Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 307 - Botafogo
A.I Nº 1101053 Data: 07/12/2024	Leonardo Cosendey Silva Avn Dos Mananciais, 1096 Loj B - Taquara
A.I Nº 937146 Data: 06/12/2024	Leonardo Da Silva Sena Rua Miguel Lemos, 53 Loj A - Copacabana
A.I Nº 1090575 Data: 06/12/2024	Leonardo Haus Rua Ildefonso Simoes Lopes, 56 Apt 401 - Lagoa
A.I Nº 1102541 Data: 07/12/2024	Leonardo Lira De Oliveira Rua Dias Da Cruz, 155 Sal 304 - Meier
A.I Nº 1102093 Data: 07/12/2024	Leticia Rezende De Castro Avn Das Americas, 3301 Blc 5 Sal 217 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091697 Data: 06/12/2024	Leticia Vassimon Ghelman Rua Jardim Botanico, 600 Sal 606 - Jardim Botanico
A.I Nº 1098924 Data: 07/12/2024	Leyla Carneiro Da Luz Avn Paranapuam, 1392 Sal 305 - Taua
A.I Nº 1095898 Data: 07/12/2024	Lf Med Servicos Medicos Ltda Rua Aroazes, 360 Apto 0206 - Jacarepagua
A.I Nº 1074121 Data: 06/12/2024	Lg Panificacao Ltda Rua Maria Jose, 392 - Madureira
A.I Nº 943240 Data: 06/12/2024	Liane Reis Psiquiatria Sociedade Unipessoal Ltda Rua Barata Ribeiro, 87 Apt 202 - Copacabana
A.I Nº 1095298 Data: 06/12/2024	Lib Distribuidora De Equipamentos Em Geral Ltda Etr Dos Bandeirantes, 5171 Lot 67 Ltm 25500 Qdr 0 - Jacarepagua
A.I Nº 1095844 Data: 07/12/2024	Libania Lago Cattani Pinto Avn Das Americas, 500 Blc 20 Sal 213 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091710 Data: 06/12/2024	Licurgo Jose Dos Reis Neto Rua Micronesia, 9 Loj - Campo Grande
A.I Nº 1100306 Data: 07/12/2024	Lider De Anchieta Apoio Administrativo Ltda Avn Antonio Sebastiao D Santana, 271 - Parque Anchieta
A.I Nº 937088 Data: 06/12/2024	Lider Phone Seguranca Eletronica Ltda Rua Oldegard Sapucaia, 6 Apto 102 - Meier
A.I Nº 1091808 Data: 06/12/2024	Lider Servicos Em Saude Ltda Etr Do Portela, 99 Sal 1208 Sal 1209 Sal 1213 Sal 1214 - Madureira
A.I Nº 1095889 Data: 07/12/2024	Lidia Levy De Alvarenga Rua Visc De Piraja, 156 Sl 506 - Ipanema
A.I Nº 1095776 Data: 07/12/2024	Lidiane Pereira Marques Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 1414 - Leblon
A.I Nº 943068 Data: 06/12/2024	Life Energy Equipamentos Ltda Me Avn Rio Branco, 26 Sbl - Centro
A.I Nº 937177 Data: 06/12/2024	Ligeirinho Das Motos Ltda Etr Da Gavea, 554 Loja A - Sao Conrado
A.I Nº 1095903 Data: 07/12/2024	Ligia De Oliveira Pinto Da Silva Ltda Pra Pintor Castagneto, 116 - Paqueta
A.I Nº 1091643 Data: 06/12/2024	Lila Beatriz Da Silva E Silva Rua Apiacas, 154 Fte - Taquara
A.I Nº 917755 Data: 06/12/2024	Lilian & Leila Imoveis Ltda Avn Das Americas, 8585 Sal C582 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1100600 Data: 07/12/2024	Lilian Fashion Artigos De Noivas E Boutique Ltda Rua Coatata, 31 - Cacuia
A.I Nº 1097584 Data: 07/12/2024	Liliana Fuhrmann Cafeteria Ltda Avn Armando Lombardi, 633 Loj M - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943064 Data: 06/12/2024	Lima & Araujo Advogados Rua Da Quitanda, 19 Sala 904 - Centro
A.I Nº 1099664 Data: 07/12/2024	Lima E Peixoto Servicos De Assistencia Medica Ltda Rua Barao De Sao Francisco, 287 Apt 201 Com 02 Vgaragem - Andarai
A.I Nº 1096877 Data: 07/12/2024	Limasantos Lanchonete Ltda Rua Humaita, 134 Loj - Humaita
A.I Nº 1091787 Data: 06/12/2024	Limpsoll Comercio Ltda Rua Maba, 264 - Vigario Geral
A.I Nº 943067 Data: 06/12/2024	Lineide De Souza Pimentel Cabeleireiros Ltda Rua Bento Lisboa, 148 Loj A - Catete
A.I Nº 1101413 Data: 07/12/2024	Link Comunicacao Integrada Ltda Prc Floriano, 55 Sal 1005 - Centro
A.I Nº 943162 Data: 06/12/2024	Link Stay Lavanderia Express Ltda Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 001 Loj L - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091837 Data: 06/12/2024	Lino Briote Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Ltda Rua Do Rezende, 100 Sal 101 A 306 - Centro
A.I Nº 1098059 Data: 07/12/2024	Liquidos E Comestiveis Tricana Da Beira Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1111 Blc 001 Sal 0101 Blc 001 Sal 0102 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101358 Data: 07/12/2024	Lisiane Cristina Bezerra Avn Rio Branco, 181 Sal 1107 - Centro
A.I Nº 1101388 Data: 07/12/2024	Litel Participacoes Sa Avn Ayrton Senna, 3000 Grp Parte Iii Sal 4098 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081094 Data: 06/12/2024	Litografica Tin-Plate Ltda Rua Moacyr De Almeida, 309 - Tomas Coelho
A.I Nº 1095773 Data: 07/12/2024	Little Duda Comercio Ltda Rua Conde De Bonfim, 344 Sup Rua S Afonso 215 Lj114 - Tijuca
A.I Nº 1095779 Data: 07/12/2024	Little Duda Comercio Ltda Rua Dias Da Cruz, 188 Loj 111 - Meier
A.I Nº 1095785 Data: 07/12/2024	Little Duda Comercio Ltda Etr Dos Tres Rios, 200 Blc 2 Loj 106 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 917460 Data: 06/12/2024	Livia D Anunciacao Rodrigues Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 1304 - Taquara
A.I Nº 1082649 Data: 06/12/2024	Livia Goncalves Ferreira Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 816 - Botafogo
A.I Nº 1075587 Data: 06/12/2024	Livia Neves Lazera Terapias Rua Santos Titara, 45 Apt 156 Blc G - Todos Os Santos
A.I Nº 1098421 Data: 07/12/2024	Livia Rodrigues Oliveira Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 3500 Sal 0805 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101715 Data: 07/12/2024	Ljm Servicos Cadastrais Eireli Me Rua Augusto De Vasconcelos, 30 Sal 301 - Campo Grande
A.I Nº 1096466 Data: 07/12/2024	Ll Familia Confeccao Ltda Avn Vieira, 7 Loja A - Vigario Geral
A.I Nº 1100789 Data: 07/12/2024	Llezia Empreendimentos E Participacoes Ltda Rua Do Ouvidor, 130 Sal 1010 - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1101260 Data: 07/12/2024	Lny 2005 Industria De Roupas Ltda Etr Da Gavea, 899 Loj 110 - Sao Conrado
A.I Nº 1101711 Data: 07/12/2024	Lny 2005 Industria De Roupas Ltda Avn Das Americas, 3900 3900 Loj 235 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1100961 Data: 07/12/2024	Lny 2005 Industria De Roupas Ltda Rua Garcia D Avila, 149 Loj A - Ipanema
A.I Nº 1101186 Data: 07/12/2024	Lny 2005 Industria De Roupas Ltda Rua Visc De Piraja, 351 Lojs 114 E 115 - Ipanema
A.I Nº 1101028 Data: 07/12/2024	Lny 2005 Industria De Roupas Ltda Rua Carlos Goes, 234 Loj H - Leblon
A.I Nº 1101089 Data: 07/12/2024	Lny 2005 Industria De Roupas Ltda Avn Afranio De Melo Franco, 290 Loj 210 - Leblon
A.I Nº 1100953 Data: 07/12/2024	Lny 2005 Industria De Roupas Ltda Avn Das Americas, 7777 Loj 158 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101104 Data: 07/12/2024	Lny 2005 Industria De Roupas Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 52 Loj 130 - Gavea
A.I Nº 1098582 Data: 07/12/2024	Lo Bottino Distribuidora De Pescado Ltda Trv Tirza, 39 Vila 45 - Cidade De Deus
A.I Nº 1099753 Data: 07/12/2024	Loaplastic Embalagens Ltda Epp Rua Cap Felix, 110 Pav 2 Loj 6 Avn Central Blc E - Benfica
A.I Nº 1097078 Data: 07/12/2024	Locadora Grillo E Ribeiro Ltda Rua Nicaragua, 630 Blc 2 Sal 0608 - Penha
A.I Nº 1095887 Data: 07/12/2024	Locomotiva 5521 Bar Ltda Rua Santa Cecilia, 226 E Outros - Bangu
A.I Nº 917717 Data: 06/12/2024	Lodestar Tour Turistica Fretamento E Locadora Ltda Avn Nelson Cardoso, 205 Sal 206 - Tanque
A.I Nº 943270 Data: 06/12/2024	Lois Hair Centro De Estetica E Beleza Ltda Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 345 Loj 106 Entrada Pela Rua Barao De Mesquita 314 - Tijuca
A.I Nº 1094565 Data: 06/12/2024	Loja Atacarejo Areal Comercio Ltda Etr Variante Jacarepagua, 62 Rua Pinheiro N 125 Loja B - Jacarepagua
A.I Nº 1066486 Data: 06/12/2024	Loja Blossom Ltda Etr Cabucu, 2758 Ft - Campo Grande
A.I Nº 1096464 Data: 07/12/2024	Lojas Arco Ltda Rua Conde De Bonfim, 390 D Loja E 8Bl - Tijuca
A.I Nº 1095949 Data: 07/12/2024	Loo Art Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Blc 1 Sal 815 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1072145 Data: 06/12/2024	Lopes & Jc Cabelereiros Associados Ltda Rua Jardim Botanico, 568 Loj A Loj B - Jardim Botanico
A.I Nº 1091779 Data: 06/12/2024	Lopes Multiservicos Administrativos Ltda Rua Caruzo, 5 Apt 201 - Tijuca
A.I Nº 1056271 Data: 06/12/2024	Lord Medical Distribuidora Ltda Rua Borja Reis, 781 Loj H - Engenho De Dentro
A.I Nº 917505 Data: 06/12/2024	Lore Pizza Ltda Rua Anita Garibaldi, 83 Loj D - Copacabana
A.I Nº 1097243 Data: 07/12/2024	Lorena Araujo Do Rosario Ltda Rua Leopoldina Rego, 248 Loja - Olaria
A.I Nº 1095203 Data: 06/12/2024	Lorena De Barros Baptista Gomes Consultoria Em Nutricao Ltda Rua Pedro Rebelo, 306 Fds - Rocha Miranda
A.I Nº 1098910 Data: 07/12/2024	Loteria Passos Da Sorte Ltda Rua Adolfo Bergamini, 73 Loja B - Engenho De Dentro
A.I Nº 1101694 Data: 07/12/2024	Lotus Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda Etr Do Galeao, 964 Sal 213 214 - Jardim Carioca
A.I Nº 1091829 Data: 06/12/2024	Louise Comercio E Servicos Ltda Rua Mena Barreto, 129 Loj A - Botafogo
A.I Nº 917599 Data: 06/12/2024	Lounge 53 Ltda Rua Almte Joao Candido Brasil, 53 - Maracana
A.I Nº 917561 Data: 06/12/2024	Lounge 765 Gastrobar Ltda Avn Padre Roser, 765 Loj B - Iraja
A.I Nº 917417 Data: 06/12/2024	Lp Odontologia Ltda Avn Minist Edgard Romero, 81 Sbl 301 Sbl 303 - Madureira
A.I Nº 1091860 Data: 06/12/2024	Lps Servicos Medicos Ltda Rua Gal Bruce, 158 Apt 0902 - Sao Cristovao
A.I Nº 917767 Data: 06/12/2024	Lr9 Construcoes Eireli Rua Leonardo Vilasboas, 0 Lot 11 Ltm 22664 - Jacarepagua
A.I Nº 1076090 Data: 06/12/2024	Lsdc Apoio Administrativo Ltda Avn Graca Aranha, 19 Grp 804 - Centro
A.I Nº 1095750 Data: 07/12/2024	Luana Gentil Epel Servicos Medicos Ltda Rua Dona Delfina, 42 Apt 404 - Tijuca
A.I Nº 1091654 Data: 06/12/2024	Luana Gouveia Rio Rocha Do Carmo Avn Das Americas, 4801 Sal 222 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1073541 Data: 06/12/2024	Luana Monteiro Servicos Medicos Ltda Etr De Jacarepagua, 7655 Sal 516 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1081128 Data: 06/12/2024	Luane Menezes Moreira Avn Conego Vasconcelos, 263 Sal 201 - Bangu
A.I Nº 1095815 Data: 07/12/2024	Lucaro Ii Comercio De Alimentos Ltda Rua Sao Joao Batista, 84 Cozinha 27 - Botafogo
A.I Nº 943137 Data: 06/12/2024	Lucas Branco Leal Rua Engen Trindade, 99 Salas 405 E 406 Parte - Campo Grande
A.I Nº 1091582 Data: 06/12/2024	Lucas De Almeida Luchesi Lrg Do Machado, 21 Sal 810 - Catete
A.I Nº 1082639 Data: 06/12/2024	Lucas Moreno Godinho Avn Padre Roser, 42 Sal 1115 - Vila Da Penha
A.I Nº 1096153 Data: 07/12/2024	Lucas Vahia Concy Ltda Rua Gal Urquiza, 67 Apt 610 - Leblon
A.I Nº 937288 Data: 06/12/2024	Lucia Domingas Prado Monteiro Avn Armando Lombardi, 800 Sal 315 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 943180 Data: 06/12/2024	Lucia Helena Lima Cassar Avn Das Americas, 18500 Sal 0536 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 943186 Data: 06/12/2024	Lucia Macedo Da Silva Rua Farani, 42 Slj 102 - Botafogo
A.I Nº 937050 Data: 06/12/2024	Lucia Pede Servicos Medicos Ltda Rua Senad Ruy Carneiro, 301 Sal 302 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 937261 Data: 06/12/2024	Lucia Regina De Jesus Ramos Ltda Rua Gustavo Gama, 96 - Meier
A.I Nº 943258 Data: 06/12/2024	Lucia Soares Abrahao Rua Barao De Uba, 560 Sala 403 - Rio Comprido
A.I Nº 1095004 Data: 06/12/2024	Luciana B Bezerra De Menezes Fonoaudiologia Ltda Rua Clementina De Jesus, 53 Apt 1003 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1097336 Data: 07/12/2024	Luciana Barcellos Marques Rua Uruguai, 283 Loja A - Tijuca
A.I Nº 1090594 Data: 06/12/2024	Luciana Correia Da Costa Fonoaudiologia Rua Agostinho Dos Santos, 325 Apt 202 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1096649 Data: 07/12/2024	Luciana Da Mata Perez Rua Des Izidro, 22 Loja B Parte - Tijuca
A.I Nº 1099375 Data: 07/12/2024	Luciana Da Silva Nogueira Rua Garcia D Avila, 64 - Ipanema
A.I Nº 1095783 Data: 07/12/2024	Luciana Davila Consultorio Medico Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 0005 Sal 0208 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081071 Data: 06/12/2024	Luciana Lopes Da Silva Alves Rua Republica Arabe Da Siria, 363 Sal 204 - Portuguesa
A.I Nº 1098823 Data: 07/12/2024	Luciana Lopes Gila Etr Dos Tres Rios, 1097 Sal 0520 Sal 0521 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 943187 Data: 06/12/2024	Luciana Lorena Da Silva Lima Avn Das Americas, 500 Blc 3 Loj 120 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1101176 Data: 07/12/2024	Luciano Marinho De Magalhaes Rua Aguiar, 11 Slj 207 - Tijuca
A.I Nº 1100534 Data: 07/12/2024	Lucrecia Vita Rua Leopoldina Rego, 198 Sal 309 - Ramos
A.I Nº 1102279 Data: 07/12/2024	Ludmila Ohana Atendimento Medico Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 937075 Data: 06/12/2024	Luis Alejandro Acosta Saltos Avn Cesario De Melo, 3600 Bl-002 Sala 0520 - Campo Grande
A.I Nº 917415 Data: 06/12/2024	Luis Fabiano Oliveira De Brito Avn Das Americas, 17150 Blc 1 Sala 222 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1072670 Data: 06/12/2024	Luiz Antonio Miranda De Assis Martins Rua Jardim Botanico, 657 Sal 0206 - Jardim Botanico
A.I Nº 1098690 Data: 07/12/2024	Luiz Felipe De Azeredo Osorio De Castro Rua Conde De Bonfim, 44 Sal 1401 - Tijuca
A.I Nº 1102377 Data: 07/12/2024	Luiz Fernando Fialho Cantarelli Bendlin Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0267 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1102106 Data: 07/12/2024	Luiz Fernando Nunes Rua Carlos Goes, 375 Sala 601 - Leblon
A.I Nº 1098326 Data: 07/12/2024	Luiz Paulo Jacomelli Ramos Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 1113 - Leblon
A.I Nº 1101983 Data: 07/12/2024	Luiz Paulo Jacomelli Ramos Rua Conde De Bonfim, 112 Sal 710 - Tijuca
A.I Nº 937196 Data: 06/12/2024	Luiz Sergio Rodrigues Centro Educacional Rua Samuel Das Neves, 97 - Pechincha
A.I Nº 1090585 Data: 06/12/2024	Luiza Braga Med Eireli Me Rua Almte Pereira Guimaraes, 40 Apt 101 - Leblon
A.I Nº 1077368 Data: 06/12/2024	Luiza Fonseca De Mello Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 215 Sal 0415 - Tijuca
A.I Nº 1094653 Data: 06/12/2024	Luma Assessoria Administrativa Ltda Avn Minist Edgard Romero, 94 - Madureira
A.I Nº 1095920 Data: 07/12/2024	Luna Marangon Leandro Falcao Servicos Medicos Ltda Rua Assis Bueno, 40 Apt 1103 - Botafogo
A.I Nº 1091650 Data: 06/12/2024	Lupog Otifogo Comercio De Artigos De Otica E Acessorios Ltda Pra Botafogo, 400 Loj 115 - Botafogo
A.I Nº 1091668 Data: 06/12/2024	Lupog Otina Comercio De Artigos De Otica E Acessoriosltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj 121 - Del Castilho
A.I Nº 943262 Data: 06/12/2024	Luz & Abreu Advocacia Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 917741 Data: 06/12/2024	M & C New Star Importacao E Exportacao Ltda Rua Engen Manoel Segurado, 168 - Complexo Do Alemao
A.I Nº 1081149 Data: 06/12/2024	M Alves Pinto Servicos De Fonoaudiologia Ltda Etr Dos Tres Rios, 1097 Sal 0606 - Freguesia(Jacarepagua)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1081093 Data: 06/12/2024	M De F R Moreira Studio Beleza E Saude Rua Siqueira Campos, 30 Sal 703 - Copacabana
A.I Nº 943269 Data: 06/12/2024	M L Santos Ensino Me Avn Mal Rondon, 2008 - Sampaio
A.I Nº 1095847 Data: 07/12/2024	M M Okeo Comercio De Alimentos Ltda Rua Muniz Acquarone, 94 - Iraja
A.I Nº 1099901 Data: 07/12/2024	M R Pereira Consertos Em Motos Avn Nelson Cardoso, 228 Loj Sbr - Tanque
A.I Nº 1097280 Data: 07/12/2024	M R Studio Hair Ltda Rua Sampaio Ferraz, 8 E - Estacio
A.I Nº 917551 Data: 06/12/2024	M S Veras Atelie Fashion Optica E Produtos Me Rua Riachuelo, 241 Box 32 - Centro
A.I Nº 1091864 Data: 06/12/2024	M West Perfumaria Ltda Etr Do Mendanha, 555 Quiosque Q15A - Campo Grande
A.I Nº 943181 Data: 06/12/2024	Ma Empreendimentos E Participacoes Eireli Etr De Jacarepagua, 7725 Sal 201 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1091870 Data: 06/12/2024	Ma Medina Rio Dejaneiro Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 C Sal 0273 E Sal 299D - Jacarepagua
A.I Nº 1100494 Data: 07/12/2024	Mac Coffee Ltda Rua Francisco Sa, 23 Sal 1006 - Copacabana
A.I Nº 917720 Data: 06/12/2024	Machado & Sousa Comercio De Alimentos Ltda Avn Das Americas, 4666 Loja 106 P58 P57 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917739 Data: 06/12/2024	Madu Descartaveis E Laticinios Ltda Avn Cesario De Melo, 7656 Loj D - Inhoaiba
A.I Nº 1071729 Data: 06/12/2024	Mafia Do Chopp Choperia Ltda Rua Padre Manuel Da Nobrega, 60 Loj B - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1101013 Data: 07/12/2024	Magalhaes Da Silveira Participacoes Ltda Rua Do Ouvidor, 130 Sal 1008 - Centro
A.I Nº 1098740 Data: 07/12/2024	Magazzino Distribuidora De Alimentos Ltda Rua Francisco De S E Melo, 252 Armazem 3 Parte A - Cordovil
A.I Nº 1097108 Data: 07/12/2024	Magda Cristine Soares Fialho Avn N/S De Copacabana, 978 Sal 802 - Copacabana
A.I Nº 1099708 Data: 07/12/2024	Maghrabi Advogados Associados Avn Armando Lombardi, 800 Sal 235 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095914 Data: 07/12/2024	Magia Animal Racoes E Acessorios Ltda Me Etr Do Dende, 1560 Loj B - Monero
A.I Nº 1095754 Data: 07/12/2024	Magia Do Corpo Comercio De Roupas E Acessorios Eireli Rua Frederico Meier, 19 Loj D - Meier
A.I Nº 1100171 Data: 07/12/2024	Magia Do Meier Calcados Ltda Rua Dias Da Cruz, 143 A - Meier
A.I Nº 1090536 Data: 06/12/2024	Magluta Servicos Medicos Ltda Avn Pref Dulcidio Cardoso, 2848 Apt 2206 Blc 1 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095804 Data: 07/12/2024	Maia Cirurgia E Educacao Ltda Rua Dias Ferreira, 455 Apt 103 - Leblon
A.I Nº 915473 Data: 06/12/2024	Maias Car 985 Centro Automotivo Ltda Rua Edgard Werneck, 985 Lot 8 Pal 30129 Qdr E - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1095878 Data: 07/12/2024	Maira Camara De Araujo Rua Da Reverencia, 172 Lot 17 Ltm 21403 Qdr 73 - Curicica
A.I Nº 1091573 Data: 06/12/2024	Mais Sabor Salgaderia & Cafe 02 Ltda Avn Ayrton Senna, 5500 Quiosque 40 - Jacarepagua
A.I Nº 917618 Data: 06/12/2024	Mais Voce Locacao E Buffet Eireli Avn Venezuela, 27 Sala 701 703 E 705 - Saude
A.I Nº 1097049 Data: 07/12/2024	Major Restaurante E Self Service Eireli Avn Teixeira De Castro, 116 A - Bonsucesso
A.I Nº 1081080 Data: 06/12/2024	Mak20071-000Al Lanches Ltda Rua Siqueira Campos, 0 Quiosque Scp Q Mn 04 Estacao Metro Siqueira Campos - Copacabana
A.I Nº 937114 Data: 06/12/2024	Mangiare Comercio De Alimentos Ltda Me Avn Mal Fontenelle, 3545 Loja 187 - Jardim Sulacap
A.I Nº 937220 Data: 06/12/2024	Mango Comercio De Moveis E Decoracoes Ltda Avn Das Americas, 4200 Bloco 1 Sala 305 Subconjunto 11 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1070622 Data: 06/12/2024	Manoela Lopes Fonseca De Oliveira Delfino Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 1A Sal 1119A - Jacarepagua
A.I Nº 1097022 Data: 07/12/2024	Mantovani Loterias Ltda Rua Do Matoso, 210 Loj B - Rio Comprido
A.I Nº 937131 Data: 06/12/2024	Manu Lancheteria Ltda Rua Sao Jose, 90 Ter - Centro
A.I Nº 1096595 Data: 07/12/2024	Manuel A R Catraio Comercio De Acessorios Para Automoveis Eireli Rua Sao Joao Batista, 65 Loj A - Botafogo
A.I Nº 1090588 Data: 06/12/2024	Manuela Lira Da Silva Psicologia Etr Capenha, 1127 Apt 105 Blc 1 - Pechincha
A.I Nº 917578 Data: 06/12/2024	Manuella Antonio Campos Avn N/S De Copacabana, 195 Sal 417 - Copacabana
A.I Nº 1074212 Data: 06/12/2024	Mar E Sol Mercado Ltda Rua Jardim Botanico, 719 Loj 14 - Jardim Botanico
A.I Nº 1091719 Data: 06/12/2024	Maraca Pub Bar E Restaurante Ltda Rua Da Passagem, 39 - Botafogo
A.I Nº 943042 Data: 06/12/2024	Marcela Mansur Coelho De Almeida Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 717 - Botafogo
A.I Nº 1090533 Data: 06/12/2024	Marcela Meirelles Vilela Magalhaes Ltda Rua Jangadeiros, 10 Apt 201 - Ipanema
A.I Nº 1091760 Data: 06/12/2024	Marcela Ouro Preto Psicanalise Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sala 1007 - Leblon
A.I Nº 1097609 Data: 07/12/2024	Marcela Ribas Gomes Trv Juliana Oliveira Dos Santos, 33 Loja - Rocinha
A.I Nº 1100847 Data: 07/12/2024	Marcela Studart Frota Guerreiro Rua Visc De Piraja, 351 Sal 1207 - Ipanema
A.I Nº 1091690 Data: 06/12/2024	Marcella De Andrade Teixeira Ltda Rua Marq De Olinda, 61 Apt 1001 - Botafogo
A.I Nº 937312 Data: 06/12/2024	Marcella Schettino Ferreira Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 1119 - Botafogo
A.I Nº 937171 Data: 06/12/2024	Marcelle Glatthardt Amarante Etr Da Cacuia, 661 Sal 107 - Cacuia
A.I Nº 1102542 Data: 07/12/2024	Marcello Martinelli Reche Junior Rua Dias Da Cruz, 358 Apt 101 - Meier
A.I Nº 1095853 Data: 07/12/2024	Marcelly Motta Da S Mendonca Servicos Psicologicos Rua Francisco De Paula, 526 Apt 403 Blc 1 - Jacarepagua
A.I Nº 1081083 Data: 06/12/2024	Marcelo Costa Autran De Almeida Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 606 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081046 Data: 06/12/2024	Marcelo Costa Autran De Almeida Rua Cerqueira Daltro, 157 Sal 509 - Cascadura
A.I Nº 1081067 Data: 06/12/2024	Marcelo Costa Autran De Almeida Avn N/S De Copacabana, 807 Sal 901 - Copacabana
A.I Nº 1100000 Data: 07/12/2024	Marcelo Dos Santos Basilio Rua Conde De Bonfim, 344 Blc 2 Sal 503 - Tijuca
A.I Nº 1100228 Data: 07/12/2024	Marcelo Dos Santos Basilio Rua Conde De Bonfim, 1098 E 1110 - Tijuca
A.I Nº 1097284 Data: 07/12/2024	Marcelo Dos Santos Goncalves Lrg Do Machado, 11 Apt 204 - Catete
A.I Nº 1101591 Data: 07/12/2024	Marcelo Emanoel Rua Lucidio Lago, 91 Sala 306 - Meier
A.I Nº 943112 Data: 06/12/2024	Marcelo Esmeraldo Lacerda Rua Aurelio Valporto, 82 A - Marechal Hermes
A.I Nº 937306 Data: 06/12/2024	Marcelo Goncalves Petraglia Rua Lucidio Lago, 91 Sal C 02 - Meier
A.I Nº 1096473 Data: 07/12/2024	Marcelo Jacobina De Abreu Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sala 509 - Botafogo
A.I Nº 1101489 Data: 07/12/2024	Marcelo Matta Dos Santos Lameirao Rua Almte Guilhem, 366 And 5 Fds - Leblon
A.I Nº 1096300 Data: 07/12/2024	Marcelo Ribeiro Silva Rua Conde De Bonfim, 297 Sal 307 - Tijuca
A.I Nº 1101329 Data: 07/12/2024	Marcelo Silva E Advogados Associados Etr Do Galeao, 964 Sal 316 - Jardim Carioca
A.I Nº 1100648 Data: 07/12/2024	Marcia Bernadete D Aiuto Pereira Rua Conde De Bonfim, 406 Bloco B Sala 205 - Tijuca
A.I Nº 1081069 Data: 06/12/2024	Marcia Braiman Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 330 E 331 - Centro
A.I Nº 1099424 Data: 07/12/2024	Marcia Cristina De Melo Allemand Rua Frederico Meier, 11 8Al C O1 - Meier
A.I Nº 943205 Data: 06/12/2024	Marcia Macedo Da Silva Rua Farani, 42 Slj 102 - Botafogo
A.I Nº 1102327 Data: 07/12/2024	Marcia Monteiro Da Silveira Rua Barao De Sao Francisco, 373 Sal 408 - Vila Isabel
A.I Nº 1095415 Data: 06/12/2024	Marcia Neves Avn Treze De Maio, 23 Salas 1813 E 1814 - Centro
A.I Nº 1081134 Data: 06/12/2024	Marcia Nogueira Carreira Rua Da Assembleia, 10 Sal 2408 - Centro
A.I Nº 1095675 Data: 07/12/2024	Marcia Rocha Nelson Ribeiro Rua Cel Agostinho, 76 Sala 511 - Campo Grande
A.I Nº 917736 Data: 06/12/2024	Marcio Bittencourt Barbosa Matias Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 1096688 Data: 07/12/2024	Marcio De Figueiredo Fernandes Rua Conde De Bonfim, 369 Sal 506 - Tijuca
A.I Nº 1101119 Data: 07/12/2024	Marcio Monteiro Sad Pereira Avn Ernani Cardoso, 72 Sal 410 - Cascadura
A.I Nº 1100513 Data: 07/12/2024	Marco Abdo Gravina Lrg Do Machado, 54 Sal 305 - Catete
A.I Nº 943056 Data: 06/12/2024	Marco Aurelio Braz De Lima Prc Saenz Pena, 45 Ss 123 Loj - Tijuca
A.I Nº 1098082 Data: 07/12/2024	Marcore Participacoes E Administracao De Bens Ltda Avn Cidade Lima, 147 A - Santo Cristo
A.I Nº 1081125 Data: 06/12/2024	Marcos Angelim Vargas Rua Viuva Dantas, 80 Sal 509 - Campo Grande
A.I Nº 943255 Data: 06/12/2024	Marcos Aurelio Gomes Da Silva Rua Evaristo Da Veiga, 47 Apt 708 - Centro
A.I Nº 1099162 Data: 07/12/2024	Marcos Azevedo Fotoporcelana Ltda Rua Pedro Primeiro, 7 Sal 502 - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1100664 Data: 07/12/2024	Marcos Bike Servicos Ltda Rua Furquim Werneck, 33 Loja - Paqueta
A.I Nº 1098590 Data: 07/12/2024	Marcos Calixto Acchar Avn Das Americas, 4666 Sal 304 Cmb1 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1059856 Data: 06/12/2024	Marcos De Carvalho Bethlem Servicos Medicos Ltda Rua Das Laranjeiras, 285 Apt 403 - Laranjeiras
A.I Nº 1102253 Data: 07/12/2024	Marcos Paulo Ferreira Camacho Rua Do Catete, 311 Sal 707 - Catete
A.I Nº 1099347 Data: 07/12/2024	Marechal Park Ltda Avn Mal Floriano, 205 E 207 - Centro
A.I Nº 1098100 Data: 07/12/2024	Margil Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda Rua Gurupa, 53 - Penha
A.I Nº 1094645 Data: 06/12/2024	Maria Adelia S Braga Cosmeticos Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 1175 Apt 803 - Leblon
A.I Nº 1096049 Data: 07/12/2024	Maria Angelica Miranda Rocha Prc Serzedelo Correia, 15 Sal 1006 - Copacabana
A.I Nº 1081110 Data: 06/12/2024	Maria Aparecida Peixoto Lanchonete Avn Pastor Martin Luther King Jr., 0 Estacao Metro Inhauma - Del Castilho
A.I Nº 917487 Data: 06/12/2024	Maria Betania Sarmento Lavinas Avn N/S De Copacabana, 897 Sal 902 - Copacabana
A.I Nº 1101758 Data: 07/12/2024	Maria Cesarina Barreto Dias Rua Do Catete, 311 Sal 604 - Catete
A.I Nº 1091711 Data: 06/12/2024	Maria Clara Servicos De Psicologia Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 20 Sal 318 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1090632 Data: 06/12/2024	Maria De Fatima Laranjeira Avn Nilo Pecanha, 50 Sala 1708 - Centro
A.I Nº 1100819 Data: 07/12/2024	Maria Elisa Rodrigues Coimbra Rua Barata Ribeiro, 391 Sal 508 509 510 - Copacabana
A.I Nº 943231 Data: 06/12/2024	Maria Eliza Vasconcelos Orlandi Rua Senad Dantas, 75 2706 - Centro
A.I Nº 1091704 Data: 06/12/2024	Maria Erica Moura De Aquino Terapeuta Ocupacional Lad Do Russel, 5 Apt 1204 - Gloria
A.I Nº 1101922 Data: 07/12/2024	Maria Fernanda Leite Oliveira Rua Benevenuto Berna, 129 - Maracana
A.I Nº 917762 Data: 06/12/2024	Maria Fernanda Pinto De Moura Ltda Rua Dona Mariana, 181 Apt 1104 - Botafogo
A.I Nº 943029 Data: 06/12/2024	Maria Gabriela Ribeiro Portella Rua Conde De Bonfim, 422 Apt 706 - Tijuca
A.I Nº 943281 Data: 06/12/2024	Maria Jose Jabor Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 2 Sal 0523 - Todos Os Santos
A.I Nº 1095317 Data: 06/12/2024	Maria Luisa Riet Barbosa Ltda Trv Cunha Galvao, 148 Apt 303 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 937124 Data: 06/12/2024	Maria Pereira Grill Bar E Restaurante Ltda Cmp Sao De Cristovao, 0 Sn Rua Humberto Teixeira F4 23 Centro Luiz Gonzaga Detradico - Sao Cristovao
A.I Nº 1063670 Data: 06/12/2024	Maria Pia Coimbra Servicos De Psicologia Ltda Rua Decio Vilares, 258 Apt 201 - Copacabana
A.I Nº 943304 Data: 06/12/2024	Maria Terezinha Mouro Henriques Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 410 - Tijuca
A.I Nº 1074110 Data: 06/12/2024	Maria Ururahy Povoa Duarte Villela Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 917744 Data: 06/12/2024	Marialice Guedes De Oliveira Ltda Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 937281 Data: 06/12/2024	Mariana De F Salerno Servicos Medicos Ltda Rua Jorge Dodsworth Martins, 494 Cas 2 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1082643 Data: 06/12/2024	Mariana Dias Fernandes Avn Mal Henrique Lott, 333 Blc 02 Sal 306 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091669 Data: 06/12/2024	Mariana Epaminondas Emerson Avn Das Americas, 500 Blc 13 Sal 314 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1081084 Data: 06/12/2024	Mariana Ferreira Da Silva Fonoaudiologia Rua Domingos Meireles, 11 Lot 22 Pal 12135 Qdr 29 - Campo Grande
A.I Nº 917521 Data: 06/12/2024	Mariana Machado Bonfa Rua Conde De Bonfim, 344 Blc 1 Sal 905 - Tijuca
A.I Nº 917620 Data: 06/12/2024	Mariana Machado De Campos Correa Da Costa Petitet Avn Geremario Dantas, 807 Sal 0421 - Pechincha
A.I Nº 1095924 Data: 07/12/2024	Mariana Marques Costa Servicos De Enfermagem Ltda Rua Da Divina Misericordia, 375 Apt 201 - Vila Valqueire
A.I Nº 1091715 Data: 06/12/2024	Mariana Marras Vidale & Cia Ltda Rua Raul Pompeia, 30 Apt 601 - Copacabana
A.I Nº 1097409 Data: 07/12/2024	Mariana Menezes Goncalves Avn Mto Paulo Silva, 350 Sal 210 - Jardim Carioca
A.I Nº 1096064 Data: 07/12/2024	Mariangela Stampa Do Rego Melo Lrg Do Machado, 29 Sala 509 - Catete
A.I Nº 1099090 Data: 07/12/2024	Marianna Perrotta Caruso Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 5 A Sal 0439 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091816 Data: 06/12/2024	Marias Bonita Bar E Comedoria Ltda Avn Mem De Sa, 215 Loj B - Centro
A.I Nº 1100427 Data: 07/12/2024	Mariene Bezerra Pedrosa Rua Mendes Tavares, 13 F - Vila Isabel
A.I Nº 1100120 Data: 07/12/2024	Marina Dodsworth De Barros Rua Senad Dantas, 75 Sal 209 - Centro
A.I Nº 1100322 Data: 07/12/2024	Marina Dodsworth De Barros Etr Do Galeao, 2500 Blc B Sal 309 Blc B Sal 308 - Portuguesa
A.I Nº 1090581 Data: 06/12/2024	Marins & Teles 2 Modas Ltda Avn Geremario Dantas, 1401 Loj D - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 943122 Data: 06/12/2024	Marisa Lojas S.A. Rua Dias Da Cruz, 155 A Loja Sobreloja Deposito - Meier
A.I Nº 943189 Data: 06/12/2024	Marisa Lojas Sa Rua Fonseca, 240 Loja 153 - Bangu
A.I Nº 943157 Data: 06/12/2024	Marisa Lojas Sa Rua Dias Da Cruz, 155 Sal 208 - Meier
A.I Nº 1095866 Data: 07/12/2024	Marisa Monteiro Da Silva Santos Rua Joao Machado, 97 - Iraja
A.I Nº 1095978 Data: 07/12/2024	Marisa Monteiro Da Silva Santos Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 580 Sal 204 D - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1098621 Data: 07/12/2024	Marisol Navarro Da Rocha Rua Siqueira Campos, 93 Sal 1102 - Copacabana
A.I Nº 1091595 Data: 06/12/2024	Maristela De Abreu Goncalves Avn Dom Helder Camara, 5555 Sal 308 - Todos Os Santos
A.I Nº 917408 Data: 06/12/2024	Marlene Joao Da Silva Rua Gal Roca, 913 Loj 12 - Tijuca
A.I Nº 1081139 Data: 06/12/2024	Marli De Souza Cardozo Rua Conde De Bonfim, 211 Sala 605 - Tijuca
A.I Nº 1096282 Data: 07/12/2024	Marlins Lubrificantes Ltda Etr Santa Eugenia, 1150 Loj B - Paciencia
A.I Nº 1096312 Data: 07/12/2024	Marlins Lubrificantes Ltda Etr Da Paciencia, 3 Lot 3 Pal 28563 Qdr H - Paciencia
A.I Nº 1097723 Data: 07/12/2024	Marmoraria Tecel Ltda Rua Aurelio Valporto, 76 - Marechal Hermes
A.I Nº 943296 Data: 06/12/2024	Marques Stelling - Produtos Digitais Ltda Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 219 - Tijuca
A.I Nº 917560 Data: 06/12/2024	Marreiros Odontologia E Estetica Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Blc 1 Sal 0419 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1091739 Data: 06/12/2024	Marshmello Mercearia E Padaria Ltda Etr Da Agua Grande, 399 Loj B - Iraja
A.I Nº 1081164 Data: 06/12/2024	Marta Balfour Levy Etr Dos Tres Rios, 654 Sala Para Consulta Medica - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1081180 Data: 06/12/2024	Marta De Fatima Souza Pereira Rua Do Catete, 311 Sal 710 - Catete
A.I Nº 937242 Data: 06/12/2024	Marta Lucia Mayrinck Rios Etr Cachamorra, 350 324 - Campo Grande
A.I Nº 1090577 Data: 06/12/2024	Marta Pereira Da Silva Rua Jorn Geraldo Rocha, 730 Sal 201 - Jardim America
A.I Nº 1101557 Data: 07/12/2024	Martinolia Papelaria Ltda Avn Adalgisa Colombo (Miss Brasil), 135 Loj 1014 - Jacarepagua
A.I Nº 1098319 Data: 07/12/2024	Martins Guerra Construtora Ltda Rua Alcindo Guanabara, 25 Sal 603 - Centro
A.I Nº 937110 Data: 06/12/2024	Martins Padaria E Distribuidora De Bebidas Ltda Avn Meriti, 2591 Loj A Lot 01 Pal 45813 - Braz De Pina
A.I Nº 1082646 Data: 06/12/2024	Martins Ventura Wilner Servicos Medicos Ltda Rua Barao De Jaguaripe, 144 Apt 101 - Ipanema
A.I Nº 1102055 Data: 07/12/2024	Mary Eliane Medeiros Lima Etr Do Galeao, 2715 Blc 2 Sal 214 - Portuguesa
A.I Nº 1095885 Data: 07/12/2024	Massa E Moura Servicos Medicos Ltda Etr Aterrado Do Leme, 424 - Santa Cruz
A.I Nº 1098633 Data: 07/12/2024	Massachusetts Rio Medical Me Rua Garcia D Avila, 64 Sala 308 - Ipanema
A.I Nº 1099611 Data: 07/12/2024	Massiere Y Correa Servicos Em Saude Limitada Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 1016 1017 - Botafogo
A.I Nº 937290 Data: 06/12/2024	Masterclube Clube De Benef E Serv De Corretagem De Seg E Planos De Saude Ltda Rua Da Quitanda, 68 Sal 1101 1102 - Centro
A.I Nº 1099392 Data: 07/12/2024	Masters Servicos Medicos Ltda Rua Primeiro De Marco, 23 Pav 20 - Centro
A.I Nº 1081068 Data: 06/12/2024	Mate Do Bigode Ltda Rua Lucio Jose Filho, 378 - Parque Anchieta
A.I Nº 1097144 Data: 07/12/2024	Mateo De Oliveira Neves Giraldo Rua Mariz E Barros, 1025 Apt 502 Blc B - Tijuca
A.I Nº 1095971 Data: 07/12/2024	Matheus Camelier Medico Anestesista Soc Unip Ltda Rua Xavier Da Silveira, 58 Apt 906 - Copacabana
A.I Nº 1101136 Data: 07/12/2024	Matos & De Luca Consultoria Empresarial Rua Visc De Piraja, 414 Sal 718 - Ipanema
A.I Nº 917680 Data: 06/12/2024	Mauriceia Conceicao Do Nascimento Avn Das Americas, 12900 Blc 1 Sal 409D - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937219 Data: 06/12/2024	Mauricio Roizman Servicos Medicos Ltda Rua Bulhoes Carvalho, 373 Apto 802 - Copacabana
A.I Nº 1095465 Data: 06/12/2024	Mauricio Teixeira Monteiro Rua Ibituruna, 43 302 Bl I - Maracana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 943113 Data: 06/12/2024	Mavi Rio Restaurante Ltda Rua Do Matoso, 114 - Praca Da Bandeira
A.I Nº 1095928 Data: 07/12/2024	Mavie Mavie Padaria Artesanal E Restaurante Ltda Rua Dezenove De Fevereiro, 153 - Botafogo
A.I Nº 1097845 Data: 07/12/2024	Max Plan Servico De Manutencao E Instalacao Ltda Etr Adhemar Bebiano, 2805 - Inhauma
A.I Nº 1099616 Data: 07/12/2024	Maxmix Comercial Ltda Avn Das Americas, 19019 Loj 106 107 108 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1096914 Data: 07/12/2024	Maxmix Comercial Ltda Avn N-S Paa 10292/Pal 38883, 135 Suc 2007 Piso L2 - Jacarepagua
A.I Nº 1091602 Data: 06/12/2024	Maxxima Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda Rua Chaves Faria, 134 Apt 201 - Sao Cristovao
A.I Nº 1091649 Data: 06/12/2024	Mayara Martins Vallim Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 322 - Taquara
A.I Nº 1074158 Data: 06/12/2024	Mayben Distribuidora Ltda Rua Piaui, 205 B - Todos Os Santos
A.I Nº 943211 Data: 06/12/2024	Mayla Gabryele Miranda De Melo Ltda Avn Dom Helder Camara, 4380 Apt 401 - Del Castilho
A.I Nº 1074101 Data: 06/12/2024	Mb Camacho Servicos Medicos Ltda Rua Des Joao Claudino O E Cruz, 100 Apt 1106 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937093 Data: 06/12/2024	Mb Lanchonete E Cafeteria Ltda Avn Brasil, 22155 Loj 113 Espaco Comercial N Q12 1 Piso - Guadalupe
A.I Nº 937105 Data: 06/12/2024	Mb Medicos Associados Ltda Rua Humaita, 254 Apt 701 - Humaita
A.I Nº 937203 Data: 06/12/2024	Mc Saude E Estetica Avancada Ltda Rua Fonseca Teles, 145 Sala 111 - Sao Cristovao
A.I Nº 1098358 Data: 07/12/2024	Mct Comercio De Combustiveis Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 310 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937254 Data: 06/12/2024	Md Servicos Medicos Ltda Rua Riachuelo, 247 Apt 306 - Centro
A.I Nº 1095800 Data: 07/12/2024	Mdactd Comercio De Roupas Ltda Avn Das Americas, 20007 Bl002 Sala 0125 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1095350 Data: 06/12/2024	Mdb Foods Ltda Rua Dalcidio Jurandir, 255 Loj 128 E 129 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1074175 Data: 06/12/2024	Mdc Arte E Sabor Comercio De Alimentos Ltda Rua Dona Mariana, 143 Lot 1 Oex 14139 Pal 45247 - Botafogo
A.I Nº 1062885 Data: 06/12/2024	Mdc Deliciarte Comercio De Alimentos Ltda Etr Da Gavea, 36 - Gavea
A.I Nº 1074112 Data: 06/12/2024	Mdc Freguesia Centro De Apoio Escolar Ltda Etr Dos Tres Rios, 1086 Loj B - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 937159 Data: 06/12/2024	Med Concept Servicos Hospitalares Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1111 Blc 002 Sal 0309 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1099950 Data: 07/12/2024	Med Mais Solucoes Em Servicos Especiais Eireli Prc Senad Salgado Filho, 0 Area Restrita 1 Pav Sl De Embarque Loja 1 - Centro
A.I Nº 937272 Data: 06/12/2024	Med Vida Gestao Ocupacional Eireli Me Avn Treze De Maio, 13 Sal 1102 - Centro
A.I Nº 1095980 Data: 07/12/2024	Medcim Diagnosticos Por Imagem Ltda Me Avn Monsen Felix, 504 A - Iraja
A.I Nº 1081159 Data: 06/12/2024	Meddoctor2020 Servicos Medicos Ltda Etr Do Engenho Novo, 48 Sal 204 - Anchieta
A.I Nº 1090584 Data: 06/12/2024	Medeiros E Moreira Clinica De Emagrecimento Avancado Ltda Avn Geremario Dantas, 807 Loja A - Pechincha
A.I Nº 1091630 Data: 06/12/2024	Medicina & Nutricao Plinio Nascimento Gomes Rua Sorocaba, 706 - Botafogo
A.I Nº 937098 Data: 06/12/2024	Medlife Clinica De Saude Ltda Rua Teodoro Sampaio, 395 Apt 204 Blc Ii - Jardim Sulacap
A.I Nº 937186 Data: 06/12/2024	Medlink Gestao Integrada Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 A Sal 0922 - Jacarepagua
A.I Nº 1094907 Data: 06/12/2024	Medrios Assistencia Medica Ltda Rua Georgina De Albuquerque, 72 Apt 301 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091744 Data: 06/12/2024	Medsimples Servicos Medicos Ltda Etr Do Engenho Novo, 48 Sal 204 - Anchieta
A.I Nº 1090622 Data: 06/12/2024	Medsleep Atividade Medica Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 925 - Botafogo
A.I Nº 1091641 Data: 06/12/2024	Meg Comercio De Produtos Medicos Ltda Rua Caroen, 11 Sal 311 - Penha Circular
A.I Nº 943259 Data: 06/12/2024	Mega Brenda Comercio De Bijouterias Ltda Me Avn Teixeira De Castro, 32 Loja - Bonsucesso
A.I Nº 1090548 Data: 06/12/2024	Mega Estrela 2 Mercado Eireli Etr De Sepetiba, 1995 - Santa Cruz
A.I Nº 1095918 Data: 07/12/2024	Mega Rio Consultoria E Servicos Ltda Avn Das Americas, 3443 Blc 3 Sal 202 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917572 Data: 06/12/2024	Meia Noite Filmes Ltda Avn N/S De Copacabana, 1246 Apt 205 - Copacabana
A.I Nº 1081075 Data: 06/12/2024	Meireles Alves Advocacia Avn Olof Palme, 765 Sal 0309 - Camorim
A.I Nº 1096754 Data: 07/12/2024	Melissa Hermes Da Fonseca Da Costa Leite Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 105 Sal 0808 - Tijuca
A.I Nº 1081040 Data: 06/12/2024	Melissa Prutchi Servicos Psicologicos Rua Aires De Saldanha, 140 Apt 502 - Copacabana
A.I Nº 1090567 Data: 06/12/2024	Mendonca Odontologia & Cia Ltda Etr Do Galeao, 2879 Sal 202 - Portuguesa
A.I Nº 917534 Data: 06/12/2024	Menna Barreto Comercio De Alimentos Ltda Rua Barao De Sao Francisco, 236 Shopping Loja 2 251 A - Andarai
A.I Nº 943055 Data: 06/12/2024	Mercadinho Antonella Biserra Ltda Rua Barao De Sao Felix, 130 A - Centro
A.I Nº 1101663 Data: 07/12/2024	Mercadinho Carapia Ltda Me Etr Morro Cavado, 89 - Guaratiba
A.I Nº 937097 Data: 06/12/2024	Mercadinho Efatha Ltda Etr Dos Vieiras, 33 - Paciencia
A.I Nº 1099679 Data: 07/12/2024	Mercadinho Pai D Egua Comestiveis Ltda Rua Sacadura Cabral, 95 - Saude
A.I Nº 1097200 Data: 07/12/2024	Mercadinho Senador Camarada Ltda Etr Do Taquaral, 0 Lot 1 Pal 42558 - Bangu
A.I Nº 1090540 Data: 06/12/2024	Mercado Do Povo De Barros Filho Ltda Etr Joao Paulo, 1586 Loj - Barros Filho
A.I Nº 937058 Data: 06/12/2024	Mercado E Acougue Central Rp Ltda Avn Engen Souza Filho, 64 Loja - Itanhanga
A.I Nº 1074124 Data: 06/12/2024	Mercado E Padaria Laroux Ltda Rua Jaboticabal, 639 Loj - Ricardo De Albuquerque
A.I Nº 1063306 Data: 06/12/2024	Mercado Irmaos Silva Ltda Rua Vieira Ravasco, 654 Loja - Santa Cruz
A.I Nº 1091834 Data: 06/12/2024	Mercado Multicompras Ltda Me Etr Dos Palmares, 1140 Beco Do Ribeiro 1 Paciencia - Paciencia
A.I Nº 1091683 Data: 06/12/2024	Mercado Paixao Tavarers Eireli Prc Mario Saraiva, 105 Loj B - Jardim Sulacap
A.I Nº 917474 Data: 06/12/2024	Mercado Piscinao De Ramos Ltda Rua Gerson Ferreira, 160 - Ramos
A.I Nº 1057060 Data: 06/12/2024	Mercato Express Holding De Participacao Ltda Avn Duque De Caxias, 0 Plataforma Super Via - Deodoro
A.I Nº 1094790 Data: 06/12/2024	Mercearia Altas Horas Croacia Ltda Avn Santa Ursulina, 1250 Loja B - Sepetiba
A.I Nº 1100200 Data: 07/12/2024	Mercearia Amarelinho De Nova Guaratiba Ltda Rua Cel Daniel Cristovao, 0 Quadra 46 Lote 04 - Campo Grande
A.I Nº 937094 Data: 06/12/2024	Mercearia Cheque Mate Ltda Etr Do Pau Ferro, 316 Loj A - Pechincha
A.I Nº 1095882 Data: 07/12/2024	Mercearia E Bar Lourenco Marques Ltda Rua Julio Ribeiro, 128 Loja C - Bonsucesso
A.I Nº 937182 Data: 06/12/2024	Mercearia E Bar Vanessas Ltda Rua G Conj Taquaral Cehab, 60 Cas 2 - Bangu
A.I Nº 1096434 Data: 07/12/2024	Mercearia E Sacolao Js Lima Ltda Rua Catalpa, 286 - Jardim Carioca
A.I Nº 1095984 Data: 07/12/2024	Mercearia Familia Adelino Ltda Rua Francisca Vidal, 65 Loj A - Pilares
A.I Nº 1097993 Data: 07/12/2024	Mercearia Igridile Ltda Rua Nova Botafogo, 18 - Costa Barros
A.I Nº 1091613 Data: 06/12/2024	Mercearia Menor Preco Ltda Rua Luis Sa, 275 Loja G - Portuguesa
A.I Nº 943095 Data: 06/12/2024	Mercearia Nortista Ltda Avn Dom Helder Camara, 4414 Q 5 Bloco 6 Loja 101 A - Del Castilho
A.I Nº 1101423 Data: 07/12/2024	Mercearia Popular Do Guandu Ltda Avn Joao Xxiii, 1587 A - Santa Cruz
A.I Nº 1090550 Data: 06/12/2024	Mercearia Tondela Ltda Me Rua Apia, 956 B - Vila Da Penha
A.I Nº 1074122 Data: 06/12/2024	Mercedes Acougue E Peixaria Ltda Avn Alfredo Albuquerque, 54 A Loja - Bangu
A.I Nº 1101975 Data: 07/12/2024	Metalpoxi 2005 Serralheria Eireli Epp Rua Arcadia, 56 - Tomas Coelho
A.I Nº 943134 Data: 06/12/2024	Meu Donut Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Etr Dos Tres Rios, 11 Loj C - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1098542 Data: 07/12/2024	Meu Senhor Dos Legumes Ltda Rua Luciano Jacomo Da Silva, 113 - Parque Anchieta
A.I Nº 1098878 Data: 07/12/2024	Mf 2020 Roupas E Presentes Ltda Etr Do Portela, 11 A - Madureira
A.I Nº 1096161 Data: 07/12/2024	Mft Bar E Conveniencia Ltda Avn N/S Da Penha, 218 Loja - Penha
A.I Nº 1099996 Data: 07/12/2024	Mg Studio Comercio E Servicos De Cabeleireiros Ltda Me Avn Ruy Frazao Soares, 81 Loj A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1074127 Data: 06/12/2024	Mgm Servicos De Barbearia Ltda Rua Alvaro Miranda, 252 A - Pilares
A.I Nº 1102145 Data: 07/12/2024	Mgr Refrigeracao Ltda Rua Pintor Marques Junior, 461 - Jardim America
A.I Nº 1102079 Data: 07/12/2024	Mgtec Servicos Tecnicos Ltda Rua Felipe Cardoso, 1128 Sala 201 - Santa Cruz
A.I Nº 1100575 Data: 07/12/2024	Mgvc Clinicos Associados Rua Domingos Ferreira, 66 Apt 201 - Copacabana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

A.I Nº 1098997 Data: 07/12/2024	Mh Uniformes Corporativos Ltda. Avn N/S De Copacabana, 794 Sls 1302/1303 - Copacabana
A.I Nº 1098275 Data: 07/12/2024	Miant E Frug Comercio De Chocolates Limitada Prc Saenz Pena, 45 Loj H - Tijuca
A.I Nº 1101549 Data: 07/12/2024	Michael S Modas Roupa Infantil Ltda Rua Haddock Lobo, 437 D - Tijuca
A.I Nº 1095283 Data: 06/12/2024	Michele Lopes Pedrosa Pra Do Flamengo, 66 Blc B Sal 1401 - Flamengo
A.I Nº 917745 Data: 06/12/2024	Michele Sollack Francisco Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 21 Sal 236 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091571 Data: 06/12/2024	Michelle Anastas Maraslis Avn Gilka Machado, 0 Rua Do Arquiteto 1 Loja A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1090640 Data: 06/12/2024	Michelle De Oliveira Lazzari Avn N/S De Copacabana, 897 Sal 805 - Copacabana
A.I Nº 1098393 Data: 07/12/2024	Michelle Rocha Pereira Do Outeiro Avn Das Americas, 3333 Sal 210 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091749 Data: 06/12/2024	Michelle Silvares Duarte Ltda Etr Benvindo De Novaes, 1825 Sal 213 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 943118 Data: 06/12/2024	Michelly Saddock De Sa Barros Rua Padre Manuel Da Nobrega, 297 8E6Unda Loja - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1100485 Data: 07/12/2024	Micmac - Viagem E Turismo Ltda Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 310 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1102399 Data: 07/12/2024	Migdal Construcoes E Reformas Ltda Avn N/S De Copacabana, 819 Sala 805 - Copacabana
A.I Nº 937238 Data: 06/12/2024	Miguel Arcanjo Comercio Representacoes E Licitacoes Ltda Etr Do Portela, 99 Loj 282 - Madureira
A.I Nº 943192 Data: 06/12/2024	Mikaella Nunes Ltda Rua Hugo Panasco Alvim, 390 Apt 301 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1100541 Data: 07/12/2024	Mileine Martins Hypolito Rua Marcos De Macedo, 444 Sal 105 Sal 104 - Guadalupe
A.I Nº 1097493 Data: 07/12/2024	Milu Papelaria E Presentes Ltda Etr Henrique De Melo, 945 Loj B - Bento Ribeiro
A.I Nº 1096311 Data: 07/12/2024	Mind Care Instituto Do Cerebro Ltda Rua Dom Pedro I, 73 Apt 1202 Blc 1 - Santa Cruz
A.I Nº 1100362 Data: 07/12/2024	Mini Market Da Vila Verde Eireli Me Etr Da Gavea, 520 Rua Da Mata 10 Loja B - Rocinha
A.I Nº 1095981 Data: 07/12/2024	Mini Mim Comercio Varejista Ltda Etr De Camboata, 2300 Sal 201 - Guadalupe
A.I Nº 1095906 Data: 07/12/2024	Mininvest Gestora De Recursos Ltda Avn Rio Branco, 108 Sala 2501 Parte Parte - Centro
A.I Nº 1097169 Data: 07/12/2024	Ministro E Romero Comercio De Calcados Eireli Epp Rua Anfilofio De Carvalho, 29 Grp 1411 E 1412 Grp 1411 E 1412 - Centro
A.I Nº 937145 Data: 06/12/2024	Mirante Distribuidora De Cesta Basica Ltda Rua Gal Correa E Castro, 638 Lot 01 Pal 47511 - Jardim America
A.I Nº 1100373 Data: 07/12/2024	Mistura Natural Comercio De Alimentos Ltda Rua Das Laranjeiras, 363 Loja C - Laranjeiras
A.I Nº 1100522 Data: 07/12/2024	Mistura Natural Comercio De Alimentos Ltda Pra Botafogo, 501 Loja I - Botafogo
A.I Nº 917523 Data: 06/12/2024	Mj Comercio Varejista De Alimentos Ltda Rua Comte Vergueiro Da Cruz, 579 Apt 201 Fds - Penha
A.I Nº 1095863 Data: 07/12/2024	Mj Gelo Ltda Pra Do Caju, 471 A - Caju
A.I Nº 1060839 Data: 06/12/2024	Mjd Catete Delivery Ltda Rua Conde De Bonfim, 135 Loja A - Tijuca
A.I Nº 1095854 Data: 07/12/2024	Mk Empadas Ltda Rua Carobinha, 0 Lot 16 Pal 24477 Qdr 62 - Campo Grande
A.I Nº 937132 Data: 06/12/2024	Mk Pataro Moda Com Arte E Vestuario Ltda Prc Saenz Pena, 45 Loj 238 - Tijuca
A.I Nº 1095080 Data: 06/12/2024	Mkh Tricotomia Corpo Alma E Espirito Ltda Rua Expedito Ribeiro Dos Santos, 46 Apt 101 - Bangu
A.I Nº 1091799 Data: 06/12/2024	Ml Burger Ltda Rua Aricuri, 680 B Loja - Campo Grande
A.I Nº 1091572 Data: 06/12/2024	Ml Centro Medico Ltda Rua Jorn Henrique Cordeiro, 350 Apt 0203 Blc 002 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917405 Data: 06/12/2024	Mm Hortifruti & Mercearia Ltda Etr Variante Jacarepagua, 2528 Rua Beira Rio 650 B - Jacarepagua
A.I Nº 1098573 Data: 07/12/2024	Mma3 Rj Comercio E Servicos Ltda Me Rua Senad Pompeu, 21 - Centro
A.I Nº 1098194 Data: 07/12/2024	Mmar 208 Suplementos Alimentares E Artigos Esportivos Ltda Me Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 345 Loj G - Tijuca
A.I Nº 1097230 Data: 07/12/2024	Mmas Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda Avn Mal Camara, 160 Sal 1316 Sal 1317 - Centro
A.I Nº 1096949 Data: 07/12/2024	Mmga Store Comercio De Equipamentos Ltda Rua Maxwell, 245 Apt 503 - Vila Isabel
A.I Nº 1095637 Data: 06/12/2024	Mmm Delicias Padaria E Confeitaria Ltda Rua Silvia Pozzana, 3053 Loj E - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1096406 Data: 07/12/2024	Modecom Tecnologia Em Modelagem Computacional Ltda Me Avn Das Americas, 8445 Sal 911 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1102523 Data: 07/12/2024	Moitara Rua Maxwell, 194 - Vila Isabel
A.I Nº 1102163 Data: 07/12/2024	Monica & Marcelo Moveis E Decoracoes Ltda Rua Das Laranjeiras, 29 Loj 0112 - Laranjeiras
A.I Nº 1098794 Data: 07/12/2024	Monica Asmar Novis Prc Saenz Pena, 45 Sls 1303 E 1304 - Tijuca
A.I Nº 1098917 Data: 07/12/2024	Monica Asmar Novis Avn Das Americas, 500 Blc 4 Sal 218 Sal 219 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937077 Data: 06/12/2024	Monica Carregosa Malafaia Ltda Avn Das Americas, 3939 Blc 1 Sal 215 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 937286 Data: 06/12/2024	Monica Cristina De Andrade Rua Jorn Gastao De Carvalho, 66 - Campo Grande
A.I Nº 1095821 Data: 07/12/2024	Monica Nunes Pimentel Rua Dias Da Cruz, 155 Sala 309 - Meier
A.I Nº 937053 Data: 06/12/2024	Monica Pereira De Aguiar De Andrade Rua Gal Roca, 778 Sal 405 - Tijuca
A.I Nº 1095933 Data: 07/12/2024	Monica Pimentel Baptista Ltda Rua Aristides Lobo, 115 Apt 1010 Blc 002 - Rio Comprido
A.I Nº 917775 Data: 06/12/2024	Monica Tavares Barbosa Pinheiro Rua Manuela Barbosa, 1 Sal 403 - Meier
A.I Nº 1095780 Data: 07/12/2024	Monike Fernandes Santoro Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 415 - Botafogo
A.I Nº 1095893 Data: 07/12/2024	Monique Marenda Rodrigues Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 232 Blc 4 Sal 233 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 917766 Data: 06/12/2024	Monique Veloso & Cia Ltda Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 002 Sal 1127 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1091702 Data: 06/12/2024	Monneart Studio Ltda Rua Teofilo Otoni, 82 Sal 1001 - Centro
A.I Nº 1080555 Data: 06/12/2024	Monta Compra Venda E Aluguel De Imoveis Ltda Avn Graca Aranha, 19 Grp 804 - Centro
A.I Nº 1055051 Data: 06/12/2024	Monteiro Dantas Servicos Medicos Ltda Avn Hildebrando De Araujo Goes, 55 Apt 406 Blc Iii - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1095190 Data: 06/12/2024	Montez Engenharia E Facilities Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl006 Sala 0217 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1102543 Data: 07/12/2024	Moobbile Eletric Corp Comercial Atacadista De Materiais Eletricos Ltda Avn Das Americas, 19005 Blc 001 Sal 1305 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 943151 Data: 06/12/2024	Mop S Bijoux Bijuterias Ltda Avn Dom Helder Camara, 10350 - Cascadura
A.I Nº 1076491 Data: 06/12/2024	Moreira Tourinho Estetica E Depilacao Ltda Me Rua Frederico Meier, 3 A Loj - Meier
A.I Nº 1094618 Data: 06/12/2024	Morena Flor Studio De Beleza Ltda Rua Cel Agostinho, 101 Lj Fdos 134 Parte E Lj Fdos 136 Parte - Campo Grande
A.I Nº 1095975 Data: 07/12/2024	Mormezcor Servicos Medicos Ltda Rua Dezenove De Fevereiro, 120 Apt 201 Cas 1 - Botafogo
A.I Nº 1090542 Data: 06/12/2024	Motivare Desenvolvimento Infantil Ltda Rua Soriano De Souza, 115 Sal 506 - Tijuca
A.I Nº 1096885 Data: 07/12/2024	Motobras De Pina Auto Pecas Ltda Rua Real Grandeza, 317 Loj - Botafogo
A.I Nº 1100516 Data: 07/12/2024	Moura Martins Advogados Associados Rua Da Assembleia, 93 Sal 1305 - Centro
A.I Nº 1074183 Data: 06/12/2024	Moustache Beams Ltda Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 580 Loj 126 C Loj 127 C Loj 154 C Loj 155 C Loj 156 C Loj 157 C - Recreio Dos Bandeirantes

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024**

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2024/82024	AI n.° 1.111.037 Data: 04/12/2024	Kauai Gastrolounge One Ltda Avenida Nuta James, 1, Barra da Tijuca
SMS-PRO-2024/82034	AI n.° 1.111.045 Data: 04/12/2024	FC Lanches da Tijuca Ltda Rua Araujo Lima, 191, Loja A, Vila Isabel
SMS-PRO-2024/82037	AI n.° 1.111.046 Data: 04/12/2024	FC Lanches da Tijuca Ltda Rua Araujo Lima, 191, Loja A, Vila Isabel
SMS-PRO-2024/81886	AI n.° 1.110.989 Data: 03/12/2024	Centro de Diagnósticos Avançados Ltda Rua Silva Cardoso, 515, Bangu
SMS-PRO-2024/81706	AI n.° 1.111.098 Data: 09/12/2024	Vezzo Central Móveis e Decoração Ltda Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, 215, Tijuca

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2024**

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2024/82800	AI n.° 1.110.833 Data: 25/11/2024	Fundação Tecnico Educacional Souza Marques Avenida Ernani Cardoso, 335, Cascadura
SMS-PRO-2024/82773	AI n.° 1.099.356 Data: 05/11/2024	Pupila Material Otico Eireli Rua Visc de Piraja, 339, Sal 501, Ipanema

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

"O HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO, CNPJ 66.518.267/0039-56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2023/08637, Licença Ambiental Municipal para atividade de atendimento hospitalar com internação no endereço Praça Primeiro de Maio, S/No - Bangu, Rio de Janeiro - RJ."

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2023
ENFERMEIRO 30 HORAS
39ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 056/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela RioSaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 056/2023 (Unidades geridas pela RioSaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na Sede da a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE. Situado a Rua Dona Mariana, 48º 2º Andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 17/12/2024 As 10:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 056/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 17/12/2024 10:30H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Empresa Pública - RioSaúde. Situado a Rua Dona Mariana, 48º - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.
ENFERMEIRO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2165º	CAROLINE BEZERRA DE OLANDA
2187º	ALESSANDRA NATALINA DA COSTA LAURINDO
2188º	LAYLA QUESADA
2191º	AILA TOSTA
2193º	CARLOS ROBERTO LESSA DA SILVA
2195º	DIEGO DE LIMA BRANCO
2201º	AMANDA DE FÁTIMA GUEDES CHRISPIM
2212º	LARYSSA LIMA DE FARIAS
2216º	SILVANA DA SILVA MELLO ALVES
2223º	TAMIRES PINTO BRANDAO DUTRA
2225º	THAYZA XAVIER DA SILVA SANTOS MONTEIRO
2229º	ALICE BAPTISTA DE OLIVEIRA
2232º	ICARO JAFER CORREIA ARARIPE
2233º	JENIFFER SOARES DA CUNHA
2240º	JÉSSICA GONÇALVES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
2246º	PALOMA LUCENA FARIAS DA COSTA
2248º	MARCELA DA SILVA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEAL
2250º	BRUNA RAPOSO DE FARIAS DE LUCA
2287º	MARIA HELENA CORRÊA TEIXEIRA
2297º	SÔNIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
2315º	ESTELA MUNIZ
2325º	MARA REGINA NUNES MELLO
2327º	JOSE RICARDO COSTA PEREIRA
2336º	CLINTON DANIEL MOREIRA
2349º	NUBIA NASCIMENTO DO VALE
2355º	DANIELE DA CONCEIÇÃO CAMPOS LIMA
2369º	LIDIANE DE SENNA
2373º	BIANCA DE AGUIAR DE MEDEIROS
2374º	WILTON GONÇALVES CAVALCANTE
2377º	ROSAMARIA TALAYER DA SILVA LAGES
2378º	EUNICE DE OLIVEIRA MORAES
2385º	SUSIE DE OLIVEIRA FLORES
2389º	SHIRLEY FERREIRA DE ANDRADE PEREIRA
2391º	ELAYSE GLAUCE BORGES VIANA
2392º	VIVIANE FARIA COUTINHO
2415º	JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
2417º	CHRISTIANI RANGEL DE SALES
2425º	JULIANA VALENTE DE ARAÚJO RIBEIRO
2429º	MICHELE CRISTINA QUITETE DA SILVA
2458º	MICHELLI FONTES
2461º	LUCIANA RIBAS CÔRTES
2471º	ANDERSON MOTA LOURENÇO
2472º	JULIANA DA SILVA GALDINO DO NASCIMENTO
2476º	ALEXANDRE SOUSA VIEIRA
2479º	PATRICIA MOTTA
2482º	VIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA
2486º	ALINE BRITTO DE ALMEIDA
2490º	DANIELE GOMES DE CARVALHO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

● Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** *Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 294/2023
FISIOTERAPEUTA 24 HORAS
32ª CONVOCAÇÃO PARA ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL N° 294/2023 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no pro-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

cesso administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O de 12/12/2024, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 294/2023** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar etapa Escala, Exame admissional para início do processo de admissão.	Comparecendo no Auditório do Complexo Regulador (Praça da República n 111 - Centro)	Dia 18/12/2024 às 09h00min. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 294/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 18/12/2024 às 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Auditório Complexo Regulador (Praça da República n 111 - Centro)
FISIOTERAPEUTA 24 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
829º	DANIELE SALLES NOGUEIRA
840º	RAQUEL IANNI GONÇALVES CORREIA
841º	VIVIANE POLITO VILLARDO
842º	ALINE MARINHO
846º	ESTER DA COSTA SALES DOS SANTOS
851º	GRAZIELLE VALESKA DOS SANTOS MORAES
857º	DIOGO MOREIRA LOPES
864º	BRUNO ROBERTO SANT ANNA
866º	DAYANA DE JESUS
870º	CAROLINA MAIA ALVARENGA
872º	ERICA DAFNE DE OLIVEIRA BASTOS
889º	ARTHUR DA SILVA
891º	IVANILTON SANTANA DOS SANTOS
900º	BÁRBARA DA SILVA CARDOSO
904º	ALINE DE ARAUJO SILVA
905º	ANNA CAROLINA DA CUNHA MARENDAZ MARENDAZ
915º	PRISCILA PEREIRA NEVES
918º	LARISSA CORREA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2024
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA 30H
12ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 013/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Unidades Geridas pela RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 013/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (RH RIOSAUDE) Situado: Rua Mário Ribeiro, Nº 117 Leblon - Rio de Janeiro	Dia 18 de Dezembro de 2024 no horário 09h Conforme Anexo I Listados por categorias. Abaixo.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 Minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 013/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE
Locais de Comparecimento
Dia 18/12/2024 às 09h. HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (RH RIOSAUDE)
(Rua Mário Ribeiro, Nº 117, Leblon - Rio de Janeiro)
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
52º	GRAZIELE RODRIGUES
54º	ANNE CAROLINE MARTINS OLIVEIRA
61º	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA
64º	LUCIANE MENEZES MENEZES DA SILVA
67º	THAYSSA GOMES
68º	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SOUZA
69º	SONIA NASCIMENTO
88º	SORAIA ISIDORIO DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS
21ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecer na Sede Riosaude, rua Dona Mariana, 48 2º andar Botafogo.	Dia 17/12/2024 às 14h30min. Conforme apresentado no ANEXO II.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 022/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 17/12/2024 às 14h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaude
(Rua Dona Mariana, 48 2º andar - Botafogo)
ASSISTENTE SOCIAL (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
178º	LILIANE GONÇALVES ALONSO COSTA
180º	CRISTIANE COELHO FURRIEL
181º	ETIENE CERQUEIRA DE ARGOLO
182º	DANIELLE MOREIRA VICENTE DOS SANTOS
191º	ELIANE AZEVEDO RACHID BUHARB
200º	ANA PAULA SILVA BERNARDES
211º	CASSIANE LÚCIA DIAS HONORATO
223º	ANDREIA NASCIMENTO DE ANDRADE MARTINS
230º	LOUISE RANGEL RIBEIRO VEIGA
234º	TAISA GONZAGA DOS SANTOS BOM

ANEXOII
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
FARMACÊUTICO 24 HORAS
22ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/12686, publicada na página 12 do Diário Oficial de 30/10/2024**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecer na sede da empresa Pública Riosaude, situada na Rua Dona Mariana 48, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 222800-20	Dia 17/12/2024 às 14h00min. Conforme apresentado no ANEXO II.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 022/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 17/12/2024 às 14h00min (Tolerância de 15min)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Sede da empresa Pública Riosaude, situada na Rua Dona Mariana 48, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 222800-20
FARMACÊUTICO - 24 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
93º	CARLOS D ALMEIDA SILVA
98º	MARIA CAROLINA SCHNEIDER

ANEXOII
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2024
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - 40 HORAS
17ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 078/2024 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 078/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na Sede RioSaúde Situado Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001	Dia 17/12/2024 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 078/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/12/2024 10:00H (Tolerância de 15min)
SEDE RIOSAÚDE
(DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 22270-001)
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
9º	IZA MARIA GRIGORIO DE OLIVEIRA MARINS
15º	TÂNIA CASTILHO
23º	RENATA PERES FERRO
25º	ANDRÉA ALVES GUIMARÃES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 102/2024
ENFERMEIRO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE EM SAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 102/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/09958 publicada na página 07 do D.O. de 22/08/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 102/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 17 de Dezembro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas Dependências da MATERNIDADE ROCINHA, situada na Avenida Niemeyer, 776., no 8º andar São Conrado-RJ	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 102/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia do comparecimento 17/12/2024

Exame Admissional: Work Segurança e Saúde Ocupacional Dia 17 de Dezembro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada) situado à situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro.
Admissão: Dia 17 de Dezembro de 2024 no horário de 13h às 16h **MATERNIDADE ROCINHA,** situada na Avenida Niemeyer, 776., no 8º andar São Conrado-RJ**)**

ENFERMEIRO 40 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
57º	FLÁVIA B DA S DE ALENCAR

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 129/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CENTRO OBSTÉTRICO / ALOJAMENTO CONJUNTO / UTI NEO
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 129/2024 (HOSPITAL MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nos Hospitais Maternidade Geridos Pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425 publicado na página 34 do Diário Oficial em 16/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 129/2024 (Hospital Maternidade Geridos pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer na sede da empresa Pública Riosaude, situada na Rua Dona Mariana 48, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 222800-20	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 129/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 16/12/2024 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Rua Dona Mariana 48, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 222800-20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CENTRO OBSTÉTRICO / ALOJAMENTO CONJUNTO / UTI NEO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
352º	LUCIANA PINHEIRO SANTOS
354º	DINA SANTOS
356º	DINIZIA DE ARAUJO
362º	MARTHA PINTO DE SOUZA
363º	ANDRÉA DA COSTA TELLIS
371º	ANDREIA SILVA CONCEIÇÃO
372º	LUCIANA DE CASTRO SOBRINHO
377º	ELAINE FERREIRA DE ARAUJO
380º	PATRÍCIA MARA PEREIRA SALLES
389º	ELAINE LIMA MORAES
391º	FLAVIA MARA DA SILVA NUNES RAMOS
393º	MARINA LOPES GOMES FILHA
394º	LUCIANE DE OLIVEIRA REIS
396º	ANDERSON DOS SANTOS
404º	PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA
411º	CRISTINA NEPOMUCENO TEIXEIRA DIAS
414º	CRISTIANE MAXIMO
425º	CARLA CORREIA SIMPLÍCIO DOS SANTOS SIMPLÍCIO
441º	PATRÍCIA VIANA DA SILVA RODRIGUES
452º	CINTIA DE SALES LIMA
454º	ELANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS CRISTINA
474º	ROZANIA RIOS ROCHA LUZ
499º	ELAINE CRISTINA CANDIDO DA SILVA
507º	WAGNER DA SILVA BERALDO BERALDO
508º	LUCIANA DIAS DA SILVA DE BRITO
514º	SIMONE SILVA DE SOUZA
516º	CRISTINA MACHADO LYRA
518º	ANA PAULA DOS SANTOS SANTOS
520º	JAIRO LOURENÇO
521º	KELLI DE REZENDE MADEIRA FRIAS
532º	FLÁVIO DA SILVA
533º	CARLA ALESSANDRA RAMOS COELHO
543º	CÁSSIA NASCIMENTO
545º	PATRICIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MIRANDA
558º	ZULEICA DOS SANTOS DIAS
562º	ALESSANDRA CARLOS DOS SANTOS
564º	VERÔNICA FRANCO DA SILVA
567º	ERONILDA NEVES DOS SANTOS SANTOS
570º	ADRIANA CRISTINA D SILVA BORGES
571º	VIVIANE CRISTINA GOMES DA SILVA
577º	REGINA HELENA QUAGLIANE
581º	IRIS GRANTHON
586º	HELAINE PEREIRA CASAIS CORREA
588º	ALESSANDRA RAMOS CLEMENTE AZEVEDO
593º	CINARA SILVA
595º	ALINE PIMENTA
598º	ANGELA LORETTI
602º	FLAVIA MEZES DA SILVA SILVA
607º	FERNANDA LOCATELLI DE LIMA
610º	JACQUELINE COELHO DE ASSUNÇÃO
611º	WILLKA DA SILVA DOS SANTOS
619º	CLEIDE CRISTINA PEREIRA
628º	CARLA SOUZA AZEVEDO
629º	CRISTIANE COELHO
633º	DANIELLE ROSA DOS SANTOS MARTINS
644º	VIVIANE RIBEIRO
647º	FLÁVIA FREITAS BORGES MOUTINHO
655º	FLÁVIA MARTINS COELHO MARTINS COELHO
657º	SUZANA PEREIRA DE SOUZA GOMES
666º	SANDRA SOUZA DE SÁ
667º	VANUZA CARDOSO SANTOS MENDONÇA
675º	DANIELLE ORTEGA MORAES LIMA
682º	ALEXANDRO FERREIRO BORGES BORGES
683º	PAULA INGRID PIRES ASSUMPCAO
686º	KEIDE RODRIGUES
690º	MARCIO FIGUEIREDO
697º	DANIELA RODRIGUES DA SILVA
698º	ALINE DE SOUZA DA SILVA
710º	ADRIANA MARIA DOS SANTOS DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
● Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 145/2024
ENFERMEIRO 30HORAS (AREA DE ATUAÇÃO CENTRO CIRURGICO)
4ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 145/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/11315,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 145/2024 (Unidades geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 17 de Dezembro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas Dependências da MATERNIDADE ROCINHA, situada na Avenida Niemeyer, 776., no 8º andar São Conrado-RJ	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 145/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE DIA DO COMPARECIMENTO 17/12/2024
Exame Admissional: Work Segurança e Saúde Ocupacional Dia 17 de Dezembro de 2024 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada) situado à situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro.
Admissão: Dia 17 de Dezembro de 2024 no horário de 13h às 16h **MATERNIDADE ROCINHA,** situada na Avenida Niemeyer, 776., no 8º andar São Conrado-RJ**)**

ENFERMEIRO 30HORAS (AREA DE ATUAÇÃO CENTRO CIRURGICO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
59º	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA
60º	MARIA CELESTE DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
● Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** *Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 288/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA, PEDIATRIA, NEONATOLOGIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 288/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Rocha Faria e CER Campo Grande**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 288/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dias 16 e/ou 17 de dezembro de 2024 no horário de 08h às 11h (ordem de chegada conforme Anexo I listados por categorias conforme abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no Departamento Pessoal do Hospital Municipal Rocha Faria situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 231/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

Exame Admissional: **Work Segurança e Saúde Ocupacional dia 16 e/ou 17 de dezembro de 2024 no horário de 08h às 11h (ordem de chegada) situado à situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro.**
Admissão: Dia 18 de dezembro de 2024 às 09h. no Departamento Pessoal do Hospital Municipal Rocha Faria situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/12/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º		WAGNER JOSÉ MARQUES KARKLIN FILHO	70
3º		CARLOS EDUARDO MASCARENHAS	60
7º		RUBEM DAVID DEZIDERIO REIS	50
10º		DEYSE CINTRA DE MELO	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
10º		TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA	40
15º		MARIA CLARA CARBALLO DE MORAES CABRAL	10

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA/SALA DE PARTO

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
4º		LEANDRO ALVES FERREIRA POVOA	70
6º		ALFREDO KOHLER JUNIOR	30

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 297/2024
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 297/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
ENFERMEIRO 40H

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 297/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer na sede da empresa Pública Riosaude, situada na Rua Dona Mariana 48, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 222800-20	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 13.7 do edital **297/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/12/2024 - 9h30min
Local de comparecimento: sede da empresa Pública Riosaude, situada na Rua Dona Mariana 48, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 222800-20
ENFERMEIRO 40H

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO
3º		SERGIO DE CARVALHO PEREIRA
9º		KAREN STRONG FERREIRA TEIXEIRA
23º		ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS
37º	**	FLAVIA BARBOSA DA SILVA DE ALENCAR
40º		ZAIRA MELLO DOS SANTOS
81º		LETÍCIA DA FONSECA NUNES
97º	**	ANGELICA DAMIANA DA SILVA BELO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 298/2024
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 298/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
FISIOTERAPEUTA PEDIATRICO (24HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 298/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO) situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 13.7 do edital **298/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/12/2024 - 9h00min
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO) situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ
FISIOTERAPEUTA PEDIATRICO (24HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO
11º		MARCELA DE PAULA DIAS
17º		JANE APARECIDA DA COSTA MARTINS
18º		PATRICIA LIMA MUSSI
36º		DANIELLE ANDREA DE OLIVEIRA PINTO
44º		MARCELLI MAIRA DE SOUZA
57º		ANDRÉA FIGUEREDO SILVA
58º	**	VICTOR OLIVEIRA PEREIRA
61º	**	MARCIA DOS SANTOS MISQUITA
67º		MONIQUE ALVES DO AMARAL

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 302/2024
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 302/2024 (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S)
E CENTRO DE EMERGENCIA REGIONAL (CER BARRA) GERIDOS PELA RIOSAÚDE)
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 302/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala	Comparecendo na Sede da EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia 16/12/2024 às 10h00min estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do edital **302/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 16 de dezembro de 2024 - 10h00min - DEFINIÇÃO DA ESCALA
Local de comparecimento: RIOSAÚDE (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA.
VAGAS REGULARES

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETINIA	NOME COMPLETO
7º		ALDA LUIZA SOUZA SIQUEIRA
8º		VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
9º		MONICA SHORT DE OLIVEIRA BRAGA
15º		ROBERTA ALVES BRANDAO
16º		MARIA CRISTINA PENA
18º		MARSELLE GIULLIANNA SOARES RIBEIRO
20º		PATRÍCIA MONIKE BORGES GOMES
36º		KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS
37º		CÁSSIO FERREIRA PENA
42º		FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR
49º		MICHELLI JUCELINE DE OLIVEIRA
63º		KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA
65º		CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA
70º		DIANA SALMA REZENDE MOREIRA
78º		ELENISE BALABUCH
81º		TERESA RAPOSO NUNES
84º		JOSÉ ELIEZER TOSTES PINTO JUNIOR
89º		THABATA COUTINHO MARQUES
93º		DENER CRUZ SOLDATI
96º		PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO
98º		LUCIANY DE AZEREDO DO AMARAL SOUSA
101º		BRUNO ALEXANDRE LEITE RODRIGUES
104º		LUNA LÍBIA PEREIRA COSTA
106º		VIVIANE SANCHES FRANCISCO
111º		THALITA SILVA DE PAULA
118º		LUCAS DALSENTER ROMANO DA SILVA
127º		DIOGO DE OLIVEIRA E SOUZA
128º		DAFNE OLIVEIRA MORAES ANTUNES
133º		PITTER DIAS DAMASCENO
137º		YAGO DE BARROS SILVA
141º		LARA ROBERTA DE SÁ REGO
146º		RENATA PARADELA DO REGO BARROS
148º		GABRIEL PESSOA FARIAS
151º		DENISE DA SILVEIRA LOBO
154º		ANA LUIZA BATISTA DE CARVALHO
156º		LEANDRO BONATES DE SOUZA
163º		RUAN MEDICI DE OLIVEIRA
167º		ALAN ALVES DA CONCEICAO
179º		MAYARA ROSSI MARELLI
196º		MARIANNA RAMALHO DE SOUSA
205º		LETÍCIA LEITÃO
215º		GIVANILDO DA SILVA ARAUJO
217º		WESLEY PEREIRA DE JESUS DILVA
222º		IRIS LIMA GUIA
226º		ASSILENE DA SILVA LIMA
238º		LUCAS GOMES VIDAL DA SILVA
241º		VINICIUS DA SILVA RODRIGUES

***Candidato beneficiário da Lei 2.111/94 - Dispõe sobre reserva de vagas para "pessoa com deficiência".**

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD	NOME COMPLETO
76º	*	ARIANE MACEDO GIL MARIN
91º	*	CAROLYNE REIS TASSARA STUDART
220º	*	MOISÉS SIMEÃO DA SILVA

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	MOD **ETNIA	NOME COMPLETO
74º	**	ALEJANDRA BALLESTEROS MARULANDA
91º	**	CAROLYNE REIS TASSARA STUDART
122º	**	DAIANA OLIVEIRA DIAS
164º	**	HELIOMAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR
175º	**	GUSTAVO ALMEIDA JACINTO DO NASCIMENTO
220º	**	MOISÉS SIMEÃO DA SILVA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA.

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
2º		JULIANA CASTRO DUTRA DE MORAES
16º		SANDRA ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA
18º		NATHALIE FRANCO SAVINO
21º		ROBERTA ALVES BRANDAO
23º		CRISTIANE GOMES OLIVEIRA
24º		FABIO GOMES OLIVEIRA
26º		GABRIELLA PIMENTEL RONDON DE ASSIS
30º		DANIELA ALVES DA SILVA BRUM
31º		NATHAN DE OLIVEIRA CALDAS
35º		ROBERTO DE SOUZA MARTINS
41º		JOSÉ ADELSON BELARMINO DOS SANTOS
46º		EPIFÂNIO MARCOS DJÚ
47º		KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA
53º		PAULO ROBERTO ALMEIDA NETO JUNIOR
59º		SAMIRA STEFANY DOS SANTOS SILVA
62º		TAMIRIS NAYANE SILVA DIAS
64º		SAMARA PINHEIRO DE LIMA
80º		MARCOS GABRIEL MEDEIROS KOURI

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
* ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 310/2024
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 310/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ALMOXARIFADO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no pro-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

cesso administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12//2024, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 310/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo na Sede da Riosaude, endereço situado na Rua Dona Mariana, 48 2º andar Botafogo .	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 13.7 do edital **310/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/12/2024 - 14h30 (15min de tolerância)
Local de comparecimento: Sede RioSaude
(Rua Dona Mariana, 48 2º andar, Botafogo)
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ALMOXARIFADO

CLASSIFICAÇÃO	MOD **ETNIA	NOME COMPLETO
18º	**	ANA BEATRIZ MELLO DE SOUZA
23º	**	CARLOS VINÍCIUS
26º	**	CARLOS GOMES
32º		REINALDO CARVALHO DA SILVA
39º	**	NILCE ARAÚJO DOS SANTOS
57º		MICHELE SOBRINHO LISBOA
61º		FERNANDA DE MOURA COELHO MOURA
65º		JOAO KLEBER LACERDA BARBOSA
73º		THAIS DA SILVA FERNANDES
78º		DANIEL NASCIMENTO
87º		FERNANDA MONTEIRO DE SOUSA
98º		HUMBERTO CELSO MARINHO STORINO
103º		ANIELLI DOS SANTOS DA SILVA
109º		ANDRÉ SOUSA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** *Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 311/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA E CLÍNICA MÉDICA
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 311/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Rocha Faria e CER Campo Grande**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 311/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dias 16 e/ou 17 de dezembro de 2024 no horário de 08h às 11h (ordem de chegada conforme Anexo I listados por categorias conforme abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no Departamento Pessoal do Hospital Municipal Rocha Faria situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 231/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

Exame Admissional: **Work Segurança e Saúde Ocupacional dia 16 e/ou 17 de dezembro de 2024 no horário de 08h às 11h (ordem de chegada) situado à situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro.**
Admissão: Dia 18 de dezembro de 2024 às 09h. no Departamento Pessoal do Hospital Municipal Rocha Faria situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/12/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
3º		ACHILES MENEZES JUNIOR	80

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
5º		LEILIAN FERREIRA DA SILVA	100
14º		MARIANA LUÍZA FERREIRA DE AZEVEDO	20
15º		LARA EMERY GOMES	20
16º		FERNANDA DIAS FURIERI	20
17º		ISABELLA BAPTISTA COSTA	20

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 318/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 318/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 318/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro (AUDITÓRIO). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 16/12/2024 As 08h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 318/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 16/12/2024 08:00H
(Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
4º		JOSÉ CEZAR DOS SANTOS
10º		GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO
11º		DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS
12º		FERNANDA MESQUITA ABI RIHAN CORDEIRO
14º		FELIPE DE OLIVEIRA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

● Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 328/2024
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 328/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
FONOAUDIÓLOGO (24 HORAS E 30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 328/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer na sede da empresa Pública Riosaude, situada na Rua Dona Mariana 48, Botafogo, Rio de Janeiro- RJ, 222800-20	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
2.2 Em conformidade com o item 13.7 do edital **328/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/12/2024 - 9h30min
Local de comparecimento: SEDE DA EMPRESA PUBLICA RIOSAÚDE.
Rua Dona Mariana 48, Botafogo, Rio de Janeiro- RJ, 222800-20
FONOAUDIÓLOGO (24 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO
2º		ISABELLA GONÇALVES CAMARA BANDEIRA
3º		JESSICA CONCEIÇÃO DE ABREU
10º	**	VERONICA NONATO DA SILVA
11º		FERNANDA PEREIRA DE MELLO DE OLIVEIRA ANDRADE
15º		CLARICE DA ENCARNAÇÃO FERREIRA
16º		PILLAR DE SIQUEIRA FERREIRA BARROS

FONOAUDIÓLOGO (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO
6º	**	VERONICA NONATO DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 36/2024
À C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 14.016.550/0001-03
PROCESSO: RSU-PRO-2022/001646 - CONTRATO: 71/2023
OBJETO: Inexecução contratual na prestação do serviço de transporte de pacientes Ambulâncias Tipo D (Ambulância de Suporte Avançado).
A Riosaúde NOTIFICA a empresa supracitada para que apresente **DEFESA PRÉVIA em até 10 (dez) dias úteis**, **ante às denúncias elencadas.** O referido prazo é contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação e a manifestação pode ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo), ou por via eletrônica para os emails *daf.ate.riosaude@gmail.com* ou *assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio*.
Ressalta-se que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 83, § 2º da Lei 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar e imóveis administrativos para unidades de saúde conveniadas à Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência e seus Anexos, que instrui o processo nº RSU-PRO-2023/00036.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **riosaude.contratos@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h59min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2024
A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, torna público que a empresa **ABC FARMACEUTICO LTDA**, Beneficiária da Ata de Registro de Preços - SRP/RIOSAÚDE 100/2024, reduziu o valor do item 07 existente no processo RSU-PRO-2024/05418 passando a constar:

Item	Código	Valor unitário Ata 100/2024 RIOSAÚDE	Quantidade
07	65053900183	R$ 2,27	750

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material médico grupo I para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90983/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/05575 - 99/028.830/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90983/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 16/12/2024 a 15/12/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 72.568.587/0001-40						
END.: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1369 - PORTO ALEGRE/RS - CEP: 91.150-010						
item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
6	65151701347	TAMPA LUER, MACHO E FEMEA, PARA DISPOSITIVO 2 VIAS E OUTROS, COMPATIVEIS, CONFECCIONADAS EM PLASTICO OU SILICONE, ESTERIL. TIPO COMBI RED (COTA PRINCIPAL DO ITEM 7)	UND	473.850	R$ 0,15	R$ 71.077,50
7	65151701347	TAMPA LUER, MACHO E FEMEA, PARA DISPOSITIVO 2 VIAS E OUTROS, COMPATIVEIS, CONFECCIONADAS EM PLASTICO OU SILICONE, ESTERIL. TIPO COMBI RED (COTA RESERVADA DO ITEM 6)	UND	52.650	R$ 0,15	R$ 7.897,50
TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 78.975,00						

EMPRESA: MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES						
CNPJ: 31.618.034/0001-78						
END.: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 7000 - JACAREPAGUA/ RJ CEP 22.780-084						
item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
9	65151806440	EXTENSOR, NUTRICAO ENTERAL CONFECCIONADDO EM PVC NA COR AZUL, MEDINDO 120 CENTIMENTROS, PRIMER REDUZIDO DE NO MAXIMO 4 ML, CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA SEM LUER, CONECTOR MACHO PARACONEXOES FEMEA, CONFORME NBR ISO 594-1 E 2, EMBALADO E ESTERILIZADO CONFORME PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 3.000,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 81.975,00

SECRETARIA DE CULTURA

PRÓ-CARIOCA - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NO CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
COMUNICADO
RESULTADO FINAL PARCIAL APÓS RECURSOS
FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado final parcial após recursos da Fase de Habilitação dos projetos culturais selecionados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 10, de 24 de outubro de 2024, PRÓ-CARIOCA - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NO CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO. A lista estará disponível no site da SMC, por meio do link https://cultura.prefeitura.rio/.

Para os proponentes que constam com situação "**HABILITADO**", este comunicado é considerado do Resultado Final da Habilitação. Estes proponentes serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE BOLSA CULTURAL.

Os proponentes que mantiveram a inabilitação após análise dos recursos, tornam-se DESCLASSIFICADOS.

Conforme o item 11.4.1 do edital, os proponentes tiveram suas inscrições submetidas a diligências. Aqueles que tiveram suas inscrições diligenciadas tiveram um prazo de 03 (três) dias úteis, para interpor recurso e realizar o correto upload dos documentos e anexos obrigatórios que tenham sido objeto da diligência.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Editais - Coordenadoria de Fomento através do endereço eletrônico residencias.culturario@gmail.com.

PRÓ-CARIOCA - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NO CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
COMUNICADO
RESULTADO PARCIAL DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado parcial do recurso da Fase de Habilitação dos projetos culturais selecionados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 10, de 24 de outubro de 2024, PRÓ-CARIOCA - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NO CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO. A lista estará disponível no site da SMC, por meio do link https://cultura.prefeitura.rio/.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Editais - Coordenadoria de Fomento através do endereço eletrônico residencias.culturario@gmail.com.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo MAB-PRO-2023/00220: Cancelamento do Auto de Infração n° 1.018.154.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS DE ADOÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 02 (DOIS) MÓDULOS DE RESTINGA SITUADOS NO ENTORNO DO QUIOSQUE QB16AB, NA PRAIA DA BARRA DA TIJUCA, EM FRENTE À RUA OMAN. A ÁREA ENCONTRA-SE DENTRO DOS LIMITES DA APA DA ORLA MARÍTIMA.

A Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação vem convidar publicamente todos os interessados no Programa de Adoção de Áreas Públicas - Unidades de Conservação, a manifestarem interesse de sua intenção do referido programa, no prazo de 07 dias corridos, a partir da publicação deste, na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12 º andar - Sala 1275 - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O objeto dessa seleção é a adoção para promover a recuperação, manutenção e conservação de 02 (dois) módulos de restinga situados no entorno do quiosque QB16AB, em frente à Rua Oman, na orla do bairro da Barra da Tijuca, zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Tal chamamento é realizado conforme os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n° 48.160 de 29 de outubro de 2020 e a Resolução SMAC n° 44 de 11 de junho de 2021.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024

Processo n° 14/260.148/2022 - Cumprimento de Medida Compensatória
Processo de Licenciamento: EIS-PRO-2021/01255
Termo de Compromisso: 0064/2022
Setor responsável pela atestação: SUBMC/GUC
PT de atestação: PT nº 004/2024
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: "13,44% do Projeto de Recuperação Florestal do PNM Chico Mendes"

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024

Processo n° 14/260.078/2021 - Cumprimento parcial de Medida Compensatória
Processo de Licenciamento: 14/200.142/2020
Termo de Compromisso: 0136/2021
Setor responsável pela atestação: SUBMC/GUC
PT de atestação: PT nº 003/2024
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços executados: "1,31% do Projeto de Recuperação Florestal do PNM Chico Mendes"

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024

Processo n° 14/260.123/2022 - Cumprimento de Medida Compensatória
Processo de Licenciamento: EIS-PRO-2021/00891
Termo de Compromisso: 0024/2022
Setor responsável pela atestação: SUBMC/GUC
PT de atestação: PT nº 002/2024
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: "3,66% do Projeto de Recuperação Florestal do PNM Chico Mendes"

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024

Processo n° 14/260.078/2020 - Cumprimento Total de Medida Compensatória
Processo de Licenciamento: 14/200.032/2019
Termo de Compromisso: 0112/2020
Setor responsável pela atestação: SUBMC/GUC
PT de atestação: PT nº 001/2024
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços executados: "2,47% do Projeto de Recuperação Florestal do PNM Chico Mendes"

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO: MAB-PRO-2024/01199 - VITALE V11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2024/01199

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

TC: 0108/2022
ARV: 4359/2022
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-81
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Doação de mudas para plantio urbano e aquisição de materiais de uso comum da SMAC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO: MAB-PRO-2024/02066 - ROBERTO IRINEU MARINHO
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2024/02066
TC: 0143/2024
ARV: 4796/2024
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-82
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Reflorestando Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO: MAB-PRO-2024/02061 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2024/02061
TC: 0176/2024
ARV: 004827
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-83
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Doação de 682 árvores frutíferas nativas da Mata Atlântica

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

PROCESSO: MAB-PRO-2024/01904 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2024/01904
TC: 00136/2024
ARV: 004789
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-84
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Doação de 263 árvores frutíferas nativas da Mata Atlântica

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*)AVISO DE LICITAÇÃO
PE-RP- SMH - Nº 91053/2024
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº HBT-PRO-2024/01338
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, conforme as especificações constantes no Edital e/ou do Termo de Referência.
Valor estimado: R$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
A pregoeira e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, no dia **06 de janeiro de 2024**, às 10h:00min (dez horas).
Local para retirada do Edital:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br / https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
(*)Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 184 de 12/12/2024, página 189, 1ª col.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERENCIA REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

EIS-PRO-2024/05996 - MARIA PEREIRA BATISTA GAVINO
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 25/11/2024

02/05/000553/2020 - SUELI MONTEIRO GENTIL
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 26/11/2024

16/000079/2024 - ALEXANDRE RENATO FERREIRA MONTEIRO FILHO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar o Projeto visado pela GEO-RIO.

EXPEDIENTE DE 28/11/2024

16/000080/2024 - EVELYN ALMEIDA OLIVEIRA
Compareça para Esclarecimentos

16/000049/2024 - LUCIER FARIAS VIANA ARAUJO
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 04/12/2024

16/000056/2024 - JOSÉ DE SOUSA MORORO NETO
Compareça para Esclarecimentos

23/11/000050/2021 - ESPÓLIO DE ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO REPRESENTANDO POR SEU INVENTARIANTE MARCELO GOMES DE CARVAL
Ficam aceitas as obras

HBT-CAP-2024/00528 - MADELON BIAVA
Passe-se Alvará

16/000286/2023 - ELIER VIEGAS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/12/2024

HBT-CAP-2024/00651 - MARTA BARBOSA SATIRO DE ARAÚJO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/12/2024

16/000081/2024 - GABRIEL FERNANDES TELES NUNES
Passe-se Alvará

16/000074/2024 - VINICIUS FERREIRA LIMA
Pode habitar

16/000255/2023 - LPK INCORPORAÇÕES
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 11/11/2024

160008962021 - EVANDRO LUIZ DE AZEVEDO
Pode habitar

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.035.858	FERNANDA WENDEROSCKY DE RESENDE	12/12/2024	11/01/2025
1.035.859	IVANETE GENARIO DOS SANTOS	12/12/2024	11/01/2025
1.035.860	DUARTE MANUEL DA ROCHA GOIS	12/12/2024	11/01/2025
1.035.861	PATRIK BRANDÃO VANZILLOTA	13/12/2024	12/01/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1108296	REINALDO LAURO SILVA	29/11/2024	29/12/2024
1108297	REINALDO LAURO SILVA	29/11/2024	29/12/2024
1108298	YVONNE MOTTA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	29/11/2024	29/12/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/12/2024

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.103.428	WAGNER DE SOUZA PINHEIRO	09/12/2024	13/01/2025
1.103.429	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	09/12/2024	13/01/2025
1.103.430	JOEL DE MATTOS FERRREIRO OICINA MECÃNICA	09/12/2024	13/01/2025
1.103.431	BONSUCESSO FUTEBOL CLUBE	09/12/2024	13/01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/12/2024

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.103.427	TERE CARIOCA HORTIFRUTI LTDA	02/12/2024	06/01/2025
1.103.433	RIO VERDE FRUTAS E COM. VAREJISTA DE HORTIGRANGEIROS LTDA	12/12/2024	16/01/2025
1.103.434	CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO SA	12/12/2024	16/01/2025
1.103.435	CASA& VÍDEO BRASIL S.A	13/12/2024	17/01/2025
1.103.437	LINDOMAR DA CISTA DIAS	13/12/2024	17/01/2025
1.103.436	CRECHE ESCOLA ESPAÇO INFANTIL LTDA	13/12/2024	17/01/20254

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 26 de dezembro de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	46.320405-8
EMANUEL DUARTE DE CARVALHO	81.000211-3
JOSE RAYMUNDO LOURENCO	81.000877-7
VANDERLEI DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	81.000761-3
ALEXANDRE ALONSO MACHADO	81.001843-1
JOSE PAULO BERNARDO DA SILVA	81.001241-5
GERALDO ALVES DOS SANTOS	76.005274-1
LUIZ CARLOS RIBEIRO	81.000346-2
MANOEL JOAO RODRIGUES	81.000880-1
MONICA MACHADO DA SILVEIRA ESMERALDO	81.001846-8
CELSO PENHA NUNES	81.000668-3
JOSE FERREIRA DE PAULA	81.000962-8
ARNALDO GOMES DUARTE	81.001219-6
ANDRE LUIS BARROS	81.000868-9
CARLOS ALBERTO MACEDO TAVARES	76.006157-2

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTOS
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), por mais dois anos, da servidora **ALINE RODRIGUES FREIRES**, Guarda Municipal, matrícula nº 857.224-0, a contar de 15 de dezembro 2024, cujo término está previsto para 15 de dezembro de 2026, conforme solicitação feita através do processo nº GM-PRO-2022/01541, com base no Art. 107, da Seção VI, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº ANI-PRO-2024/00887
PREGÃO ELETRÔNICO SMPDA Nº 91052/2024

Data: 26/12/2024 às 11 h.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e eventualmente abastecer o Banco de Ração, pelo período de 01 (um) ano, pertencente(s) à(s) classe(s) 3145, 2444, 2180, 3110,3145 e 4541, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor estimado: R$ 3.789.550,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)
Local para retirada do Edital:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/
https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 986001

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE-90972/2024

Às 10:00 horas do dia 28 de novembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais: Portaria RIOTUR "P" Nº 042 de 18/07/2024 e Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 61 de 17/09/2024, referente ao Processo Nº TUR-PRO- 2024/00777, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90972/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE **VEÍCULO TIPO VAN**, COM 12(DOZE) LUGARES, A SER UTILIZADO PARA TRANSPORTE DOS INTEGRANTES DA CORTE REAL DO CARNAVAL 2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Valor total estimado: R$ 214.600,00
Critério de Julgamento: Menor Preço
Situação: Aguardando Adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.236.***-*7 - Denise Guimarães Peixoto Nogueira para: **OHAJA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA** - CNPJ 51.883.537/0001- 88, pelo **valor de R$ 149.999,48.**
Após encerramento da sessão pública o licitante foi declarado vencedor. Foi divulgado o resultado e concedido o prazo recursal, conforme preconiza o art. 45 do decreto nº 10.024/2019. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Denise G P Nogueira - Pregoeiro Oficial
Jorge Luiz Alves Celestino - Equipe de Apoio
Eloisa Reis - Equipe de Apoio
Antonio Carlos de Souza Brandão- Equipe de Apoio
(*)A Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br
*Omitido do D.O Rio de 12/12/2024

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE-90946/2024
DO RIO DE 12/11/2024, PAG. 199/200

Onde se lê: "... Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS VISANDO REPOR ESTOQUES DO ALMOXARIFADO DA RIOTUR PARA ATENDER O EVENTO CARNAVAL 2025.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados"

Situação: Aceita e Habilitada para a empresa VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.868.626/0001-48, nos itens abaixo:			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
46	05	27,58	13,90
Situação: Aceita e Habilitada para a empresa G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 05.931.197/0001-04, nos itens abaixo:			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
40	20	5,79	15,80

Leia-se: "... Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS VISANDO REPOR ESTOQUES DO ALMOXARIFADO DA RIOTUR PARA ATENDER O EVENTO CARNAVAL 2025.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados"

Situação: Aceita e Habilitada para a empresa VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.868.626/0001-48, nos itens abaixo:			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
46	05	27,58	137,90
Situação: Aceita e Habilitada para a empresa G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 05.931.197/0001-04, nos itens abaixo:			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
40	20	5,79	155,80

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AVISO

A Coordenadoria Técnica das Comissões Permanentes De Inquérito Administrativo, rua Afonso Cavalcanti, 455 - ANEXO I - 8º andar - Ala A - Sala 840, Cidade Nova - RJ, comunica a todos, **em caráter excepcional, que O ATENDIMENTO SERÁ ATÉ ÀS 12:00H nos dias 13/12/2024 e 17/12/2024**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Portaria "P" CG/SUBCOR/CTCIA nº 072, de 05/09/2024** da Coordenadora Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 07/09/002.330/2022,** tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso IV, da Resolução CGM nº 1746/2021, **FAZ SABER a servidora CASSIA MARIA SOUZA GOMES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/265.603-1,** que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Sala 840, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024
Processo Administrativo: 40/101768/2024
Objeto: Fornecimento e instalação de 2 (duas) estruturas com telhado para estacionamento de bicicletas e motocicletas, 5 (cinco) bicicletários, e 8 (oito) tomadas elétricas, no parqueamento do TCMRio.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos.

Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90027/2024** foi declarada vencedora a empresa GHX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. O valor global desta contratação foi de **R$ 59.999,98.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/01497
Contrato MOBI RIO n° 260/2024
Data da assinatura: 12/11/2024
Partes: MOBI-RIO e T.O SILVA INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS.
Objeto: Fornecimento de Peças e Acessórios para carroceria do fabricante Marcopolo, modelos Torino e Viale Express –B, novos e originais, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos –CMTC -(MOBI-Rio).
Prazo: 12/11/2024 a 11/02/2025.
Valor total: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/01099
Contrato MOBI RIO n° 217/2024
Data da assinatura: 09/09/2024
Partes: MOBI-RIO e TOVÁ COMERCIO DE PNEUS LTDA.
Objeto: Fornecimento de Pneus Novos, 295/80 R22.5, desenvolvido para Transporte de Passageiros em Centros Urbanos, em Uso Urbano Tradicional em Corredores Exclusivos de Ônibus Brt, para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos – CMTC -(MOBI-Rio).
Prazo: 09/09/2024 a 08/10/2024.
Valor total: R$ 402.220,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo n° 124/2024-SUPPA - Termo de Promessa de Compra e Venda, com retomada do imóvel, em caso de inadimplemento, lavrado às fls. 048 a 053 do Livro nº 128 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
DATA: 10/12/2024
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Green Negócios e Participações LTDA
OBJETO: Imóvel situado na Avenida das Américas, s/n°, lote 01 do PAL 49649, Barra da Tijuca.
VALOR: R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais).
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/550.025/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2024/08558**
Contrato nº: 29/2024
Data da assinatura: 12/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: Operação das Unidades de Produção de Massa Asfáltica e de Aplicação de Misturas Asfálticas e Granulares no Âmbito da Cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 360 dias
Valor total: R$ 48.233.318,19
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2024NE000821
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/02359
2º ADITIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL: n.º 962/2022
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC e FP AUDIO EIRELI
OBJETO: a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 19/12/2024 até 18/12/2026.
VALOR: R$ 4.010.880,00 (quatro milhões, dez mil, oitocentos e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.13.392.0154.2263
NOTA DE EMPENHO: 2024NE002032
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: MAB-PRO-2024/02113
Contrato n° 19/2024
Data da Assinatura: 09/12/2024
Partes: PCRJ / SMAC e a COHIDRO, CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Objeto: Contratação do serviço de Atendimento, em caráter emergencial, das demandas de fiscalização ambiental e resgate de fauna silvestre que são encaminhadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima inclusive com o fornecimento de equipamentos, pessoal e apoio gerencial à Coordenadoria de Defesa Ambiental (CDA)
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Total: R$ 1.626.160,36
Programa de Trabalho: 10.18.542. 0202. 2206
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2024NE000017
Fundamento Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **06/300.444/2020**
Termo Aditivo nº 122/2024 ao Contrato n° 109/2020
Data da assinatura: 10/12/24
Partes: Município do RJ/Seconserva e ASM Construções Ltda.
Objeto: a) a supressão de quantidades representando uma redução financeira do valor do contrato b) supressão de prazo c) adequação do cronograma físico-financeiro
Valor: R$ 47.945,46
Prazo: 35 dias
Fundamento: Art. 65, §2º, II, Art. 65, I, "a" e Art. 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/00233
Instrumento: 2º Termo Aditivo n° 072/2024 ao Contrato nº 015/2024
Data da assinatura: 09/12/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: prorrogação de prazo
Prazo: 20 dias
Valor: Sem alteração de valor
Programa de trabalho: 15041.15.543.0643.3110
Natureza de Despesa: 44.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000175
Fundamento: artigo 522 e 523 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2024/04236
Contrato de Patrocínio CVL Nº 010072/2024 (CCON 2417027)
Data da Assinatura: 13/12/2024
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Alpha Music Eventos e Produções LTDA.
Objeto: Reger o patrocínio concedido pelo MUNICÍPIO em favor do PATROCINADO (a "QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO") para a realização do evento "Festival Canto pela Paz", (o "EVENTO"), bem como a execução da(s) contrapartida(s) (a "CONTRAPARTIDA(S)") decorrente da concessão do patrocínio.
Prazo: 03 meses
Valor total: R$ 500.000,00
Programa de Trabalho: 11001.10.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.949
Empenho: 2024NE000750
Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.098.929/0004-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/04272, Licença Ambiental Municipal para Armazenamento temporário de Produtos perigosos e não perigosos, realizada na Rua João Pizarro, nº 35, Ramos, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.051/2023
Instrumento: 05º Termo Aditivo nº 182/2024 ao Contrato Nº 22/2023.
Data da assinatura: 13/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: TRA-PRO-2024/00619
Contrato nº: 030/2024.
Data da assinatura: 18/11/2024.
Partes: SMTE e GABRIEL NATHAN DA COSTA DIAS
Objeto: Estágio obrigatório
Prazo: 18/11/2024 à 17/01/2025.
Fundamento: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.Rio nº: IPL-PRO-2024/00069
2º Termo Aditivo ao Contrato IplanRio n° 001/2023
Data da assinatura: 30/10/2024
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e BANCO DO BRASIL S.A
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 001/2023 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, para a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO INDIRETA do Município do Rio de Janeiro, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, conforme concordância expressa da CONTRATADA
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2025
Fundamento: Artigo 92, inciso III da RLC IplanRio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2024/02226
TERMO DE COLABORAÇÃO: 1519/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC e REDE CARIOCA DE RODAS DE SAMBA
OBJETO: COGESTÃO DO NOVO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL REDE CARIOCA DE RODAS DE SAMBA
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 210.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.13.392. 0631. 2962
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.00
NATUREZA DA DESPESA: 335085
NOTA DE EMPENHO: 2024NE002077
FUNDAMENTO: Lei 13.019/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/01711
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1419/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ESPAÇO CULTURAL RIO HIP HOP CHARME;
OBJETO: Projeto selecionado no Edital Ações Locais - Edição Cultura Viva. Objetivo de promover o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam a serem realizados integralmente no município do Rio de Janeiro.
PRAZO: 12/12/2024 a 12/12/2025;
VALOR: R$ 120.000,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO-2024/1079
Contrato: Termo de Contrato nº 25/2024.
Data da Assinatura: 06/12/2024.
Partes: RIOLUZ e SERRA MAR BAIXADA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME.
Objeto: O presente Termo de contrato é a contratação de empresa especializada em controle/combate a vetores e pragas urbanas, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
Prazo: 12 meses a contar da data estabelecida no contrato ou do memorando de início.
Valor: R$ 50.000,00
Programa de Trabalho: 15.52.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04.
Nota de Empenho nº: 2024NE000354
Fundamento: Art. 29, Inciso II, Art. 30, §3º, da Lei Federal nº 13.303/16 e Art. 41 do Decreto Municipal 44.698/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo n°: **01/507.052/2018**
- **Espécie**: Termo de Apostilamento n° 25/2024 ao Contrato n° 75/2019, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
- **Valor do apostilamento**: R$ 204.427,58 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao empenho de dotação orçamentária suplementar, reconhecido na REDIR nº 2530ª.
- **Reforço da Garantia:** a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R$ 4.088,55 (quatro mil, oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
- **Fundamentação legal**: Artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016.
- **Órgão Orçamento:** 4351.
- **Unidade Orçamentária**: 43051.
- **Programa de Trabalho**: 10.17.452.0616.4126
- **Natureza de Despesa**: 33.90.39
- **Tipo Patrimonial:** 26
- **Item Patrimonial:** 241
- **Nota de Reserva**: 2024NR001653

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 29/000.614/2021
Instrumento: Apostila nº 058/2024 ao Termo Aditivo nº 054/2024 ao Contrato nº 007/2020
Data da assinatura: 13/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e **HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA**
Objeto: Retificação do anexo I-D (Planilha de composição de valor)
Fundamento: De acordo com o decidido no processo administrativo.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 13/12/2024
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
DO APOSTILAMENTO N° 26/2024 AO CONTRATO N° 55/2021

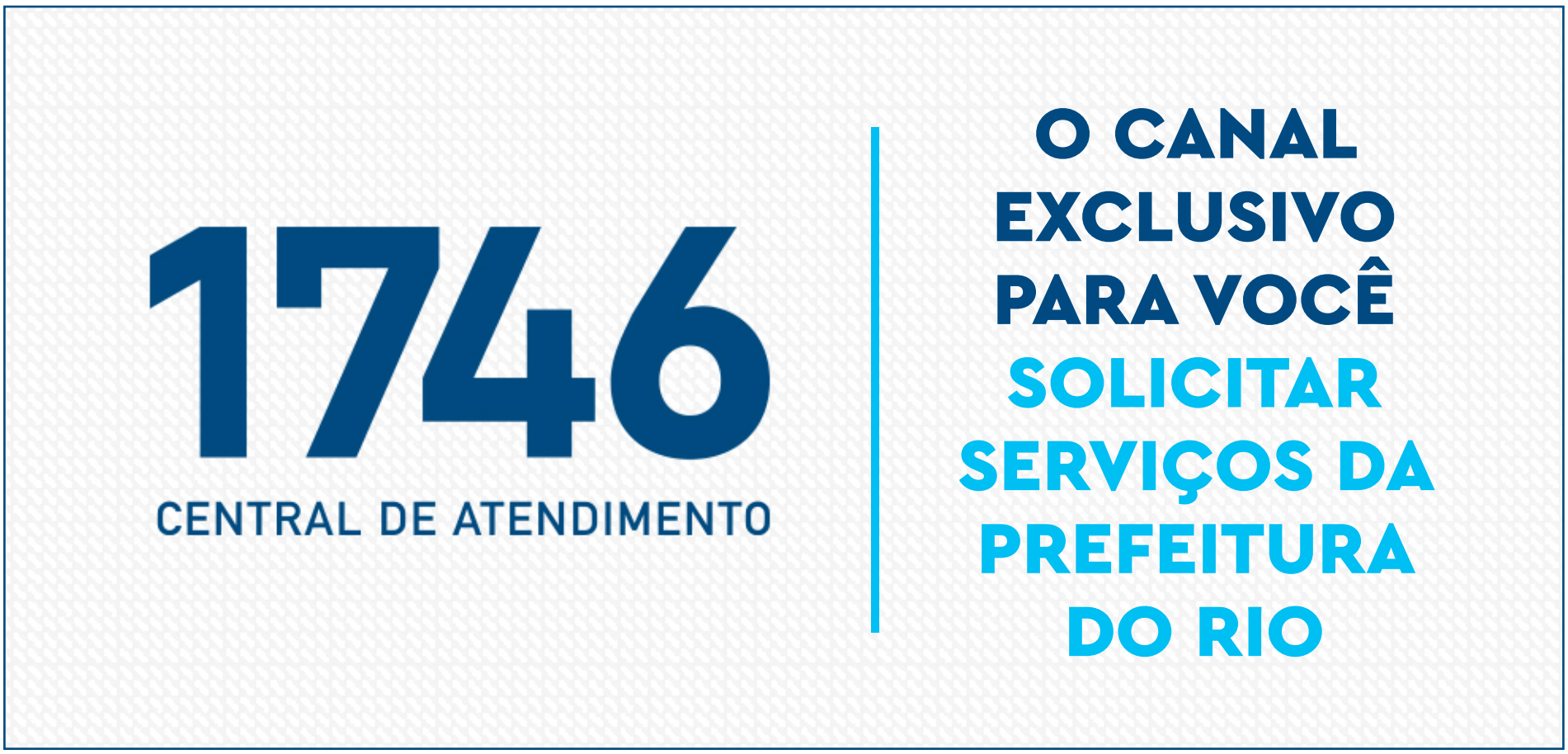
Processo Instrutivo nº: 01/502.322/2021
Onde se lê: "Valor do apostilamento: R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), referente ao empenho de dotação orçamentária suplementar, para o período de Out/2024 a Nov/2025, reconhecido na REDIR nº 2531ª."

"Reforço da Garantia: a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), equivalente a 2% (dois por cento) do valor do reforço orçamentário suplementar realizado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato".

Leia-se: "Valor do apostilamento: R$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais), referente ao empenho de dotação orçamentária suplementar, para o período de Out/2024 a Nov/2025, reconhecido na REDIR nº 2531ª.

"Reforço da Garantia: a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), equivalente a 2% (dois por cento) do valor do reforço orçamentário suplementar realizado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato".

Retifica-se a publicação do D.O Rio n° 184, do dia 12/12/2024, fl. 204.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 14 de Dezembro de 2024 às 19:36:03 Código de Autenticação: 78fffb00